



Ano CVI da IOE
107ª da República
Nº 28.545

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

Belém, Quarta-feira,
10 de setembro de 1997

NESTA EDIÇÃO

3 cadernos/40 páginas
20 páginas eletrônicas
20 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

0193

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Iterpa convoca donos de terras em Tailândia

A Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Instituto de Terras do Pará convoca mais de 400 pessoas para que se apresentem na sede da Comissão em Tailândia. Elas deverão

comprovar propriedade ou direito de posse sobre qualquer porção da área de 82,6 hectares denominada Gleba Tailândia I, no município de Tailândia. Os interessados que estiverem na lista de

convocação podem apresentar títulos, escrituras, documentos, testemunhas ou qualquer outra prova na sede da Comissão, no prazo de 60 dias.

(Caderno 1. Pág. 15 a 17)



IMPORTANTE

Leilão

A Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará fará leilão para venda de ações preferenciais classe D da Celpa no dia 25 de setembro, no auditório da Seicom, em Belém.

(Caderno 2. Pág. 3)

Eleição

O Conselho Regional de Contabilidade relaciona os componentes de duas chapas que vão concorrer à eleição para renovação de 2/3 da diretoria. A eleição será em novembro.

(Caderno 2. Pág. 5, 6)

Assembléia

A Cooperativa Garimpeira Jenipapo Ltda. convoca os associados para uma assembléia extraordinária no dia 29 de setembro. Será definida a dissolução voluntária da cooperativa.

(Caderno 2. Pág. 3)



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.prodepa.gov.br/ice>

Licitações da Prefeitura de Novo Repartimento



A Prefeitura de Novo Repartimento anuncia duas Tomadas de Preço - 001/97 e 002/97 - para contratação de serviços de construção das redes de distribuição de energia elétrica urbana e rural; e implantação de 48 quilômetros de estradas vicinais para

atender ao Projeto de Assentamento Rio Gelado no município. As especificações técnicas estão nos Editais já à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Para as duas licitações a abertura de propostas será no dia 25 de setembro.

(Caderno 3. Pág. 6)

Sefa divulga balanços



A Sefa publica o resumo do Balanço Geral do Estado, exercício de 1995, para atender a exigência da Secretaria do Tesouro Nacional, com vistas ao repasse do Seguro-Receita, previsto na Lei Complementar de 97. A Secretaria da Fazenda relaciona ainda o Balanço de 96, o Demonstrativo de Receita Arrecada e o Demonstrativo da Execução de Despesa de julho de 97.

(Caderno 3. Pág. 1 a 6)

Prorrogação de contratos



A Portaria 228 da Fundação de Hemoterapia e Hematologia do Pará prorroga os contratos de servidores temporários a vencerem antes de 31 de dezembro. São 127 funcionários em Belém, Santarém, Castanhal, Altamira e Marabá. A Portaria justifica que, conforme o Decreto 2.319, foi constatada a necessidade dos serviços e respeitados os limites de gastos com pessoal.

(Caderno 1. Pág. 11, 12)

Ordem do Mérito Grão-Pará

O Governo do Estado concede a Ordem do Mérito Grão-Pará, a mais importante comenda do Estado no Grau de Comendador, ao médico e cientista Humberto Torloni. Segundo o Decreto 2.333, que concede a homenagem, o médico presta "inestimáveis serviços à saúde pública da União e, em especial, ao Pará, em sua incansável busca de meios de combate ao câncer". O Decreto também destaca que é dever do Estado tornar público o seu reconhecimento "àqueles que procuram engrandecer a causa pública".

(Caderno 3. Pág. 8)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
LUÍZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOSPresidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÉDO NETTOProcurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIORProcurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHOConsultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTEProcurador Geral da Defensoria Pública
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR**SECRETARIADO**Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITASJustiça
CLDOMIR ASSIS ARAÚJOFazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIROObras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRASaúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUSEducação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIROAgricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNESSegurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARAPlanejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENEDesenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSOCultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDESIndústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATHTrabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIELTransportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAUCiência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRACasa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓSCasa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRAComandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1997**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e Considerando que o ex-servidor JOSÉ MARTINS PESSOA, ocupante da função de Engenheiro, TIT, lotado no Instituto de Terras do Pará - ITERPA, falecido dia 21 de dezembro de 1996, no Município de Novo Repartimento, neste Estado, em consequência de acidente em pleno desempenho de suas funções, conforme apurado no Proc. nº 1997/5.580; Considerando o disposto no art. 160, inciso II, alínea "c" da Lei nº 5.810/94;

DECRETO:

Art. 1º - Fica concedida a LUCILÉA CARREIRA PESSOA, ADRIANA CARREIRA PESSOA e ALESSANDRA CARREIRA PESSOA, viúva e filhas do ex-servidor JOSÉ MARTINS PESSOA, Pensão mensal correspondente à remuneração do cargo que exerceu na Administração Pública Estadual, de acordo com o art. 160, inciso II, alínea "c" da Lei nº 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994, no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 231,11
Gratificação de Escolaridade - 80%	R\$ 184,89
Adicional - 25%	R\$ 104,00
Provento Mensal	R\$ 520,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros à data de 21 de dezembro de 1996, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de maio de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo acórdão nº 25.239 de 28.08.97.

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, YVONNE PRACIANO PEREIRA SALES, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Divisão de Crimes Contra a Integridade da Mulher, Código GEP-DAS-011.1, lotada na Polícia Civil do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado, nos dias 27.06 e 09.09.97.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**PORTARIA 197/97-CGM, DE 08 DE SETEMBRO DE 1997**

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Parte nº 109/97-CMG/TES, datada de 02 de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares relacionados em anexo, por terem viajado a serviço do Governo do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de setembro de 1997.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO

MUNICÍPIOS DE TUCUMÁ E OURILÂNDIA

NOME	PERÍODO	QUANT.
Maj QOPM RG 9246	03 a 08/09/97	05 (cinco)

Walci Luiz Travassos de Queiroz

1º Sgt PM RG 10779

Norberto Jorge Alves de Souza

3º Sgt PM FEM RG 12154

Euma Cardoso Alves Brito

MUNICÍPIO DE BANNACH

NOME

Cap QOPM RG 16222

Paulo Sérgio Santana Garcia

Subten PM RG 6944

Ivo José dos Santos Moraes

MUNICÍPIO DE CASTANHAL

NOME

Cap QOPM RG 8067

Roberto Luiz de Freitas Campos

Cap QOPM RG 16217

Hilton Celson Benigno de Souza

Cap QOPM RG 16233

Jairo Mafra Mascarenhas

3º Sgt PM RG 12448

Alcides Gonçalves Abreu

3º Sgt PM RG 12487

Isaías Borges de Oliveira

CB PM RG 7759

Luiz Mário Barbosa de Oliveira

CB PM RG 13029

Valdir Alvares da Gama

SD PM RG 17254

João Guilherme B. Santa Brígida

SD PM RG 23923

Carlos Alexandre Noronha Soares

MUNICÍPIOS DE TUCUMÁ, OURILÂNDIA E BANNACH

NOME

Cap QOPM RG 7799

Edvaldo Pascoal do Carmo

1º Ten QOPM RG 18044

José Dilson Melo de Souza Jr.

3º Sgt PM RG 9995

Ronaldo Souza da Costa

RIO DE JANEIRO/RJ

NOME

Cap QOPM RG 8067

Roberto Luiz de Freitas Campos

(vinte e oito)

BRASILIA/DF

NOME

Cap QOPM RG 16228

Fernando Augusto Dopazo Noura

BELO HORIZONTE/MG

NOME

Cap QOPM RG 13868

Sérgio Alonso Pinto e Silva

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 006/97-SM/CMG - Aquisição de Veículos do tipo GOL, para atender as necessidades da Diretoria de Operações da Casa Militar da Governadoria do Estado.
FIRMA VENCEDORA: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
Belém-Pa, 08 de setembro de 1997

PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA - MAJ QOPM RG 8025

Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 0198/97-CMG, DE 09 DE SETEMBRO DE 1997
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Ofício nº 0088/97 do Serviço de Transporte Aéreo, datado de 02 de setembro do corrente ano;
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Pilotos de Aeronaves relacionados em anexo, por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de setembro de 1997.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco

Belém - Pará

PABX: 246-7888 FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente

JOSÉ HÉLIO PALHEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação

LOURIVAL BARREIRO JÚNIOR

Diretor Técnico

LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**TABELA****ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES****ASSINATURA TRIMESTRAL**

Na capital: R\$ 25,00
Outros Estados e municípios: R\$ 78,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro: R\$ 14,00
Preço por página: R\$ 2.772,00

COMPOSIÇÃO

(centímetro): R\$ 2,00

FOTOLITO

(centímetro): R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/ioe>

ANEXO

FRANCISCO CARLOS LOBATO BRABO	DIA(S)	QUANT.
LOCALIDADE(S)	20 e 21/08/97	01 (uma)
Paragominas	22/08/97	1/2 (meia)
Goianésia	23/08/97	1/2 (meia)
Cametá		02 (duas)
TOTAL DE DIÁRIAS		
ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR	DIA(S)	QUANT.
LOCALIDADE(S)	22 e 23/08/97	01 (uma)
Paragominas	27 e 28/08/97	1. 1/2
Tucuruí		(uma e meia)
TOTAL DE DIÁRIAS	2.1/2	(duas e meia)

RODOLPHO CARLOS CHAVES DA CUNHA	DIA(S)	QUANT.
LOCALIDADE(S)	22/08/97	1/2 (meia)
Itaituba	26/08/97	1/2 (meia)
Marabá e Carajás		01 (uma)
TOTAL DE DIÁRIAS		
LUIZ FLÁVIO ESTRELLA ALVARES	DIA(S)	QUANT.
LOCALIDADE(S)	22/08/97	1/2 (meia)
Itaituba	23 e 24/08/97	01 (uma)
Ulianópolis e Paragominas	26/08/97	1/2 (meia)
Marabá e Carajás	27 e 28/08/97	1. 1/2
Tucuruí		(uma e meia)
TOTAL DE DIÁRIAS	3. 1/2	(três e meia)

IVALDO VIEGAS PANTOJA	DIA(S)	QUANT.
LOCALIDADE(S)	23 e 24/08/97	01 (uma)
Ulianópolis e Paragominas	27 e 28/08/97	1. 1/2
Tucuruí e Marabá		(uma e meia)
Breves e Santarém	30 e 31/08/97	1. 1/2
		(uma e meia)
TOTAL DE DIÁRIAS		4 (quatro)
ANTÔNIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA	DIA(S)	QUANT.
LOCALIDADE(S)	27 e 28/08/97	1. 1/2
Tucuruí e Marabá		(uma e meia)
Breves e Santarém	30 e 31/08/97	1. 1/2
		(uma e meia)
TOTAL DE DIÁRIAS		3 (três)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0218/97-SCCG, DE 09 DE SETEMBRO DE 1997.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e CONSIDERANDO o Memorando s/nº, datado de 09 de setembro do corrente ano;
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias a servidora HAIFA FRANÇA GABRIEL, por ter viajado para os Municípios de Tucumã e Ourilândia do Norte, a serviço do Governo do Estado, no período de 03 a 07/09/97.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 DE SETEMBRO DE 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0219/97-SCCG, DE 09 DE SETEMBRO DE 1997
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e CONSIDERANDO o Processo nº 1997/122794-PG, datado de 05 de setembro do corrente ano;
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias aos servidores TÂNIA REGINA DO NASCIMENTO MONTEIRO e ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, por terem viajado para os Municípios de Ourilândia do Norte, Tucumã e Bannach, a serviço do Governo do Estado, nos dias 06 e 07/09/97.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 DE SETEMBRO DE 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0220/97-SCCG, DE 09 DE SETEMBRO DE 1997
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e CONSIDERANDO o Processo nº 1997/122790-PG, datado de 05 de setembro do corrente ano;
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias aos servidores REGINALDO DIAS LIMA e TELMA GUERREIRO ANUNCIACÃO, por terem viajado para o Município de Bannach, a serviço do Governo do Estado, no período de 04 a 08/09/97.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 DE

SETEMBRO DE 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0221/97-SCCG, DE 09 DE SETEMBRO DE 1997
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e CONSIDERANDO o Processo nº 1997/120945-PG, datado de 02 de setembro do corrente ano;
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias aos servidores CARLOS ANTÔNIO DE ALMEIDA LIMA e SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS, por terem viajado para o Município de Tucumã, a serviço do Governo do Estado, no período de 04 a 08/09/97.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 DE SETEMBRO DE 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria



SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA Nº 1709 DE 15 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, FLORENCIO RAIOL BRAGA, Mat. nº 3274454-013, na função de Servente, nível 2, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de abril de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo acórdão nº 25.207 de 28.08.97.

PORTARIA Nº 2563 DE 03 DE JULHO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III, e 130, § 1º, da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90 art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, ALBA HELENA PEREIRA DE SOUZA, Mat. nº 05046709-015 no cargo de Professor de 1º Grau, código GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo acórdão nº 25.207 de 28.08.97.

PORTARIA Nº 1401 DE 02 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso II, da Constituição Estadual art. 131, § 1º, inciso II da Lei nº 5810/94, JOÃO DA SILVA ROMERO FILHO, Mat. nº 0005746-019, na função de Agente de Portaria (Serviços Prestados), lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas-SEOP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo acórdão nº 25.207 de 28.08.97.

PORTARIA Nº 2815 DE 23 DE JULHO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131 § 1º inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA GRACIETE CHAVES DE OLIVEIRA, Mat. nº 0395803-014, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de julho de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo acórdão nº 25.204 de 28.08.97.

PORTARIA Nº 2274 DE 11 DE JUNHO 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94,

combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5351/86, MIRIAM DA COSTA NUNES, Mat. nº 0591718-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Maracanã.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de junho de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo acórdão nº 25.204 de 28.08.97.

PORTARIA Nº 2819 DE 24 DE JULHO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III, 130, § 1º e 114, § 2º e 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, VALDEIR JOSÉ XAVIER DE SANTANA, Mat. nº 0186848-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun de Vila Mãe do Rio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo acórdão nº 25.204 de 28.08.97.

PORTARIA Nº 1016 DE 07 DE MARÇO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131 § 1º inciso X da Lei nº 5810/94, LAURO RODRIGUES GONÇALVES, Mat. nº 2042835-016, na função de Operador de Máquinas Nível 11, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de março de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo acórdão nº 25.207 de 28.08.97.

PORTARIAS DO GABINETE DA SECRETARIA
PORTARIA Nº 221 DE 02 DE SETEMBRO DE 1997.
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o Mem. nº 0083/97-GS/SEAD de 02.09.97,
RESOLVE:
Autorizar a servidora GISELA SEQUEIRA GOMES, matrícula nº 3337863-018, Coordenador de Estrutura Organizacional, lotada nesta Secretaria, a viajar a Cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 07.09 a 13.09.97, a fim de tratar assuntos de interesse desta Secretaria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02.09.97.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
PORTARIA Nº 222 DE 02 DE SETEMBRO DE 1997.
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o Mem. nº 0083/97-GS/SEAD de 02.09.97,

RESOLVE:
Conceder 07 (sete) diárias a servidora GISELA SEQUEIRA GOMES, matrícula nº 3337863-018, Coordenador de Estrutura Organizacional, lotada nesta Secretaria, que se deslocará a Cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 07.09 a 13.09.97, a fim de tratar assuntos de interesse desta Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02.09.97.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 220 DE 02.09.97
Nome do Servidor: Eduardo Antônio Cunha Bastos
Matrícula: 0003123-010
Cargo: Consultor Jurídico
Lotação: Diretoria de Recursos Materiais
Valor do Suprimento: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Elementos de Despesa:
13101 131055 349036 R\$ 150,00
13101 131055 349039 R\$ 250,00
R\$ 400,00

Prazo para aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data de publicação.
Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 226 DE 04.09.97
Nome do Servidor: Maria do Perpétuo Socorro Cabral Bestene
Matrícula: 0001694-012
Cargo: Administrador
Lotação: Coordenadoria de Cargos e Salários
Valor do Suprimento: R\$ 100,00 (cem reais)
Elemento de Despesa:

13101 131056 349036 R\$ 100,00
Prazo para aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data de publicação.
Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias após o término da aplicação.

REMOVER**PORTARIA N.º 217 DE 01.09.97**

Nome do Servidor: Celso Miguel Pinheiro Vilar
Matrícula: 0000302-010
Cargo: Datilógrafo
Local da Remoção: Divisão de Administração de Serviços
Data da Remoção: A contar de 01.09.97

PORTARIA N.º 218 DE 01.09.97

Nome dos Servidores / Matrícula / Cargo / Remoção:
Josefa Souza de Mattos / 0004294-014 / Agente Administrativo / da DRH para DICOM.
Maria Gorete Gomes Pereira / 0002941-010 / Administrador / da CCS para DRH.

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA N.º 227 DE 04.09.97**

N.º de dias da Licença: 30 (trinta) dias
Nome da Servidora: Valdenice de Oliveira Novaes
Matrícula: 0002593-014
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: Departamento de Administração.
Período: 01.09 a 30.09.97
Tricênio Referente: 12.04.90 a 12.04.93.

FÉRIAS**PORTARIA N.º 229 DE 08.09.97**

Nome do Servidor: Amilton Souto dos Reis
Matrícula: 5438772-012
Cargo: Agente de Artes Práticas
Lotação: Divisão de Pessoal
Período: 08.09 a 07.10.97
Exercício: 1997

PORTARIA N.º 230 DE 08.09.97

Nome do Servidor: Luiz Carlos Freire Muniz
Matrícula: 5599512-018
Cargo: Agente de Artes Práticas
Lotação: Divisão de Pessoal
Período: 01.09 a 30.09.97
Exercício: 1997

LAURINDA COELHO FRANCO

Diretora do Departamento de Administração.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS**

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

**RESUMO DE PORTARIAS
FÉRIAS****PORTARIA N.º 319, DE 03.09.97.**

N.ºS DE DIAS : 30 (trinta) dias
NOME: HEDER NEVES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0006580-014
CARGO: Eng.º Civil - GEP-ANSEng.º-608.1 Classe "A"
PERÍODO AQUISITIVO: 1997
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30.08.97

IVANILDO SOARES BARATA

Diretor de Administração e Finanças - SEOP

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA N.º 326, DE 05.09.97**

N.ºS DE DIAS: 60 (sessenta) dias
NOME: HEDER NEVES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0006580-014
CARGO: Eng.º Civil - GEP-ANSEng.º-608.1 Classe "A"
PERÍODO AQUISITIVO: 23/11/92 a 23/11/95
PERÍODO DE GOZO: 01/09/97 a 30/10/97

IVANILDO SOARES BARATA

Diretor de Administração e Finanças - SEOP

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 05/97-NLC/SEOP
PARTES-SEOP/PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
OBJETO-CONSTRUÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NO NÚCLEO SUPLETIVO DO MUNICÍPIO
VALOR- R\$-8.000,00(OITO MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- 03.007.0025.1078.459051-001
FORO-BELÉM
DATA-05.09.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENG.º PEDRO A.T. DO CARMO

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
ORGÃO-SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

MODALIDADE-TOMADA DE PREÇOS N.ºTP010/97NLC/SEOP
LICITANTE VENCEDOR-PISOLAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
VALOR- R\$-157.454,00(CENTO E CINQUENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)
MODALIDADE-TOMADA DE PREÇOS N.ºTP011/97NLC/SEOP
LICITANTE VENCEDOR-DECOL DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
VALOR-R\$-638.528,36(SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS, TRINTA E SEIS CENTAVOS).
NLC

EXTRATOS DE EMPENHOS

PARTES-SEOP/RM SAMPAIO COMÉRCIO E ENGENHARIA
97NE01416 DATA 09.09.97
VALOR 6.500,00 SEIS MIL, QUINHENTOS REAIS.
OBJETO ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS DA REFORMA DO HOSPITAL OFIR LOIOLA EM BELEM
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 220101-2521970000-0010000-459051
VIGENCIA 10 DIAS
PARTES SEOP/EXPRESSO SERVIÇOS LTDA
97NE01414 DATA 09.09.97
VALOR 7.999,00 SETE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS
OBJETO RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO EXTERNO E LIMPEZA GERAL NO ESTÁDIO EDGAR PROENÇA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 220101-2510780000-001000000-459051
VIGENCIA 20 DIAS

PARTES SEOP/A.C.L.ARQUITETURAS E CONSTRUÇÃO LTDA
97NE01417 DATA 09.09.97
VALOR 5.544,00 CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS
OBJETO RECUPERAÇÃO E REFORMA DAS PONTES EM MADEIRAS, SUBSTITUIÇÃO DE GUARDA CORPO NO PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 220101-2522040000-001000000-459051
VIGENCIA 30 DIAS.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

Secretário: Simão Robison de Oliveira Jatene
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

PORTARIA N.º 0974, DE 22 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade do titular do órgão dedicar-se aos assuntos pertinentes à Direção Superior da Secretaria, Conselhos e Órgão vinculados;
CONSIDERANDO a necessidade de descentralização, como meio de dar maior desenvoltura e eficiência às rotinas da Administração do órgão,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2235 de 16 de julho de 1997,
R E S O L V E:
SUBDELEGAR ao Diretor Administrativo desta Secretaria competência para assinar os atos pertinentes a concessão de Licença para Atividade Política ou Classista, na forma da Lei; de Licença para tratar de Interesse Particular; Dispensa de Ponto para Participação em Eventos e Cessão de Servidores, observado o interesse dos órgãos
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/97 - SEPLAN**

01 - EDITAL - Encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Secretaria de Estado de Planejamento, na rua Boaventura da Silva, 401/403, no horário de 8:00 às 14:00 horas, na Assessoria da DIAFI.
02 - OBJETO - Contratação de Serviços, através de empresa especializada, para fornecimento de Cupons Refeição/Alimentação para esta SEPLAN.
03 - ABERTURA - Fase de habilitação: às 10:00 horas do dia 26 de setembro de 1997, na sala de reuniões da Secretaria, no endereço acima.
04 - OUTRAS INFORMAÇÕES - Poderão ser obtidas no local referido no item 01, ou através do telefone 241-3144, ramal 1112.
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, ficam os participantes da Tomada de Preços n.º 001/97 - Processo n.º 69260-SEPLAN, notificados do resultado do julgamento da referida licitação, que é o seguinte:
CLASSIFICAÇÃO
1.º LUGAR DINASTUR
2.º LUGAR FENAETUR
As empresas NORTE TURISMO e UIRAPURU, foram desclassificadas.

PORTARIA N.º 1045, DE 09 DE SETEMBRO DE 1997

A Diretora Administrativo-Financeira, usando as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 138, de 07 de fevereiro de 1995;
R E S O L V E:

I - NOMEAR comissão integrada pelos servidores JOÃO THADEU REIS DE BARROS, matrícula n.º 5361915-018 - Assist. Administrativo, JOSÉ OSMAR DA SILVA RAMOS, matrícula 0026050-015 - Técnico e MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula n.º 0027197-011 - Técnico, para, sob a presidência do primeiro, tomar as providências necessárias a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, destinada a aquisição de um veículo para esta Secretaria.
II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Diretora Administrativo Financeira

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N.º 038/97

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Muaná.
Objeto: "Aquisição e Instalação de 01 (um) Grupo Gerador".
Vigência: Até 22 de dezembro de 1997.
Valor: R\$ 33.200,00 (trinta e três mil, e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 02 de setembro de 1997.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N.º 039/97

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curuá.
Objeto: "Aquisição e Instalação de 01 (um) Grupo Gerador".
Vigência: Até 22 de dezembro de 1997.
Valor: R\$ 25.630,00 (vinte e cinco mil, seiscientos e trinta reais).
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 08 de setembro de 1997.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N.º 040/97

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curuá.
Objeto: "Aquisição e Instalação de 01 (um) conjunto Moto-Bomba".
Vigência: Até 22 de dezembro de 1997.
Valor: R\$ 9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 08 de setembro de 1997.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N.º 041/97

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Breu Branco.
Objeto: "Aquisição de Equipamentos Agrícolas".
Vigência: Até 22 de dezembro de 1997.
Valor: R\$ 29.878,00 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais).
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 08 de setembro de 1997.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

**SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE**

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**Extrato de Cessão de Uso n.º 20/97**

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de São João da Ponta
Cláusula Primeira - DO OBJETO
O presente Termo tem por objetivo a "Cessão de Uso" de um (01) veículo, marca FIAT, modelo Fiorino/Ambulância, ano de fabricação 1996, Placa JTN-4621, Chassi n.º 9BD255423T8512640, de propriedade da CEDENTE, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, nas atividades de remoção e transporte de pacientes para atendimento de urgência e emergência.
Cláusula Quarta - DA VIGÊNCIA
O presente Termo terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação, prorrogável automaticamente, no silêncio das partes, por períodos iguais e sucessivos nas mesmas condições aqui pactuadas.
Cláusula Sexta - DO FORO
Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.
Belém-Pa, 08 de setembro de 1997.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

AURELIO CALHEIROS DE MELO
Prefeito Municipal de São João da Ponta

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 44/97

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Prainha.

Cláusula - Segunda - DO OBJETO

A celebração do presente Convênio objetiva a transferência de recurso financeiros à PREFEITURA na ordem de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), visando a efetiva execução do Sistema Único de Saúde no Município em questão, através da atuação conjunta dos partícipes, com vista a implementação de ações de saúde, saneamento e outras, conforme o Plano de Trabalho de Desemboço que fazem parte integrante deste instrumento.

Cláusula Quarta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Os recursos necessários à execução do objeto do presente Convênio, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), estão alocados na Unidade Orçamentária 20.101, e correrão à conta do Programa de Trabalho 1307021-2112, Elemento de Despesas 3440- 41 e Fonte de Recursos 001.

Cláusula Sexta - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará por 06 (seis) meses, a partir da data de sua publicação no D. O. E. podendo ser prorrogado ou alterado por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado;

Cláusula Décima - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém-Pa, 08 de setembro de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

GANDOR CALIL HAGE NETO

Prefeito Municipal de Prainha

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 017/97

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Empresa Pública Processamento de Dados do Estado do Pará.

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Implantação de uma Rede Integrada de computadores destinados a informatizar 13 (treze) Regionais de Saúde interligadas como Nível Central da SESPA em Belém, onde deverá ser instalada a complementação em algumas áreas a serem definidas pela própria SESPA.

Cláusula Terceira - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato tem vigência de 03 (três) anos a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Cláusula Nona - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Funcional/Programática será: 20.101/13075.0428; Atividade 2114 (Manutenção das Ações de Atenção e Vigilância à Saúde); Natureza de Despesa 3490.39 (Serviços de Terceiros - P. Jurídica); Fonte de Recursos 033 (FES/SUS - CONVÊNIOS).

Cláusula Décima - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém-Pa, 08 de setembro de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

ANTONIO MORAIS DA SILVEIRA

Presidente da Prodepa

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 14/96

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Empresa Pública Ófir Loyola", através do Instituto Ófir Loyola.

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o Convênio n.º 14/96, até 15/12/97 a contar de seu vencimento.

Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA

O Presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, até 15/12/97 devendo em Extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, a contar de sua assinatura.

Belém, 09 de setembro de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

ARNALDO GAMA DA ROCHA

Presidente da Diretoria Provisória da Empresa Pública Ófir Loyola

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 36/97

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Associação da Mulheres "Irmã Adelaide".

Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a execução, pelo CENTRO DE SAÚDE BOM PASTOR", de serviços hospitalares e técnico-profissional a serem prestados aos indivíduos que deles necessitem dentro dos limites quantitativos abaixo fixados, que são distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS:

I - AVEIANM: até 1.408, mensais;

II - Consulta médica: até 352, mensais;

III - Procedimento médicos: até 35, procedimento/mês;

IV - Procedimentos Odontológicos: até 560 mensais.

Cláusula Sétima - DO PREÇO

A SESPA pagará mensalmente ao CENTRO DE SAÚDE "BOM PASTOR" pelos serviços efetivamente prestados aos valores unitários de cada procedimento, conforme tabela MS/SUS em vigor na época da assinatura deste Convênio, estimado no valor total de até R\$ 4.951,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais).

Cláusula Oitava - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas dos serviços realizados por fora deste Convênio, nos termos e limites do documento "Autorização de Pagamento" fornecido pelo MS correrão, no presente exercício, à conta de dotação consignada no orçamento do M. S., no montante de até R\$ 4.951,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais), alocados na Unidade Orçamentária: 36.901; Programa de Trabalho: 13.075.0428.4438; Fonte de Recursos: 151, 153, 155 e 199; Elementos de Despesas: 3.4.90.39 e Centro de Custo: 0004.

Cláusula Décima Sexta - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este Convênio entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, após um ano, de sua vigência observado o limite máximo constante no Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93, e mediante justificativa por escrito e prévia autorização do Sr. Secretário de Saúde.

Cláusula Décima Oitava - DO FORO

As partes elegem o Foro da Capital do Estado do Pará.

Belém-Pa, 09 de setembro de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

MARIA DE LOURDES VIANA DA SILVA

Centro de Saúde "Bom Pastor"



SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau

Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

MODALIDADE: CONVITE N° 008/97

OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS AUTOMATIZADOS QUE VISAM O CONTROLE E EMISSÃO DE BOLETIM DE ACIDENTES EM ESTRADAS ESTADUAIS; BOLETIM DE CONTROLE DE FROTA E LINHAS DO SISTEMA; BOLETIM DE CONTROLE DE FRETES, ETC..., E TREINAMENTO PARA USUÁRIOS DO SISTEMA.

FIRMA VENCEDORA: AVAL INFORMÁTICA LTDA. COM O VALOR DE R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

Belém, 10 de setembro de 1997

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro

Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA SAÚDE**PORTARIA N° 9640/97 DE 02.09.97**

NOME: LYCIA MARIA JOSÉ DE ALCANTARA CARVALHO

MATRÍCULA: 5440408/020

CARGO/LOTAÇÃO: SUPESC/DIVISÃO DE INSPEÇÃO/

BELEM

PERÍODO: 23.06.97 A 27.06.97

PORTARIA N° 9633/97 DE 02.09.97

NOME: SILVIO EDUARDO DE SOUZA ALMEIDA

MATRÍCULA: 0193585.018

CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./UNID.TEC. ASTERICO DE

CAPOS/BELEM

PERÍODO: 20.06.97 A 93.08.97

PORTARIA N° 9634/97 DE 02.09.97

NOME: MARIA DE NAZARE MACIEL DE MAFRA

MATRÍCULA: 5217318.018

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ DIVISÃO DE PAGAMENTO/

BELEM

PERÍODO: 29.06.97 A 31.07.97

PORTARIA N° 9635/97 DE 02.09.97

NOME: MARLENE PINTO GONÇALVES

MATRÍCULA: 0195634.013

CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADMINIST/DEPART. DE ENS. DE 2º

GRAU

PERÍODO: 14.07.97 A 23.07.97

PORTARIA N° 9636/97 DE 02.09.97

NOME: MARGARETH DA SILVA

MATRÍCULA: 5629926.018

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELEM

PERÍODO: 23.06.97 A 04.07.97

PORTARIA N° 9638/97 DE 02.09.97

NOME: IZABEL MARIA CASTRO MARTINS

MATRÍCULA: 5229910.015

CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE. DIVIS. DE CADASTRO/

BL

PERÍODO: 04.08.97 A 02.09.97

PORTARIA N° 9639/97 DE 02.09.97

NOME: LUIZ EUCLIDES ALVES DE ARAUJO

MATRÍCULA: 0771309.018

CARGO/LOTAÇÃO: CONSULTOR JURIDICO/ GABINETE DO SECRETARIO/ BELEM

PERÍODO: 27.06.97 A 25.08.97

PORTARIA N° 9209/97 DE 26.08.97

NOME: MARIA REGINA NUNES SANTIAGO

MATRÍCULA: 0291110.014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ONEIDE DE S.TAVARES/

ANANINDEUA

PERÍODO: 02.06.97 A 08.06.97

PORTARIA N° 9208/97 DE 26.08.97

NOME: MARIA HILARIA LOPES E SILVA

MATRÍCULA: 0490261.010

CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. CORDEIRO DE FARIAS/

BELEM

PERÍODO: 14.05.97 A 12.06.97

PORTARIA N° 9222207/97 DE 26.08.97

NOME: NAITA FERREIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0517240.011

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. PORONGA JUCA/ICOARACI

PERÍODO: 11.06.97 A 15.07.97

PORTARIA N° 9206/97 DE 26.08.97

NOME: ARLETE MODESTO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0457302.012

CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADMINIST./EE. MONSENHOR

AZEVEDO

PERÍODO: 17.06.97 A 16.07.97

PORTARIA N° 93205/97 DE 26.08.97

NOME: MARGARETH BOTELHO DE SOUZA NAHUM

MATRÍCULA: 3221610.026

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. CLUBE DE MÃES DA COM.

BAIRRO DA SACRAMENTA

PERÍODO: 06.06.97 A 05.07.97

PORTARIA N° 92.04.97 DE 26.08.97

NOME: JOSE FARIAS DA COSTA

MATRÍCULA: 0310565.019

CARGO/LOTAÇÃO:

PERÍODO: 15.06.97 A 29.06.97

PORTARIA N° 9215/97 DE 26.08.97

NOME: ANTONIA ELIENE DE JESUS CARNEIRO COSTA

MATRÍCULA: 0254800.015

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. S. VICENTE/ ANANINDEUA

PERÍODO: 20.06.97 A 04.07.97

PORTARIA N° 9214/97 DE 26.08.97

NOME: PAULA FRANCINETE SANTOS SAMPAIO

MATRÍCULA: 0467820.011

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. SÃO PIO X/BELEM

PERÍODO: 09.06.97 A 24.06.97

PORTARIA N° 9213/97 DE 26.08.97

NOME: OSMARINA BRANDÃO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5287162/010

CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. NAIR RODRIGUES/

ANANINDEUA

PERÍODO: 27.06.97 A 16.07.97

PORTARIA N° 9212/97 DE 26.08.97

NOME: ALDEISA CAMPOS MONTEIRO SPINELLI

MATRÍCULA: 5216184.018

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. RUTH PASSARINHO/BELEM

PERÍODO: 11.06.97 A 30.06.97

PORTARIA N° 9211/97 DE 26.08.97

NOME: LUCIDEIA DA COSTA SOUZA

MATRÍCULA: 0324299.012

CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADMINIST./EE. PROF. ANESIA/

BELEM

PERÍODO: 10.06.97 A 09.07.97

PORTARIA N° 9203/97 DE 26.08.97

NOME: CLEIDE NAZARE COHEN PEREIRA

MATRÍCULA: 5311900.017

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./

ERC.SERVATEND.BAS.REABILIT/ BELEM

PERÍODO: 04.04.97 A 13.05.97

PORTARIA N° 9202/97 DE 26.08.97

NOME: IDE VELOSO DE ANDRADE

MATRÍCULA: 0548600.013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./ERC. VICENTE DE PAULA/
BELEM
PERÍODO: 16.06.97 A 05.07.97.

PORTARIA Nº 9210/97 DE 26.08.97
NOME: MARIA DE LOURDES DIAS PINTO
MATRÍCULA: 0197424.015
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./ERC.UNID.EDUC.INFANTIL
NORTE BRASILEIRO/ BELEM
PERÍODO: 26.05.97 A 09.06.97

PORTARIA Nº 9506/97 DE 28.08.97
NOME: MARIA DILCE PINA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 6311628.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. PAULO R. DOS SANTOS/
BREVES
PERÍODO: 01.07.97 A 15.07.97

PORTARIA Nº 9651/97 DE 02.09.97
NOME: MARIA DO SOCORRO DE LIMA AMARAL
MATRÍCULA: 0422436.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. AMABILIO ALVES PEREIRA/
CONCORDIA DO PARÁ
PERÍODO: 23.05.97 A 06.06.97

PORTARIA Nº 9650/97 DE 02.09.97
NOME: MARIA DE MIRANDA ALVES
MATRÍCULA: 0200794.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. AUGUSTO OLIMPIO/NOVA
TIMB.
PERÍODO: 12.06.97 A 09.09.97

LICENÇA LUTO
PORTARIA Nº 9641/97 DE 02.09.97
NOME: CLAUDIO OLIVEIRA NEGREIROS
MATRÍCULA: 0942073.012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./DIV. DE TRANSPORTE/BELEM
Nº DA CERT. DE ÓBITO: 46145

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº 9632/97 DE 02.09.97
Nº DE DIAS: 012
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0745510.017
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./GABINETE DO
SECRETARIO
PERÍODO: 07.07.97 A 18.07.97

PORTARIA Nº 9631/97 DE 02.09.97
Nº DE DIAS: 11
NOME: DOIZETE MARIA BARRETO CSOTA
MATRÍCULA: 0310743.012
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DMINIST./DIV. DE CADASTRO/
BELEM
PERÍODO: 05.07.97 A 15.07.97

PORTARIA Nº 9233/97 DE 26.08.97
Nº DE DIAS: 030
NOME: LILA MARIA CARDOSO RUIZ RIVERA
MATRÍCULA: 0103543.023
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./CENTRO EDUC.R.MIRANDA/
BELEM
PERÍODO: 02.06.97 A 01.07.97

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 9226/97 DE 26.08.97
NOME: MARIA DE NAZARE DE SOUZA BARROS
MATRÍCULA: 5216028.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. ASS. DE MULHERES DE
ANANINDEUA/ ANANINDEUA
PERÍODO: 07.06.97 A 21.06.97

PORTARIA Nº 9225/97 DE 26.08.97
NOME: MARIA ZUMILDE DIAS DE SOUSA
MATRÍCULA: 0239879.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. VIRGOLINO DIAS/
ANANINDEUA
PERÍODO: 30.06.97 A 29.07.97

PORTARIA Nº 9224/97 DE 26.08.97
NOME: TEREZINHA ARAUJO DE CASTRO
MATRÍCULA: 0340944.011
CARGO/LOTAÇÃO: INSP. ALUNOS/EE. M.ARAUJO DE
FIGUEIREDO/ ANANINDEUA
PERÍODO: 07.05.97 A 05.07.97

PORTARIA Nº 9223/97 DE 26.08.97
NOME: ANABELA FIGUEIREDO EDWARDS VIEIRA
MATRÍCULA: 0753521.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/

ANANID.
PERÍODO: 15.06.97 A 13.08.97

PORTARIA Nº 9222/97 DE 26.08.97
NOME: RAIMUNDA WALTERINA DOS SANTOS QUADROS
MATRÍCULA: 0494461.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC.N.SRA. DAS GRAÇAS/
BELEM
PERÍODO: 22.05.97 A 20.07.97

PORTARIA Nº 9219/97 DE 26.08.97
NOME: JOÃO ALBERTO CORDEIRO DE ARAUJO
MATRÍCULA: 0354384.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. *PENALBER/ ANANINDEUA
PERÍODO: 15.06.97 A 12.09.97

PORTARIA Nº 9218/97 DE 26.08.97
NOME: ZILA DE BRITO MONTEIRO
MATRÍCULA: 5523478.011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. YOLANDA L.PERALTA/
ICOARACI
PERÍODO: 21.06.97 A 19.08.97

PORTARIA Nº 9230/97 DE 26.08.97
NOME: MARLENE BENTES BLOIS
MATRÍCULA: 0518280.011
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE DE ARTES PRATICAS/ SANTA
BARBARA
PERÍODO: 25.06.97 A 24.07.97

PORTARIA Nº 9228/97 DE 26.08.97
NOME: AUREA MARIA VIERA DO CARMO
MATRÍCULA: 0375942.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. PINTO MARQUES/BELEM
PERÍODO: 28.05.97 A 29.06.97

PORTARIA Nº 9227/97 DE 26.08.97
NOME: DINALIA PEREIRA ABDULMASSIH
MATRÍCULA: 0342262.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. DR. FREITAS/ BELEM
PERÍODO: 08.06.97 A 07.07.97

PORTARIA Nº 9217/97 DE 26.08.97
NOME: HERMES FEIO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0342378.016
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADMINIST./ERC. PRINCEPE DA PAZ/
ANANINDEUA
PERÍODO: 28.07.97 A 25.10.97

PORTARIA Nº 9220/97 DE 26.08.97
NOME: MARIA LOURDES DIAS PINTO
MATRÍCULA: 0197424.015
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./ERC. UNID. INFANTIL NORTE
BRASILEIRO/ BELEM
PERÍODO: 10.06.97 A 24.06.97

PORTARIA Nº 9044/97 DE 28.08.97
NOME: SEVERINO WILSON RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 0553611.026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./LOTAÇÃO PROVISÓRIA
PERÍODO: 11.06.97 A 10.07.97

PORTARIA Nº 8968/97 DE 28.08.97
NOME: ANTONIO ABREU
MATRÍCULA: 0771961.010
CARGO/LOTAÇÃO: MOTORISTA/DIVISÃO DE
TRANSPORTE
PERÍODO: 06.05.97 A 25.05.97

PORTARIA Nº 9653/97 DE 02.09.97
NOME: TELMA DE NAZARE BECHARA ARAUJO
MATRÍCULA: 0672459.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. LAURA DO CARMO
VINCUNA/ SALINOPOLIS
PERÍODO: 20.05.97 A 18.06.97

PORTARIA Nº 9628/97 DE 02.09.97
NOME: BENEDITA MARQUES RIBEIRO
MATRÍCULA: 0370681.028
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE. LAMEIRA
BITTENCOURT/ CASTANHAI
PERÍODO: 06.05.97 A 04.07.97

LI CENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 9649/97 DE 02.09.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA NONATA FUTADO DO SEWNAIRINE
MATRÍCULA: 0362344.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.ANTONIO LEMOS/
ST.IZABEL
PERÍODO: 02.05.97 A 30.06.97
TRIÊNIO: 31.10.77 A 30.10.80

PORTARIA Nº 9646/97 DE 02.09.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: RAIMUNDA NONATA DE OLIVEIRA COSTA
MATRÍCULA: 0428400/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. AÇAITEUA/VISEU
PERÍODO: 01.09.97 A 30.10.97 / 31.10.97 A 29.12.97
TRIÊNIO: 01.06.89 A 31.05.92 / 01.06.92 A 31.05.95

PORTARIA Nº 9645/97 DE 02.09.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSARIA DE FATIMA SILVA
MATRÍCULA: 0287172.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. ALBERTINA BARREIROS/
ITUPIRANGA
PERÍODO: 01.09.97 A 30.10.97
TRIÊNIO: 04.03.88 A 03.03.91

PORTARIA Nº 9644/97 DE 02.09.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA ROSALVA RODRIGUES COHEN
MATRÍCULA: 0552895.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. CEL. R. LEÃO/CAMETA
PERÍODO: 01.09.97 A 30.10.97 / 31.10.97 A 29.12.97
TRIÊNIO: 23.05.88 A 22.05.91 / 23.05.91 A 22.05.94

PORTARIA Nº 9585/97 DE 02.09.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: CLEIDE NOBRE DE JESUS
MATRÍCULA: 0648060.017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. PE. G. FOSSATT/ST.C.DO ARARI
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
TRIÊNIO: 25.05.86 A 24.05.89 / 25.05.89 A 24.05.92

PORTARIA Nº 9622/97 DE 02.09.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: GRACILENE MARIA DA SILVA AIRES
MATRÍCULA: 0207357.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ENEDINA S.MELO/
IGARAPE MIRI
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
TRIÊNIO: 13.06.83 A 12.06.86 / 13.06.86 A 12.06.89

PORTARIA Nº 9696/97 DE 26.08.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ETELMÁ BARAUNA DE AQUINO
MATRÍCULA: 0248258.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. SÃO JOSE/ OBIDOS
PERÍODO: 07.10.97 A 05.12.97
TRIÊNIO: 14.05.94 A 13.05.97

PORTARIA Nº 9675/97 DE 03.09.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA VALQUIRIA SOARES MENDES
MATRÍCULA: 0222364.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. L. BITTENCOURT/
MAG.BARATA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 04.06.81 A 03.06.84

PORTARIA Nº 9707/97 DE 03.09.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: IVONE FERNANDES DA SILVA
MATRÍCULA: 0656658.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ERNESTINA P.MAIA/MOJU
PERÍODO: 02.05.97 A 30.06.97
TRIÊNIO: 10.04.89 A 09.04.92

PORTARIA Nº 9629/97 DE 02.09.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: ANA LUCIA FERREIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0413992.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. LOURENÇO FILHO/BELEM
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
TRIÊNIO: 29.10.86 A 28.10.89 / 29.10.89 A 28.10.92

PORTARIA Nº 9718/97 DE 04.09.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: ANTONIO CARLOS MARTINS BARROS
MATRÍCULA: 0603163.025
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DEPART. DE ADMINIST.DE
PESSOAL
PERÍODO: 01.04.97 A 30.05.97 / 31.05.97 A 29.07.97
TRIÊNIO: 28.04.83 A 27.04.86 / 28.04.86 A 27.04.89

PORTARIA Nº 9655/97 DE 03.09.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARILEIA BARROSO CAVALCANTE
MATRÍCULA: 0297119.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.ASTERIO DE CAMPOS/
BELEM
PERÍODO: 02.05.97 A 30.06.97
TRIÊNIO: 30.07.86 A 29.07.89

PORTARIA Nº 9654/97 DE 03.09.97

Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSEMARY SANTOS DOS REIS
MATRÍCULA: 5163498.016
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADMINIST/DIVISÃO DE CADASTRO/BELEM
PERÍODO: 22.09.97 A 20.11.97
TRIÊNIO: 09.11.93 A 08.11.96

PORTARIA Nº 9672/97 DE 03.09.97

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA MADALENA DO SOCORRO C. PASTANA
MATRÍCULA: 0379034.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC. MONTE SERRAT/BELEM
PERÍODO: 01.09.97 A 30.10.97
TRIÊNIO: 18.05.94 A 17.05.97

PORTARIA Nº 8913/97 DE 04.09.97

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIANA TEREZA BORDALO RIBEIRO
MATRÍCULA: 3342514.020
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ESCOLA TEC. EST. DO PARÁ
PERÍODO: 28.08.97 A 26.10.97
TRIÊNIO: 14.04.82 A 13.04.85

PORTARIA Nº 9643/97 DE 02.09.97

Nº DE DIAS: 060
NOME: SEBASTIANA PAIXÃO PACHECO
MATRÍCULA: 0542121.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. V. LIBONATTI/BELEM
PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97
TRIÊNIO: 02.05.93 A 01.05.96

PORTARIA Nº 9626/97 DE 02.09.97

Nº DE DIAS: 060
NOME: FRANCE DALVA DE JESUS PINTO
MATRÍCULA: 0468436.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. DOMINGOS A NUNES/BELEM
PERÍODO: 01.09.97 A 30.10.97
TRIÊNIO: 08.03.88 A 07.03.91

PORTARIA Nº 8882/97 DE 04.09.97

Nº DE DIAS: 120
NOME: CATARINA GUEDES DE CENA
MATRÍCULA: 0343897.013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ART.PRATICAS/EE. BRIGADEIRO FONTINELLI/BELEM
PERÍODO: 01.09.97 A 30.10.97 / 31.10.97 A 29.12.97
TRIÊNIO: 28.02.89 A 27.02.92 / 28.02.92 A 27.02.95

PORTARIA Nº 8885/97 DE 03.09.97

Nº DE DIAS: 060
NOME: RITA DO SOCORRO FONTELES PONTE
MATRÍCULA: 0567736.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC. AURORA BAHIA/ICOARACI
PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97
TRIÊNIO: 09.05.94 A 08.05.97

PORTARIA Nº 8888/97 DE 04.09.97

Nº DE DIAS: 060
NOME: ADELIA DA SILVA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0494690.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. BOM JARDIM/ANANINDEUA
PERÍODO: 08.09.97 A 06.1.97
TRIÊNIO: 21.05.85 A 20.05.

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE**PORTARIA Nº 9652/97 DE 02.09.97**

NOME: IVONETE ANDRADE DAVIS
MATRÍCULA: 5450578.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC. LAMAR PRINCE/ANANINDEUA
PERÍODO: 04.08.97 A 01.12.97

PORTARIA Nº 9726/97 DE 04.09.97

NOME: ROSELENE DO SOCORRO DE MELO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0558745.014
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL/EE. L. PEIXOTO/SÃO MIGUEL DO GUAMA
PERÍODO: 01.08.97 A 28.11.97

PORTARIA Nº 9620/97 DE 01.09.97

NOME: EDNA DOS SANTOS VALENTE
MATRÍCULA: 5306388.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. RIO ANAJAI/LIM. DO AJURU
PERÍODO: 10.07.97 A 06.01.97

PORTARIA Nº 9619/97 DE 01.09.97

NOME: MARIA LUCIA ANDRADE FERREIRA
MATRÍCULA: 5317096.016

CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. ILHA SARACA/LIM. DO AJURU
PERÍODO: 21.07.97 A 17.11.97

PORTARIA Nº 9630/97 DE 02.09.97

NOME: CARMEN LUCIA MENEZES PINHEIRO
MATRÍCULA: 6007384.029
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./SIST. MOD. DE ENSINO/ICOARACI
PERÍODO: 08.08.97 A 05.12.97

PORTARIA Nº 9661/97 DE 03.09.97

NOME: SNADRA MARIA DE BRITO FALCÃO
MATRÍCULA: 0529850.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC.NS. ANUNCIAÇÃO/ANANIND.
PERÍODO: 04.08.97 A 01.12.97

PORTARIA Nº 9662/97 DE 03.09.97

NOME: MARIA IRACEMA SERRÃO DE QUEIROZ
MATRÍCULA: 6316328.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. RAMIRO RIBIERO DE CASTRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 15.07.97 A 11.11.97

PORTARIA Nº 9669/97 DE 03.09.97

NOME: MARCIA HELENA REIS DA SILVA
MATRÍCULA: 5473837.010
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATI/E. SANTOS DUMONT/BELEM
PERÍODO: 21.07.97 A 17.11.97

PORTARIA Nº 138/97 DE 21.08.97

NOME: IZONETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. PERUCIA F. DE CASTRO/BAGRE
PERÍODO: 05.08.97 A 02.12.97

PORTARIA Nº 136/97 DE 19.08.97

NOME: ANA PAULA PINHEIRO DE AMORIM
MATRÍCULA: 5720982.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. LAURO SODRÉ/BREVES
PERÍODO: 07.08.97 A 04.12.97

PORTARIA Nº 132/97 DE 07.08.97

NOME: JOANA DARC MACHADO MARQUES
MATRÍCULA: 3234258.025
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. EMERENTINA M. DE SOUZA/BREVES
PERÍODO: 01.07.97 A 28.10.97

PORTARIA Nº 133/97 DE 07.08.97

NOME: MARIA SANTANA DE SOUZA RODRIGUES
MATRÍCULA: 5246504.010
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL/EE. MARIA DE LOURDES CAMPOS/ BREVES
PERÍODO: 02.07.97 A 29.10.97

PORTARIA Nº 222/97 DE 27.08.97

NOME: MARIA CILÉIA DA SILVA MIRANDA
MATRÍCULA: 0669377.012
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADMINIST/EE. OLAVO BILAC/MÃE DO RIO
PERÍODO: 01.08.97 A 28.11.97

PORTARIA Nº 003/97 DE 18.08.97

NOME: JOSIMEIRE ARAUJO VIEIRA
MATRÍCULA: 6314228.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. DEUZINA RIBEIRO/SÃO FELIX
PERÍODO: 113/97 DE 13.08.97
NOME: MARIA LUIZA LANDIM BOTELHO

MATRÍCULA: 5524563.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. LUIZ PALHA/ XINGUARA
PERÍODO: 01.04.97 A 29.07.97

PORTARIA Nº 112/97 DE 13.08.97

NOME: ANTUNILDE ARAUJO BARBOSA
MATRÍCULA: 5292123.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. LUIS PALHA/XINGUARA
PERÍODO: 01.03.97 A 28.06.97

RETIFICAR**PORTARIA Nº 0242-B/97 DE 28.08.97**

NOME: FATIMA MARTINS CARVALHO
MATR: 0306304.016
CARGO/LOTAÇÃO PROFº./EE. ARIRI/ANANINDEUA
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 16803/96 DE 22.11.96, DE LIC. ESPECIAL OS PERÍODO 02.12.96 A 30.01.97, 30.01.97 A A 31.03.97 E DE 01.04.97 A 30.05.97 PARA 01.10.97 A 29.11.97,

30.11.97 A 28.01.98 E DE 29.01.98 A 29.03.98, CORRESP AO TRIÊNIO DE 04.05.81,03.06.84,04.06.84 A 03.06.87 E DE 04.06.87 A 03.06.90

PORTARIA Nº 9624/97 DE 01.09.97

NOME: FATIMA MARTINS CARVALHO
MATR: 0306304.016
CARGO/LOTAÇÃO PROFº./EE.ARIRI/ANANINDEUA
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 16817/96 DE 22.11.96 DE LIC. ESPECIAL OS PERÍODO 31.05.97 A 27.09.97 PARA 30.03.98 A 27.07.98, CORRESP AP TRIÊNIO DE 04.06.90 A 03.06.96

PORTARIA Nº 0252-B/97 DE 02.09.97

NOME: NELSON MANOEL DA SILVA
MATR: 0330663.017
CARGO/LOTAÇÃO AG.DE PORT./EE.PTE.C.E SILVA/BELEM
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 13252/88 DE 24.11.88, DE LIC.ESPECIAL O QUINQ. 29.06.69 A 28.06.74 PARA 29.06.79 A 28.06.84

PORTARIA Nº 9627/97 DE 02.09.97

NOME: NELSON MANOEL DA SILVA
MATR: 0330663.017
CARGO/LOTAÇÃO : AG.PORT./EE. PAULINO DE BRITO/BELEM
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 10081/90 DE 27.06.90 DE LIC. ESPECIAL O QUINQ. DE 29.06.79 A 28.06.84 PARA 29.06.84 A 28.06.89, REF AO PERÍODO DE 01.08.90 A 29.10.90

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FERIAS**PORTARIA Nº 462/97 DE 22.08.97**

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. RAMIRO GUIMARÃES/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 474/97 DE 22.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 15.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. RIO CAETE/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 467/97 DE 22.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. RIO CAETE/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 466/97 DE 22.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JULIA DA S. GOMES/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 465/97 DE 22.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JOAQUIM DA P. DE BRITO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 464/97 DE 22.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. BEIJAMIN RAMOS/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 451/97 DE 22.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. VALDEMAR SOARES/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 452/97 DE 22.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 15.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. VALDEMAR SOARES/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 453/97 DE 22.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. RAMIRO ALVES/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 454/97 DE 22.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. CASA DA AMIZADE/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 455/97 DE 22.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: 1ª URE DO MUNIC. DE BRAGANÇA

PORTARIA Nº 456/97 DE 22.09.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JOSE MARIA CARDOSO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 457/97 DE 22.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. FRANCISCO NASCIMENTO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 458/97 DE 22.08.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. PE. LUIZ GONZAGA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 460/97 DE 22.08.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. BEIJAMIN RAMOS/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 461/97 DE 22.08.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. PAULA PINHEIRO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 442/97 DE 22.08.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. BOLIVAR BORDALLO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 443/97 DE 22.08.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. BOLIVAR BORDALLO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 444/97 DE 22.08.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. MANOEL J. GARCIA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 445/97 DE 22.08.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. MANOEL JULIANO GARCIA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 466/97 DE 22.08.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. MANOEL J. GARCIA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 447/97 DE 22.08.97 (COL.)
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. N. SRA. DO P. SOCORRO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 448/97 DE 22.08.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. N. SRA. DO P. SOCORRO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 449/97 DE 22.08.97
PERÍODO: 01.09.97 A 15.10.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. N. SRA. DO P. SOCORRO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 441/97 DE 22.08.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. BOLIVAR BORDALLO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 440/97 DE 22.08.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. BOLIVAR BORDALLO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 438/97 DE 22.08.97 (COL.)
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. BOLIVAR BORDALLO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 439/97 DE 22.08.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. BOLIVAR BORDALLO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 437/97 DE 22.08.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. BOLIVAR BORDALLO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 436/97 DE 22.08.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. BOLIVAR BORDALLO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 435/97 DE 22.08.97
PERÍODO: 01.09.97 A 15.10.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. BOLIVAR BORDALLO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 434/97 DE 22.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. BOLIVAR BORDALLO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 431/97 DE 22.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. LUIS PAULINO MARTIRES/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 429/97 DE 22.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. N. SRA. DO P. SOCORRO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 421/97 DE 22.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. LEANDRO LOBÃO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 658/97 DE 21.07.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. HELOISA S. CASTRO/ MARABÁ

PORTARIA Nº 659/97 DE 21.07.97

PERÍODO: 01.09.97 A 15.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JUDITH G. LEITÃO/ MARABÁ

PORTARIA Nº 584/97 DE 21.07.97

PERÍODO: 08.09.97 A 07.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. BENEVIDIA GOMES/ ELD DO CARAJAS

PORTARIA Nº 583/97 DE 21.07.97

PERÍODO: 15.09.97 A 29.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ELDORADO/ ELD DO CARAJAS

PORTARIA Nº 577/97 DE 21.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. B. LIBERDADE/ MARABÁ

PORTARIA Nº 572/97 DE 21.07.97

PERÍODO: 01.09.97 A 15.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. LÍCIO SOLHEIRO/ BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 571/97 DE 21.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. R. DE OLIVEIRA/ BOM J. DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 570/97 DE 21.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. R. DE OLIVEIRA/ BOM J. DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 568/97 DE 21.07.97

PERÍODO: 01.09.97 A 15.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. R. DE OLIVEIRA/ BOM J. DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 565/97 DE 21.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. N. SRA. DE FATIMA/ MARABÁ

PORTARIA Nº 569/97 DE 21.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. R. DE OLIVEIRA/ BOM J. DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 564/97 DE 21.07.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. N. SRA. DE FATIMA/ MARABÁ

PORTARIA Nº 560/97 DE 21.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JUDITH GOMES/ MARABÁ

PORTARIA Nº 9241/97 DE 26.08.97

PERÍODO: 01.11.97 a 15.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ABEL FIGUEIREDO/ MOCAJUBA

PORTARIA Nº 9243/97 DE 26.08.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. JARDIM I P G SPOLAR/ SÃO S. DA B. VISTA

PORTARIA Nº 9242/97 DE 26.08.97
PERÍODO: 02.10.97 A 15.11.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/ NOVA TIMBOTEUA

PORTARIA Nº 9083/97 DE 25.08.97
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. MARIO V. BOAS/ BUJARU

PORTARIA Nº 9059/97 DE 25.08.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. B. POMPEU/ SÃO S. DA B. VISTA

PORTARIA Nº 9058/97 DE 25.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ANTONIO FONSECA/ SÃO S. DA B. VISTA

PORTARIA Nº 9057/97 DE 25.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. SANTO ANDRÉ/ SÃO S. DA B. VISTA

PORTARIA Nº 9056/97 DE 25.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JOÃO XXIII/ SÃO S. DA B. VISTA

PORTARIA Nº 9055/97 DE 25.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JOÃO XXIII/ SÃO S. DA B. VISTA

PORTARIA Nº 9054/97 DE 25.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/ S/AO S. DA B. VISTA

PORTARIA Nº 9053/97 DE 25.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. L. BITTENCOURT/ SÃO S. DA B. VISTA

PORTARIA Nº 9052/97 DE 25.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. L. BITTENCOURT/ SÃO S. DA B. VISTA

PORTARIA Nº 9051/97 DE 25.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. BERNARDO POMPEU/ SÃO S. DA B. VISTA

PORTARIA Nº 9050/97 DE 25.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. CEL. FREIRE/ SÃO S. DA B. VISTA

PORTARIA Nº 9029/97 DE 2.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. SÃO S. DA B. VISTA

PORTARIA Nº 9031/97 DE 22.08.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97 / 01.09.97 A 15.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JOSE ALVES MAIA/ BELEM

PORTARIA Nº 8805/97 DE 22.08.97

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. SANTA LUZIA/ BELEM

PORTARIA Nº 9032/97 DE 22.08.97

PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. ALZIRA T. DE SOUZA/ BELEM

PORTARIA Nº 9027/97 DE 22.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. ALZIRA T. DE SOUZA/ BELEM

PORTARIA Nº 9028/97 DE 22.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ODETE MARVÃO/ ICOARACI

PORTARIA Nº 9030/97 DE 22.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: CONSELHO EST. DE EDUCAÇÃO/BELEM

PORTARIA Nº 9082/97 DE 25.08.97
PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. N. SRA. DA PAZ/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9080/97 DE 25.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI

PORTARIA Nº 9081/97 DE 25.08.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. GELMIREZ MELO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9079/97 DE 25.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. HUMBERTO DE CAMPOS/BELEM

PORTARIA Nº 9078/97 DE 25.08.97
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ZULIMA VIRGOLINO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9077/97 DE 25.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 10.10.97 A 08.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. N. SRA. DE FATÍMA/BELEM

PORTARIA Nº 9076/97 DE 25.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ANTONIO P. DA SILVA/ BELEM

PORTARIA Nº 9467/97 DE 28.08.97
PERÍODO: 01.09.97 A 15.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ° MUNIZ/CAMETA

PORTARIA Nº 9459/97 DE 28.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JOÃO PAULO I/PRIMAVERA

PORTARIA Nº 9267/97 DE 26.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. CELINA DEL TETTO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9488/97 DE 28.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. CELINA DEL TETTO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9478/97 DE 28.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JOSE VERISSIMO

PORTARIA Nº 9487/97 DE 28.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. RUTH ROSITA/ BELEM

PORTARIA Nº 9465/97 DE 28.08.97
PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. RUTH DO S. ALMEIDA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9491/97 DE 28.08.97 (COELTIVA)
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. N. SRA. DA CONCEIÇÃO/ICOARACI

PORTARIA Nº 9277/97 DE 26.08.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JOÃO MIRANDA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº 9276/97 DE 26.08.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JOÃO MIRANDA/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº 9275/97 DE 26.08.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. JOÃO MIRANDA/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº 9274/97 DE 26.08.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JOÃO MIRANDA/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº 9273/97 DE 26.08.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JOÃO MIRANDA/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº 9272/97 DE 26.08.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JOÃO MIRANDA/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº 9270/97 DE 26.08.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JOÃO MIRANDA/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº 9271/97 DE 26.08.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JOÃO MIRANDA/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº 9368/97 DE 27.08.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/ BELEM

PORTARIA Nº 9380/97 DE 27.08.97
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO /BELEM

PORTARIA Nº 9389/97 DE 27.08.97
PERÍODO: 03.11.97 A 02.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO/ BELEM

PORTARIA Nº 9388/97 DE 27.08.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: COMISSÃO LICITAÇÃO/ BELEM

PORTARIA Nº 9369/97 DE 27.08.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIV. DE REG. E MOVIMENT.DE PESSOAL/BELEM

PORTARIA Nº 9599/97 DE 01.09.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/ ICOARACI

PORTARIA Nº 9402/97 DE 27.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97 / 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/ ICOARACI

PORTARIA Nº 9540/97 DE 29.08.97 (COELTIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. D. PEDRO I/ BELEM

PORTARIA Nº 9598/97 DE 01.09.97
PERÍODO: 02.09.97 A 01.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. SANTANA MARQUES/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9381/97 DE 27.08.97
PERÍODO: 01.12.97 A 14.01.98
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. ELCIONE BARBALHO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9382/97 DE 27.08.97
PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE INSPEÇÃO/BELEM

PORTARIA Nº 9387/97 DE 27.08.97
PERÍODO: 01.12.97 A 14.01.98
ANO: 1997
UNIDADE: NUCLEO DE CONTRATOS E CONVENIOS/ BELEM

PORTARIA Nº 9385/97 DE 27.08.97
PERÍODO: 01.12.97 A 14.01.98
ANO: 1997

UNIDADE: NUCLEO DE CONVENIOS E CONTRATOS/ BELEM

PORTARIA Nº 9386/97 DE 27.08.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: NUCLEO DE CONVENIOS E CONTRATOS/ BELEM

PORTARIA Nº 9352/97 DE 27.08.97 (COELTIVA)
PERÍODO: 22.12.97 A 20.01.98
ANO: 1997
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/BELEM

PORTARIA Nº 9618/97 DE 01.09.97
PERÍODO: 01.09.97 A 15.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERCCENTRO DE EDUC.N.SRA.DA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 9607/97 DE 01.09.97
PERÍODO: 02.11.97 A 01.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. CLODOMIL BEGOT/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9425/97 DE 27.08.97
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. POBRES SERVOS/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9614/97 DE 01.09.97 (COELTIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ENEIDA DE MORAES/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9615/97 DE 01.09.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ABEL DE FIGUEIREDO/BELEM

PORTARIA Nº 9543/97 DE 29.08.97 (COELTIVA)
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. LOURENÇO FILHO/BELEM

PORTARIA Nº 9561/97 DE 29.08.97
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. MÃE CELINA/ BELEM

PORTARIA Nº 9563/97 DE 29.08.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. PEDRO M. DE MESQUITA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9565/97 DE 29.08.97 (COELTIVA)
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97 / 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. SÃO CLEMENTE/ BELEM

PORTARIA Nº 9564/97 DE 29.08.97 (COELTIVA)
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97 / 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ARIRI/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9566/97 DE 29.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97 / 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. FRANCISCO BERTON/BELEM

PORTARIA Nº 9567/97 DE 29.08.97 (COELTIVA)
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. CONS. COELHO E SOUSA/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9562/97 DE 01.09.97
PERÍODO: HAMILTON EDUARDO FARIAS MENDES
ANO: 1997
UNIDADE: EE. LEÃO CONDURU/ BELEM

PORTARIA Nº 9398/97 DE 27.08.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. BELA AURORA/BELEM

PORTARIA Nº 9431/97 DE 27.08.97
PERÍODO: 15.08.97 A 13.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELEM

PORTARIA Nº 9430/97 DE 27.08.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997

UNIDADE: EE. G. B. DA SILVA/SOURE

PORTARIA Nº 9424/97 DE 27.08.97

PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. ANIBAL DUARTE/BELEM

PORTARIA Nº 9419/97 DE 27.08.97

PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. NSRA. SANTANA/ BELEM

PORTARIA Nº 9418/97 DE 27.08.97

PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. JOSE ASSIS RIBEIRO/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9427/97 DE 27.08.97

PERÍODO: 27.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. CEL. SARMENTO/ ICOARACI

PORTARIA Nº 9432/97 DE 27.08.97

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: DIVISÃO DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELEM

PORTARIA Nº 9428/97 DE 27.08.97

PERÍODO: 03.11.97 A 02.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9426/97 DE 27.08.97

PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC. ESPIRITO SANTO/ANANINDEU

PORTARIA Nº 215/97 DE 20.08.97

PERÍODO: 01.11.97 A 15.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. FELIPE PATRONI/OBIDOS

PORTARIA Nº 219/97 DE 25.08.97

PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. FREI EDMUNDO/OBIDOS

PORTARIA Nº 220/97 DE 25.08.97

PERÍODO: 01.11.97 A 15.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: ENSINO FUND. SÃO JOSE/OBIDOS

PORTARIA Nº 221/97 DE 25.08.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC. SÃO SEBASTIÃO/ TERRA SANTA

PORTARIA Nº 222/97 DE 25.08.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC. SÃO SEBASTIÃO / OBIDOS

PORTARIA Nº 223/97 DE 25.08.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 03.11.97 A 02.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC. SÃO SEBASTIÃO/ OBIDOS

PORTARIA Nº 224/97 DE 25.08.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 03.11.97 A 02.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC. SÃO SEBASTIÃO/ TERRA SANTA

PORTARIA Nº 225/97 DE 25.08.97

PERÍODO: 15.11.97 A 30.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. EMANOEL SALGADO/ JURUTI

PORTARIA Nº 226/97 DE 26.08.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. ANTONIO CANDIDO/ TERRA SANTA

PORTARIA Nº 229/97 DE 26.08.97

PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. ANTONIO CANDIDO/TERRA SANTA

PORTARIA Nº 230/97 DE 27.08.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: ENS. FUND. M. PRINTES/ OBIDOS

PORTARIA Nº 231/97 DE 27.08.97

PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: ENS. FUND. M. PRINTES/ OBIDOS

PORTARIA Nº 35/97 DE 13.06.97

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. CANDIDO SILVA/ MUANA

PORTARIA Nº 36/97 DE 25.06.97

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. JOSE MALCHER/ MUANA

PORTARIA Nº 37/97 DE 26.06.97

PERÍODO: 01.06.97 A 30.06.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. OSVALDO B. DE CARVALHO/ MUANA

PORTARIA Nº 38/97 DE 26.06.97

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. OSVALDO B. DE CARVALHO/MUANA

PORTARIA Nº 42/97 DE 18.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. JOSE MALCHER/ MUANA

PORTARIA Nº 43/97 DE 18.08.97

PERÍODO: 22.08.97 A 05.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC. PAULA FRANCINETE/MUANA

PORTARIA Nº 44/97 DE 18.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 15.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC. PAULA FRANCINETTE/ MUANA

PORTARIA Nº 110/97 DE 17.06.97

PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. MARCILIO DIAS/ GURUPA

PORTARIA Nº 0582/97 DE 21.07.97

PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC. ELCIONE BARBALHO/ MARABA

PORTARIA Nº 0580/97 DE 21.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC. ELCIONE BARBALHO/ MARABA

PORTARIA Nº 0579/97 DE 21.07.97

PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. RAIMUNDO GOMES/ MARABA

PORTARIA Nº 0578/97 DE 21.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. RAIMUNDO GOMES II/ MARABA

PORTARIA Nº 0567/97 DE 21.07.97

PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC. BENEVIDIA GOMES/ ELD. DO CARAJAS

PORTARIA Nº 0559/97 DE 21.07.97

PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. DA LIBERDADE/ MARABA

PORTARIA Nº 0561/97 DE 21.07.97

PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. DA LIBERDADE/ MARABA

PORTARIA Nº 0587/97 DE 21.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC. SANTA TEREZINHA/MARABA

PORTARIA Nº 0576/97 DE 21.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. MARTINHO MOTTA/ MARABA

PORTARIA Nº 0574/97 DE 21.07.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. MARTINHO MOTTA MARINHO/ MARABA

PORTARIA Nº 0575/97 DE 21.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. MARTINHO MOTTA/ MARABA

PORTARIA Nº 0573/97 DE 21.07.97

PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. MARTINHO MOTTA MARINHO/ MARABA

PORTARIA Nº 0566/97 DE 21.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. N. SRA. DE FATIMA/ MARABA

PORTARIA Nº 350/97 DE 14.08.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC. PEQUENO PRINCEPE/ NOVO REPARTIMENTO

PORTARIA Nº 0562/97 DE 21.07.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. SALOME CARVALHO/ MARABA

PORTARIA Nº 0563/97 DE 21.07.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. SALOME CARVALHO/ MARABA

PORTARIA Nº 0585/97 DE 21.07.97

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: 4ª URE DO MUNIC. DE MARABA

PORTARIA Nº 0588/97 DE 09.07.97

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: 4ª URE DO MUNIC. DE MARABA

PORTARIA Nº 0586/97 DE 21.07.97

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: 4ª URE DO MUNIC. DE MARABA

PORTARIA Nº 270/97 DE 20.08.97

PERÍODO: 18.10.97 A 01.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: 12ª URE DO MUNIC. DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 0566/97 DE 21.07.97

PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. N. SRA. DE FATIMA/ MARABA

PORTARIA Nº 278/97 DE 25.08.97

PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 271/97 DE 20.08.97

PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC. FRANCISCO DAS CHAGAS/ITAITUBA

PORTARIA Nº 272/97 DE 20.08.97

PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EEM. DO SOCORRO JACOB/ITAITUBA

PORTARIA Nº 273/97 DE 20.08.97

PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC. ANTONIO G. BARROS/ ITAITUBA

PORTARIA Nº 274/97 DE 20.08.97

PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC. MARECHAL RONDON/ ITAITUBA

PORTARIA Nº 275/97 DE 20.08.97

PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. OLIVEIRA DE MENDONÇA/ ITAITUBA

PORTARIA Nº 134/97 DE 07.08.97

PERÍODO: 03.11.97 A 17.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. M. DE LOURDE C. SALES/ BREVES

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 247-B/97 DE 28.08.97

NOME: ODINAMARQUE DE SOUZA CRUZ
MATRICULA: 5711282.017
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. MAROJA NETO/ BELEM
T/S/EFEITO A PORT: 7708/96 DE 30.05.96, QUE CONC.
FERIAS 030 DIAS, NO PERIODO DE 01.07.96 A 30.07.96

PORTARIA Nº 249-B/97 DE 01.09.97

NOME: MARITA DE SOUZA BARRROSO
MATRICULA: 5379113.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC. JUVENTUDE SADIA/BELEM
T/S/EFEITO A PORT: COL. 8419/94 DE 06.07.94, QUE CONC.
030 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 01.07.94 A 30.07.94

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 021/97-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA.

OBJETO: Destina-se o presente Convênio a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, com a finalidade de custear as despesas relativas ao pagamento dos professores que executarão o PROJETO GAVIÃO I e II no referido Município.

VIGÊNCIA: 08.09 até 08.10.97.

VALOR: O valor Global importa em R\$ 3.024,00 (Três Mil e Vinte e Quatro Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/97. (005). Meta: 10. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.3440.41.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 08.09.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE CANTINA DE Nº 194/97-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/Sra. RISONETE GOMES CORRÊA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato, a permissão de uso da Cantina instalada na EE. DE 1º e 2º GRAUS TEMÍSTOCLES DE ARAÚJO, destinando-se à utilização e exploração do imóvel a título gratuito e precário, pela Permissionária, correndo por sua conta, os riscos e lucros que poderão advir do empreendimento.

VIGÊNCIA: 08.09.97 até 07.09.98.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 08.09.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 104/97-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ.

OBJETO: Destina-se o presente Convênio a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, que tem como objetivo de adquirir 01(um) veículo escolar do tipo ônibus, ano e modelo/97, para o referido Município.

VIGÊNCIA: 08.09 até 06.12.97.

VALOR: O valor Global importa em R\$ 57.063,00 (Cinquenta e Sete Mil e Sessenta e Três Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/97. (004). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.043.0199.1.544.4590.52.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 08.09.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 093/97-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/PRELAZIA DO XINGU

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a colaboração técnica entre os convenientes, cuja finalidade precípua destina-se ao Programa de Alfabetização de Adultos, na área da Transamazônica, a serem desenvolvidos pela PRELAZIA DO XINGU, através de técnicos da Secretaria de Estado de Educação, que ficarão à disposição da entidade civil de fins filantrópicos.

VIGÊNCIA: 09.09.97 até 08.09.98.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 08.09.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 330/97-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARCARENA.

OBJETO: A Entidade APAE/BARCARENA, ofertará à SEDUC, gratuitamente, 110 vagas, para atendimento de Portadores de Necessidades Educativas Especiais (PNEEs), através da ERC. CENTRO EDUCACIONAL DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO JAPIIM, situada na Rua 09 de Março, nº 01, Qd. 364, Vila dos Cabanos, Município de Barcarena, considerada em regime de Convênio com a SEDUC, com 18 dependências.

VIGÊNCIA: 09.09 até 31.12.97.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 09.09.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO DE Nº 006/97-SEDUC.

RESCISÃO AO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/92, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PRELAZIA DO XINGU.

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, também chamada SEDUC, com CGC/MF. Nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, nesta cidade, neste ato representada por seu Titular PROFº JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, brasileiro, casado, Professor, portador da Carteira de Identidade Nº 1901500-SEGUP/Pa. e CIC/MF. Nº 025.325.142-72, residente e domiciliado na Av. Conselheiro Furtado, nº 515-Batista Campos, nesta cidade, SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nomeado através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de julho de 1996 e a PRELAZIA DO XINGU, com CGC/MF. Nº. 04892592/0001-54, com sede na Av. João Pessoa, nº 1212, Altamira/Pa., neste ato representada por D. ERWIN KRAUTLER, Bispo da Prelazia do Xingú, portador da Carteira de Identidade Nº 163.163-SSP/Pa. e CIC/MF. Nº 021.474.912-68, residente e domiciliado em Altamira/Pa., RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma de direito rescindir o TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/92, com fundamento no art. 79, Inciso II da Lei Nº 8.666/93 e alterações da Lei Nº 8.883/94.

Ficam extintas, desde já, todas as obrigações pactuadas no Termo.

Belém, 08 de setembro de 1997.

DR. ROSINELI GUERREIRO SALAME-

Secretário de Estado de Educação

PP. CREUZA DANTAS GUIMARÃES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 032/97

ABERTURA: 25.09.97 HORA: 09:30

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS.

EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

PRESIDENTE: LENA MÁRCIA MACHADO GONÇALVES

Belém, 10 de setembro de 1997.

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/97-SEGUP

CONVITE Nº 005/97-SEGUP, com base na Lei nº 8.666/93.

Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública e a Norte Turismo Ltda.

Objeto: Fornecimento de Passagem Aérea, para voos nacionais.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Valor R\$ 32.502,49 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Dotação Orçamentária: 06.030.0179.2056

Elemento de Despesa: 349033

Data da Assinatura: 10.09.97

Foro: Belém - Pará

Contratante: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara

Contratado: Eleomar Pereira Fontenele

PORTARIA Nº 131/97-OD DE 05 DE SETEMBRO DE 1997

Nome: CELESTINO MENDES DE AZEVEDO

Cargo: Diretor do DIP

CIC: 033272642-87

Nº de Diárias: 10 (dez) Valor R\$ 600,00

Origem: Belém-Pará

Destino: PARAGOMINAS E DELIZEU "B"

Objetivo: à serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública

Período: 09.09 à 18.09.97

PORTARIA Nº 132/97-OD DE 08 DE SETEMBRO DE 1997

Nome: HELOISA HELENA CARNEIRO AGUIAR

Cargo: Diretora da D.R.S.C.

CIC: 048109102-53

Nº de Diárias: 02 (duas) Valor R\$ 60,00

Origem: Belém-Pará

Destino: TUCURUÍ "B"

Objetivo: à serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública

Período: 10.09 à 11.09.97

PORTARIA Nº 133/97-OD DE 08 DE SETEMBRO DE 1997

Nome: HELOISA HELENA CARNEIRO AGUIAR

Cargo: Diretora da D.R.S.C.

CIC: 048109102-53

Nº de Diárias: 01 (uma) Valor R\$ 40,00

Origem: Belém-Pará

Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ "A"

Objetivo: à serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública

Período: 12.09.97

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Referência: Processo nº 021/97-CETRA

Interessado: PAULO SÉRGIO BRITO XAVIER

Assunto: Recurso de cancelamento de multas

Relator: Conselheira Marilena Mácola Marques

EMENTA: A improcedência da justificativa motiva o não acolhimento do recurso, porém concorda com o valor da multa, de R\$ 43,52 (Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos) conforme art. 180 do RCNT-Grupo 4.

Recurso indeferido.

CETRA-PA - Belém, 03 de setembro de 1997.

SECRETARIA DE
ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes

Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 048/97

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Marapanim.

OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes para promover o desenvolvimento do setor rural do Município.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2097

Elemento de Despesa: 3440-30 R\$ 5.000,00

Elemento de Despesa: 3440-39.....R\$ 2.000,00

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 1997

ASSINATURAS:

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Agricultura

OSMUNDO EDUARDO DA SILVA NAIFF

Prefeito Municipal de Marapanim

DESPACHO:

Tenho como razão de convencimento o parecer da Assessoria Jurídica, declaro, inexigível a licitação para aquisição de 138 ton. de sementes básica de arroz, com fundamento nos Arts. 25 e 26, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, em razão de ser a Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias a única fornecedora no País de sementes daquela classe.

Belém, 09 de setembro de 1997

GUAIRACÁ CORRÊA GABRIEL

Diretor Geral

Ratifico a decisão supra, determinando a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Belém, 09 de setembro de 1997

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Agricultura

CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA nº 228 - GAB/HEMOPA, de 8 de setembro de 1997.

A PRESIDENTA do CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº

030/95;

CONSIDERANDO os termos do art. 1º do Decreto Estadual nº 2.319, de 28.08.97, que alterou o art. 1º do Decreto Estadual nº 1.447-96, de 27-06-96, que autoriza a prorrogação dos

contratos de servidores temporários, constatada a necessidade de serviço e respeitados os limites de gastos com pessoal dos órgãos da administração direta, indireta e fundacional.

RESOLVE:

I - Prorrogar os contratos de servidores temporários a vencerem antes de 31 de dezembro de 1998 e até esta mesma data, nos termos e prazo do Decreto Estadual nº 2.319-97, relacionados no Anexo desta Portaria.

II - De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Dra. Maria Luiza de Miranda Moutinho da Conceição
Presidenta da Fundação HEMOPA, em exercício

ANEXO À PORTARIA nº 228 - GAB/HEMOPA, de 8 de setembro de 1997.

SERVIDORES TEMPORÁRIOS	FUNÇÃO
1. ALBERTINA MARTINS DA COSTA	AUX. ADMINIST.
2. ALINE SERRÃO DE SOUZA	AUX. HEMOTERAPIA
3. ÁLVARO LUIZ SERRÃO DOS SANTOS	GUARDA/SEGURAN.
4. AMÂNCIA DA SILVA SANTOS	AUX. HEMOTERAPIA
5. ANA CLÉIA REIS COSTA	OPERADOR/COMP.
6. ANA CLÉIDE COUTINHO DA SILVA	AUX. HEMOTERAPIA
7. ANA NAIR BATISTA DO NASCIMENTO	AUX. ADMINIST.
8. ANETE SOCORRO FARIAS DO CARMO	"
9. ÂNGELA CRISTINA N. DE O. SILVA	BIBLIOTECÁRIA
10. AURICÉLIA BAÍA DE OLIVEIRA	TÉC. LABORATÓRIO
11. BERNADETE EUGÊNIA DA S. DE SENA	AUX. ENFERMAGEM
12. CÂNDIDO DOS SANTOS LOBATO	SERVENTE
13. CARMENCILDA DE V. CORRÊA	AUX. ADMINIST.
14. CELIANA RODRIGUES CAL	"
15. CELINA CLÁUDIA NUNES CORTINHAS	"
16. CERES NUNES DE ALMEIDA	MÉDICA
17. DERICK H. PARANHOS DE CARVALHO	AUX. HEMOTERAPIA
18. EDILENA DO ROSÁRIO M. DA SILVA	AUX. ADMINIST.
19. EDILEUSA MARIA PEREIRA CARDOSO	ASSIST. SOCIAL
20. EDILMA MONTEIRO FERREIRA	TÉCNICA/LABORAT.
21. EDNA ROSA PANTOJA RIBEIRO	OPERADOR/COMP.
22. ELISABETE VIEIRA DA SILVA	AUX. ENFERMAG.
23. FRANCISCO XAVIER S. DOS SANTOS	SERVENTE
24. IDA DO CARMO ASSIS DE QUEIROS	AUX. HEMOTERAPIA
25. IDÁLIA MONTEIRO DE CASTRO	TÉC. DE LABORAT.
26. IDJON CARDOSO PINHEIRO	AUX. ADMINIST.
27. ILKA DA SILVA ROSA	MÉDICA
28. IRACILDA BOHRY DE SOUZA	ENFERMEIRA
29. IRANILDO RAMOS DA ENCARNAÇÃO	ANALISTA/SISTEMA
30. JAIME AUGUSTO LEDO DOS SANTOS	MOTORISTA
31. JOANA D'ARC DE JESUS SANTANA	AUX. ADMINIST.
32. JOANA PANTOJA DA CRUZ	AUX. ENFERMAG.
33. JOÃO CARLOS DA SILVA SOEIRO	MOTORISTA
34. JOAQUIM ARAÚJO HENRIQUES	"
35. JORGE MÁRCIO GOMES DA COSTA	"
36. JOSÉ RIBAMAR COSTA LEITE	AUX. ENFERMAG.
37. JOSÉ ROBERTO GOMES DA COSTA	MOTORISTA
38. JOSÉ RODRIGUES SANTOS DA COSTA	AUX. ENFERMAG.
39. JUCIARA FARIAS DE FARIAS	AUX. ADMINIST.
40. JURVANE EDITH SAVINO	"
41. KARLLA CYNTHIA MARQUES PONTES	AUX. HEMOTERAPIA
42. KÁTIA SUELY GARCIA PEREIRA	SOCIÓLOGA
43. KELLY DE MENEZES SARMAHNO	AUX. ENFERMAG.
44. LAURO SANTOS SIQUEIRA	MOTORISTA
45. LEILA CRISTIANA PEREIRA BEM BOM	AUX. ADMINIST.
46. LIANE CECÍLIA DE SOUZA ROCHA	"
47. LIENE DO SOCORRO SILVA NUNES	PSICÓLOGA
48. LILIA V. DO VALE FERNANDEZ	TÉC. LABORAT.
49. LISA CAMILA DO NASCIMENTO	AUX. HEMOTERAPIA
50. LÚCIA DE FÁTIMA F. SALVADOR	AUX. ADMINIST.
51. LUCILENE DA C. RABELO RIBEIRO	AUX. HEMOTERAPIA
52. MANOEL PEDRO CARVALHO E SILVA	MOTORISTA
53. MARCELO FREITAS DE OLIVEIRA	SERVENTE
54. MARCO A. GALVÃO DE ALMEIDA	GUARDA/SEGURAN.
55. MARCOS A. DE SOUSA OLIVEIRA	SERVENTE
56. MARCOS A. MESQUITA LOBÃO	AGENTE/PORTARIA
57. MARIA A. SALGADO NASCIMENTO	AUX. HEMOTERAPIA
58. MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA LEITE	AUX. ENFERMAG.
59. MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA MILÃO	"
60. MARIA DA C. SANTANA CORDEIRO	TÉC. LABORAT.
61. MARIA DA GRAÇA DIAS DE SOUSA	AUX. ADMINIST.
62. MARIA DE NAZARÉ MARTINS LEÃO	SOCIÓLOGA
63. MARIA DE NAZARÉ SOUSA PANTOJA	AUX. ADMINIST.
64. MARIA DO S. MARTINS LEITE	AUX. ENFERMAG.
65. MARIA FCA. PINHEIRO GOMES	"
66. MARIA IZABEL AMARAL GUTERRES	COPEIRA
67. MARIA IZABEL DE MELO CAMPOS	AUX. ENFERMAG.
68. MARIA JOSÉ AMÂNCIO DA SILVA	AUX. ADMINIST.
69. MARIA JÚLIA DE SOUSA GONÇALVES	AUX. ENFERMAG.
70. MARINALDA DA A. MONTEIRO	AUX. HEMOTERAPIA
71. MAURO A. DA ROCHA MORAES	AGENTE/PORTARIA
72. MAURO CRISTIANO FREITAS	OPERADOR/COMP.

73. NANCY DA CUNHA DANTAS	AUX. ADMINIST.
74. PEDRO PAULO VINAGRE	AUX. ADMINIST.
75. RAUL DE ABREU SOARES	SERVENTE
76. RELIANE PINHO DE OLIVEIRA	AUX. ADMINIST.
77. RELINALDO PINHO DE OLIVEIRA	OPERADOR/COMP.
78. ROSA DE F. DE QUEIROZ CARVALHO	AUX. ADMINIST.
79. ROSA MARIA MARQUES DO CARMO	AUX. ENFERMAG.
80. ROSA MARIA VASCONCELOS SILVA	AUX. ADMINIST.
81. ROSALINA FERREIRA ALVES SANTOS	AUX. HEMOTERAPIA
82. ROSANA DO S. DE OLIVEIRA CABRAL	"
83. ROSÂNGELA CARVALHO SANTOS	SERVENTE
84. ROSEANE DO CARMO MONTEIRO	AUX. ADMINIST.
85. ROSINÉIA MARIA SOUSA DE SOUSA	AUX. HEMOTERAPIA
86. RUTH HELENA DA CUNHA SOUZA	TÉC. LABORAT.
87. SANDRA REGINA DE SOUZA BORGES	AUX. ENFERMAG.
88. SANDRA SUELI BENTES DA COSTA	ASSIST. SOCIAL
89. SEBASTIANA DE ALMEIDA COSTA	TÉC. DE LABORAT.
90. SELMA DO SOCORRO C. OLIVEIRA	SERVENTE
91. SÉRGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES	ADMINISTRADOR
92. SHEILA MARIA MESQUITA DA COSTA	AUX. HEMOTERAPIA
93. SHIRLEY S. RAMOS MONTEIRO	"
94. SÍLVIA ALENCAR DE OLIVA	"
95. SÍLVIA DAS DORES RISSINO	ANALISTA/SISTEMA
96. SÍLVIA H. DA SILVA SÁ TEIXEIRA	MÉDICA
97. SÔNIA MARIA PEREIRA VANZELER	ASSIST. SOCIAL
98. SUZETE CARDOSO ANTÔNIO JOSÉ	AUX. ADMINIST.
99. SYGLIA DE NAZARÉ RIBEIRO HOYOS	MÉDICA
100. TATIANA ALVES DO NASCIMENTO	AUX. HEMOTERAPIA
101. TELMA DIAS JOSINO	AUX. ADMINIST.
102. TELMA ENEDINA SILVA FERREIRA	"103. TELMA
LÚCIA PINA SARAIVA	ADMINISTRADORA
104. TEONICE JOAQUINA DE LIMA VALE	FARMAC/BIOQ.
105. THÂNIA MARIA CRUZ PINTO	AUX. ADMINIST.
106. VALDINEA OLIVEIRA PORTILHO	"
107. VANILDA CARDOSO SANTOS	AUX. HEMOTERAPIA
108. ZHORAYA DE JESUS ALMEIDA	AUX. HEMOTERAPIA
SANTARÉM	
SERVIDOR TEMPORÁRIO	FUNÇÃO
1. FRANCISCO A. PEREIRA MAIA	GUARDA SEGURAN.
MARIA DAS G. SARDINHA DE SOUSA	AUX. HEMOTERAPIA
3. TEREZINHA DO S. BARREIROS LEÃO	MÉDICA
ALTAMIRA	
SERVIDOR TEMPORÁRIO	FUNÇÃO
1. LAURO SODRÉ OLIVEIRA FRANCO	FARMAC/BIOQ.
CASTANHAL	
SERVIDOR TEMPORÁRIO	FUNÇÃO
1. ANTÔNIO JOSÉ LAMEIRA	MOTORISTA
2. FRANCISCA G. DOS SANTOS	SERVENTE
3. FRANCISCO RODRIGUES DE MELO	GUARDA/SEGURAN.
4. JOSÉ N. DA SILVA SANTANA	MOTORISTA
5. JOSÉ PALHETA DA SILVA	AUX. HEMOTERAPIA
6. LOURIVAL BENTES DA SILVA	MOTORISTA
7. PAULO PRIMO LUNAS	"
8. RAIMUNDO F. MAGALHÃES NETO	"
9. RAIMUNDO L. DA COSTA BRITO	GUARDA/SEGURAN.
MARABÁ	
SERVIDOR TEMPORÁRIO	FUNÇÃO
1. ANETE FERNANDES DA COSTA	AUX. HEMOTERAPIA
CARLOS CALIXTO DE SOUZA	GUARDA/SEGURAN.
JOSÉ CECÍLIO ABREU	"
4. MARGARETH RÉGIA FREITAS SILVA	AUX. ADMINIST.
5. NAZILDE PEREIRA DA PAIXÃO	AUX. HEMOTERAPIA
PAULO GABY DE ALMEIDA	MOTORISTA

AVISO DE EDITAL**(CONVITE Nº 009/97-REPETIÇÃO)**

A comissão permanente de licitação designada pela portaria nº 038/97, de 21.03.97-GAB/HEMOPA, comunica aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos perante aquela comissão, na Trav. Padre Eutíquio, 2109, no horário das 08:00 às 14:00 horas o Edital do Convite nº 009/97, cujo objeto é a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, com abertura prevista para o dia 17.09.97 às 09:30 horas, na sala de reuniões da CPL/HEMOPA, ao custo de R\$ 5,00 (Cinco Reais).

Belém, 09 de setembro de 1997.

Hélder Luis Silva Pantoja
Presidente da CPL/HEMOPA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/97

CONTRATANTE: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

CONTRATADA: COMER BEM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: "CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do Contrato Originário fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, a contar do dia 06 de setembro de 1997.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global deste Aditivo será de R\$ 86.625,00 (Oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor todas as cláusulas do Contrato Originário e Aditivos que não conflitarem com as deste

Instrumento".

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 1997

ESTATUTO JURÍDICO: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Belém/Pa, 05 de setembro de 1997

MARIA LUIZA DE MIRANDA M. DA CONCEIÇÃO

HEMOPA - Presidente em exercício

Contratante

HELENA MARIA ALBUQUERQUE DE NORONHA

Comer Bem Comércio de Alimentos Ltda - ME - Contratada

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/96

CONTRATANTE: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S/A

OBJETO: "CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor global do Contrato Originário passará a ser de R\$ 638.990,35 (Seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), já incluído o valor da taxa de administração.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula 3.1 do Contrato Originário, passará a ter a seguinte redação: "3.1 - Colocar a serviço do Contratante de forma certa e regular, os Vales Alimentação solicitados, nos seus valores nominais no prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento e fornecê-los nas quantidades de até 9.438 (nove mil, quatrocentos e trinta e oito) Vales Alimentação mensais, no valor facial de R\$ 6,00 (seis reais) cada, com prazo de validade impresso".

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor todas as cláusulas do Contrato Originário e Aditivos, que não conflitarem com as deste Instrumento".

DATA DA ASSINATURA: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Belém/Pa, 08 de setembro de 1997

MARIA LUIZA DE MIRANDA M. DA CONCEIÇÃO

HEMOPA - Presidente em exercício

Contratante

JOMAR NASCIMENTO NEVES

TICKET SERVIÇOS S/A - Contratada

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PARTES: 1) Centro de Hemot. e Hemat. do Pará - HEMOPA

2) SÉRGIO BIO, SPLENDORE & ASSOCIADOS S/C LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção e Assessoria para o Programa de Software, denominado "Sistema de Banco de Sangue- SBS".

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 060.62210.1300700214064.349039

FUNDAMENTO LEGAL/DESPACHO: Autorizo a contratação em questão, nos termos da orientação contida no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Publique-se

Belém/Pa, 08 de setembro de 1997

MARIA LUIZA DE MIRANDA M. DA CONCEIÇÃO

Presidente do HEMOPA, em exercício

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL BIMESTRE JULHO/AGOSTO/97

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
DEPT. RECURSOS HUMANOS
ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
UNID. ORÇAMENTARIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
REF: JULHO/97

Cargo	Qtd	Venc/salario	Vant/Gratíf.	Total
Funcionários				
Escriturário	3	3.362,86	648,72	4.011,58
Arquiteto	1	869,07	1581,76	2450,83
Servente	1	219,70	199,28	418,98
Telefonista	7	2.047,16	857,04	2.904,20
Aux.Ser.Gerais	113	34.802,93	27.219,65	62022,58
Motorista	11	5.826,42	6.898,43	12.724,85
Aux.Manutenção	4	1.415,52	2.851,51	4.267,03
Téc.Bancario	2	1.543,72	2.763,63	4.307,35
Téc.Bancario-A	555	264.657,51	350.874,30	615.531,81
Téc.Bancario-B	245	239.067,17	178.196,00	417.263,17
Téc.Bancario-C	188	262.504,15	215.668,40	478.172,55
Engenheiro	14	20.251,85	17.018,28	37.270,13
Advogado	8	12.866,55	27.544,29	40.410,84
Bracal	2	419,56	121,43	540,99
T.Niv.Sup.Adv.	3	4.879,07	8.756,99	13.636,06
Analista	12	4.784,25	12.475,56	17.259,81
Sub-Total	1169	859.517,49	853.675,27	1713192,76

Diretores				
Dir. Presidente	3	19.511,31	145,06	19.656,37
Cons. Fiscal	8	4.679,33	0,00	4679,33

Sub-Total	11	24.190,64	145,06	24.335,70
TOTAL	1180	883708,13	853820,33	1737528,46

REF: AGOSTO/97

Quadro				
Cargo	Qtd	Venc/salario	Vant/Gratíf.	Total
Funcionarios				
Escrutario	3	3.362,86	648,72	4.011,58
Arquiteto	1	869,07	202,66	1.071,73
Servente	1	219,70	229,78	449,48
Telefonista	7	2.047,17	1.015,44	3.062,61
Aux.Ser.Gerais	113	34.802,95	21.406,35	56.209,30
Motorista	11	5.826,42	6.015,61	11.842,03
Aux.Manutenção	4	1.415,52	3.840,13	5.255,65
Tec.Bancario	1	494,33	81,09	575,42
Tec.Bancario-A	553	263.559,65	312.653,44	576.213,09
Tec.Bancario-B	244	237.629,75	165.252,70	402.882,45
Tec.Bancario-C	188	261.768,05	169.054,21	430.822,26
Engenheiro	14	20.251,85	12.658,06	32.909,91
Advogado	8	12.866,56	12.174,08	25.040,64
Bracal	2	419,56	173,36	592,92
T.Niv.Sup.Adv.	3	4.879,07	553,69	5.432,76
Analista	12	4.784,25	10.989,24	15.773,49
Sub-Total	1165	855.196,76	716.948,56	1572145,32

Diretores				
Dir. Presidente	3	14.789,78	207,23	14.997,01
Cons. Fiscal	11	4.739,87	0,00	4.739,87
Sub-Total	14	19.529,65	207,23	19.736,88
TOTAL	1179	874726,41	717155,79	1591882,20

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

PORTARIA Nº 194/97/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO memorando nº 497/97 encaminhando pela Coordenadora de Clínica Médica, datado de 04 de setembro do corrente ano;

RESOLUÇÃO:

1- CONCEDER de acordo com as bases vigentes 02(duas) diárias à servidora NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA, médica, matrícula nº 5180864-021, a fim de viajar para a cidade de Santos, Estado de São Paulo, para visita e busca de subsídios do funcionamento do Hospital e Centro de Lactação do Hospital Amigo da Criança e detalhes do programa Bebê Canguru.

2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 08 de setembro de 1997

Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Nº 785 de 03.09.97, EXONERAR, o servidor FRANCINEUDO NEGREIRO DE ARAÚJO, Matrícula Nº 5710022-013, lotado no Departamento Econômico e Financeiro, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.3. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.09.97.

Portaria Nº 786 de 03.09.97, NOMEAR, o servidor FRANCINEUDO NEGREIRO DE ARAÚJO, Matrícula Nº 5710022-013, lotado no Departamento Econômico e Financeiro, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.4. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.09.97.

Portaria Nº 791 de 03.09.97, DISPENSAR, a servidora MILITA AMMES, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 2010445-010, lotada na Assessoria de Cooperação e Acompanhamento, da Função Gratificada de Encarregado de Setor, código DAI-02.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.09.97.

Portaria Nº 792 de 03.09.97, DESIGNAR, a servidora SANDRA COELHO BARGACHI, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3153770-013, lotada no Departamento de Previdência, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Setor, código DAI-02.1. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.09.97.

Portaria Nº 793 de 04.09.97, DESIGNAR, a servidora SANDRA LÚCIA BRASIL BACELAR, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula Nº 3152510-010, lotada no Departamento de Previdência, para substituir como membro a servidora CÉLIA MARIA SOBRAL, Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 3155528-018, lotada no Departamento de Administração, na Comissão de Sindicância, que

Apura os fatos constantes do Memº Nº 12/97 - DIRMAP, que tem como Presidente a servidora MYRTHES FÁTIMA BANDEIRA FERREIRA, Técnico, Matrícula Nº 3156966-015, lotada no Departamento de Previdência, instituída pela Portaria Nº 722 de 12.08.97. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria Nº 794 de 04.09.97, DESIGNAR, os Servidores MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO PASSOS, ocupante do cargo de Procurador, Matrícula Nº 3154980-015, lotada na Procuradoria, JOSÉ ANTONIO CAMBRA GOUVEIA, ocupante do cargo de Técnico, Matrícula Nº 3156370-015, lotado no Departamento de Habitação e Empréstimo e EDSON DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 3153177-011, lotado no Centro Odontológico, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, para Apurar os fatos conforme parecer Nº 606/97 - PROCURADORIA, em anexo. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria Nº 795 de 05.09.97, NOMEAR, a servidora ELIZABETH GABY FERRAZ, Técnico, Matrícula Nº 3154670-012, lotada no Departamento de Habitação e Empréstimos, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1, com lotação no Departamento de Habitação e Empréstimo. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.09.97.

Portaria Nº 796 de 05.09.97, DESIGNAR, a servidora ELIZABETH GABY FERRAZ, Técnico, Matrícula Nº 3154670-012, lotada no Departamento de Habitação e Empréstimos, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Seção de Engenharia e Arquitetura, Código DAI -02.3. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.09.97.

Portaria Nº 797 de 05.09.97, EXCLUIR, da Portaria coletiva de Nº 052 de 27.01.97 de Suprimento de Fundos, o nome do servidor HELDECIR LIMA CONCEIÇÃO, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3157300-015. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 27.01.97.

Portaria Nº 800 de 05.09.97, DISPENSAR, o servidor EDMUNDO DOS SANTOS LIMA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 3158136-011, lotado no Departamento de Administração, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Almoxarifado, Código DAI-01.3. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.09.97.

Portaria Nº 801 de 05.09.97, PRORROGAR, por 30(TRINTA) dias o prazo da Comissão de Inquérito Administrativo, que Apura os fatos contidos no Memº 159/97 - Coordenadoria Regional, que tem como Presidente o servidor CLABER JOÃO TEIXEIRA FREITAS, Técnico, Matrícula Nº 3152014-011, lotado no Departamento de Habitação e Empréstimo. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 067/97

MODALIDADE: DISPENSA

PARTES: IPASEP e o POSTO VITÓRIA LTDA

OBJETO: Fornecimento de Combustível para abastecer os veículos do IPASEP.

VIGÊNCIA: 02.09.97 (06 meses)

VALOR: R\$ 3.465,00 (Valor mensal)

DOTAÇÃO

54.201.15.007.0021.4084.34.90.39.062.

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 02.09.97

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

PARTES: IPASEP e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.

OBJETO: A colaboração técnica administrativa e financeira entre as partes convenientes para prestação de serviços de assistência previdenciária social, médica, a nível ambulatorial aos beneficiários do IPASEP

VIGÊNCIA: 01.09.97 à 31.08.98

VALOR: R\$ 9.000,00 (Valor Referente a 12 meses)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201.13.075.0428.4087.34.90.39.062.

FORO: Belém

DTA DA ASSINATURA: 01.09.97

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Conveniada

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

PARTES: IPASEP e a Prefeitura Municipal de Jacundá-PA.

OBJETO: A colaboração técnica administrativa e financeira entre as partes convenientes para prestação de serviços de assistência previdenciária social, médica, a nível ambulatorial aos beneficiários do IPASEP

VIGÊNCIA: 01.09.97 à 31.08.98

VALOR: R\$ 27.960,00 (Valor Referente a 12 meses)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201.13.075.0428.4087.34.90.39.062.

FORO: Belém

DTA DA ASSINATURA: 01.09.97

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Conveniada

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

PARTES: IPASEP e a Prefeitura Municipal de Breves-PA.

OBJETO: A colaboração técnica administrativa e financeira entre as partes convenientes para prestação de serviços de assistência previdenciária social, médica, a nível ambulatorial aos beneficiários do IPASEP

VIGÊNCIA: 01.09.97 à 31.08.98

VALOR: R\$ 28.560,00 (Valor Referente a 12 meses)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201.13.075.0428.4087.34.90.39.062.

FORO: Belém

DTA DA ASSINATURA: 01.09.97

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Conveniada

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

PARTES: IPASEP e a Prefeitura Municipal de Dom Elzeu-PA.

OBJETO: A colaboração técnica administrativa e financeira entre as partes convenientes para prestação de serviços de assistência previdenciária social, médica, a nível ambulatorial aos beneficiários do IPASEP

VIGÊNCIA: 01.09.97 à 31.08.98

VALOR: R\$ 8.640,00 (Valor Referente a 12 meses)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201.13.075.0428.4087.34.90.39.062.

FORO: Belém

DTA DA ASSINATURA: 01.09.97

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Conveniada

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/97

PARTES: IPASEP E Dr.MÁRIO MORAES SOJA

ONDE SE LÊ: R\$ 62.400,00 (Valor Estimado para 12 meses)

LEIA-SE : R\$ 7.475,00 (Valor Estimado para 03 meses).

Publicado com incorreção no DOE de nº 28.531 do dia 21.08.97

ERRATA DE RESULTADO FINAL DE CARTA CONVITE

CARTA CONVITE nº 030/97

ONDE SE LÊ: Premiere = Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12.

LEIA-SE : Premiere = Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12.

Publicado com incorreção no DOE de nº 28.544 do dia 09.09.97

IMPrensa Oficial DO ESTADO

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 007/97-IOE

Órgão: Imprensa Oficial do Estado

Licitante Vencedor: A. V. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Valor: R\$-209.959,61 (Duzentos e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e

Nove Reais e Sessenta e Um Centavos)

A Comissão

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 110/97 - Gab. do Cmdº.

NOME: TEN CEL QOBM EDSON SARMAHNO PAULINO

MATRÍCULA: 3367916-018.

VALOR: R\$ 50.000,00.

ELEMENTO DE DESPESA: 319015.

FUNÇÃO: Diretor de Finanças do CBMPA.

PEDRO DE ABREU COSTA - Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 15/97

PARTICIPES: Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA e Atual Consultoria e Treinamentos Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços educacionais em nível de especialização, no Curso de Especialização em Direito Empresarial, nos anos letivos de 1997 e 1998, pela Atual Consultoria e Treinamento Ltda e pelo IEE à servidora Iêda Lúcia Pereira de Carvalho, Técnica do Registro Mercantil, matrícula 2021935-010.

Valor: R\$-5.460,00 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta reais)

Dotação: 72201.1104502174050 - Capacitação Institucional de

Recursos Humanos.

349039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 01.09.97 a 10.10.98
DATA DA ASSINATURA: 05.09.97
RESPONSÁVEIS: Dulce Nazaré de Lima Leoney
Alexandre Remor

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo de Retificação ao Contrato Administrativo.
CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Pará
CONTRATADA: IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, no período de 18-08-97 a 17-02-98
Primeiro Termo Aditivo de Retificação ao Contrato Administrativo.
CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Pará
CONTRATADO: JOSÉ RONALDO DIAS COSTA
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, no período de 18-08 a 17-02-98
Primeiro Termo Aditivo de Retificação ao Contrato Administrativo.
CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Pará
CONTRATADO: EMERSON MARTINS DE FREITAS
VIGÊNCIA: 6 (SEIS) meses, no período de 01-09-97 a 28-02-98
Primeiro Termo Aditivo de Retificação ao Contrato Administrativo.
CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Pará
CONTRATADO: CLÉO PEREIRA DE OLIVEIRA SEGUNDO
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, no período de 18-08 a 17-02-98
Portaria nº 249/97 de 05-09-97
MOTIVO: DISPENSAR os servidores abaixo da Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01-09-97.
Émina de Fátima Moraes de Miranda, matrícula 2022109-010
Elizabeth Palhete Silva, matrícula 2021900-014
Gilvan Ferreira Chaves, matrícula 3170152-016
Portaria nº 250/97 de 05-09-97
MOTIVO: CONCEDER Gratificação de Tempo Integral aos servidores abaixo a partir de 01-09-97.
Francisco Fortes da Costa Júnior, matrícula 2022117-012
Lauro Aranha de Sousa, matrícula 2022192-017
Maria de Nazaré Gonçalves Baltazar, matrícula 2022265-015
Portaria nº 251/97 de 05-09-97
MOTIVO: CONCEDER Licença Prêmio a servidora Laura do Socorro da Silva Ferreira, matrícula 2022176-013, no período de 06-11-97 a 05-12-97, referente ao triênio de 02-03-90 a 01-03-93.

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

Portaria nº 203, de 28/08/97, determinar o deslocamento dos servidores Jorge Silva de Oliveira e Julier Teixeira Lisboa, até a Estação Rodoviária de Marudá, para fazerem reparos na parte hidráulica naquela estação, concedendo aos mesmos diárias correspondentes.
Portaria nº 204, de 29/08/97, designar os servidores Jorge Tadeu Brito de Oliveira, Maria da Graça Soares Ribeiro Lauria e Francilene Chama Carvalho, para comporem a Comissão de Sindicância interna conforme o que preceitua o art. 199 da Lei 5.810 de 24/01/94.
Portaria nº 205, 02/09/97, concede suprimento de fundos ao servidor Cícero Lopes Bernardino, Enc. da Estação Rod. de Santarém.
Portaria nº 206, 05/09/97, concede suprimento de fundos a Servidora Lourdes Gaby Boguea, Enc. da Estação Rod. de Marabá.
Portaria nº 207, 09/09/97, Designar o servidor Edson José da Costa Gouveia, para responder na Divisão de Recursos Humanos na função de fêrias no período de 01 a 30/09/97.
RESUMO DE TERMO ADITIVO
Contrato nº 006/97
Partes: FTERPA e SERVICE BRASIL - SERVIÇOS GERAIS LTDA
Objeto: Ajuste no valor mensal pago pela Contratada, ref. serviços de asseio, limpeza e conservação de acordo com o previsto no Parágrafo Segundo, Cláusula Nona do Contrato acima mencionado.
Contrato nº 007/97
Partes: FTERPA e SERVICE BRASIL - SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Objeto: Ajuste no valor mensal pago pela Contratada, ref. serviços de asseio, limpeza e conservação, de acordo com o previsto no Parágrafo Segundo, Cláusula Nona do Contrato acima mencionado.
ERRATA DE PORTARIA
Portaria 157/97, onde se lê Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-349039, leia-se, Matial de Consumo - 349030.
João Carlos Ramalho
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO - REF. CONVITE Nº 031/97
Onde se lê: "VALOR: R\$ 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos reais).
ELEMENTO DE DESPESA: 0200700214043-34043,
Leia-se: "VALOR: R\$ 16.639,21 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e c

Edição eletrônica

nove reais e vinte e um centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 0200700214043-349030"

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/97 - SUSIPE

A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE comunica aos interessados que realizará LICITAÇÃO, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para a aquisição de MÓVEIS E MOBILIÁRIOS PARA GUARNECER O NOVO PRÉDIO DA SUSIPE, conforme abaixo melhor se discrimina:

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/97-SUSIPE

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de MÓVEIS E MOBILIÁRIOS PARA GUARNECER O NOVO PRÉDIO DA SUSIPE.

DATA DA ABERTURA: 25/09/1997

HORA DA ABERTURA: 10:00 horas

LOCAL DA ABERTURA: Av. Nazaré nº 217, na sala de Licitação

OBTENÇÃO DO EDITAL: No mesmo endereço.

Belém(PA), 08 de setembro de 1997.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SUSIPE

CARTA CONVITE Nº 032/97 - SUSIPE

NE: 97NE01761 - R\$ 519,60 (quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02007002140430000

MODALIDADE: 05 - LICITAÇÃO - 02 - CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 02/09/97

CREDOR: MULTINORTE COMERCIAL LTDA

CONVITE: 032/97-SUSIPE

NE: 97NE01762 - R\$ 1.653,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02007002140430000

MODALIDADE: 05 - LICITAÇÃO - 02 - CONVITE

CREDOR: EXCELSIOR COMERCIAL LTDA

DATA DE EMISSÃO: 02/09/97

CONVITE: 032/97-SUSIPE

NE: 97NE01763 - R\$ 46,72 (quarenta e seis reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02007002140430000

MODALIDADE: 05 - LICITAÇÃO - 02 - CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 02/09/97

CREDOR: E. R. VAZ SOLHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS

CONVITE: 032/97-SUSIPE

NE: 97NE01764 - R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02007002140430000

MODALIDADE: 05 - LICITAÇÃO - 02 - CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 02/09/97

CREDOR: T. J. MAT. CONSTRUÇÃO E FERRAGENS S/A

CONVITE: 032/97-SUSIPE

NE: 97NE01765 - R\$ 1.357,90 (um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02007002140430000

MODALIDADE: 05 - LICITAÇÃO - 02 - CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 02/09/97

CREDOR: COMERCIAL GUARÁ LTDA

CONVITE: 032/97-SUSIPE

NE: 97NE01766 - R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02007002140430000

MODALIDADE: 05 - LICITAÇÃO - 02 - CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 02/09/97

CREDOR: COMERCIAL PEREIRA GONÇALVES LTDA

CONVITE: 032/97-SUSIPE

NE: 97NE01767 - R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02007002140430000

MODALIDADE: 05 - LICITAÇÃO - 02 - CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 02/09/97

CREDOR: MIDAS COMERCIAL LTDA

CONVITE: 032/97-SUSIPE

NE: 97NE01768 - R\$ 118,60 (cento e dezoito reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02007002140430000

MODALIDADE: 05 - LICITAÇÃO - 02 - CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 02/09/97

CREDOR: IDIANI PANATTO MÁQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA

CONVITE: 032/97-SUSIPE

NE: 97NE01769 - R\$ 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02004002530090000

MODALIDADE: 05 - LICITAÇÃO - 03 - TOMADA DE PREÇO

DATA DE EMISSÃO: 02/09/97

CREDOR: BMW DO BRASIL LTDA

TOMADA DE PREÇO: 0004/97-SUSIPE

NE: 97NE01772 - R\$ 25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02007002140430000

MODALIDADE: 05 - LICITAÇÃO - 02 - CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 02/09/97

CREDOR: COMERCIAL GUARA LTDA

CONVITE: 032/97-SUSIPE

CARTA CONVITE - 031/97

NE: 97NE01773 - R\$ 16.639,21 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e nove

reais e vinte e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02007002140430000

MODALIDADE: 03 - LICITAÇÃO - 2 - CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 04.09.97

CREDOR: COMCLUSERG - COM. DE COMB. LUBRIF. E SERV. G.L

CONVITE: 031/97

LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 797/97, de 07/08/97

Servidor: Antônio Carlos Gomes da Silva, Enc. Projetos, lotado na

Penitenciária de Americano.

Período: 07/08/97 a 05/09/97 (Prorrogação)

Portaria nº 800/97, de 08/08/97

Servidor: Maria de Lourdes Gomes Barradas, Assistente Social, lotado

na Penitenciária de Americano

Período: 04/08/97 a 18/08/97

Portaria nº 817/97, de 13/08/97

Servidor: Wilmar Teixeira da Silva, Agente Prisional, lotado na

Penitenciária Agrícola de Santarém

Período: 08/07/97 a 20/07/97

Portaria nº 849/97, de 14/08/97

Servidor: Edivan Pereira Silva, Agente Prisional, lotado no Presídio de

Marabá

Período: 06/07/97 a 05/08/97 (Prorrogação)

Portaria nº 850/97, de 14/08/97

Servidor: Edivan Pereira Silva, Agente Prisional, lotado no Presídio de

Marabá

Período: de 06/08/97 a 06/09/97 (Prorrogação)

Portaria nº 854/97, de 20/08/97

Servidor: Izaias Teixeira de Castro, Agente Prisional, lotado no C.R.F.

Período: de 15/08/97 a 18/08/97

Portaria nº 856/97, de 21/08/97

Servidor: Antoniel de Lima Rodrigues, Agente Prisional, lotado na

Penitenciária de Americano, matrícula nº 5152682-014

Período: de 18/08/97 a 29/09/97

Portaria nº 865/97, de 27/08/97

Servidor: Deonito Moraes de Oliveira, Agente Prisional, lotado na

Penitenciária de Americano

Período: de 27/08/97 a 10/10/97 (Prorrogação)

Portaria nº 866/97, de 27/08/97

Servidor: Antônio Maria Siqueira da Silva Neto, Agente Prisional, lotado

no C.R.F. do Coqueiro

Período: 22/08/97 a 26/08/97

Portaria nº 858/97, de 22/08/97

Servidor: Dorotea Martins Soares, Psicóloga, lotada no Presídio São José

Período: 13/08/97 a 19/08/97

Portaria nº 872/97, de 04/09/97

Servidor: Antônio Maria Siqueira da Silva Neto, Agente Prisional, lotado

CRF do Coqueiro

Período: 27/08/97 a 08/09/97

Portaria nº 873/97, de 04/09/97

Servidor: Bruno Nazareno Rodrigues Franco, Agente Prisional, lotado

no Presídio São José.

Período: 30/08/97 a 13/09/97

Portaria nº 874/97, de 04/09/97

Servidor: Reinaldo Cleo dos Santos Pinto, Agente Prisional, lotado no

CRF (Coqueiro).

Período: 01/09/97 a 10/09/97

Portaria nº 882/97, de 08/09/97

Servidor: Maria do Socorro Mussi Haase, Agente Prisional, lotado no

CRF (Coqueiro)

Período: de 27/08/97 a 25/09/97

LICENÇA GALA

Portaria nº 798/97, de 08/08/97

Servidor: Guiomar Ferreira Duarte, Assistente Social, lotado na P.A.

Período: de 09/08/97 a 16/08/97

Portaria nº 874/97, de 04/09/97

Servidor: Rui Pinheiro de Souza, Assessor

Período: 01/09/97 a 08/09/97

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ

PORTARIA Nº 005/97 DE 08 DE SETEMBRO DE 1997

Conceder Férias ao Dr. WILSON FIGUEIREDO JR. Diretor Presidente e LÊA SEFER - Diretora Administrativa Financeira no Período de 15.09.97 à 14.10.97 referente ao Período de 96/97.

PORTARIA Nº 006/97 DE 08 DE SETEMBRO DE 1997

Designar o Geólogo Carlos Alberto de Faria, Diretor Técnico desta Companhia, para responder pelo Cargo de Diretor Presidente, no Período 15.09.97 à 14.10.97, por ocasião das Férias do Titular do Cargo WILSON FIGUEIREDO JR.

PORTARIA Nº 007/97 DE 08 DE SETEMBRO DE 1997

Designar o Assessor NELSON DA SILVA NEVES, para responder pelo Cargo de Diretor Administrativo, no Período de 15.09.97 à 14.10.97, por ocasião das Férias do Titular do Cargo LÊA SEFER.

Belém, 08 de Setembro de 1997.

WILSON MODESTO FIGUEIREDO JR.

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 008/97 DE 09 DE SETEMBRO DE 1997

Nome do Suprido: LÊA MARIA NASSER SEFER Mat. Nº 5709970 - 025
Valor do Suprimento : R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)
Elemento de Despesas: Para atender pequenas Despesas, para pagamento

conforme Dotação Orçamentária 698011 349030

O Prazo de Aplicação da mesma será de 30 Dias a contar da data do recebimento.

O Prazo para Prestação de Conta é de 15 Dias após o Período de Aplicação.

De Ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 09 de Setembro de 1997.

WILSON MODESTO FIGUEIREDO JR.
Diretor Presidente**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO****DELEGACIA GERAL****PORTARIA Nº 123 / 97 - GAB/DGPC BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 1997.**

Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso I e VI, da Lei Complementar nº 022, de 15.03.94.

CONSIDERANDO : Que nos termos da Lei Complementar nº 022/94, é atribuição do Delegado Geral dirigir a Polícia Civil, bem como exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Polícia Civil;**CONSIDERANDO** : Que o quadro pessoal da Polícia Civil apresenta-se com grande deficiência, o que impõem medidas necessárias a suprir tal déficit;**CONSIDERANDO** : Que após a publicação do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, que delegou aos Secretários de Estado, **RESPEITADA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR**, poder de decisão sobre a cessão de servidores, o que induz a conclusão de que no âmbito da Polícia Civil, somente o Delegado Geral pode ceder servidores para outros órgãos governamentais;**RESOLVE** :I - Tornar sem efeito a Portaria de nº 270/96- DGPC, publicada no D.O.E. em 14.02.96, que cedeu o **DPC FRANCISCO SALES DE CARVALHO**, à Associação dos Delegados de Polícia Civil (ADEPOL). Em consequência proceda-se a imediata lotação do servidor a um dos órgãos desta Polícia Civil.

II - Determinar ao Departamento de Administração Policial a adoção das providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº 124 / 97 - GAB/DGPC BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 1997.**

Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso I e VI, da Lei Complementar nº 022, de 15.03.94.

CONSIDERANDO : Que nos termos da Lei Complementar nº 022/94, é atribuição do Delegado Geral dirigir a Polícia Civil, bem como exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Polícia Civil;**CONSIDERANDO** : Que o quadro pessoal da Polícia Civil apresenta-se com grande deficiência, o que impõem medidas necessárias a suprir tal déficit;**CONSIDERANDO** : Que após a publicação do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, que delegou aos Secretários de Estado, **RESPEITADA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR**, poder de decisão sobre a cessão de servidores, o que induz a conclusão de que no âmbito da Polícia Civil, somente o Delegado Geral pode ceder servidores para outros órgãos governamentais;**RESOLVE** :I - Tornar sem efeito a Portaria de nº 1615/95- DGPC, publicada no D.O.E. em 19.12.95, que cedeu o **IPC LIBERATO LIMA DA SILVA**, à Associação dos Investigadores de Polícia Civil (AIPOL). Em consequência proceda-se a imediata lotação do servidor a um dos órgãos desta Polícia Civil.

II - Determinar ao Departamento de Administração Policial a adoção das providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº 125 / 97 - GAB/DGPC BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 1997.**

Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso I e VI, da Lei Complementar nº 022, de 15.03.94.

CONSIDERANDO : Que nos termos da Lei Complementar nº 022/94, é atribuição do Delegado Geral dirigir a Polícia Civil, bem como exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Polícia Civil;**CONSIDERANDO** : Que o quadro pessoal da Polícia Civil apresenta-se com grande deficiência, o que impõem medidas necessárias a suprir tal déficit;**CONSIDERANDO** : Que após a publicação do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, que delegou aos Secretários de Estado, **RESPEITADA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR**, poder de decisão sobre a cessão de servidores, o que induz a conclusão de que no âmbito da

Polícia Civil, somente o Delegado Geral pode ceder servidores para outros órgãos governamentais;

RESOLVE :I - Tornar sem efeito a Portaria de nº 095/95- DGPC, publicada no D.O.E. em 23.01.95, que cedeu o **EPC JAIRO PEREIRA DA SILVA**, à Associação dos Escrivães de Polícia Civil (ASEPOL). Em consequência proceda-se a imediata lotação do servidor a um dos órgãos desta Polícia Civil.

II - Determinar ao Departamento de Administração Policial a adoção das providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº 126 / 97 - GAB/DGPC BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 1997.**

Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso I e VI, da Lei Complementar nº 022, de 15.03.94.

CONSIDERANDO : Que nos termos da Lei Complementar nº 022/94, é atribuição do Delegado Geral dirigir a Polícia Civil, bem como exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Polícia Civil;**CONSIDERANDO** : Que o quadro pessoal da Polícia Civil apresenta-se com grande deficiência, o que impõem medidas necessárias a suprir tal déficit;**CONSIDERANDO** : Que após a publicação do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, que delegou aos Secretários de Estado, **RESPEITADA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR**, poder de decisão sobre a cessão de servidores, o que induz a conclusão de que no âmbito da Polícia Civil, somente o Delegado Geral pode ceder servidores para outros órgãos governamentais;**RESOLVE** :I - Tornar sem efeito a Portaria de nº 272/97- DGPC, publicada no D.O.E. em 10.03.97, que cedeu o **DPC PAULO ROBERTO DA COSTA CHAGAS JÚNIOR**, à Associação dos Delegados de Polícia Civil (ADEPOL). Em consequência proceda-se a imediata lotação do servidor a um dos órgãos desta Polícia Civil.

II - Determinar ao Departamento de Administração Policial a adoção das providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº 127 / 97 - GAB/DGPC BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 1997.**

Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso I e VI, da Lei Complementar nº 022, de 15.03.94.

CONSIDERANDO : Que nos termos da Lei Complementar nº 022/94, é atribuição do Delegado Geral dirigir a Polícia Civil, bem como exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Polícia Civil;**CONSIDERANDO** : Que o quadro pessoal da Polícia Civil apresenta-se com grande deficiência, o que impõem medidas necessárias a suprir tal déficit;**CONSIDERANDO** : Que após a publicação do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, que delegou aos Secretários de Estado, **RESPEITADA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR**, poder de decisão sobre a cessão de servidores, o que induz a conclusão de que no âmbito da Polícia Civil, somente o Delegado Geral pode ceder servidores para outros órgãos governamentais;**RESOLVE** :I - Tornar sem efeito a Portaria de nº 270/96- DGPC, publicada no D.O.E. em 14.02.96, que cedeu o **DPC CÉLIO DE ASSIS PISCANÇO**, à Associação dos Delegados de Polícia Civil (ADEPOL). Em consequência proceda-se a imediata lotação do servidor a um dos órgãos desta Polícia Civil.

II - Determinar ao Departamento de Administração Policial a adoção das providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº 128 / 97 - GAB/DGPC BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 1997.**

Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso I e VI, da Lei Complementar nº 022, de 15.03.94.

CONSIDERANDO : Que nos termos da Lei Complementar nº 022/94, é atribuição do Delegado Geral dirigir a Polícia Civil, bem como exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Polícia Civil;**CONSIDERANDO** : Que o quadro pessoal da Polícia Civil apresenta-se com grande deficiência, o que impõem medidas necessárias a suprir tal déficit;**CONSIDERANDO** : Que após a publicação do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, que delegou aos Secretários de Estado, **RESPEITADA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR**, poder de decisão sobre a cessão de servidores, o que induz a conclusão de que no âmbito da Polícia Civil, somente o Delegado Geral pode ceder servidores para outros

órgãos governamentais;

RESOLVE :I - Tornar sem efeito a Portaria de nº 1615/95- DGPC, publicada no D.O.E. em 19.12.95, que cedeu o **IPC ATINIZÁ PAULO FERREIRA VIANA**, à Associação dos Investigadores de Polícia Civil (AIPOL). Em consequência proceda-se a imediata lotação do servidor a um dos órgãos desta Polícia Civil.

II - Determinar ao Departamento de Administração Policial a adoção das providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº 129 / 97 - GAB/DGPC BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 1997.**

Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso I e VI, da Lei Complementar nº 022, de 15.03.94.

CONSIDERANDO : Que nos termos da Lei Complementar nº 022/94, é atribuição do Delegado Geral dirigir a Polícia Civil, bem como exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Polícia Civil;**CONSIDERANDO** : Que o quadro pessoal da Polícia Civil apresenta-se com grande deficiência, o que impõem medidas necessárias a suprir tal déficit;**CONSIDERANDO** : Que após a publicação do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, que delegou aos Secretários de Estado, **RESPEITADA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR**, poder de decisão sobre a cessão de servidores, o que induz a conclusão de que no âmbito da Polícia Civil, somente o Delegado Geral pode ceder servidores para outros órgãos governamentais;**RESOLVE** :I - Tornar sem efeito a Portaria de nº 1092/96- DGPC, publicada no D.O.E. em 11.07.96, que cedeu o **IPC MANOEL MOACIR SOUZA FREITAS**, ao Tribunal de Justiça do Estado. Em consequência proceda-se a imediata lotação do servidor a um dos órgãos desta Polícia Civil.

II - Determinar ao Departamento de Administração Policial a adoção das providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA****PORTARIA Nº 804 DE 05.09.97**

Nome: RONALDO BARATA - Matrícula : 5699118-018

Cargo: Presidente Período: 06 a 07.09.97

09 a 11.09.97.

Local : Tucumã , Ourilândia do Norte e Brasília

Valor: R\$ 816,00(oitocentos e dezesseis reais)

RONALDO BARATA - Presidente

**COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS
DEVOLUTAS DO ESTADO-CE/PA-001/97
EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

A COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DO PARÁ-CE/PA-001/97, com sede no Município de Tailândia e jurisdição em parte do referido Município, criada pela PORTARIA nº 000785 de 26 de Agosto de 1997, publicada no DOE nº 28.541 do dia 04 de Setembro de 1997, com fundamento nos arts.4º e 27 da Lei Federal nº 6.383/76; 17 da Lei Estadual nº 4.584/75; e 239, incisos IV e V da Constituição do Estado, convoca as seguintes pessoas interessadas: ADÃO ALMEIDA; ADEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA; ADEMIR HOFFMAN; ADENILSON BATISTA LIMA; ADERICO RIBEIRO VITAL; ADILSON NÉRI RODRIGUES; AGEU RODRIGUES DA SILVA; AGOSTINHO ELÓI MARTINS; AGOSTINHO ROMÃO DA CRUZ; AILZA SOUZA CASTRO; ALBERTO CRUZ HENRIQUE; ALBERTO LINO ALMEIDA; ALCEU HOFFMAN; ALÉCIO HOFFMAN; ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS; ALFREDO VIEIRA DE SOUZA; ALMIRA GINO RIBAS; ALTAIR HOFFMAN; ALTAMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA; ALTINO CORDEIRO NUNES; AMÁLIA MARIA DOS SANTOS; AMILCAR RODRIGUES DE OLIVEIRA; ANACLETO CARDOSO PRIMO; ANASTÁCIO CESÁRIO MARQUES DE SOUZA; ANASTÁCIO LUIS SCHMIDT; ANDRÉ PINHEIRO DA COSTA; ANÍSIO PEREIRA DO NASCIMENTO; ANTÔNIA DA SILVA OLIVEIRA; ANTÔNIA HELENA DA SILVA; ANTÔNIA MARIA DA SILVA TRINDADE; ANTÔNIA ROSEMI DA SILVA PRESTE; ANTÔNIO ALEXANDRE FILHO; ANTÔNIO ANANIAS DE OLIVEIRA; ANTÔNIO AUGUSTO DA COSTA; ANTÔNIO AZEVEDO LIMA; ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA; ANTÔNIO BARROSO DO NASCIMENTO; ANTÔNIO BEZERRA DA PAIVA; ANTÔNIO CARDOSO DE ANDRADE; ANTÔNIO CARLOS DE LIMA; ANTÔNIO CARLOS FAVACHO DE SOUZA; ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS; ANTÔNIO CARLOS SÁ BRANDÃO; ANTÔNIO CARLOS SÁ RODRIGUES; ANTÔNIO CHAVES SOBRINHO; ANTÔNIO DANTAS DE OLIVEIRA; ANTÔNIO DOS SANTOS NETO; ANTÔNIO EDIVAM FEITOSA

DE SOUZA; ANTÔNIO FRANCALINO DE LIMA; ANTÔNIO FRANCISCO ZANETTE; ANTÔNIO GETÚLIO SILVA; ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ; ANTÔNIO LAURENTINO DOS SANTOS; ANTÔNIO MARIA DANTAS; ANTÔNIO MARIA MARQUES ARAÚJO; ANTÔNIO MEIRELES DO NASCIMENTO; ANTÔNIO MENDES FERREIRA; ANTÔNIO MONTEIRO BORGES; ANTÔNIO MORAIS COSTA; ANTÔNIO NAVA FREITAS; ANTÔNIO PEREIRA; ANTÔNIO PERES DE MENEZES; ANTÔNIO RIBEIRO GUSMÃO; ANTÔNIO ROCHA CORDEIRO; ANTÔNIO ROMÃO DOS SANTOS; ANTÔNIO SANTOS DE OLIVEIRA; ANTÔNIO SOARES DE AMORIM NETO; ANTÔNIO SOARES FRANCO; ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS; ARCEBÍLIO FACHETTI; ARLETE DOS SANTOS MARTINS; ARLI HOFFMAN; ARMANDO BERGER; ARMANDO JOSÉ PEREIRA RODRIGUES; ARTUR CLAUDINO MENDES; ATAÍDE FERNANDES DE CARVALHO; AUGOSTINHO ANDRADE DA SILVA; AUGUSTINHO SILVA GOUVEIA; AURELINO PEREIRA; BENEDITO ALSOLINO BORGES; BENEDITO BATISTA DE SOUSA; BENEDITO DE BRITO CORDEIRO; BENEDITO FREIRE DA SILVA; BENEDITO GÓES DOS SANTOS; BENEDITO INÁCIO DA SILVA; BENTO MARQUES DE FREITAS; BERNARDA SARMINÊS FEITOSA; BERTO ALVES; CÂNDIDO MARINHO DE OLIVEIRA; CARLOS ALVES SOUZA; CARLOS MACIOROSKI; CARMEM ROSÂNGELA BATISTA RIOS; CARMITA COSTA LIMA; CECÍLIA GOMES FERREIRA; CELSO BOAVENTURA; CEZÁRIA GOMES FERREIRA; CHARLES GOMES ROSETTE DE ALMEIDA; CHARLES MOREIRA DA SILVA; CÍCERO PEREIRA SILVA; CÍCERO RIBEIRO GUSMÃO; CIRAN MOREIRA DA SILVA; CLAUDIONOR DOS SANTOS DE JESUS; CLAUDOMIRO RIBEIRO DE ALMEIDA; CLEBER FIZZIOLLO; CLEIDISTÔNIA SANTOS MELO; COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA; CONCEIÇÃO ALVES DE MORAES; CRISTINO PEREIRA DE SOUZA; DANIEL PANTOJA DE SOUZA; DANIEL PEREIRA DA SILVA; DANÚBIA OLIVEIRA MACHADO; DAVID SOUZA CASTRO; DÉCIO SANTOS VEDANA; DÉLIA DA CONCEIÇÃO SOUZA; DEMÉTRIA LINO DE JESUS; DEQUINHA GARCIA; DEUZARINA ARAÚJO DO ROSÁRIO, DIVA MARIA HOES PREUSS; DOMINGAS CABRAL DE SOUZA; DOMINGOS ALVES DA COSTA; DOMINGOS SEVERO GOMES; DONATO VENÂNCIO PEREIRA; DURVAL DA SILVA SOUZA; EBERHARD GEORG ANTÔNIO DIEZ; EDÉLCIO ANASTÁCIO FERRAZ; EDEM COLTAGE DO BRASIL EXP. LTDA.; EDEMOR PEDRO SANTANA; EDILENA AZEVEDO DE OLIVEIRA SANTOS; EDILSON RODRIGUES; EDILSON TRINDADE DA SILVA; EDIM DIAS GASPAR; EDMILSON FERREIRA BARROS; EDNALDA LOPES NEPOMUCENA; EDSON MAURÍCIO SCHMIDT; EDVALDO BANDEIRA OLIVEIRA; EGÍDIO SANDER; ELDORADO EXP. E SERVIÇOS LTDA.; ELEZIR FERNANDES DA SILVA; ELIAS RAMOS; ELIEDE MARIA DE OLIVEIRA LIMA; ELIENE DA SILVA FREITAS; ELINO GALDINO DE SOUZA; ELIZA PEREIRA DA SILVA; ELÓI JOÃO HOSS; ELOY LOPES DE MOURA NETO; ELPÍDIO BERNARDO DA SILVA; ELTON LUIS SOARES; ELZINÉIA EVANGELISTA DO NARCIMENTO; ÉRICA DE ANDRADE BORBA; ERISVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA; ERNI ANTÔNIO HOSS; ESMERALDA PINTO DE OLIVEIRA; EUGÊNIO ALOÍSIO HOFFMAN; EURÍDES COSTA DA SILVA; EURÍPEDES PINTO DE SOUZA; EUZIMAR BRASIL DE MELO; EVILÁZIO OLIVEIRA MENDES; EXPEDITO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR; FÁBIO BIANCARDI NASCIMENTO; FERDINANDO LOPES DA CONCEIÇÃO; FERNANDO MATOS VILHENA; FLORÊNCIA FERNANDES DOURADO; FLOZINO PEREIRA DE OLIVEIRA; FRANCISCA ALVES DE SOUZA; FRANCISCA BEZERRA VIANA; FRANCISCA CRUZ DA SILVA; FRANCISCA DE SOUZA PINHO; FRANCISCA MORAIS DOURADO; FRANCISCA NASCIMENTO DE FREITAS; FRANCISCO ALVES RODRIGUES; FRANCISCO AURELIANO DA SILVA; FRANCISCO CLAUDINO MENDES; FRANCISCO DA CHAGA CARVALHO; FRANCISCO DAS CHAGAS MACÊDO; FRANCISCO DE ALMEIDA ALVES; FRANCISCO DE ASSIS ALEXANDRE DA SILVA; FRANCISCO DE ASSIS DA CONCEIÇÃO SOARES; FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA; FRANCISCO EDILSON PINTO DE OLIVEIRA; FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS; FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA; FRANCISCO FREIRE DE SOUZA; FRANCISCO GOMES DA CONCEIÇÃO; FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA; FRANCISCO JULIO RODRIGUES; FRANCISCO LOPES DA SILVA; FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA; FRANCISCO MENDES DE SOUZA; FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA; FRANCISCO PEREIRA; FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA; FRANCISCO SANTANA DA SILVA; FRANCISCO TEIXEIRA LIMA; FRANCIVALDO CARDOSO DE OLIVEIRA; GABRIEL BOTELHO JÚNIOR; GABRIEL DOS REIS BOTELHO; GENIVAL MENDES DA CONCEIÇÃO; GERALDO DE OLIVEIRA PINA; GERALDO FARIAS JACOB; GERSON GOMES; GILBERTINHO (FAZ. CAPELÃO); GILBERTO MESSIAS REIS; GILBERTO MIGUEL SULFREDINI; GLACI HEIL DE CAMPOS; GRACILIANO MACIEL TRINDADE; GUARACI MENDES; GUILHERME RODRIGUES DE SOUSA; HELENA MAIA DE SOUZA LOPES; HÉLIO CUNHA CAMILO; HÉLIO DA SILVA QUEIROZ; HERÁCLITO LOURENÇO BORGES; HILDA DA SILVA ALMEIDA; HILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA; HONÓRIO MOREIRA DA CUNHA; HOSANTO MIGUEL DE MESQUITA; HUBERT PAULO

BARTH; HUMBERTO VIEIRA SANTOS; IDALINO MOREIRA DA SILVA; IRENO JOSÉ DA SILVA; IRIVAN FRANCISCO SOARES DOS SANTOS; ITALINA OHNESORGE KRAUSE; IZAIAS FORO DOS SANTOS; IZAIAS SERAFIM OLIVEIRA; IZAKO MOTIZNK; IZAMARA CRUZ DA SILVA; JACKSON DOUGLAS DO CARMO SILVA; JADIR SIDNEI PREUSS; JAIME APARECIDO DE OLIVEIRA; JAIME FARIAS PERES; JARBAS ROCHA DE SOUZA; JEAN JOSÉ REIS DE ALMEIDA; JEÓVÁ BARROS SILVA; JEREMIAS SANTOS ALVES; JOÃO ANDRADE PANTOJA; JOÃO ANTÔNIO DA SILVA; JOÃO BATISTA DA SILVA; JOÃO BATISTA DE ARAÚJO; JOÃO BATISTA GOMES; JOÃO BOSCO PINTO DE CASTRO; JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA; JOÃO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; JOÃO FELISMINO PEREIRA DA SILVA; JOÃO GILDO FILHO; JOÃO LUIS BRAVIN; JOÃO MARIA DE OLIVEIRA SOUZA; JOÃO MARTINS DE SOUZA; JOÃO OLIVALDO NASCIMENTO; JOÃO PEREIRA DA SILVA; JOÃO PEREIRA DE SOUZA; JOÃO PINHEIRO DA COSTA; JOÃO RIBEIRO PADILHA; JOÃO RODRIGUES; JOÃO SILVÉRIO DA SILVA; JOÃO SIQUEIRA DE LEÃO; JOÃO XAVIER ARAÚJO; JOAQUIM DA CUNHA BATISTA; JOAQUIM DE GÓES VIEIRA; JOAQUIM MENEZES DE OLIVEIRA; JOAQUIM SILVEIRA DA SILVA; JONAS FERREIRA LIMA; JONATAS SOUZA DIAS; JORGE CARVALHO DOS SANTOS; JORGE LUCENA DE LIMA; JORGE LUIZ HILLEBRAND; JOSÉ ADEMAR DE SOUZA; JOSÉ ALEXANDRE BEZERRA; JOSÉ ALVES BRAGA; JOSÉ BARACHO DE OLIVEIRA; JOSÉ BARTOLOMEU DA SILVA; JOSÉ BELMIR PREUSS; JOSÉ BEZERRA DE SOUZA; JOSÉ BISPO DOS SANTOS; JOSÉ BONIFÁCIO ROSA CONSTÂNCIO; JOSÉ BRAGA MARTINS; JOSÉ CARLOS MELO DE OLIVEIRA; JOSÉ CARNEIRO DOS REIS; JOSÉ CLÁUDIO MARTINS; JOSÉ CLÁUDIO MAUÉS BARRA; JOSÉ CLÁUDIO MELO LIMA; JOSÉ COSTA DOS SANTOS; JOSÉ DA CUNHA BATISTA; JOSÉ DAMASCENO CORRÊA; JOSÉ DE ALMEIDA; JOSÉ EDUARDO GUEDES PERES; JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA; JOSÉ EXPEDITO DO NASCIMENTO MENDES; JOSÉ FERNANDES DE ALMEIDA; JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS; JOSÉ FERRAZ DOS SANTOS; JOSÉ FERREIRA DA SILVA; JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO; JOSÉ FLÁVIO FERREIRA E SILVA; JOSÉ FRANCISCO DA ROCHA; JOSÉ GABRIEL BOTELHO; JOSÉ GERALDO MENDES GARCIA; JOSÉ GOMES DOURADO; JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS; JOSÉ JANSEN; JOSÉ JORGE DASILVEIRA; JOSÉ JOSEFINO; JOSÉ LINO DE SOUZA; JOSÉ LINS DE OLIVEIRA; JOSÉ LOPES NASCIMENTO; JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR; JOSÉ LUIZ DE SOUZA; JOSÉ MARQUES FERNANDES DE SOUZA; JOSÉ MARTINHO OLIVEIRA; JOSÉ MENDES MARTINS; JOSÉ MENEZES DE OLIVEIRA; JOSÉ NILSON PEREIRA DOS SANTOS; JOSÉ NORMANDO SILVA MENDES; JOSÉ NUNES CELESTINO; JOSÉ ODIR PEREIRA DA SILVA; JOSÉ PÁDUA DA ROCHA; JOSÉ PEDRO DE SANTANA; JOSÉ PEREIRA DE MATOS; JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA; JOSÉ RAIMUNDO FRANÇA ALVES; JOSÉ RIBAMAR ALVES DE ALMEIDA; JOSÉ RIBAMAR DA SILVA; JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA; JOSÉ RIBAMAR LEITÃO DOS SANTOS; JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS; JOSÉ RONALDO FLOR; JOSÉ RUFINO PAIVA; JOSÉ SANTOS DE ALMEIDA; JOSÉ SANTOS DE ALMEIDA; JOSÉ SENSOLO; JOSÉ SOARES DA SILVA; JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA NETO; JOSÉ TOMÁS GOMES MAMEDE; JOSÉ VALDIR HOSSI; JOSÉ VIEIRA BARBOSA; JOSÉ VIEIRA DA ROCHA; JOSEFA MARIA DE JESUS; JOSEMIAS ARAÚJO; JOSENIRO PEDRO DE SANTANA; JOSENIAS DE ARAÚJO; JOSIAS NASCIMENTO DOS SANTOS; LAÍLA CHAVES SILVA; LAUDI GOMES MEIRELES; LAURO FÉLIX DA SILVA; LENI MARIA KOCHHANN; LENOIR PEDRO PREUSS; LEONARDO DO CARMO SILVA; LEOPOLDINO DO CARMO SILVA; LERIANO DOS PASSOS LOPES; LIDUÍNA FÉLIX DE MATOS; LINDOMAR GOMES DA SILVA; LIVINO GRAÇA FRANCO; LORENICE FRITSCH PREUSS; LOURIVAL LUIZ JORDÃO PIRES; LOURIVAL RUFINO DE PAIVA; LUCIANA RIBEIRO; LUCIMAR RIBEIRO; LUCIVALDO HENRIQUE DOS SANTOS; LUIS CARLOS DO CARMO SILVA; LUIS CARLOS RODRIGUES DE ARAÚJO; LUIS CARNEIRO DOS SANTOS; LUIS PEREIRA DE ARAÚJO; LUIZ JOSÉ BOTELHO; LUIZ MOREIRA LIMA; LUIZ SOUZA DA COSTA; LUZANIRA SILVA DOS SANTOS; LUZIMAR TEODORO DOS SANTOS; MAGDA FERNANDES DA SILVA; MANOEL ALVES DE BRITO; MANOEL ANTÔNIO SANTOS; MANOEL BARBOSA DOS SANTOS; MANOEL BENEDITO DOS SANTOS; MANOEL CONCEIÇÃO RODRIGUES DA CRUZ; MANOEL DE CASTRO TELES; MANOEL DE SOUZA DA SILVA; MANOEL DO NASCIMENTO; MANOEL FÉLIX PEREIRA; MANOEL FERNANDES RIBEIRO; MANOEL FERREIRA PINTO; MANOEL GRACIANO DA SILVA; MANOEL JOSÉ DOS SANTOS FILHO; MANOEL MAGNO DA SILVA; MANOEL OLIVEIRA; MANOEL PIEDADE DOS SANTOS; MANOEL RAIMUNDO CARVALHO; MANOEL SOARES DOS REIS; MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS; MANOEL VICENTE ALVES; MARCELINO DA SILVA; MARCELO FERNANDES DA SILVA; MARCOS ANTÔNIO SANTOS; MARCOS MAMEDE; MARIA ÁGUILA SODRÉ DA COSTA; MARIA ALVES FEITOSA; MARIA BATISTA DA CONCEIÇÃO; MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA; MARIA DAS DORES DOS SANTOS MELO; MARIA DE LOURDES SOARES DE LIMA; MARIA DE LURDES DE MELO; MARIA DE NAZARÉ BARBOSA AMORIM; MARIA DE NAZARÉ CRUZ DA SILVA; MARIA DE SOUZA FERREIRA;

MARIA DIAS PEREIRA DA SILVA; MARIA DO CARMO DA SILVA PAIVA; MARIA DO SOCORRO RICARTE BEZERRA; MARIA FERNANDES DA SILVA SOUZA; MARIA FERREIRA BARROS; MARIA FERREIRA DA COSTA; MARIA GOMES DE SOUZA; MARIA GOMES SANTIAGO CARVALHO; MARIA HELENA SANTANA; MARIA LÚCIA CARDOSO DE OLIVEIRA; MARIA LUIZA DA SILVA; MARIA MACIOROSKI SENSOLO; MARIA OCILENE DA SILVA; MARIA RAIMUNDA TRAVASSOS DA SILVA; MARIA TEREZA VIANA DOS SANTOS; MARIA VIEIRA DE MELO FILHA; MARIA VIEIRA NASCIEMNTO; MARIA VITÓRIA FERREIRA DE SOUZA; MARIA WILMA TOMÉ DO NASCIMENTO; MARINO ZANETE JÚNIOR; MÁRIO ALVES DE MORAES; MÁRIO BATISTA SILVA; MÁRIO DOS SANTOS; MÁRIO FREITAS PIMENTEL; MARTINHO RODRIGUES DA SILVA; MAURÍCIO JOSÉ DE ALPUPO; MEIRE MORAES DA SILVA; MIGUEL DE OLIVEIRA; NAIR BARAÚNA DA SILVA; NAIR DE LIMA ALVES; NAZIOZENO DE JESUS SOBRINHO; NEIDE BARBOSA DOS SANTOS; NELSON HENRIQUE; NESTOR GUSTAVO SCHMIDT; NEURO MARCON; NEYTON PAROLIN; NILO ALVES DA SILVA; NILSON MOREIRA DA SILVA; NILTON MENEZ DE LIMA; NILTON VAZETA; NIVALDO ANTÔNIO PEREIRA; NOÉ VERA CRUZ DOS SANTOS; NÚBIA DIAS SILVA; ODIR COELHO PANTOJA; OSMAR CAFÉ PEREIRA; OSVALDO LEAL BRANDÃO; OSVALDO SOUZA MOREIRA; OTÁCILIO ALVES BRAGA; OTALINA TRINDADE DO CARMO SILVA; OTÁVIO ANTÔNIO NASCIMENTO PEREIRA; OZIAS GUEDES DE AQUINO; PATRÍCIA BARROS DOS SANTOS; PAULINA PINHEIRO TRINDADE; PAULINO JOSÉ ZIMMERMAN; PAULO CÉZAR COELHO LEITE; PAULO DA COSTA SOUZA; PAULO LIBERTE JASPER; PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA; PAULO ROCHA PIMENTEL; PAULO RODRIGUES BRESSES; PAULO SÉRGIO MELO DO NASCIMENTO; PEDRO BARROS DE ARAÚJO; PEDRO DA CONCEIÇÃO SARAIVA; PEDRO DÉCIO GUERREIRO CONTENTE; PEDRO FERREIRA DA SILVA; PEDRO LINDO DAMASCENO SANTOS; PEDRO LINO DE SOUZA; PEDRO MELO TEIXEIRA; PEDRO TEODORO DOS SANTOS QUARESMA; PIEDADE BRITO GUIMARÃES; PLÍNIO SCARDUELI MANFREDINI; QUINTINO SANCHÓ E SILVA; RAIMUNDA BENÍCIO DA TRINDADE; RAIMUNDA DE OLIVEIRA LIMA; RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ; RAIMUNDO AGUINELLO DE BRITO; RAIMUNDO ALMEIDA DA CRUZ; RAIMUNDO ALVES DE ASSUNÇÃO; RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO; RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS; RAIMUNDO ANTÔNIO DE LIMA; RAIMUNDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA; RAIMUNDO BARBOSA DE SOUZA; RAIMUNDO CORDEIRO; RAIMUNDO DE DEUS; RAIMUNDO DE SOUSA GOMES; RAIMUNDO DIAS DA SILVA; RAIMUNDO DO SOCORRO PENHA; RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA; RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA; RAIMUNDO MACHADO DA SILVA; RAIMUNDO MACIEL TRINDADE; RAIMUNDO MEIRELES NASCIMENTO; RAIMUNDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA; RAIMUNDO NONATO CARDOSO DA SILVA; RAIMUNDO NONATO DE SOUZA; RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA; RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUZA; RAIMUNDO PANTOJA LAMEIRA; RAIMUNDO PAULO DO NASCIMENTO; RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA; RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA FILHO; RAIMUNDO SANTANA DA SILVA; RAIMUNDO SOARES DA SILVA; RAIMUNDO SOUZA DE OLIVEIRA; RAIMUNDO VIEIRA DE OLIVEIRA; RAIMUNDO WILSON RODRIGUES DOS SANTOS; RANGEL LOPES DA SILVA; REGINA OLÍMPIA DE SANTANA; RENATO MOREIRA DOS SANTOS; RISOMAR URBANO MAIA; RITA DE CÁSSIA MONTEIRO DO NASCIMENTO; ROBERTO MENEZES; ROBERTO RANGEL CHAVES SILVA; ROBSON KLEI DOS SANTOS; ROBSON ROGÉRIO CHAVES SILVA; ROBSON SOUZA DIAS; ROGÉRIO DIAS DE SANTANA CASTRO; ROGÉRIO SOUZA DIAS; RONALDO FERREIRA DA CUNHA; ROSA DE ARAÚJO GUSMÃO; ROSALINA HOFFMAN; ROSALVO RIBEIRO DA CRUZ; RUDOLF REICH; RUTH FONSECA DA SILVA; SABINO SIQUEIRA DE LEÃO; SALVADOR DA SILVA FERRAZ; SAMUEL DIAS PIRES; SANDRA MARIA CAMELO DA CUNHA; SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO SOARES; SANDRA SUELI DA SILVA RODRIGUES; SEBASTIANA TRINDADE DA SILVA ARAÚJO; SEBASTIÃO DA CUNHA BATISTA; SEBASTIÃO DA SILVA; SEBASTIÃO DE SOUZA BRASIL; SEBASTIÃO NUNES VELOSO; SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ; SEVERINA CAVALCANTE BEZERRA; SEVERINO GALVÃO DE SOUZA; SEVERINO RAMOS RIBEIRO; SILVESTRE DE SOUZA DOS SANTOS GOMES; SIMEÃO MOREIRA DE HOLANDA; SINVALDO RAMOS PEREIRA; SÔNIA MARIA SOUZA DA SILVA E SILVA; TÂNIA FERRAZ DE SOUZA ALVES; TEREZA BELLINCANTA DE ALMEIDA; TEREZA MAMEDE DA SILVA; TEREZINHA DE JESUS COSTA PEREIRA; TOMÁS DE AQUINO RODRIGUES; VALDECI DOS SANTOS SOUZA; VALDECI HIBERNON DE FARIAS; VALDECIR DOS SANTOS; VALDEMIR DANIEL DE FREITAS; VALDIR LOPES FAUSTO; VALFREDO JOSÉ DA SILVA; VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA; VALQUINOBES SILVA MONTEIRO; VANDER RIBEIRO DOS SANTOS; VANILZA COSTA DIAS; VILBERSON SILVA SOUZA; VERÍSSIMO OLIVEIRA DE ANDRADE; VERÍSSIMO SANTOS DA SILVA; VICENTE DE PAULA LIMA; VILTON GONÇALVES CORRÊA; VIRGÍLIO DE SOUZA PEREIRA; VITÓRIO DA SILVA

SOUZA; WAGNER JOVINO RAMOS; WALDEMAR RIBEIRO DA SILVA; WALDINEI AFONSO PALHARES; WALMIR JOSÉ BORTOLANZA; WARLLON CAVALCANTE DE SOUZA; ZACARIAS BARROS FILHO; ZAUQUEU SOUSA SILVA; ZULMIRA DE SOUZA SARAIVA; e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes, e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terras, apresentarem A PARTIR DAS 08:00 (OITO) HORAS DO PRIMEIRO DIA ÚTIL, A CONTAR DA DATA DA 2ª (SEGUNDA) PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, E PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, seus títulos, escrituras, documentos, informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou quaisquer outras provas em direito admitidas, que fundamentarem a alegação de propriedade, posse, foro, arrendamento ou ocupação incidente sobre a área de 82.642,6573 ha. (oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois hectares, sessenta e cinco ares e setenta e três centiares) aproximados, denominada Gleba "TAILÂNDIA I", localizada no Município de Tailândia, Estado do Pará, delimitada pelo seguinte perímetro: "Partindo do marco M-1, definido pela coordenada geográfica de latitude 2°48'12,03" Sul e longitude 48°57'19,52" Oeste, elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.689.946,000 m Norte e 727.289,000 m Leste, referida ao meridiano central 51° WGR, deste, seguindo com o azimute plano de 98°18'34" e distância de 41.142,93 metros, chega-se ao marco M-2, definido pela coordenada plana UTM 9.684.000,000 m Norte e 768.000,000 m Leste; deste, seguindo com o azimute plano de 199°58'59" e distância de 23.409,40 metros, chega-se ao marco M-3, definido pela coordenada plana UTM 9.662.000,000 m Norte e 760.000,000 m Leste; deste, seguindo com o azimute plano de 278°29'07" e distância de 31.106,51 metros, chega-se ao marco M-4, definido pela coordenada plana UTM 9.666.590,000 m Norte e 729.234,000 m Leste; deste, seguindo com o azimute plano de 355°14'23" e distância de 23.436,85 metros, chega-se ao marco M-1, ponto inicial deste perímetro.

A área contida nos limites acima é de 82.643,6573 ha. (oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois hectares, sessenta e cinco ares e setenta e três centiares), sendo considerado como referência as cartas planimétricas do DSG, fls. SA. 22 - Z - B - V, MI - 540 - Tailândia; SA. 22 - Z - B - IV, MI - 539 - Soledade; SA. 22 - Z - D - I, MI - 600 - Fazenda Mamorana e SA. 22 - Z - D - II, MI - 601 - Bom Jesus."

A apresentação dos títulos, escrituras, documentos, informações de interesse, testemunhas ou quaisquer outras provas em direito admitidas será feita diretamente a esta Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado do Pará - CE / PA. - 001, no seguinte endereço: Trav. Alegria (Rua da Jaqueira) s/nº - entre Av. Natal e Av. Rio Branco - Tailândia/PA.

Belém (Pa.), 09 de Setembro de 1997.

ARTUR DA COSTA TOURINHO NETO
OAB/PA. 2211

Presidente da CE / PA. - 001/97

MARISA CAMPOS DE MELO FREITAS
JURACI OLIVEIRA DE LIMA

CREA 1ª Região

Secretária da CE / PA. - 001/97

Membro Técnico de CE / PA. - 001/97

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

AVISO DE ADIAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que por conveniência administrativa fica adiada a abertura da TP-DIENG-055/97 para o dia 22/09/97 no mesmo horário e local pré-estabelecidos.

Belém, 10 de setembro de 1997
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE ADIAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que por conveniência administrativa fica adiada a abertura da TP-DESAN-065/97 para o dia 25/09/97 no mesmo horário e local pré-estabelecidos.

Belém, 10 de setembro de 1997
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEMAG-144/97 - Aquisição de peças Originais para motor "CUMMINS", recomendou a adjudicação em favor da firma MARCOS MARCELINO & CIA. LTDA.

Belém, 10 de setembro de 1997
Departamento de Suprimento

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEMAG-177/97 - Aquisição de peças originais ou similares para motor "SCÂNIA", recomendou a adjudicação em favor da firma MARINER EQUIPAMENTOS LTDA.

Belém, 10 de setembro de 1997
Departamento de Suprimento

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEMAG-149/97 - Aquisição de rolamentos para geradores e centrífuga, recomendou a seguinte adjudicação:

- Itens 01, 03, 04, 05 e 09 à firma MELO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO

E EXPORTAÇÕES DE PEÇAS E ROLAMENTOS LTDA.
- Itens 06, 07, 08 e 10 à firma SÓPETRA - SOCIEDADE DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

- Item 02 à firma AUTOBEL - AUTO PEÇAS CONFIANÇA LTDA.

Belém, 10 de setembro de 1997

Departamento de Suprimento

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16./97-COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, neste ato representada por seu Diretor de Exploração e Serviços GILBERTO DA SILVA DRÁGO, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em caráter de emergência, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, com alterações constantes na Lei nº 8.883/94, cujo objeto é a aquisição de 13.470 Kg (treze mil, quatrocentos e setenta quilos) de cloroplast 1050, destinado ao Departamento de Água da COSANPA, conforme justificativa técnica e demais documentos contidos no processo administrativo tramitado nesta Empresa.

Belém (Pa), 03 de julho de 1997

GILBERTO DA SILVA DRAGO

Diretor de Exploração e Serviços

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente contratação, com Dispensa de Licitação, pelas razões expostas acima.

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO : 2º

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 07/97

PARTES: COSANPA X SERV. LOC. SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 01 meses

VIGÊNCIA: 03.09.97 a 03.10.97

VALOR: R\$ 1.299,00

DATA DE ASSINATURA 02.09.97

ORDENADOR RESPONSÁVEL

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

Diretor Presidente

LUIZ OTÁVIO COLLYER PONTES

Diretor Adm. e Financeiro

Belém, 09 de 3 setembro de 1997

CPL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

RESUMO DE PORTARIAS LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº79 DE 03 DE SETEMBRO DE 1997

SERVIDOR: NILDA DA SILVA ABREU

MATRICULA:3260135-010

TRIEÑO:10.02.93 A 09.02.96

PERÍODO: 02.10.97 A 31.10.97

PORTARIA Nº 80 DE 03 DE SETEMBRO DE 1997

SERVIDOR: DULCE TEODORA PINTO

MATRICULA: 3259170-016

TRIEÑO: 01.05.91 A 30.04.94

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

PORTARIA Nº 81 DE 03 DE SETEMBRO DE 1997

SERVIDOR: VERA LUCIA CARDOSO FONTENELLE

MATRICULA: 3260046-026

TRIEÑO: 01.01.93 A 01.01.96

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

PORTARIA Nº 82 DE 03 DE SETEMBRO DE 1997

SERVIDOR: MARIA AGRIPINA DA SILVA GOMES

MATRICULA: 3259226-013

QUINQUENIO: 01.04.87 A 31.03.92

PERÍODO: 02.10.97 A 30.11.97

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GOES

DIRETORA GERAL/HCGV

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO -126/97

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Sr. LEON CORRÊA BOUILLET, Ex-Prefeito, de que no dia 16.09.97, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 95/54532-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA

MUNICIPAL DE AVEIRO, em face do Convênio SEPLAN nº 121/93, assinado em 15.12.93 e seus Termos Aditivos.

Belém, 08 de setembro de 1997.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES

Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO -128/97

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Sr. RAIMUNDO BARROSO DE ALMEIDA, Pastor Titular, de que no dia 16.09.97, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 97/51358-6, que trata do Recurso de Reconsideração referente a decisão proferida no Acórdão nº 24.829 de 22.04.97, que trata da Tomada de Contas instaurada na IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, em face do Convênio ASIPAG nº 014/95 e seu Termo Aditivo, assinado em 13.12.95.

Belém, 08 de setembro de 1997.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES

Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO -129/97

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Sr. CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ESTÁCIO, Ex-Prefeito, de que no dia 16.09.97, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 97/51027-9, que trata do Recurso de Reconsideração referente a decisão proferida no Acórdão nº 24.652 de 04.03.97, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, em face do Convênio SEPLAN nº 89/93, assinado em 04.10.93.

Belém, 08 de setembro de 1997.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES

Secretária

Portaria nº 14.866, de 09/09/97 - Exonerar, a pedido, o servidor Marcos Antonio Barreiros Leão, matrícula nº 0100343, do cargo de Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, Classe A, Nível 1, a partir de 02/09/97.

Portaria nº 14.867, de 09/09/97 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e, Considerando os termos da Resolução nº 13.996, de 22/06/95, Resolve: Nomear em virtude de aprovação em Concurso Público, de acordo com o parágrafo 1º do art. 34 da Constituição do Estado do Pará, Nilsen Castelo de Vasconcelos, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente Auxiliar de Serviços Gerais, TCE-AA-302, Classe A, Nível 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Portaria nº 14.868, de 09/09/97 - I - Designar os servidores Nilton Magno Coelho, Analista do Controle Externo TCE ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100357, e Alódio Guilherme Rocha Mac-Culloch, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100377, para procederem inspeção "in-loco" nos municípios de Santarem Novo e Irituia, conforme Processos nºs 95/58310-3 e 97/50768-2, concedendo a cada um cinco (05) diárias. II - Conceder ao servidor Nilton Magno Coelho, suprimento de fundos para ocorrerem ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Elemento da Despesa:

349030 - material de consumo - R\$-70,00

349036 - Serv. Terc. Pessoa Física - R\$- 70,00

349039 - Serv. Terc. Pessoa Jurídica - R\$-70,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº 1.007/97 - TCM, DE 28.08.97.

Conceder 30 dias de Licença Saúde, no período de 06.08 a 04.09.97, ao servidor JOÃO DA SILVA COSTA, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.3/A

PORTARIA Nº 1.008/97 - TCM, DE 28.08.97.

Conceder 20 dias de Licença Saúde, no período de 13.08 a 01.09.97, à servidora IRENE MARIA REZENDE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.1/B.

PORTARIA Nº 1.009/97 - TCM, DE 27.08.97.

Designar o Auditor JOSÉ ALEXANDRE DA CUNHA-PESSOA, para participar do curso intitulado "Elaboração de Programas de Auditoria a partir da Contabilidade Pública", a ser realizado na cidade de Fortaleza-CE, no período de 08 a 12.09.97, concedendo-lhe 07 diárias.

PORTARIA Nº 1.010/97 - TCM, DE 28.08.97.

Determinar o cadastramento do Ato da Mesa Diretora nº 003/97, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA.

PORTARIA Nº 1.011/97 - TCM, DE 28.08.97.

Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio nº 006/97, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC e o JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELÉM; Convênio celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - TCE., que tem como objetivo estabelecer formas de cooperação entre ambos.

PORTARIA Nº 1.012/97 - TCM, DE 28.08.97.

Determinar o cadastramento da Portaria nº 004/97, procedente do

Edição eletrônica

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TOMÉ-AÇU.

PORTARIA Nº 1.013/97 - TCM, DE 28.08.97.

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislativos: Dec. Leg. nº 063/97, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA; Dec. Leg. nº 001/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA e Dec. Leg. nº 002/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU.

PORTARIA Nº 1.014/97 - TCM, DE 28.08.97.

Determinar o cadastramento das seguintes Leis (LDO): Lei nº 133/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMELISEU; Lei nº 052/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO; Lei nº 010/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA; Lei nº 171/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA; Lei nº 150/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ; Lei nº 005/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH; Lei nº 505/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI; Lei nº 001/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA; Lei nº 308/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

PORTARIA Nº 1.015/97 - TCM, DE 28.08.97.

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Decs. nºs. 018/97, 023/97, 029/97, 031/97, 039/97, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU; Dec. nº 006/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI; Dec. nº 003/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA; Dec. 596-A/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI.

PORTARIA Nº 1.016/97 - TCM, DE 28.08.97.

Tornar sem efeito a Portaria nº 0932/97-TCM, de 07.08.97, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 28.527, de 14.08.97.

PORTARIA Nº 1.017/97 - TCM, DE 28.08.97.

O Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RENATA CHAVES PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II - TCM.CPC.NS.101.5, a contar do dia 05 de agosto de 1997.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO
Presidente.

PORTARIA Nº 1.018/97 - TCM, DE 29.08.97.

Conceder 60 dias de Licença Saúde, no período de 26.08 a 24.10.97, à servidora MARIA DO CARMO MENDES FERREIRA, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.1/B.

PORTARIA Nº 1.019/97 - TCM, DE 28.08.97.

Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções: Res. nº 002/97, procedente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS; Res. nº 181/97, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA; Res. nº 003/97, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO; Res. nº 004/97, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM; Res. nº 097/97, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA; Res. nº 002/97, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA; Res. nº 002/97, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE; Res. nº 003/97, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ; Res. nº 004/97, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU; Res. nº 009/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA; Res. nº 024/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES; Res. nº 001/97, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU; Res. nº 013/97, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM e Res. nº 001/97, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.

PORTARIA Nº 1.020/97 - TCM, DE 28.08.97.

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos e Termos Aditivos: Contrato celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC e TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ; Contrato nº 002/97, celebrado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA e a XEROX DO BRASIL LTDA; Contrato nº 003/97, celebrado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA e XEROX DO BRASIL LTDA; Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEPE e XEROX DO BRASIL LTDA; Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM e XEROX DO BRASIL LTDA e Termo de Distrato nº 001/97 ao Contrato celebrado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA e BLIT'Z SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

PORTARIA Nº 1.021/97 - TCM, DE 01.09.97.

Designar os servidores AUGUSTO CARLOS CORREA CUNHA, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/B e JOSÉ CARLOS FERREIRA DA FONSECA, Assistente de Inspetoria - TCM.ATI.303.1/B, para procederem Tomada de Contas na Câmara (3º e 4º trimestre/96) e Inspeção Ordinária na Prefeitura, Câmara e Instituto (exercício/97) do Município de São Miguel do Guamá, no período de 08 a 19.09.97, concedendo-lhes 12,5 (doze e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1.022/97 - TCM, DE 01.09.97.

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor AUGUSTO CARLOS CORREA CUNHA, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/B, no valor de R\$ 350,00.

PORTARIA Nº 1.023/97 - TCM, DE 29.08.97.

Designar os servidores NICANOR MONTEIRO DOS SANTOS FILHO, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/B, ALBERTINO JOSÉ MONTEIRO DE LIMA, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/B, AFONSO CLÁUDIO PINTO ALVES, Assistente de Inspetoria - TCM.ATI.303.1/B e ALBERTO CARLOS ALVES DE MENEZES, Assistente de Inspetoria - TCM.ATI.303 para, sob a presidência do primeiro, procederem Tomada de Contas na Câmara e Prefeitura do Município de Limoeiro do Ajuru (exercício/96) e Inspeção Ordinária e Tomada de Contas na Prefeitura de Cametá (2º, 3º e 4º trimestre/96) e Instituto (exercício 95 e 96), e Inspeção Ordinária no Município de Cametá, no período de 03 a 14.09.97, concedendo-lhes 12 (doze) diárias.

PORTARIA Nº 1.024/97 - TCM, DE 29.08.97.

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor NICANOR MONTEIRO DOS SANTOS FILHO, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/B, no valor de R\$ 450,00.

PORTARIA Nº 1.025/97 - TCM, DE 29.08.97.

1 - Designar os servidores MÁRIO AUGUSTO MEDINA VIANA, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/B, IRANILDE LUZ NICODEMOS, Inspetor Regional - TCM.AC.502 e EDILZA BATISTA DA SILVEIRA, Assistente de Inspetoria - TCM.ATI.303.1/B, para, sob a presidência do primeiro, procederem Tomada de Contas na Prefeitura de Santarém Novo (3º e 4º trimestre/96) e Inspeção Ordinária na Prefeitura e Câmara Municipal do referido município (exercício 1997) e Inspeção Ordinária na Prefeitura e Câmara de São João de Pirabas (exercício 1997) e Tomada de Contas no Instituto de Previdência do referido município (3º e 4º trimestre/96), no período de 03 a 14.09.97; 2 - Autorizar a cessão de 01 veículo deste Tribunal para conduzi-los, designando o servidor MÁRIO ROBERTO SOUZA GOMES, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.2/C, para acompanhá-los; 3 - Conceder 12 (doze) diárias a cada servidor.

PORTARIA Nº 1.026/97 - TCM, DE 29.08.97.

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor MÁRIO AUGUSTO MEDINA VIANA, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/B, no valor de R\$ 400,00.

PORTARIA Nº 1.027/97 - TCM, DE 01.09.97.

1 - Designar os servidores RITA HELENA COELHO DE SOUZA, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/B, YUKIKO IWASHITA PRADO, Assistente de Inspetoria - TCM.ATI.303.2/B e JORGE DE ANDRADE TEIXEIRA, Assistente de Inspetoria - TCM.ATI.303.1/B, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inspeção de Inspeção Ordinária no Município de Capitão Poço, no período 08 a 12.09.97; 2 - Autorizar a cessão de 01 veículo deste Tribunal para conduzi-los, designando o servidor JANARY DA SILVA BESSA, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.3/A, para acompanhá-los; 3 - Conceder 05 diárias a cada servidor.

PORTARIA Nº 1.028/97 - TCM, DE 01.09.97.

Conceder Suprimento de Fundos à servidora RITA HELENA COELHO DE SOUZA, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/B, no valor de R\$ 400,00.

PORTARIA Nº 1.029/97 - TCM, DE 01.09.97.

Designar os servidores ROGÉRIO RIVELINO MACHADO GOMES, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/B e AFONSO RAIOL NOBRE, Assistente de Inspetoria - TCM.ATI.303.1/B, para procederem Inspeção Ordinária na Prefeitura e Câmara Municipal de Nova Ipixuna (exercício 1997), no período de 08 a 12.09.97, concedendo-lhes 05 diárias.

PORTARIA Nº 1.030/97 - TCM, DE 01.09.97.

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor ROGÉRIO RIVELINO MACHADO GOMES, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/B, no valor de R\$ 350,00.

PORTARIA Nº 1.031/97 - TCM, DE 02.09.97.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio, no período de 02.09 a 01.10.97, à servidora ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3.

PORTARIA Nº 1.032/97 - TCM, DE 02.09.97.

Conceder 22 dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 29.08 a 19.10.97, à servidora SIMONE SANTANA FERNANDEZ DE BASTOS, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501.1/B.

PORTARIA Nº 1.033/97 - TCM, DE 02.09.97.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio, no período de 04.09 a 03.10.97, ao servidor NEWTON CARMO DA ROCHA, Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4.

PORTARIA Nº 1.034/97 - TCM, DE 03.09.97.

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor CARLOS ALBERTO DA LUZ NUNES, Auxiliar de Serviços Operacionais - TCM.AAO.202.2/C, no valor de R\$ 634,25.

PORTARIA Nº 1.035/97 - TCM, DE 03.09.97.

1 - Designar os servidores ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO, Diretor Adjunto - TCM.CPC.NS.101.5 e GERMANO JOÃO ALBUQUERQUE DE NORONHA, Chefe de Divisão - TCM.CPC.NS.101.3, para procederem orientação técnica às Prefeituras e Câmaras Municipais de Igarapé-Açu, Terra Alta e São Francisco do Pará, no período de 08 a 12.09.97; 2 - Autorizar a cessão de 01 veículo deste Tribunal para conduzi-los, designando o servidor JOÃO SILVA PINHEIRO, Auxiliar de Serviços Operacionais - TCM.AAO.201.3/A, para acompanhá-los; 3 - Conceder 05 diárias a cada servidor.

PORTARIA Nº 1.036/97 - TCM, DE 03.09.97.

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO, Diretor Adjunto - TCM.CPC.NS.101.5, no valor de R\$ 300,00.

PORTARIA Nº 1.037/97 - TCM, DE 03.09.97.

Conceder 46 dias de Licença Saúde, no período de 27.08 a 11.10.97, à servidora ERICILIA AMORIM COELHO, Diretor - TCM.CPC.NS.101.6.

PORTARIA Nº 1.038/97 - TCM, DE 03.09.97.

Conceder 10 dias de Licença Saúde, no período de 29.08 a 07.09.97, ao servidor MAURO FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS, Assistente de Inspetoria - TCM.ATI.303.1/B.

PORTARIA Nº 1.039/97 - TCM, DE 03.09.97.

Prorrogar por mais 31 dias, no período de 05.09 a 05.10.97, a Licença Saúde concedida pela Portaria nº 0922/97, de 05.08.97, à servidora EDINEIDE MARQUES HONORATO, Assistente de Inspetoria - TCM.ATI.303.1/B.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 001/97

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 005/97
PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios e JAIME HENRIQUE A. RODRIGUES ME - JAC Comércio e Serviços
OBJETO: Manutenção preventiva em geral, limpeza e lubrificação, correção de defeitos apresentados e pintura, quando necessária, em 54 máquinas de escrever e 153 máquinas de calcular de diversas marcas.

VIGÊNCIA: 01/08/97 a 31/12/97.

VALOR: R\$1.248,00 (Um mil duzentos e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100700212008-3490.39

FORO: Da Comarca de Belém.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 1997

ORDENADOR: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Presidente do TCM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO Nº 15.172

Proc. nº : 197/97

Origem : Marabá - 23ª Zona Eleitoral

Autos de : Recurso Eleitoral

Assunto : Decisão que rejeitou a prestação de contas e negou a diplomação do Prefeito eleito, Sr. Geraldo Mendes de Castro Veloso.

Recorrente: Geraldo Mendes de Castro Veloso, por seus advogados, Drs. João Alberto Lobato Moraes e Sebastião Piani Godinho.

Recorrido: Juízo Eleitoral da 23ª Zona - Marabá

Relator : Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES

EMENTA: Recurso Eleitoral - Decisão do juízo "a quo" que aplicou pena de não diplomação do recorrente como consequência da não aprovação de sua prestação de contas.

Não conhecido por tratar de coisa julgada.

Recurso prejudicado.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, não conhecer do recurso por estar prejudicado, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de junho de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES - Presidente, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES-Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 1896

Proc. nº : 367/97

Autos de : Pedido de Providências

Requerente: Partido Progressista Brasileiro - PPB, Seção do Pará, por seu Presidente Sr. Gerson dos Santos Peres.

Assunto : Seja determinado que as emissoras ou redes regionais veiculem 10 (dez) inserções de trinta segundos por dia, até o limite de 40 (quarenta) minutos por semestre.

Relator: Juiz CALISTRATO ALVES DE MATTOS

EMENTA: Pedido de providências - Veiculação de inserções - Partido Progressista Brasileiro - PPB, Observadas as formalidades legais - Defere-se o pedido.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido, observadas as formalidades legais, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de agosto de 1997.

@@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT - Presidente, em exercício, Juiz CALISTRATO ALVES DE MATTOS - Relator, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1897

Proc. nº 386/97

Autos de : Pedido de Averbação de Tempo de Serviço

Interessado: Telma Maria Fernandes de Figueiredo, Servidora do Quadro de Pessoal deste Regional.

Relator : Des. Elzaman da Conceição Bittencourt

EMENTA: Pedido de Averbação de Tempo de Serviço - Tempo de serviço devidamente comprovado - Aplicação do art. 100 da Lei 8.112/90 - Pedido deferido.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 02 de setembro de 1997.

@@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT - Presidente, em exercício e Relator, Juiz CALISTRATO ALVES DE MATTOS, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral

ATO Nº 11.467, DE 29.08.97

Assunto: O Presidente, em exercício, com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 26.08.97; **DESIGNAR** a Sra. MARIA DOLORES SOLEDADE VASCONCELOS, Escrivã da Serventia Judicial do 3º Ofício da Comarca de Castanhal, para exercer as funções de Escrivã Eleitoral da 47ª Zona (Castanhal II), na qualidade de Titular, até ulterior deliberação.

ATO Nº 11.468, DE 29.08.97

Assunto: O Presidente, em exercício, com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 26.08.97; **DESIGNAR** a Sra. CÉLIA MARIA LIMA MENDES, para exercer as funções de Chefe de Cartório da 81ª Zona (Garrafão do Norte), na qualidade de Titular, até ulterior deliberação.

ATO Nº 11.470, DE 01.09.97

Assunto: O Presidente, em exercício, com base no art. 23, item 17 do Regimento Interno; **ORDENAR** a lotação da servidora ADRIANA EMÍLIA DOS SANTOS RENDA, Técnico Judiciário (ex-Atendente Judiciário), do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal na 76ª Zona Eleitoral, com efeitos a partir de 26.08.97.

ATO Nº 11.471, DE 01.09.97

Assunto: O Presidente, em exercício, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no caput do art. 3º da Resolução nº 1887, de 07.08.97; **DESIGNAR** o Dr. MARCUS ALAN DE MELO GOMES, Juiz de Direito da Comarca de Dom Elizeu, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 84ª Zona (Dom Elizeu), na qualidade de Titular, a partir de 27.08.97, até ulterior deliberação.

ATO Nº 11.474, DE 02.09.97

Assunto: O Presidente, em exercício, com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno e, à vista dos Memº SA/GAB nº 206/97 e 208/97; **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para substituírem os respectivos titulares, a partir de 01.09.97 até o retorno dos mesmos: 1- JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Coordenador de Material e Patrimônio, para responder pela Secretaria de Administração; 2- JULIA PASSINHO MAIA, Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, para responder pela Coordenadoria Orçamentária e Financeira; 3- CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA, Assistente da Seção de Contabilidade, para responder, cumulativamente, pela Chefia da Seção de Execução Orçamentária e Financeira.

ATO Nº 11.478, DE 03.09.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do Memo. SJ/GAB Nº 67/97, de 1º.09.97; **DESIGNAR** o servidor RINALDO HENRIQUE DIAS ALVES, Técnico Judiciário deste Tribunal, para responder pela Assistência da Seção de Acompanhamento e Tramitação Processual, no período de 25.08 a 22.12.97.

ATO Nº 11.479, DE 03.09.97

Assunto: com base no art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Processo protocolado sob o nº 6182(49-438), de 31.07.97; **TRANSFERIR**, a pedido, as férias regulamentares, referentes ao exercício de 1997, de IRACEMA FREIRE DOS REIS, servidora da Requisitada da SEMEC, fixadas inicialmente em 01 a 30.09.97, conforme Ato nº 10.634/96, para serem usufruídas em março/98.

ATO Nº 11.484, DE 04.09.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 02.09.97; **DESIGNAR** os Magistrados abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Zonas Eleitorais indicadas, durante o afastamento dos titulares: 01. Dr. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bragança, pela 25ª Zona (Capanema); 02. Dra. CECÍLIA DOS SANTOS CARNEIRO, Juíza Eleitoral da 49ª Zona (Mãe do Rio), pela 71ª Zona (Irituia), cumulativamente; 03. Dra. MARIA SANTANA TAVARES REBELO, Juíza Eleitoral da 5ª Zona (Igarapé-Açu), pela 31ª Zona (Maracanã), cumulativamente; 04. Dra. ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA, Juíza Eleitoral da 38ª Zona

(Oriximiná), pela 22ª Zona (Óbidos), cumulativamente.

PORTARIA Nº 1.118

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do Processo protocolado sob o nº 6.930(49-491), de 25.08.97,

RESOLVE:

I- INSTAURAR, consubstanciada nos Arts. 143, 144 e 145, da Lei nº 8.112/90, sindicância destinada a apurar os fatos acerca do arrombamento ocorrido no imóvel locado a este Tribunal, onde será instalada a 1ª Zona Eleitoral.

II- DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, IVAR ASSIS DO NASCIMENTO, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 35, ALCIONE ANDRADE TOCANTINS, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 35 e JANDIRA MARIA DE ARRUDA PINHEIRO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a comissão da referida sindicância, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de setembro de 1997.

@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES
Presidente

PORTARIA Nº 1.119

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do Processo protocolado sob o nº 6.824(49-484), de 20.08.97,

RESOLVE:

I- INSTAURAR, consubstanciada nos Arts. 143, 144 e 145, da Lei nº 8.112/90, sindicância destinada a apurar o furto de Bens Permanentes alocados na 43ª Zona Eleitoral - Ananindeua/PA.

II- DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, RUBENS CAVALCANTE DA SILVA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 35, MARIA DE LOURDES SAMPAIO PAES, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25 e MICHELE BAPTISTA LUIS, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a comissão da referida sindicância, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de setembro de 1997.

@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES
Presidente

ATO Nº 11.486

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,

RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 012, modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a aquisição de material de consumo (impressos) para este Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de setembro de 1997.

@Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES

Presidente

ATO Nº 11.487

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores deste Regional, BELENITA DE CARVALHO BARBOSA, Analista Judiciário, JONAS DOS SANTOS BANHOS JÚNIOR, Técnico Judiciário e ROSÂNGELA LOPES VALENTE, Assistente da Seção de Compras, para em comissão, sob a presidência da primeira, promoverem a Licitação nº 012, modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a aquisição de material de consumo (impressos) para este Regional.

II - DESIGNAR os servidores JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA, Chefe da Seção de Compras e MÁRCIA DE NAZARÉ PAMPOLHA SANTOS, Analista Judiciário, para substituírem qualquer um dos membros em suas ausências justificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de setembro de 1997.

@Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES

Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº491/97-DP-G, DE 28 DE AGOSTO DE 1997. CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES (30) DIAS-01 A 30.09.97, AOS SERVIDORES RELACIONADOS: AGEDEUMAR SANTANA DA S.BARROS, ANTONIO ROBERTO F. CARDOSO, CLEONITO PRADO GOMES, DORIVAL RODRIGUES DOS SANTOS, FRANCISCA SALETE B. PEREIRA, FLORISBELA MA. CANTAL MACHADO, HUMBERTO HENRIQUE C. DE BARROS, HELOISA HELENA CASANOVA P. DE

MELO, IVANETE DE SOUZA GOMES, JOSÉ ISAAC PACHECO FIMA, JENA DE JESUS JOSÉ FARIAS, JOSÉ DAS GRAÇAS OLIVEIRA, JOSÉ FABIANO DA SILVA, LEONIDAS LOPES BANDEIRA, LIGIA MA. SOBRAL NEVES MAIA, LETICIA CORREA DA MOTA E SOUZA, LENI BARROS CAVALCANTE, MA. DE NAZARÉ ALMEIDA SALES, MA. DE BELÉM BATISTA PEREIRA, MA. HELENA BARBOSA PALHETA, MA. DINAIR SOARES DE OLIVEIRA, MA. DAS GRAÇAS Q. DOS SANTOS, ROSA CARNEIRO RODRIGUES, ROBERTO SIMÕES, TANIA MARA DE SOUZA LOSINA E VALDA MA. DOS SANTOS;

PORTARIA Nº505/97-DP-G, DE 02.09.97. REVOGA A PORT. 719/95-DP-G, DE 20.12.95, QUE DESIGNA A DEFENSORA PÚBLICA DRA. MA. RUTE MARQUES LIMA, PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DO GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL, SÍMBOLO FG-04, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO;

PORTARIA Nº511/97-DP-G, DE 02.09.97. CONCEDE LIC. SAÚDE AO SERVIDOR WALTER DE JESUS DO COUTO MARTINS, LOTADO NA DIV. DE REC. HUMANOS, NO PERÍODO DE 25.08.97 A 24.09.97, DE ACORDO COM O LAUDO PERICIAL-IPASEP;

PORTARIA Nº512/97-SUSPENDE O GOZO DE FÉRIAS DA DEF. PÚBLICA DRA. MA. DAS GRAÇAS QUARESMA DA SILVA, LOTADA NA DIR. METROPOLITANA, CONCEDIDO PELA PORT. 491/97-DP-G, EM VIRTUDE DE SUA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO MENOR, FICANDO O GOZO TRANSFERIDO PARA O PERÍODO DE 02.12.97 A 01.01.98;

PORTARIA Nº513/97-DP-G, DE 02.09.97. CONCEDE LICENÇA PREMIO AO DEF. PÚBLICO DR. JORGE PIMENTEL FERREIRA, LOTADO NA DIR. DO INTERIOR-COMARCA DE ANANINDEUA, OBEDECENDO O PERÍODO AQUISITIVO DE 18.07.89 A 17.07.92, A SER GOZADA NO PERÍODO DE 05.01.98 A 04.05.98;

ERRATA NA PORTARIA 367/97-DP-G, DE 30 DE JUNHO DE 1997, PUBLICADA NO DOE DE 07.07.97- CAD. 03-PÁG. 01: ONDE SE LÊ PROCESSO 016/97-DPCG, LEIA-SE PROCESSO Nº006/97-DPCG;

INCLUSÃO EM PORTARIA: NA PORTARIA Nº477/97-DP-G, DE 11.08.97, PUBLICADA NO DOE DE 19.08.97-CAD. 01-PÁG. 11, INCLUIR OS PROCESSOS NºS: 002/97-DPCG e 006/97-DP

PORTARIA Nº461/97-DP-G, DE 05.08.97. CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS NO VALOR DE R\$250,00, AO DEFENSOR PÚBLICO DR. CLEONITO PRADO GOMES, FUNC. PROG. 0200404861023, RUBRICAS 349033 E 349030. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTA: 30 DIAS APÓS O PERÍODO NORMAL DE APLICAÇÃO;

PORTARIA Nº462/97-DP-G, DE 05.08.97. CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS NO VALOR DE R\$300,00 AO DEF. PÚBLICO DR. ANTONIO REGIS MACEDO, FUNC. PROG. 0200404861023, RUBRICAS 349033 E 349030. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTA: 30 DIAS APÓS O PERÍODO NORMAL DE APLICAÇÃO;

PORTARIA Nº463/97-DP-G, DE 05.08.97. CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS NO VALOR DE R\$1.000,00 À DEF. PÚBLICA DRA. HELOISA HELENA CASANOVA PEREIRA, -FUNC. PROG. 0200400132083, RUBRICAS 349036 E 349030. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTA: 30 DIAS APÓS O PERÍODO NORMAL DE APLICAÇÃO;

PORTARIA Nº464/97-DP-G, DE 01.08.97. CONCEDE SETE DIÁRIAS NO VALOR DE R\$350,00- ÀS DEF. PÚBLICAS DRAS. MARLENE DA COSTA LIMA E ROSANA MARIA MOREIRA RIBEIRO, ELEMENTO DESPESA 31901400-FUNC. PROG. 0200400132083, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, COM OBJETIVO DE ATUAR NO PROJETO SEGURANÇA VAI À ESCOLA;

PORTARIA Nº466/97-DP-G, DE 04.08.97. CONCEDE DUAS DIÁRIAS NO VALOR DE R\$300,00, AO SR. PROCURADOR-GERAL DR. ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR, PARA DESLOCAR-SE À CIDADE DE BRASÍLIA- ELEMENTO DESPESA 31901400- FUNC. PROG. 0200700212080, COM OBJETIVO DE REALIZAR ACOMPANHAMENTOS DE PROJETOS DA DEFENSORIA PÚBLICA E PARTICIPAR DE SOLENIDADE DE INAUGURAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO;

PORTARIA Nº468/97-DP-G, DE 07.08.97. CONCEDE 06 DIÁRIAS NO VALOR DE R\$400,00- AO PROCURADOR-GERAL DR. ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR, ELEMENTO DESPESA 31901400- FUNC. PROG. 0200404861023, PARA SEU DESLOCAMENTO A VÁRIOS MUNICÍPIOS, COM OBJETIVO DE EXECUTAR O PROJETO CIDADANIA E JUSTIÇA;

PORTARIA Nº469/97-DP-G, DE 07.08.97. CONCEDE QUATRO DIÁRIAS NO VALOR DE R\$240,00, AO DEFENSOR PÚBLICO

DR. RAUL DE SANTA HELENA COUTO- ELEMENTO DESPESA 31901400- FUNC.PROG. 0200404861023- PARA DESLOCAR-SE A VÁRIOS MUNICIPIOS, COM OBJETIVO DE REALIZAR O PROJETO CIDADANIA;

PORTARIA Nº470/97-DP-G, DE 07.08.97. CONCEDE 07 DIÁRIAS NO VALOR DE R\$220,00 AO DIR. DO INTERIOR DR. GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ, ELEMENTO DESPESA 31901400- FUC.PROG. 0200404861023, PARA SEU DESLOCAMENTO A VÁRIOS MUNICIPIOS, COM OBJETIVO DE REALIZAR O PROJETO CIDADANIA;

PORTARIA Nº471/97-DP-G, DE 07.08.97. CONCEDE TRES DIÁRIAS E MEIA NO VALOR DE R\$140,00- AO CHEFE DE GABINETE DEF.PÚBLICO DR. ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, ELEMENTO DESPESA 31901400- FUC.PROG. 0200404861023, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICIPIO DE CASTANHAL, COM OBJETIVO DE PREPARAR A INAUGURAÇÃO DA REGIONAL;

PORTARIA Nº472/97-DP-G, DE 07.08.97. CONCEDE SETE DIÁRIAS NO VALOR DE R\$350,00 ÀS DEFENSORAS PÚBLICAS DRAS. MA.DA CONCEIÇÃO BERNADELLI E NÁDIA MARIA BENTES, ELEMENTO DESPESA 31901400- FUC.PROG. 0200404861023, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICIPIO DE DOM ELIZEU, COM OBJETIVO DE REALIZAR O PROJETO CIDADANIA- PERÍODO : 11 A 17.08.97;

PORTARIA Nº475/97-DP-G, DE 07.08.97. CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS À DEF.PÚBLICA DRA.MA.DA CONCEIÇÃO BERNADELLI, NO VALOR DE R\$450,00 - FUC.PROG. 0200400132083, RUBRICAS 349033 E 349030. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTA: 30 DIAS APÓS O PERÍODO NORMAL DE APLICAÇÃO;

PORTARIA Nº473/97-DP-G, DE 07.08.97. CONCEDE 21 DIÁRIAS ÀS DEFS.PÚBLICAS DRAS.MA.DA CONCEIÇÃO BERNADELLI, NÁDIA MARIA BENTES E NILZA MARIA PAES DA CRUZ, NO VALOR DE R\$1.050,00- ELEMENTO DESPESA 31901400-CLASS. ORÇ.0200400132083- PARA SEU DESLOCAMENTO AOS MUNICIPIOS DE BAIÃO, ABAETETUBA E CAMETÁ, COM OBJETIVO DE ATUAREM NA APURAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E SINDICANCIA NAS REFERIDAS COMARCAS;

PORTARIA Nº476/97-DP-G, DE 07.08.97. CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS NO VALOR TOTAL DE R\$200,00 À DEF.PÚBLICA DRA. ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO, ELEMENTO DESPESA 31901400- CLASS.ORÇ. 0200400132083- PARA SE DESLOCAR AO MUNICIPIO DE ABAETETUBA, COM OBJETIVO DE REALIZAR LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DA REGIONAL;

PORTARIA Nº476/97- DP-G, DE 07.08.97. CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS. NO VALOR DE R\$200,00, À DEF.PÚBLICA DRA.NÁDIA MARIA BENTES, FUC.PROG. 0200400132083- RUBRICAS 349033 E 349030. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTA: 30 DIAS APÓS O PERÍODO NORMAL DE APLICAÇÃO;

PORTARIA Nº485/97-DP-G, DE 13.08.97. CONCEDE TRES DIÁRIAS NO VALOR DE R\$150,00- À DEF.PÚBLICA DRA.DAYSE MENDES GONÇALVES, ELEMENTO DESPESA 31901400- FUC.PROG.0200404861023, COM OBJETIVO DE ACOMPANHAR O SR.PROCURADOR-GERAL NA ABERTURA DO PROJETO CIDADANIA- PERÍODO: 11 A 13.08.97;

PORTARIA Nº486/97- DP-G, DE 13.08.97. CONCEDE SETE DIÁRIAS AOS DEFS.PÚBLICOS DRS.JOÃO BOSCO DE F. CARDOSO E RAIMUNDO NONATO NAHUM DE SENA, NO VALOR DE R\$350,00, ELEMENTO DESPESA 31901400, FUC.PROG.0200400132083, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICIPIO DE CAMETÁ- PERÍODO 17 A 23.08.97, COM OBJETIVO DE ATUAREM NO TRIBUNAL DO JURI;

PORTARIA Nº488/97-DP-G, DE 18.08.97. CONCEDE CINCO DIÁRIAS NO VALOR DE R\$240,00 AO DIR.DA ADMINISTRAÇÃO DR.JOQUIM PINHEIRO MARQUES, TRES DIÁRIAS NO VALOR DE 90,00 À AG.ADMINISTRATIVO EDNA MA.FERREIRA GOUVEIA, DUAS DIÁRIAS NO VALOR DE 60,00 AO SERVENTE FRANCISCO PAULO DE AVIZ, DUAS DIÁRIAS NO VALOR DE 60,00 À SERVENTE MA.DA CONCEIÇÃO SILVA DOS ANJOS E UMA DIÁRIA NO VALOR DE 30,00 AO MOTORISTA RAIMUNDO NONATO ALVES, NO ELEMENTO DESPESA 31901400- FUC.PROG. 0200400132083, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICIPIO DE CASTANHAL, COM OBJETIVO DE ATUAREM NA COORDENAÇÃO E LIMPEZA PARA INAUGURAÇÃO DA REGIONAL DE CASTANHAL;

PORTARIA Nº495/97-DP-G, DE 22.08.97. CONCEDE CINCO

DIÁRIAS AO PROCURADOR-GERAL DR.ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR, NO VALOR DE 375,00 E CINCO DIÁRIAS NO VALOR DE 300,00 AO DEF.PÚBLICO DR.RAUL DE SANTA HELENA COUTO, NO ELEMENTO DESPESA 31901400- FUC.PROG.0200404861023, PARA SEU DESLOCAMENTO A VÁRIOS MUNICIPIOS, COM OBJETIVO DE PARTICIPAREM DO PROJETO CIDADANIA E JUSTIÇA ITINERANTE;

PORTARIA Nº496/97-DP-G, DE 22.08.97. CONCEDE 03 DIÁRIAS NO VALOR DE R\$180,00 AO CHEFE DE GABINETE DR.ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, PARA SEU DESLOCAMENTO AOS MUNICIPIOS DE BARCARENA E TUCURUI, - ELEMENTO DESPESA 31901400- FUNC.PROG.0200404861023, COM OBJETIVO DE REALIZAR O PROJETO CIDADANIA E JUSTIÇA;

PORTARIA Nº497/97-DP-G, DE 22.08.97. CONCEDE OITO DIÁRIAS NO VALOR DE R\$480,00 AO DIR. DO INTERIOR DR.GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ, PARA SEU DESLOCAMENTO AOS MUNICIPIOS DE BARCARENA, TUCURUI E OUTROS, ELEMENTO DESPESA 31901400- FUC.PROG. 0200404861023, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS NO PROJETO CIDADANIA E JUSTIÇA ITINERANTE;

PORTARIA Nº506/97-DP-G, DE 01.09.97. CONCEDE OITO DIÁRIAS NO VALOR DE R\$400,00 À DEF.PÚBLICA DRA. ROSA CARNEIRO RODRIGUES, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICIPIO DE XINGUARA- PERÍODO(28.08 a 05.09) , ELEMENTO DESPESA 31901400- FUNC.PROG. 0200400132083, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS ;

PORTARIA Nº507/97-DP-G, DE 01.09.97. CONCEDE SEIS DIÁRIAS NO VALOR DE R\$300,00 À DEF.PÚBLICA DRA ELZA DINITA FERNANDES BENEVIDES, ELEMENTO DESPESA 31901400-FUNC..PROG. 0200400132083, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICIPIO DE MEDICILANDIA- PERÍODO: 28.08 a 03.09, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS;

PORTARIA Nº508/97-DP-G, DE 01.09.97. CONCEDE QUATRO DIÁRIAS NO VALOR DE R\$200,00 AO DEF.PÚBLICO DR.NELSON DE CASTRO MONTEIRO, ELEMENTO DESPESA 31901400- FUNC.PROG.0200400132083, PARA SE DESLOCAR AO MUNICIPIO DE SALVATERRA, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS;

PORTARIA Nº502/97-DP-G, DE 29.08.97 CONCEDE SEIS DIÁRIAS NO VALOR DE R\$300,00 AO DEF.PÚBLICO DR PAULO ROTT BRAZEIRO, ELEMENTO DESPESA 31901400- FUNC.PROG.0200400132083, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICIPIO DE OURILANDIA DO NORTE, PERÍODO DE 01 A 06.09.97, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS;

PORTARIA Nº503/97-DP-G, DE 29.08.97. CONCEDE DUAS DIÁRIAS NO VALOR DE R\$80,00 AO ASSESSOR DE GABINETE ALVARO PIMENTEL NETO PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICIPIO DE CASTANHAL, PERÍODO DE 01 A 02.09.97, ELEMENTO DESPESA 31901400- FUNC.PROG. 0200400132083, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES NA REGIONAL ;

PORTARIA Nº504/97-DP-G, DE 29.08.97. CONCEDE DOZE DIÁRIAS NO VALOR DE R\$600,00 AO DEF.PÚBLICO DR. CESAR AUGUSTO ASSAD, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICIPIO DE NOVA TIMBOTEUA E OUTROS- PERÍODO DE 01 A 12.09.97, ELEMENTO DESPESA 31901400- FUNC.PROG. 0200400132083, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS;

PORTARIA Nº509/97-DP-G, DE 01.09.97. CONCEDE TRES DIÁRIAS AO DEF.PÚBLICO DR. NELSON DE CASTRO MONTEIRO, NO VALOR DE R\$150,00- ELEMENTO DESPESA 31901400-CLASSIF.ORÇ.0200400132083- PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ARARI, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS;

PORTARIA Nº510/97-DP-G, DE 01.09.97. CONCEDE DUAS DIÁRIAS AOS DEFS.PÚBLICOS DRS. ALVARO GUILHERME PALHETA AMAZONAS E LÍCIO PALMEIRA DE OLIVEIRA, NO VALOR DE R\$100,00- ELEMENTO DESPESA 31901400- CLASSIF. ORÇ. 0200404861023, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES NO PROJETO CIDADANIA E JUSTIÇA;

PORTARIA Nº516/97-DP-G, DE 04.09.97. CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO DIR. DO INTERIOR

DR.GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ, NO VALOR DE R\$2.200,00 - RUBRICAS 349030, 349036, 349039 E 349033- FUNC.PROG. 0200400132083. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTA: 30 DIAS APÓS O PERÍODO NORMAL DE APLICAÇÃO;

PORTARIA Nº519/97-DP-G, DE 08.09.97. REVOGA A PORTARIA Nº860/96-DP-G, DE 04.11.96, QUE DESIGNA O DEF.PÚBLICO DR.RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA COSTA, PARA RESPONDER PELA SECRETARIA GERAL DA DEFENSORIA METROPOLITANA, DETERMINANDO PARA SUPERVISIONAR OS TRABALHOS DA REFERIDA SECRETARIA, O DEFENSOR PÚBLICO DR.JOÃO BOSCO DE CARVALHO, LOTADO NA DIR. METROPOLITANA- SETOR PENAL, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO;

COMUNICADO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, COMUNICA O RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE, DE Nº 005/97, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O ÓRGÃO. A VENCEDORA DO CERTAME PELO MENOR PREÇO GLOBAL FOI A EMPRESA: AUTO POSTO AÇAI LTDA. BELÉM, 9 DE SETEMBRO DE 1997.

CLIMÉRIO MACHADO DE MENDONÇA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MINISTÉRIO PÚBLICO

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear, de acordo com art. 183 da Constituição Estadual, combinado com o art. 3.º, Parágrafo Único, da Lei 5.856, de 18.08.94, **DANIEL ANDRÉ LIMA LOPES**, Carteira de Identidade nº 2209920-SSP-PA, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Operador de Telecomunicações-MP-AOT-106-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado na capital. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 08 de setembro de 1997.

Nomear, de acordo com art. 183 da Constituição Estadual, combinado com o art. 3.º, Parágrafo Único da Lei 5.856, de 18.08.94, **EDUARDO MENEZES MATOS**, Carteira de Identidade nº 2185404-SSP-PA, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-AOG-103-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado na capital. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 08 de setembro de 1997.

Nomear, de acordo com art. 183 da Constituição Estadual, combinado com o art. 3.º, Parágrafo Único, da Lei 5.856, de 18.08.94, **VALDEMIR DE SÁ NOGUEIRA**, Carteira de Identidade nº 1630815-SSP-PA, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-AOG-103-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado na capital. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 08 de setembro de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - ASMIP ASSEMBLÉIA GERAL CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA O BIÊNIO 98/99.

Considerando o disposto nos artigos 9º, 12º, 13º, 31º, 32º, do Estatuto Social, ficam CONVOCADOS todos os Sócios da Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará - ASMIP, em pleno gozo de seus direitos sociais para INSCRIÇÃO DE CHAPAS (art. 32 do E.S.) até o dia 30 de setembro de 1997, na Secretaria da Associação - Rua Ângela Custódio, nº 198 - Cidade Velha. As eleições realizar-se-ão no dia 30 de outubro de 1997, das 09:00 às 16:00 horas.

Belém-PA, 04 de setembro de 1997.

LIZOMAR DA SILVA FREIRE
Presidente da ASMIP/ Assembléia-Geral

DIÁRIO OFICIAL

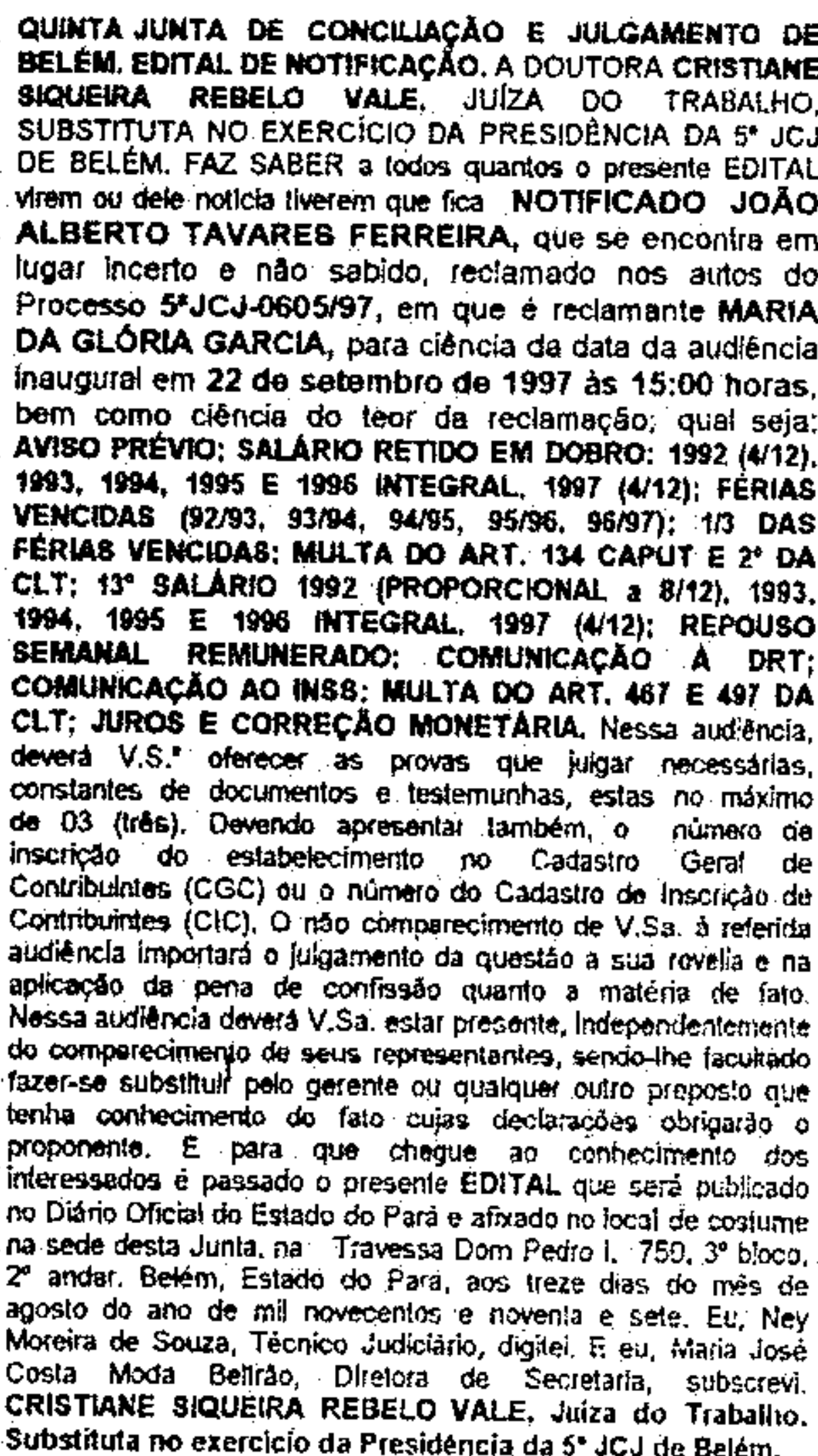
PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CASTANHAL
ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

A Doutora VALERIA MEDEIROS MENDONÇA
Juíza de Direito da Comarca de Boni-
to, resp. p/ 2a. Vara da Comarca de
Castanhal, Estado do Pará, Repúbli-
ca Federativa do Brasil, na forma
da Lei.

o presente Edital virem, ou dele conhecimento tive-
rem, que por este meio CITA a sra. DEUZIMAR TAVA-
RES PESSOA, brasileira, casada, atualmente em lu-
gar inverte e não sabido, para contestar, querendo
os termos da AÇÃO DE DIVÓRCIO que lhe move WALTER
LUIZ ARAÚJO PESSOA, dentro do prazo legal de 15
dias, que começam a contar, a partir da data da au-
dência, e que não o fazendo serão tidos como ver-
dadeiros todos os fatos alegados pelo autor em sua
inicial; bem como para que compareça perante este Juízo, no DIA 07 DE OUTUBRO DE 1997, ÀS 9:00 HO-
RAS, no Fórum local, para audiência de TENTATIVA
DE CONCILIAÇÃO, na ação supra-citada. E para que
não aleguem ignorância mandou expedir o presente,
que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado
e passado nesta Cidade e Comarca de Castanhal, Es-
tado do Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de
agosto de mil novecentos e noventa e sete (1997).
Eu, [assinatura] Escrivão do Cartório do
2º Ofício, o subscrevi.

Exter Pedro Moreira
Escritório Judicial
Carteira do 2º Ofício
Castanheira 1ª

Dra. VALERIA MEDEIROS MENDONÇA
Juíza de Direito da Comarca de
Bonito, resp. p/ 2a. Vara Cível
da Comarca de Castanhal- Pará.



QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA CRISTIANE SIOUSEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA QUINTA JUCJ DE BELEM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ao dele notícia livreem que no dia 07/10/1997, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 1750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sob o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do(s) Processo(s) nº 5303/197/1991 entre partes PAULO GOMES DA CRUZ, exequente e ALÔ PIZZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., executado, bem(n)s esse(s) a seguir discriminado(s): 01) UM(1) FORNO DUPLO, MARCA TEDESCO, COM 10 QUEIMADORES; 02) PAINA PADARIA, MODELO FB-900, AVALIADO EM R\$900,00(NOVECENTOS REAIS); 03) UM(1) REFRIGERADOR PROSDCIMO 270 LITROS, MODELO T77, BRANCO, AVALIADO EM R\$800,00(OTTOCENTOS REAIS); 04) UMA(1) MÁQUINA DE COSTURA ELGIN PORTATIL G-5, MARCA 12P 110V, AVALIADA EM R\$600,00(SEISCENTOS REAIS). OS(05) BENS ENCONTRAR-SE-EM ESTADO DE FUNCIONAMENTO NORMAL. TOTAL DA AVA- AVAIAÇÃO: R\$7.300,00(07.300,00) MIL E TREZENTOS REAIS) Quem pretender apresentar dúvidas relativas ao conteúdo do Edital e/ou da lista de bens a serem vendidos, deverá comparecer ao dia da venda.

garantir o acesso com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é publicado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná e também no local de costumo na sede desta Junta na Travessa Dom Pedro I, 750 - 3º andar, 2º andar, Belém, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Maria José Costa M V Barros, Juíza Juizadora, digitei. Eu, Maria José Costa M V Barros, Diretora de Secretaria, rubricar. CRISTIANE SQUEIREIRA REBELO VALE, Juíza do trabalho substituta.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 70 DIAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRAFARLHO PRESIDENTE DA QUINTA JUNTA DE BELEM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que no dia 08/10/97 às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo nº 51/UCJ-0114/92, entre partes: PAULO FERREIRA DE DEUS, exequente e VASP - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO, executada. bem (ns) esse (s) a seguir discriminado (s): UM TRATOR RUCK - S-102 - R-307, N.º DO PATRIMÔNIO 14.196, HO ESTADO, AVALIADO EM R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS); UMA UNIDADE GERADORA HOBART, S-50, GHP-155, N.º DO PATRIMÔNIO: 80.3174, HO ESTADO, AVALIADA EM R\$22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos Interessados e passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belem, Estado do Pará, aos deztois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Antonio Cláudio B Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Maria José Costa Maia Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS, A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCICIO DA PRESIDENCIA DA QUINTA JCJ DE BELEM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou vier noticia tuvierem que no dia 09/10/97, as 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 1.750, 3.º bloco, 2.º andar, se fará levção a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos o(s) Processo(s) nº 5/JCJ-1307/98, 0558/98, 0308/99, 0841/98, 0560/98, entre partes: **TEOBALDO GÖES NERY E OUTROS; MANOEL RAIMUNDO SERRÃO DE FREITAS; JOSÉ LUIZ BAIA DOS REIS; JOSÉ DE RIBAMAR DAMASCENO E OUTROS; PAULO SÉRGIO RAMOS RODRIGUES E OUTROS**, exequentes, respectivamente, e **COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S/A**, executada, bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): uma área de terras, denominada "Gleba A", com as seguintes limitações e confrontações: frente: com a Gleba D partindo do marco 1 (M-I), a distância de 106,00 metros, segue até o marco (M-II), neste, deflete à direita pelo lado esquerdo confrontando com o terreno de Marinha à margem direita do Rio Guamã, segue até o marco três (M-III), a distância de 17,00 metros, deste, deflete à esquerda, seguindo até o marco (M-IV) a distância de 45,00 metros, deste, deflete à direita seguindo até o marco cinco (M-V), a distância de 35,00 metros, deste, inclina à esquerda, seguindo até o marco seis (M-VI), a distância de 27,00 metros, deste, deflete à direita, seguindo até o marco sete (M-VII), a distância de 10,00 metros, deste, deflete à direita, seguindo pelos fundos, confinando com a Gleba C, até o marco oito (M-VIII), a distância de 75,00 metros, deste deflete à direita, seguindo pelo lado direito, onde confina com a Gleba C, até o marco nove (M-IX), a distância de 30,00 metros, deste deflete à esquerda, seguindo em linha reta até o marco um (M-I), a distância de 71,50 metros, ponto inicial da presente demarcação, formando um polígono irregular, com 8843,00 metros quadrados, com um perímetro de 416,50 metros lineares; **IMÓVEL** : uma área de terras denominada "Gleba B" contendo 13.420,00 m² com as seguintes limitações e confrontações: frente: com a avenida Bernardo Sayão, numa extensão de 70,25 metros, partindo do marco um (M-I), cravado na lateral esquerda da referida área, segue até o marco dois (M-II), a distância de 10,50 metros, deste, inclina à direita seguindo até o marco três (M-III), a distância de 6,25 metros, deste, inclina à esquerda seguindo até o marco quatro (M-IV), a distância de 6,50 metros, deste, inclina à direita seguindo até o marco cinco (M-V), a distância de 41,00 metros, lado direito do marco cinco (M-V), deflete à direita confinando com a parte remanescente da área, até o marco seis (M-VI), deflete à direita seguindo o marco seis (M-VI), a distância de 28,50 metros, deste, inclina à esquerda seguindo até o marco oito (M-VIII), a distância de 15,00 metros, deste, deflete à direita seguindo até o marco nove (M-IX), a distância de 3,50 metros, deste, deflete à esquerda seguindo até o marco dez (M-X), a distância de 1,00 metro, deste, inclina à esquerda, seguindo até o marco onze (M-XI) a distância de 17,40 metros, considerando-se que, do marco onze (M-XI) faz fundos com a área de Marinha e Rio Guamã, numa extensão de 65,40 metros, lado esquerdo do marco onze (M-XI), segue em linha reta até o marco um (M-I), ponto inicial da presente demarcação, continuando com: terras da MAPASA, numa extensão de 215,00 metros, formando um polígono ondeacanal com

12.480 metros quadrados a fechando um perímetro de 606,0 metros lineares; - IMOVEL : uma área de terras, denominada " Gleba C", com 15.234,15 metros quadrados, contendo as seguintes limitações e confrontações, partindo do marco um (M-I) segue até o marco dois (M-II) a distância de 4,00 metros, neste deflete à direita seguindo até o marco três (M-III) distância de 17,50 metros, deste deflete à esquerda seguindo até o marco quatro (M-IV) a distância de 50,00 metros, neste deflete à direita seguindo em linha reta até o marco cinco (M-V) a distância de 109,00 metros, neste deflete à direita seguindo até o marco seis (M-VI) a distância de 71,50 metros, deste deflete à direita seguindo até o marco sete (M-VII) a distância de 50,00 metros, deste deflete à esquerda seguindo em linha reta até o marco oito (M-VIII) deste deflete à direita até o marco nove (M-IX) a distância de 58,00 metros, deste deflete à esquerda seguindo até o marco dez (M-X) a distância de 12,50 metros, deste deflete à esquerda seguindo até o marco onze (M-XI) a distância de 16,50 metros, deste deflete à direita até o marco doze (M-XII) a distância de 1,50 metros, deste deflete à esquerda seguindo até o marco treze (M-XIII) a distância de 2,00 metros, deste deflete à esquerda seguindo até o marco catorze (M-XIV) a distância de 2,50 metros, deste deflete à direita seguindo até o marco quinze (M-XV) a distância de 11,50 metros, deste deflete à esquerda seguindo até o marco dezesseis (M-XVI) a distância de 14,00 metros, deste deflete à direita seguindo até o marco dezessete (M-XVII) a distância de 3,50 metros, deste deflete à direita seguindo até o marco dezoito (M-XVIII) a distância de 1,00 metros, deste deflete à esquerda seguindo até o marco dezenove (M-XIX) a distância de 5,00 metros, deste deflete à esquerda seguindo até o marco vinte (M-XX) a distância de 1,00 metros, deste deflete à esquerda seguindo até o marco vinte e um (M-XXI) a distância de 1,00 metros, deste deflete à esquerda seguindo até o marco vinte e dois (M-XXII) a distância de 1,00 metros, deste deflete à esquerda seguindo até o marco vinte e três (M-XXIII) a distância de 1,00 metros, deste deflete à esquerda seguindo até o marco vinte e quatro (M-XXIV) a distância de 1,00 metros, deste deflete à esquerda seguindo até o marco vinte e cinco (M-XXV) a distância de 1,00 metros, deste deflete à esquerda seguindo até o marco vinte e seis (M-XXVI) a distância de 1,00 metros, deste deflete à esquerda seguindo até o marco vinte e sete (M-XXVII) a distância de 1,00 metros, deste deflete à esquerda seguindo até o marco vinte e oito (M-XXVIII) a distância de 1,00 metros, deste deflete à esquerda seguindo até o marco vinte e nove (M-XXIX) a distância de 1,00 metros, deste deflete à esquerda seguindo até o marco trinta (M-XXX) a distância de 1,00 metros, deste deflete à esquerda seguindo até o marco trinta e um (M-XXXI) a distância de 1,00 metros, deste deflete à esquerda seguindo até o marco trinta e dois (M-XXXII) a distância de 1,00 metros, deste deflete à esquerda seguindo até o marco trinta e três (M-XXXIII) a distância de 1,00 metros, deste deflete à esquerda seguindo até o marco trinta e quatro (M-XXXIV) a distância de 1,00 metros, deste deflete à esquerda seguindo até o marco trinta e cinco (M-XXXV) a distância de 1,00 metros, deste deflete à esquerda seguindo até o marco trinta e seis (M-XXXVI) a distância de 1,00 metros, deste deflete à esquerda seguindo até o marco trinta e sete (M-XXXVII) a distância de 1,00 metros, deste deflete à esquerda seguindo até o marco trinta e oito (M-XXXVIII) a distância de 1,00 metros, deste deflete à esquerda seguindo até o marco trinta e nove (M-XXXIX) a distância de 1,00 metros, deste deflete à esquerda seguindo até o marco quadragésimo (M-XXXIV)

o marco vinte e um (M-XXI) à distância de 20,00 metros, deste ponto a esquerda seguindo até o marco vinte e dois (M-XXII) à distância de 3,00 metros, deste deflete à direita seguindo uma linha reta até o marco um (M-I), ponto inicial da presentemente denominada distância de 22,50 metros, considerando-se que do marco 01 ao marco 02, a distância de 4,00 metros, faz frente com a Avenida Bernardo Sayão, do marco de 02 até o marco 03, numa extensão de 348,50 metros, do marco 03 até o marco 04, numa extensão de 181,50 metros, onde faz fundos com área de Marinha e margem direita do Rio Guamá e do marco 22 até o marco 01, numa extensão de 265,50 metros, formando um polígono irregular, com 15.234,15 metros quadrados, e fechando um perímetro de 799,50 metros lineares; - IMÓVEL : uma área de terras denominada " Gleba D ", contendo 13.561,13 metros quadrados com as seguintes limitações e confrontações: frente: partindo do marco um (M-I) cravado na lateral esquerda, confluências das ruas Bernardo Sayão e Augusto Correa, segue à distância de 12,50 metros até marco dois (M-II), deste segue em linha reta confinando com terras do Campus da Universidade Federal do Pará à distância de 83,60 metros, deste segue contornando uma curva à direita numa extensão de 40,00 metros, deste segue pelo lado direito confinando ainda com terras do Campus da Universidade Federal do Pará à distância de 206,50 metros até o marco cinco (M-V), deste deflete à direita seguindo pelos fundos à margem do Rio Guamá, onde confronta com terreno da Marinha à distância de 33,00 metros, até o marco seis (M-VI), deste deflete à direita, ainda pelos fundos e confronta com o mesmo terreno da Marinha à margem do Rio Guamá numa extensão de 30,00 metros, até o marco sete (M-VII), deste deflete à direita seguindo

pelo lado esquerdo numa extensão de 215,00 metros, onde se confronta com o remanescente da área até o marco 01 (M-VIII),deste deflete à esquerda, ainda confrontando com o remanescente da área à distância de 50,50 metros até o marco nove (M-IX),deste deflete à direita, confrontando ainda com o remanescente da área numa extensão de 12,50 metros, até o marco um (M-I), ponto inicial da presente demarcação, formando um polígono eneagonal com 13.561,13 metros quadrados, e fechando um perímetros de 683,00 metros lineares, com as seguintes benfeitorias: ESTACIONAMENTO: com 64,00 metros quadrados de área útil; ESCRITÓRIO: prédio com pavimento de concreto armado com 750,00 metros quadrados; ALMOXARIFADO: com 250,00 metros quadrados; OFICINA MECÂNICA: prédio com pavimento de estrutura de concreto armado com 500,00 metros quadrados; OFICINA ELÉTRICA com 168,00 metros quadrados; OFICINA DE AUTOS com 800,00 metros quadrados; REFEITÓRIO/SALA DE MUSCULAÇÃO E AERÓBICA com 200,00 metros quadrados de área construída; LATEX: galpão em concreto armado com 2.000,00 metros quadrados de área construída; ACIARIA: galpão de estrutura metálica reforçada com três pontes rolantes com 1.700,00 metros quadrados de área construída; FUNDAÇÃO: galpão de estrutura metálica com 900,00 metros quadrados; RELAMINAÇÃO: galpão de estrutura metálica com 1.100,00 metros quadrados; CALDERARIA: galpão de estrutura metálica com 400,00 metros quadrados; NOVA OFICINA ELETRO-MECÂNICA com 1.400,00 metros quadrados; LAMINAÇÃO: galpão de estrutura metálica com pontes rolantes com 2.000,00 metros quadrados; QUADRAS DE ESPORTES com 1.200,00 metros quadrados; VESTIÁRIO com 120 metros quadrados; AMBULATORIO com 60,00 metros quadrados; SUBESTAÇÃO: grades apropriadas, fundações em concreto, com 300,00 metros quadrados; DUAS PORTARIAS E ALOJAMENTO: prédio com dois pavimentos com 32,00 metros quadrados; TRAPICHE: construção toda em concreto; BALANÇAS: 01: toda em concreto armado; FORNO ELÉTRICO, OFICINA DE CAMPO, CARPINTARIA com 90,00 metros quadrados; CENTRAL DE OXIGÊNIO, BATERIA DE TANQUES; DEPOSITO DE LINGOTES: área com piso de concreto armado e trilhões para locomoção; RESERVATÓRIO com capacidade para 720.000,00 metros cúbicos de água; CAIXA DE ÁGUA POTÁVEL com capacidade para 5.000,00 metros cúbicos de água, TRATAMENTO DE ÁGUA, FORNO DE REAQUECIMENTO, TESOURA, DOBRADERIA, CHAMINÉ, CASA DOS TRANSFORMADORES, TANQUES DE DISTRIBUIÇÃO, PRENSA VEZZANI, CASA DE FORÇA; GLEBA A: registro anterior Livro 2-N (R.G.),mat. nº84, fls. 84 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, registrado: mat. nº 195, fls. 196, Livro 2-C, O do mesmo ofício, de 03.09.1984; HIPOTECADO em favor de Banco da Amazônia S/A, data de 23.12.1987; GLEBA B: registro anterior Livro 2-N (R.G.),mat. nº 84,fls.84 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, registrado: mat. nº 196, fls. 196, Livro 2-C, O do mesmo ofício, de 03.09.1984; HIPOTECADO em favor de Banco da Amazônia S/A, data de 23.12.1987; PENHORA execução movida pelo Banco Meridional do Brasil contra COPA INDUSTRIAS REUNIDAS S/A, oriunda do Juízo de Direito na 10ª Vara Cível da São Paulo, tudo de conformidade com mandato datado de 09.02.1990 assinado pela Doutora Osmarina Unadir Sampaio Nery, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Capital, em 13.02.1990; GLEBA C: registro anterior Livro 2-N (R.G.), mat. nº 84, fls.84 do Cartório de

Registro de Imóveis do 2º Ofício, registrado: mat. nº 197, fls. 197, Livro 2-C. O do mesmo ofício, de 03.09.1984: HIPOTECADO em favor de Banco da Amazônia S/A, data de 23.12.1987; GLEBA D. registro anterior Livro 2-N (R.G), mat. nº 84, fls.84 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, registrado: mat. nº 198, fls. 198, Livro 2-C. O do mesmo ofício, de 03.09.1984; HIPOTECADO em favor de Banco da Amazônia S/A, data de 23.12.1987; TUDO NO ESTADO, VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS) Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir: o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) seu valor. É para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Roselene M. V. Barros, Técnica Judiciária, digitei, e eu, Maria José Costa Mota Beltrão, Diretora ou Secretária substituí, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do trabalho substituta

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS. A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO, SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 5ª JCJ de BELEM. Pelo presente EDITAL, fica CITADA MUSAEM MUDANÇAS, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ª JCJ-1145/96, em que é exequente LLIZ OTEAVIO SILVA COSTA, a pagar em 18 (dezoito) e oito centos, no entanto a execução, sob pena de periculosidade, a importância de R\$172,28(cento e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), como discriminado: FCTS: R\$168,99; CUSTAS:R\$3,38; TOTAL DEVIDO: R\$172,28. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastarem para integral pagamento da dívida. E fica que, diante do conhecimento dos interessados, é passado o

PÁGINA 22 - CADERNO 1

presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Normeila P. de Brito, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. **CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE**, Juíza do Trabalho, Substituta

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA QUINTA JCI DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 03/10/97, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do(s) Processo(s) nº 5º JCI-0419/97, entre partes: **JOÃO LUIS AZEVEDO NERE, exequente, e ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA - ORBRAPOL, executado, bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): 01(UM) GUARDA ROUPA COM OITO PORTAS, EM MOGO, AVALIADO EM R\$700,00(SETECENTOS REAIS); 02(DOIS) AR CONDICIONADOS, MARCA SPRINGER NATIONAL, DE 10.000 BTUS, NO ESTADO, AVALIADO CADA UM EM R\$400,00(QUATROCENTOS REAIS), TOTAL DA AVIAÇÃO: R\$1.500,00(UM MIL E QUINHENTOS REAIS).** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Roselene M. V. Barros, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. **CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE**, Juíza do Trabalho, Substituta.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS. A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO, SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 5ª JCI DE BELÉM, Pelo presente EDITAL, fica CITADA **FRANCISCO FERREIRA VALCÁCIO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº JCI-1835/96, em que é exequente **WALDOMIRO OLIVEIRA PIMENTA**, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$3.030,38 (três mil trinta reais e trinta e oito centavos), como discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$2.291,84; JUROS DE MORA: R\$189,48; FGTS: R\$349,88; MULTA FGTS 40%: R\$139,95; CUSTAS: R\$38,42; TOTAL DEVIDO: R\$3.030,38. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Normeila P. de Brito, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. **CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE**, Juíza do Trabalho, Substituta

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS. A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO, SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 5ª JCI DE BELÉM, Pelo presente EDITAL, fica CITADA **ENGESSE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº JCI-810/96, em que é exequente **SAMUEL DOS SANTOS**, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$1.546,40 (um mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), como discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$1.090,77; JUROS DE MORA: R\$160,68; FGTS: R\$90,57; MULTA FGTS 40%: R\$36,23; HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: R\$137,83; CUSTAS: R\$30,32; TOTAL DEVIDO: R\$1.546,40. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Normeila P. de Brito, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. **CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE**, Juíza do Trabalho, Substituta.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS. A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO, SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 5ª JCI DE BELÉM, Pelo presente EDITAL, fica CITADO **CENTRO EDUCACIONAL ARAPIITINGA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº JCI-328/97, em que é exequente **ANDRÉA CLÁUDIA PIMENTA DA SILVA**, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$326,39 (trezentos e vinte e seis reais e nove centavos), como discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$308,93; JUROS DE MORA: R\$32,08; HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: R\$80,10; CUSTAS: R\$12,28; TOTAL DEVIDO: R\$326,39. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Normeila P. de Brito, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. **CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE**, Juíza do Trabalho, Substituta.

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1997

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS. A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA MM. 5ª JCI DE BELÉM, Pelo presente EDITAL, fica CITADO **AUTO REPRESENTAÇÕES WEDSON SALES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº JCI-0891/96, em que é exequente **EMILIO LAURENIO FIGUEIRA PAZ**, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$2.712,96 (Dois mil, setecentos e doze reais e noventa e seis centavos), como discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$2.050,61; JUROS DE MORA: R\$276,76; FGTS: R\$240,28; MULTA FGTS 40%: R\$98,11; CUSTAS: R\$53,20; TOTAL DEVIDO: R\$2.712,96. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. **CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE**, Juíza do Trabalho.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS. A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO, SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 5ª JCI DE BELÉM, Pelo presente EDITAL, fica CITADA **NCB ENGENHARIA LTDA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº JCI-184-97, em que é exequente **JOSÉ QUEIROZ**, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$14.802,44 (quatorze mil, oitocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), como discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$12.833,39; JUROS DE MORA: R\$671,64; FGTS: R\$719,41; MULTA FGTS 40%: R\$287,76; CUSTAS: R\$290,24; TOTAL DEVIDO: R\$14.802,44. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Lia Rosa Botelho Alves, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. **CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE**, Juíza do Trabalho, Substituta.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS. A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO, SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 5ª JCI DE BELÉM, Pelo presente EDITAL, fica CITADA **MAGAZINE BABY LOVE LTDA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº JCI-1895/96, em que é exequente **PATRICIA DO SOCORRO SILVA LOBATO**, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$1.283,14 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e quatorze centavos), como discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$1.031,38; JUROS DE MORA: R\$81,84; FGTS: R\$103,40; MULTA FGTS 40%: R\$41,38; CUSTAS: R\$25,18; TOTAL DEVIDO: R\$1.283,14. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Roselene M. V. Barros, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. **CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE**, Juíza do Trabalho, Substituta

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS. A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO, SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 5ª JCI DE BELÉM, Pelo presente EDITAL, fica CITADA **IN CRESPIM INDUSTRIAL S/A**, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº JCI-0127/96, em que é exequente **DALMÉRIO GONÇALVES DE BRITO**, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$13.607,48 (treze mil, seiscentos e sete reais e quarenta e oito centavos), como discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$8.970,75; JUROS DE MORA: R\$1.315,20; FGTS: R\$4.350,81; MULTA FGTS 40%: R\$1.740,33; TOTAL PAGO: R\$1.057,15; CUSTAS: R\$287,54; TOTAL DEVIDO: R\$13.607,48. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Roselene M. V. Barros, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. **CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE**, Juíza do Trabalho, Substituta

QUINTA JUNTA BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO, SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADO através deste Edital **RESTAURANTES TURÍSTICOS LTDA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado, nos autos do Processo, JCI-513/97, em que é reclamante, **RAIMUNDO CAMARÃO NOVAES**, para ciência da sentença, cujo teor é o seguinte: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE: JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR RAIMUNDO CAMARÃO NOVAES CONTRA RESTAURANTES TURÍSTICOS LTDA. PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE OS VALORES QUE FOREM APURADOS EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA À TÍTULO DE: HORAS EXTRAS COM ACRÉSCIMO CONSTITUCIONAL E

REFLEXO EM FÉRIAS, MAIS 1/3, 13º SALÁRIO, FGTS MAIS 40% E AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3, AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FGTS MAIS 40% DE TODO O PACTO LABORAL; FÉRIAS INTEGRAIS DE 94/95 EM DOBRO E FÉRIAS SIMPLES 95/96; 13º SALÁRIO INTEGRAL/96. SALDO DE SALÁRIO COM DOBRO LEGAL; MULTA DO ART. 477 §5º DA CLT; ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$30,00 PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO, EM R\$1.500,00. CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL NADA MAIS, GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA PRESIDENTE. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Normeila P. de Brito, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. **CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE**, JUÍZA DO TRABALHO, SUBSTITUTA

QUINTA JUNTA BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA através deste Edital **BRUNORTE INDÚSTRIA PROCESSADORA DE ALIMENTOS LTDA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada, nos autos do Processo nº JCI-0587/97, em que é reclamante, **MARIA IZABEL DOS ANJOS SOARES**, para ciência da sentença, cujo teor é o seguinte: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE ESSA MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, À UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO AJUZADA, PARA CONDENAR A RECLAMADA BRUNORTE INDÚSTRIA PROCESSADORA DE ALIMENTOS LTDA A PAGAR A RECLAMANTE MARIA IZABEL DOS ANJOS SOARES O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS, APLICADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, NO RESTANTE NÃO PAGO, DE R\$95,00, COM INTEGRAÇÃO AO TEMPO DE SERVIÇO, A TEOR DO DISPOSTO NO ARTIGO 457, § 1º, DA CLT; FÉRIAS PROPORCIONAIS 4/12, ACRESCIDAS DE 1/3; FGTS DE TODO O PERÍODO; FGTS DA RESCISÃO, 40% SOBRE OS DEPOSITOS DO FUNDO; SALÁRIO RETIDO DE SETE DIAS DE JANEIRO DE 1997, COM A DOBRA DO ARTIGO 457 CONSOLIDADO; INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA PELO NÃO FORNECIMENTO DAS QUAS DE SEGURO DESEMPREGO, ARBITRADA EM QUANTIA EQUIVALENTE A UM SALÁRIO MÍNIMO; MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO, A TEOR DO ARTIGO 477, § 8º, DA CLT; HORAS EXTRAS COM ACRÉSCIMO DE 50% SOBRE A HORA NORMAL (CINCO HORAS EXTRAS DE 2ª A 6ª FÉRIA E NOVE HORAS EXTRAS AOS SÁBADOS) E ADICIONAIS NOTURNOS COM ACRÉSCIMO DE 20% SOBRE A HORA DIURNA (NO HORÁRIO CONSIDERADO NOTURNO DE 22:00 ÀS 23:00, TODOS OS DIAS DA SEMANA), CONSIDERANDO O HORÁRIO DECLINADO, DE FORMA DIÁRIA, SEM FOLGA; DEVE AINDA SER CONDENADA A EMPRESA AO PAGAMENTO DO TRABALHO DA RECLAMANTE NOS DIAS DE NATAL E ANO NOVO, JÁ QUE TRABALHOU NESSOS DIAS E ATÉ ÀS 11:00 DOS SUBSEQUENTES; REPERCUSSÕES DAS HORAS EXTRAS E ADICIONAIS NOTURNOS EM AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FGTS + 40%, FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO E SOBRE 13º SALÁRIO, REPOUSO REMUNERADO. FICA AUTORIZADA A COMPENSAÇÃO, NO CÁLCULO DAS VERBAS RESCISÓRIAS, DO VALOR DE R\$120,00. PROCEDE AINDA ANOTAÇÃO DA CTPS PELO PERÍODO DE 07.10.96 A 07.01.97, EIS QUE ESSA A DATA DE SAÍDA DECLINADA EM DEPOIMENTO (FLS. 34), NA FUNÇÃO DE OPERÁRIA ENLATADORA, COM SALÁRIO MENSAL DE R\$150,00. IMPROCEDENTES AS DEMAIS PARCELAS, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. QUE INTEGRA ESTE DISPOSITIVO. CUSTAS PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$40,00, CALCULADAS SOBRE A ALÇADA. CUSTAS PELA RECLAMANTE, NO VALOR DE R\$10,00, CALCULADAS SOBRE R\$500,00, DAS QUAIS FICA BENTA, POR EQUIDADE, OFICIAR A DRT, AO INSS E À RECEITA FEDERAL. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES EM FACE DA ANTECIPAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA PRESENTE SENTENÇA. NADA MAIS. **GEORGIA LIMA PITMAN**, JUÍZA DO TRABALHO. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Elizabeth Verônica S. G. de Figueiredo, Diretora de Secretaria, em exercício, subscrevi. **CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE**, JUÍZA DO TRABALHO.

(G.Reg.002)

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora **ANGELA MARIA MAUÉS**, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 02/10/97, às 14:15 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6º JCI-168/96, em que é exequente **JOSÉ MARIA DIAS DOS SANTOS** e é executado **ESTÂNCIA DA LUZ**, constante do seguinte:

Hum (1) motor elétrico, marca ARNO, 50KVA, modelo E-200 LXB, nº KKVQSVU-220/380V, no estado. Valor Attribuído: R\$-3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Referido(s) bem(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr Roque Barral da Luz, titular da reclamada, Av. Rubert Camelleri, 2234 - Jurunas. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 13 de agosto de 1997. Eu, **HELENA OLIVEIRA**, Analista Judiciária, levei o presente. E eu, **José Cavalcante de Souza**, Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

A Juíza:

ANGELA MARIA MAUÉS
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém

(G.Reg.559)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 02/10/97, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ºJCJ-883/96, em que é exequente OSVALDO DA CONCEIÇÃO MENDEZ e é executado ONÉZIMO RABELO DE MELO, constante do seguinte:

- 1) Hum (1) carro para venda de lanches, com bancos móveis, cabina para o caixa, toda em fórmica, pateleiras em vidro, medindo 2,5m de comprimento, no estado. Valor Atribuído: R\$-2.000,00 (dois mil reais);
- 2) Huma (1) geladeira marca Brastemp-280, cor vermelha, no estado. Valor Atribuído: R\$-200,00 (duzentos reais);
- 3) Hum (1) fogão com seis bocas, marca Dako, no estado. Valor Atribuído: R\$-200,00 (duzentos reais);
- 4) Dois (2) botijões de gás com capacidade de 14Kg (vazios), no estado. Valor Atribuído: R\$-40,00 (quarenta reais);
- 5) Huma (1) mesa com quatro cadeiras confeccionadas em madeira de lei (angelim pedra), no estado. Valor Atribuído: R\$-100,00 (cem reais);
- 6) Hum (1) aparelho de som 3 x 1, marca Sharp, cor preta, stereo music center SG-188, no estado. Valor Atribuído: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- 7) Hum (1) conjunto de sala com uma arca e uma mesa confeccionados em madeira de lei (angelim pedra), a mesa com quatro cadeiras, no estado. Valor Atribuído: R\$-500,00 (quinhentos reais);
- 8) Dois(2) sofás, um para dois lugares e outros para três lugares, cor vinho, no estado. Valor Atribuído: R\$-300,00 (trezentos reais).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr SRª CARMEM LÚCIA MELO MOURA, filha reclamado, 7ª Rua De Soure, Nº 1578. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando cliente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 13 de agosto de 1997, Eu *[assinatura]* (HELENA OLIVEIRA), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu *[assinatura]* (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

A Juíza:

ANGELA MARIA MAUÉS
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém

(R.Reg.560)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, ficam notificadas as litisconsortes NECKFOOD RESTAURANTE LTDA, J. N. COSTA E QUEIROZ LTDA e PEIXARIA A CHOPERIA MOQUECA DRINK'S, com endereços em locais incertos e não sabidos, nos autos do Processo 6ºJCJ-1802/96, em que ANTONIO LUIZ DOS SANTOS e Outros são reclamantes, e GREMIO LITERÁRIO E RECREATIVO PORTUGUÊS é reclamada, para ciência da:

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELOS RECLAMANTES, NO DIA 29.07.97, PARA CONTRAMINUTAR-LO QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, a Trav. Dom Pedro I, 750. Aos sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu *[assinatura]* (Glória Toutongne), Assistente-Chefe do Setor de Processo em geral, lavrei o presente. E eu *[assinatura]* (Helena Bernadete Moda Silva), Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

A Juíza:

ANGELA MARIA MAUÉS
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém

(R.Reg.561)

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

O(A) Doutor(a) MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada BELCAMPO RODOFLUVIAL LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ºJCJ-217197 (110-00897/96), em que é reclamante AILSON PIRES MACEDO, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-10.529,67 (dez mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS	
Princ. Corrigido	6.934,80
Juros da Mora	150,24
FGTS	2.312,98
Multa FGTS 40%	925,19
Custas	206,46
TOTAL DEVIDO	10.529,67

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMpra NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do

Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 28 de agosto de 1997, Eu *[assinatura]* (Helena Oliveira), analista judiciário, lavrei o presente. E eu *[assinatura]* (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

O(A) Doutor(a) MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada CONSULSAN ENGENHARIA LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ºJCJ-1191/95, em que é reclamante RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-9.830,21 (nove mil, oitocentos e trinta reais e vinte e um centavos), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS	
Princ. Corrigido	8.214,90
Juros Vincendos	1.474,44
FGTS	2.528,38
[-] TOTAL PAGO	2.387,51
TOTAL DEVIDO	9.830,21

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMpra NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 28 de agosto de 1997, Eu *[assinatura]* (Helena Oliveira), analista judiciário, lavrei o presente. E eu *[assinatura]* (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 29/10/97, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ºJCJ-1174/96, em que é exequente LUIZ VICENTE FERREIRA AZEVEDO e é executado CONSTRUTORA GOMES DE SOUZA LTDA, constante do seguinte:

- 1) Huma (1) serra circular com bancadas, de madeira e motor trifásico, no estado. Valor atribuído: R\$-650,00 (seiscentos e cinquenta reais);
- 2) Hum (1) aparelho de ar condicionado, marca Consul de 12.000BTU's, no estado. Valor atribuído: R\$-300,00 (trezentos reais);
- 3) Hum (1) aparelho de ar condicionado, marca Springer de 7.500BTU's, no estado. Valor atribuído: R\$-150,00 (cento e cinquenta reais).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) José Brito Gomes de Souza, Rua Mundurucus nº 2938. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando cliente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 28 de agosto de 1997, Eu *[assinatura]* (Helena Oliveira), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu *[assinatura]* (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 28/10/97, às 14:20 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ºJCJ-1616/96, em que é exequente PACIFICA MARIA CORDEIRO DE BRITO e é executado THIEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA, constante do seguinte:

- 1) Hum (1) aparelhos de ar condicionado, marca Consul-Naster de 10.000BTU's, no estado. Valor atribuído: R\$-400,00 (quatrocentos reais);
- 2) Hum (1) fax, marca Panasonic, cor cinza chumbo, com secretária eletrônica, no estado. Valor atribuído: R\$-250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Fátima Nazaré Freitas, Trav. Antônio Baena nº 44 - 3º andar. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando cliente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 28 de agosto de 1997, Eu *[assinatura]* (Helena Oliveira), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu *[assinatura]* (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 28/10/97, às 14:10 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ºJCJ-812/95, em que é exequente DIRCEU DA SILVA SANTOS e é executado JUAREZ MATHIAS DE CASTRO, constante do seguinte:

- 1) Três (3) metros cúbicos de madeira picada e angelim pedra de 1ª qualidade, no estado. Valor atribuído: R\$-750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário Sr(a) Juarez Mathias de Castro, Trav. Pirajá nº 622. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando cliente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 28 de agosto de 1997, Eu *[assinatura]* (Helena Oliveira), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu *[assinatura]* (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 28/10/97, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ºJCJ-1576/93, em que é exequente ELIAS SOARES DO NASCIMENTO e é executado A. SILVA PAIVA DOS SANTOS, constante do seguinte:

- 1) Huma (1) máquina modeladora, no estado. Valor atribuído: R\$-600,00 (seiscentos reais);
- 2) Hum (1) cilindro de padaria, no estado. Valor atribuído: R\$-800,00 (oitocentos reais);
- 3) Hum (1) freezer com duas tampas, marca Prosdócimo, no estado. Valor atribuído: R\$-150,00 (cento e cinquenta reais).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se no Depósito Público do E.T.R.T. da 8ª Região. . . Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando cliente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 28 de agosto de 1997, Eu *[assinatura]* (Helena Oliveira), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu *[assinatura]* (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 24/10/97, às 14:20 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ºJCJ-1238/96, em que é exequente DALVA MONTEIRO DE OLIVEIRA e é executado MARIA DE FÁTIMA MATOS VIANA, constante do seguinte:

- 1) Huma (1) máquina de cortar tecido, marca Sansu modelo MB90 Speed Cutter 3,5", no estado. Valor atribuído: R\$-300,00 (trezentos reais);
- 2) Huma (1) máquina de costura Overlock industrial, marca Yamata, no estado. Valor atribuído: R\$-400,00 (quatrocentos reais);
- 3) Huma (1) máquina Overlock Galoneira, marca Gynsy, Rem 007, no estado. Valor atribuído: R\$-600,00 (seiscentos reais);
- 4) Huma (1) máquina de costura reta, marca Elgin - JX 2030, portátil, no estado. Valor atribuído: R\$-100,00 (cem reais);
- 5) Huma (1) máquina de costura overlock industrial, marca Singer, White Line 2200, no estado. Valor atribuído: R\$-800,00 (seiscentos reais).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Maria de Fátima Matos Viana, Av. Pedro Álvares Cabral nº 1217. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando cliente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 28 de agosto de 1997, Eu *[assinatura]* (Helena Oliveira), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu *[assinatura]* (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 24/10/97, às 14:10 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ºJCJ-1476/96, em que é exequente MARIA DE LOURDES SALES DE SOUZA e é executado THIEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA, constante do seguinte:

1) Hum (1) aparelho de Fax-Panasonic, cor preta, com secretária, no estado. Valor atribuído: R\$-450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Fátima Nazaré Freitas, Trav. Antônio Baena nº 44 - cobertura. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando cliente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 28 de agosto de 1997. Eu, Helena Oliveira, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu José Cavalcante de Souza, Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 24/10/97, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 8ªJCI-448/96, em que é exequente NILSON DA SILVA FERREIRA e é executado SOBRAL IRMÃOS S/A, constante do seguinte:

- 1) Hum (1) fútil completo do tipo reforçado, medindo 3,00m x 3,00m, no estado. Valor atribuído: R\$-4.000,00 (quatro mil reais).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Acácio de Jesus Souza Sobral, Diretor Presidente da executada, Rua da Olaria nº 92. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando cliente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 28 de agosto de 1997. Eu, Helena Oliveira, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu José Cavalcante de Souza, Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 23/10/97, às 14:20 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 8ªJCI-1591/96, em que é exequente ÂNGELA MARIA DA SILVA BRAGA e Outros e é executado CENTURION SERVIÇOS GERAIS LTDA, constante do seguinte:

- 1) Hum (1) aparelho de ar condicionado, marca Consul de 7.500BTU's, no estado. Valor atribuído: R\$-250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- 2) Seis (6) estantes de ferro, com cinco prateleiras, no estado. Valor atribuído: R\$-240,00 (duzentos e quarenta reais).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Fátima de Nazaré Freitas Maia Alves, Trav. Antônio Baena, 44. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando cliente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 28 de agosto de 1997. Eu, Helena Oliveira, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu José Cavalcante de Souza, Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 23/10/97, às 14:10 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªJCI-209/97, em que é exequente MARIA DO SOCORRO SANTOS PALHETA e é executado LEONARDO LOBO VALADARES, constante do seguinte:

- 1) Huma (1) mesa redonda confeccionada em ferro e vidro, acompanha quatro cadeiras confeccionadas em ferro e estufadas, no estado. Valor atribuído: R\$-250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Leonardo Lobo Valadares, Rua Municipalidade, Resid. Olimpus, Ed. Netuno, Aptº 1401. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando cliente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 28 de agosto de 1997. Eu, Helena Oliveira, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu José Cavalcante de Souza, Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 23/10/97, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªJCI-141/96, em que é exequente EDIVAL PEREIRA DE MORAES e é executado J B M CONSTRUTORA LTDA, constante do seguinte:

- 1) Huma (1) máquina de datilografia, marca Olivetti, mecânica, Tropical, no estado. Valor atribuído: R\$-40,00 (quarenta reais).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Edilene Maria da Costa Gantusa, Trav. Benjamim Constant, 426. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando cliente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 28 de agosto de 1997. Eu, Helena Oliveira, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu José Cavalcante de Souza, Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 22/10/97, às 14:20 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªJCI-1071/94, em que é exequente ANTÔNIA MARIA BIZERRA VIANA e é executado C. SANTOS COMÉRCIO E COMUNICAÇÕES LTDA, constante do seguinte:

- 1) Huma (1) máquina copiadora marca Xerox 5416, no estado. Valor atribuído: R\$-1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);
- 2) Cinco (5) guarda-roupas marca KCAJO MOVEIS com dez portas, ref. 2231, no estado. Valor atribuído: R\$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Maria Astride dos Santos Barbosa, Rua 13 de Maio, nº 191 - Comércio. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando cliente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 28 de agosto de 1997. Eu, Helena Oliveira, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu José Cavalcante de Souza, Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém

(G.Reg.041)

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 169/97

PROCESSO Nº 7a.JCI-1062/96

EXEQUENTE : WILSON OLIVEIRA LIMA
EXECUTADO : ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA Juiz do Trabalho Presidente da MM. 7a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO a reclamada ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, executada, nos autos do Processo acima referenciado, estando em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, na importância de R\$3.482,28 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), com forme abaixo discriminado:

PRINCIPAL CORRIGIDO.....	R\$2.875,96
JUROS DE MORA.....	R\$ 374,88
FGTS.....	R\$ 116,55
MULTA FGTS 40%.....	R\$ 46,61
CUSTAS.....	R\$ 68,28
TOTAL DEVIDO.....	R\$3.482,28

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º andar.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, João Guilherme B. Oliveira, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, Isabelia Carla Lopes de Oliveira Sousa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da MM. 7a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Arquivo "Arthur Vianna"

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA Nº 7a.JCI-170/97

PROCESSO Nº 7a.JCI-0403/97
EXEQUENTE : RAIMUNDO PIRES MENDES
EXECUTADO : MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA HAGE

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA Juiz do Trabalho Presidente da MM. 7a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica notificada MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA HAGE, executada, nos autos do Processo Nº 7a.JCI-0403/97, onde figura como reclamante. RAIMUNDO PIRES MENDES, estando atualmente em lugar incerto e não sabido para tomar ciência de que foi lavrada a Penhora 31.07.97, no bem de propriedade da executada, a seguir descrito:

DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFÔNICA Nº 241-0602, INSTALADA NA TRAV. QUINTINO BOCAIUVA - VILA VANJA, CASA A, CUJA TITULARIDADE É DA EXECUTADA, CONFORME CONSULTA À TELEPARÁ. VALOR ATRIBUÍDO: R\$1.117,63 (HUM MIL CENTO E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).*****

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º andar.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos catorze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, João Guilherme B. Oliveira, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, Isabelia Carla Lopes de Oliveira Sousa, Diretora de Secretaria, subscrevi.*****

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz Presidente

(G.Reg.598)

9 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:
Nº 195/97
PROCESSO 9aJCI-0804/94

Pelo presente EDITAL, fica notificada GOMES & MONTEIRO LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo Nº 9a.JCI-0804/94, em que é exequente ARICLES MATOS BATISTA, para tomar ciência de que será realizada a praça do bem penhorado nos autos do processo supra, no dia 26/09/97, às 14:40 horas, na sede da MM. 9ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, RONALDO ARAÚJO BARBOSA, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juíza do Trabalho na Presidência da MM. 9ª JCI de Belém.

(G.Reg.577)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 037/97

A DRS VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituta na MM. 9a. JCI de Belém.

Faz saber, que pelo presente EDITAL, ficam notificados NAVEGAÇÃO ANTONIO RAMOS S.A E DIAMANTIS NICOLAS KARYSTINS, atualmente em lugares incertos e não sabido, reclamadas nos autos do processo Nº 9a.JCI-155/97, em que é reclamante EDSON SEIXAS DE AQUINO, para comparecer a audiência que se realizará no dia 15.09.97 às 15:30 horas, na sede da MM. 9a. JCI de Belém, Trav. D. Pedro I, Nº 750 - andar terreo.

Ficam notificadas, também, que para a prova de suas alegações poderão trazer no máximo 03 (três) testemunhas e o seu não comparecimento implicará nas penas de revelia e confissão quanto a matéria de fato.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de agosto de 1997. Eu, JACQUELINE CHAVES DE ALMEIDA, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, Diretora de Secretaria, subscrevi.*****

VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juíza do Trabalho Substituta na MM. 9ª JCI de Belém.

(G.Reg.576)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0217

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.545

BELEM - QUARTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1997

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2304, DE 25 DE AGOSTO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 420.817,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II e inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 420.817,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15101.0800700212.038	34903600	001	15.000
	34903900	001	129.000
	34904300	001	6.167
46202.0800700214.020	34903600	001	30.000
	45905200	060	7.000
64201.1300700214.060	34903000	001	8.000
	34903900	001	50.000
11106.0300700212.145	34909200	013	28.350
29101.1600700212.180	31901400	001	27.300
45201.0500700214.014	34903600	061	20.000
45201.0502201374.017	34903600	001	100.000
TOTAL			420.817

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias, conforme abaixo discriminada:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15101.0800700212.038	45905200	001	5.489
15101.0804802462.039	45905200	001	11.005
15101.0804802472.040	45905200	001	19.673
46202.0800700214.020	34903900	001	114.000
	45905200	001	30.000
	34903900	060	7.000
64201.1307504264.062	45905200	001	58.000
19101.0300900202.184	34903500	013	28.350
22101.0300700212.194	31909200	001	27.300
45201.0500700214.014	45905200	061	20.000
45201.0502201374.017	45905200	001	100.000
TOTAL			420.817

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICHI DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2324, DE 02 DE SETEMBRO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 430.027,86 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 430.027,86 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL, VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
24101.1106303541.040	34903900	001	250.000,00
24101.1106503632.199	34144400	001	26.413,00
29101.1608705232.179	34909200	001	153.614,86
TOTAL			430.027,86

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme a seguir discriminada:

R\$			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17102.0400800351.064	46906500	001	430.027,86
TOTAL			430.027,86

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICHI DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2327, DE 04 DE SETEMBRO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 233.705,00 em favor dos Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor dos Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 233.705,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
31101.0600700212.068	34903900	001	129,395
11107.0300900421.336	45905200	001	15,000
47201.0800700214.002	34903900	007	7,500
47201.0804802474.003	34903000	007	3,000
	34903300	007	5,500
	34903900	007	7,000
47201.0804802473.001	34903300	007	3,000
	34903600	007	1,000
	34903900	007	2,000
16101.0800900442.023	34903000	005	2,500
	34903300	005	210
	34903600	005	18,400
16101.0804902522.035	34903000	006	6,700
16101.0804602232.034	34903900	043	32,500
TOTAL			233,705

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Total da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminadas:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
31101.0600700212.068	31901500	001	129,395
11107.0300900421.336	34903300	001	15,000
47201.0800700214.002	31901100	007	29,000
16101.0804201881.011	34903600	005	21,110
16101.0804502172.022	34903300	006	6,700
16101.0804602232.034	45905200	043	32,500
TOTAL			233,705

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO Nº 2328, DE 04 DE SETEMBRO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.949,00 em favor da Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Cultura, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.949,00 (CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15101.0804802471.563	45904100	001	50,949
TOTAL			50,949

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Total da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme a seguir discriminada:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15101.0804802471.563	34903900	001	50,949
TOTAL			50,949

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1008, DE 02 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 2265, de 30 de julho de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 430.027,86 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL, VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) a quota do 3º trimestre referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		R\$	
GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º TRI - ANO 97	SETEMBRO
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
SEICOM	001	250.000,00	
SEICOM - SUBVENÇÃO - PARATUR	001	26.413,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
SETRAN	001	153.614,86	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1014, DE 03 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 2265, de 30 de julho de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.215.809,10 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUINZE MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES - PROGRAMA VALE-TRANSPORTE, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		R\$	
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	FONTE	3º TRI - ANO 97	AGOSTO
SESPA	001	189.302,85	
FUNDAÇÃO SANTA CASA	001	33.727,10	
HEMOPA	001	9.744,90	
HOSPITAL CLÍNICAS GASPAR VIANA	001	782,30	
SETEPS	001	36.688,30	
FUNCAP	001	34.189,10	
SECULT	001	5.718,90	
FUNDAÇÃO CULTURAL TANCREDO NEVES	001	10.391,15	
SEDUC	007	43.617,20	
	043	589.764,80	
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	007	482,90	
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	007	1.700,05	
UEPA	007	30.666,35	
FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE	001	2.343,00	
CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS	001	88,55	

- FUNTELPA	001	6.382,95
- SECTAM	001	4.821,95
- SEJU	001	2.143,35
- SUSIPE	001	10.458,90
- DEFENSORIA	001	3.529,90
- SEGUP	001	3.265,90
- POLÍCIA MILITAR	001	244,75
- POLÍCIA CIVIL	001	89.328,25
- SAGRI	001	15.029,30
- EMATER	001	7.519,05
- SEICOM	001	1.113,75
- SETRAN	001	11.704,55
- ITERPA	001	8.812,10
- GABINETE DO GOVERNADOR - CASA CIVIL	001	3.961,65
- GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR	001	763,95
- SEAD	001	3.858,05
- SEOP	001	3.322,55
- GABINETE DO VICE - GOVERNADOR	001	287,10
- SEFA	001	38.624,30
- SEPLAN	001	3.830,20
- IDESP	001	3.850,00
- PROCURADORIA	001	1.004,30
- CONSULTORIA	001	95,15
EMPRESAS PÚBLICAS		
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
HOSPITAL OFIR LOYOLA (SESPA)	001	22.184,80
PARATUR (SEICOM)	001	603,90
TOTAL GERAL		1.215.809,10

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1035, DE 08 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, parágrafo único dos Decretos nºs 2247, de 18 de julho de 1997 e 2265, de 30 de julho de 1997, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 423.707,05 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) da quota do 3º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIAS

REMOVER

PORTARIA Nº 0820/01.09.97

NOME : ELVIRA DE JESUS PANTOJA TAVARES

CARGO/LOTAÇÃO : AUX.SERV.COMUNICAÇÃO - URE REDUTO

REMOÇÃO : DAS/DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

VIGÊNCIA : A CONTAR DE 19.08.97

PORTARIA Nº 0825/01.09.97

NOME : OSVALDO HOLLES BEZERRA

CARGO/LOTAÇÃO : ODONTÓLOGO - 6UM BARCARENA

REMOÇÃO : 2/CENTRO DE SAÚDE COLARES

VIGÊNCIA : A CONTAR DE 20.08.97

PORTARIA Nº 0827/01.09.97

NOME : MARIA IZABEL FREITAS CORRÊA

CARGO/LOTAÇÃO : AG.SAÚDE - URE SANTARÉM

REMOÇÃO : 4/HOSP REGIONAL SALINÓPOLIS

VIGÊNCIA : A CONTAR DE 27.08.97

PORTARIA Nº 0826/01.09.97

NOME : JOSIEL PINTO DE ANDRADE

CARGO/LOTAÇÃO : AG.PORTARIA - DIRETORIA

REMOÇÃO : OPERACIONAL

VIGÊNCIA : A CONTAR DE 22.08.97

PORTARIA Nº 0968/08.09.97

NOME : EDNA OLIVEIRA DO ROSÁRIO

CARGO/LOTAÇÃO : AG.PORTARIA - DAF/DRH/DCC

REMOÇÃO : HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR

VIGÊNCIA : A CONTAR DE 04.08.97

REVOGAR

PORTARIA Nº 0728/29.08.97

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2235/16.07.97, e, Considerando os termos do Processo nº 73573/1997,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 27.06.97 a cessão para a Universidade Federal do Pará, ocorrida através da Portaria nº 1620/09.04.97, da servidora ELISA DA SILVA FEITOSA, Enfermeira, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, sem ônus para o órgão de origem.

CEDER

PORTARIA Nº 0745/29.08.97

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2235/16.07.97, e, Considerando os termos do Processo nº 73573/1997,

RESOLVE:

CEDER, à Universidade Federal do Pará, a contar de 27.06.97 a 31.03.99, o servidora ELISA DA SILVA FEITOSA, cargo de Enfermeira, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, com ônus para a SESP.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

DAF/DRH/DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS, 03.09.97

ELISA HELENA MOURA DE ARRUDA
CHEFE DIVISÃO CONTROLE DE CARGOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
CGC Nº 05.416.839/0001-29

A Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de Licitato, através do leiloeiro Elzenan Neves para a venda de 130.141.383 Ações Preferenciais da Classe "P" da Celpa - Centrais Elétricas do Pará, no dia 25 de setembro de 1997, às 16 horas no auditório do prédio da SEICOM, sito à Av. Presidente Vargas, 1020 - 3º andar - Centro.

O Edital completo poderá ser obtido no endereço acima mencionado no horário de 8 às 14 h, de segunda a sexta, no prazo do presente edital.
Belém(PA), 08 de setembro de 1997.

RATUNDO DA ALMEIDA WANDERLEY
Presidente da Comissão de Licitação

RECURSOS DO TESOIRO / RECURSOS DE OUTRAS FONTES		R\$
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º TRI - ANO 97 SETEMBRO
- DETRAN		
- Investimentos - Obras e Instalações (Destaque SETRAN)	061	313.498,00
- SUSIPE		
- Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercícios Anteriores - Serviços de Utilidade Pública	001	35.113,37
- SEPLAN		
- Pessoal e Encargos Sociais - Diárias	003	2.000,00
- PME		
- Outras Despesas Correntes	001	5.000,00
- Investimentos - Equipamentos e Material Permanente	001	45.948,00
- FDP		
- Investimentos - Equipamentos e Material Permanente	001	22.147,88

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1037, DE 08 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 2265, de 30 de julho de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 4.164.660,00 (QUATRO MILHÕES, CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS) da quota do 3º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOIRO		R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º TRI - ANO 97 SETEMBRO
- SEOP		
- Investimentos - Obras e Instalações	002	3.564.660
- SETEPS		
- Investimentos - Equipamentos e Material Permanente	002	600.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

COOPERATIVA GARIMPEIRA JENIPAPO LTDA
CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os associados da COOPERATIVA GARIMPEIRA JENIPAPO LTDA, nos termos dos artigos 21 e 32 inciso IV, de seu Estatuto Social, datado de 10 de novembro de 1993, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 29 de setembro de 1997 às 16:00 horas em primeira convocação às 17:00 horas em segunda convocação e às 18:00 horas em terceira convocação, em número mínimo de dois terços dos associados com direito a voto para ser instalada, no município e Comarca de Itaituba, Estado do Pará, na Travessa Lauro Sodre nº 250, Centro, a fim de deliberarem sobre a única Ordem do Dia:

Dissolução voluntária da Cooperativa e nomeação dos liquidantes.

Itaituba, 28 de agosto de 1997

JONATHAS DURAES JUNIOR
Diretor Presidente

Companhia Dendê Norte Paraense - CODENPA

CGC(MF) - 04.063.871/0001-05

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral, que realizará-se no dia 20 de setembro de 1997, às 10:00 horas, em nossa sede social, sito à Rodovia PA 140, Km 14 - Fazenda Fujihara, em Santo Antônio do Tauá - PA, com a finalidade de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Tomada de contas relativo aos exercícios de 1992, 1993, 1994, 1995 e 1996 o balanço patrimonial de 31.12.92, 31.12.93, 31.12.94, 31.12.95 e 31.12.96, demonstração das contas de resultado e de Origens e Aplicações de Recursos;
- Eleição dos Membros da Diretoria para o Biênio 1997/1999;
- Honorários da Diretoria;
- O que ocorrer.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Aumento do Capital Social;
- Alteração dos estatutos sociais, referente ao aumento do Capital Social;
- Outros assuntos de interesse da sociedade;

Outrossim, informamos que os documentos de que trata o Art. nº 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas em nossa sede social.

Santo Antônio do Tauá(PA), 08 de setembro de 1997

A DIRETORIA

COMPANHIA DENDÊ NORTE PARAENSE - CODENPA CGC(MF) - 04.063.871/0001-05 RELATÓRIO DA DIRETORIA.
Senhores Acionistas: Temos a satisfação de submeter a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial, juntamente com o Demonstrativo do Resultado e Origens e Aplicação de Recursos, findo em 31 de dezembro de 1992. Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Santo Antonio de Tauá(Pa), 01 de setembro de 1997. A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992

ATIVO	1992	1991	PASSIVO	1992	1991
ATIVO CIRCULANTE	2.837.325.031,91	146.067.242,85	CIRCULANTE	4.635.505.154,27	437.184.372,44
ATIVO REAL L. PRAZO	36.361.439,66	2.957.753,60	EXIG. L. PRAZO	5.063.747.805,65	411.895.571,37
ATIVO PERMANENTE	13.483.384.577,04	1.827.902.127,57	PATR. LÍQUIDO	6.657.818.088,69	1.127.847.180,21
Investimento	22.663.256,78	1.843.497,11	Capital Social Subscrito	115.299.520,00	115.299.520,00
Imobilizado	10.739.446.975,60	1.570.564.121,84	Reserva de Capital	11.202.773.252,89	805.346.380,60
Diferido	2.721.274.344,66	255.494.508,62	Saldo Credor IPC/BTNF 2.922.182.982,34	237.699.106,33	
			Prejuízos Acumulados (7.582.437.666,54)	(30.497.826,72)	
TOTAL	16.357.071.048,61	1.976.927.124,02	TOTAL	16.357.071.048,61	1.976.927.124,02

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DEMONST. DE ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

	1992	1991		1992	1991
RECEITA OPER. BRUTA	8.940.858.422,80	909.880.307,00	ORIGENS		
(+) Venda de Produtos	8.940.858.422,80	909.880.307,00	Depreciação	566.048.531,31	
DEDUÇÕES DAS VENDAS	1.486.408.553,39	157.640.892,00	Resultado da correção monetária	3.886.560.951,64	
(-) Impostos S/Vendas	1.486.408.553,39	157.640.892,00	Aumento passivo exigível a longo prazo	4.651.852.234,28	
REC. OPER. LÍQUIDA	7.454.449.869,41	752.239.415,00	TOTAL DAS ORIGENS	9.104.461.717,23	
(-) Custo das Vendas	3.846.247.537,34	678.839.519,00	APLICAÇÕES		
RES. OPERAC. BRUTO	3.608.202.332,07	73.399.896,00	Prejuízo do Exercício	2.773.110.060,98	
(-) Despesas Operacionais	10.267.873.344,69	910.088.054,00	Variáveis monetárias	7.774.849.404,67	
RES. OPER. LÍQUIDO	(6.659.671.012,62)	(836.688.158,00)	Aquisição ativo imobilizado	30.161.558,33	
(+) Rec. N/Operacionais	- 0 -	507.448,00	Aumento ativo realizável a longo prazo	33.403.686,06	
(+) Cor. Mon. do Balanço	3.886.560.951,64	818.639.378,00	TOTAL DAS APLICAÇÕES	10.611.524.710,04	
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(2.773.110.060,98)	(17.541.332,00)	VARIACÃO CAP. CIRCULANTE	1.507.062.992,81	
PREJUÍZO P/ACAO	(24,05)	(0,15)			

REDUÇÃO CAPITAL CIRCULANTE**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	CAP. SOCIAL	RES. CAPITAL	S.C. IPC/BTNF	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31-12-91	115.299.520,00	805.346.380,60	237.699.106,33	(30.497.826,72)	1.127.847.180,21
Correção Monetária	-	10.397.426.872,29	2.684.483.876,01	(4.778.829.778,84)	8.303.080.969,46
Prej. Lq. do Exercício	-	-	-	(2.773.110.060,98)	(2.773.110.060,98)
SALDO EM 31-12-92	115.299.520,00	11.202.773.252,89	2.922.182.982,34	(7.582.437.666,54)	6.657.818.088,69

Hidehiko Fujihara, Presidente, C/C/CPF n. 002.650.472-34; Hideyuki Yoshino, Diretor Superintendente, C/C/CPF n. 005.972.012-34, Mitsuyoshi Kato, Diretor Financeiro, C/C/CPF n. 004.435.062-72 e George Santiago, Contador CRC/PA 2603, C/C/CPF n. 007.681.892-68.

COMPANHIA DENDÊ NORTE PARAENSE - CODENPA CGC(MF) - 04.063.871/0001-05 RELATÓRIO DA DIRETORIA.
Senhores Acionistas: Temos a satisfação de submeter a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial, juntamente com o Demonstrativo do Resultado e Origens e Aplicação de Recursos, findo em 31 de dezembro de 1993. Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Santo Antonio de Tauá(Pa), 04 de setembro de 1997. A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 - VALORES EM CR\$

ATIVO	1993	1992	PASSIVO	1993	1992
ATIVO CIRCULANTE	128.994.356,95	2.837.325,03	CIRCULANTE	208.969.128,01	4.635.505,16
ATIVO REAL L. PRAZO	1.001.256,74	36.361,44	EXIG. L. PRAZO	110.513.012,89	5.063.747,81
ATIVO PERMANENTE	301.327.321,09	13.483.384,58	PATR. LÍQUIDO	111.840.793,89	6.657.818,08
Investimento	571.581,06	22.663,26	Capital Social Subscrito	115.299,51	115.299,51
Imobilizado	243.073.890,53	10.739.446,98	Reserva de Capital	359.032.571,21	14.124.956,23
Diferido	57.681.849,50	2.721.274,34	Prejuízos Acumulados (247.307.076,83)	(7.582.437,66)	
TOTAL	431.322.934,79	16.357.071,05	TOTAL	431.322.934,79	16.357.071,05

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	1993	1992
RECEITA OPER. BRUTA	217.983.286,29	8.940.858,42
(+) Venda de Produtos	217.983.286,29	8.940.858,42
DEDUÇÕES DAS VENDAS	39.536.566,12	1.486.408,55
(-) Impostos S/Vendas	39.536.566,12	1.486.408,55
REC. OPER. LÍQUIDA	178.426.720,17	7.454.449,87
(-) Custo das Vendas	99.095.709,16	3.846.247,54
RES. OPERAC. BRUTO	79.331.011,01	3.608.202,33
(-) Despesas Operacionais	272.750.763,10	10.267.873,34
RES. OPER. LÍQUIDO	(193.419.752,09)	(6.659.671,01)
(+) Cor. Mon. do Balanço	137.346.343,36	3.886.560,95
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(56.073.408,73)	(2.773.110,06)
PREJUÍZO P/ACAO	(486,33)	(24,05)

DEMONST. DE ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

	1993	1992
ORIGENS		
Depreciação	10.763.051,46	
Variáveis monetárias	160.248.921,78	
Aumento passivo exigível a longo prazo	105.449.265,08	
TOTAL DAS ORIGENS	276.461.238,32	
APLICAÇÕES		
Prejuízo do Exercício	56.073.408,73	
Aquisição ativo imobilizado	3.900.000,00	
Resultado da correção monetária	137.346.343,36	
Aumento ativo realizável a longo prazo..	964.895,30	
TOTAL DAS APLICAÇÕES	198.284.647,39	
VARIACÃO CAP. CIRCULANTE	78.176.590,93	
Ativo Circulante		
No fim do exercício	128.994.356,96	
No início do exercício	2.837.325,03	
	126.157.031,93	
Passivo Circulante		
No fim do exercício	208.969.128,01	
No início do exercício	4.635.505,16	
	204.333.622,86	
REDUÇÃO CAPITAL CIRCULANTE	78.176.590,93	

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31-12-92	115.299,51	14.124.956,23	(7.582.437,66)	6.657.818,08
Correção Monetária	-	344.907.614,98	(183.651.230,44)	161.256.384,54
Prej. Lq. do Exercício	-	-	(56.073.408,73)	(56.073.408,73)
SALDO EM 31-12-93	115.299,51	359.032.571,21	(247.307.076,83)	111.840.793,89

Hidehiko Fujihara, Presidente, C/C/CPF n. 002.650.472-34; Hideyuki Yoshino, Diretor Superintendente, C/C/CPF n. 005.972.012-34, Mitsuyoshi Kato, Diretor Financeiro, C/C/CPF n. 004.435.062-72 e George Santiago, Contador CRC/PA 2603, C/C/CPF n. 007.681.892-68.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis

Despacho de 9 de Setembro de 1997 a 9 d e Setembro de 1997.
Documentos D E F E R I D O S: *** Firma Individual: Registro ***: 97/0301235 I P BRUNO, 97/0301804 A L CARNEIRO, 97/0307519 ELVEICINO D MARTINS IND E COM DE FERRAM AGRUP E ARTESANATO, 97/0308086 E C R DA CUNHA, 97/0313985 PEDRO DE ARAUJO BARBOSA, 97/0314108 C H B DA SILVA, 97/0314833 M S TAVARES BRITO, 97/0315384 M C M DE VASCONCELO, 97/0315481 L R DA ROCHA: *** Firma Individual: Anotações ***: 97/0305367 LUIZ ANDRE TAVARES BESSA ME, 97/0307012 M N SANTOS SERVICOS, 97/0310021 J L DE MIRANDA SOUZA, 97/0312482 CLYDOMAR DE F S MATOS, 97/0314086 MARIA DA CONCEICAO F PINHEIRO LOPES ME, 97/0314949 O V CORREA FILHO: *** Firma Individual: Cancelamento ***: 97/0313454 S CARVALHO GUIMARAES NE TO M: *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 97/0263783 CAD SERVICE LTDA, 97/0300280 VOLTA GRANDE MINERACAO LTDA, 97/0307314 O BARBOSA DE SOUSA & CIA LTDA, 97/0308744 POUSSADA CLASSIC LTDA, 97/0308787 J M ROSSETTI PRODUCOES E COMERCIO LTDA, 97/0310790 J S MUTO TAXI LTDA, 97/0311974 C N CORREA REPRESENTACOES LTDA, 97/0313640 TRANSERV AGENCIAMENTO E SERVICOS MARITIMOS LTDA, 97/0314132 A W L CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, 97/0316062 E E REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA, 97/0316283 R B ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações ***: 97/0268785 COMERCIAL VERISSIMO LTDA ME, 97/0280807 PARAERUVS LABORATORIO FARMACEUTICO LTD, 97/0276884 SISTEC SERVICOS E TECNOLOGIA EM COMPUTADORES LTD, 97/0277521 CENTRAL PESCA LTDA, 97/0300298 VOLTA GRANDE MINERACAO LTDA, 97/0302061 AINCON-AGRO INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA, 97/0304609 CH RISTUS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, 97/0305369 RADIO TAXI PARA LTDA ME, 97/0306741 M S A REIS S COMERCIAL LTDA, 97/0306750 M S A REIS COMERCIAL LTD A, 97/0307039 VEHOLAR COMERCIO LTDA, 97/0307187 FORCI LUZ LTDA, 97/0307845 CASA AMAZONIA LTDA ME, 97/0308795 ELETRORROLL COMERCIAL LTDA, 97/0309007 DROGARIA SAO JERONIMO LTD, 97/0309015 DROGARIA SAO JERONIMO LTDA, 97/0309490 MAUNA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 97/0311320 JANGA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA, 97/0313039 SAMPAIO & DINIZ LTDA ME, 97/0313055 SAMPAIO & DINIZ LTDA ME, 97/0313497 J T SILVA & CIA LTDA ME, 97/0315457 SINDORTE ENGENHARIA DO NORTE LTDA, 97/0315643 BELEM I MPORTADOS LTD, 97/0315678 L H CABELEIREIROS LTDA: *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. ***: 97/0293552 SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO E NAVEGACAO SA SANA VE, 97/0316100 INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA SA INCA: *** Sociedade Anonima - SA: Encerramento de Filial ***: 97/0289421 TICKET SERVICOS SA: *** Cooperativa: Constituição ***: 97/0302339 COOPERATIVA DE TRABALHO FISIOTERAPEUTICO COFISIO: *** Cooperativa: Documentos de Cooperativa ***: 97/0312610 COOPERINHO COOPERATIVA DE TRABALHO EM TECNOLOGIA DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO ***: Arquivamento de outros documentos de interesse e da empresa ***: 97/0307381 EXATUR TURISMO LTDA, 97/0318049 W A C SANTOS, 97/0318057 W A C SANTOS: *** Microempresa: Enquadramento ***: 97/0315830 K V S BASTOS COMERCIO ***: Documentos em E X I G E N C I A: ***: 97/0280785 97/0280793; 97/0298897; 97/0298900; 97/0299630; 97/0299648; 97/0302754; 97/0303602; 97/0303610; 97/0305966; 97/0311273; 97/0312776; 97/0312784; 97/0312977; 97/0313292; 97/0313853; 97/0313934; 97/0313139; 97/0314175; 97/0314183; 97/0314400; 97/0314477; 97/0314558; 97/0314728; 97/0314922; 97/0315015; 97/0315171; 97/0315309; 97/0315422; 97/0315473; 97/0315520; 97/0315635; 97/0315651; 97/0315880; 97/0315988; 97/0316011; 97/0316020; 97/0316046; 97/0316070; 97/0316240; 97/0316313; 97/0316445; 97/0316626; ***: Documentos I N D E F E R I D O S: ***: 97/0314337; *****

Autorização Publicação

Dilermando Guedes Labral
Secretário-GeralPREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/97

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Portel, faz saber a quem interessar possa, que no dia 26 do mês em curso, as 10 horas, na sede da referida prefeitura, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 803, nesta cidade de Portel-Pa, estará realizando o processo licitatório na modalidade de tomada de preço, ocasião em que serão abertas todas as propostas apresentadas, para aquisição de gêneros alimentícios. O edital completo estará a disposição dos interessados na sede da mencionada Prefeitura, no horário normal de expediente - das 8 as 14 horas.

Portel, 9 de setembro de 1997

SOCOCO S.A. - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZONIA

CONVITE DE VOLTA AO TRABALHO

Convidamos o Sr. REINALDO SILVA DA PAIXÃO, portador da CTPS nº 16648, SERIE - 00080-HG, a assumir suas funções na FAZENDA-SOCOCO, no prazo de oito (08) dias, contados desta publicação, sob pena de aplicarmos o disposto no II do artigo 482 da CLT.

Mojú(Pa), 05 de setembro de 1997

JOSE CONSTANTINO FERREIRA MAIA
Gerente Administrativo/Financeiro

AGROPECUARIA PRACUABA S/A CGC(MF) 04.730.417/0001-38 ERRATA: Na publicação da Convocação dos Acolitos publicados no Diário Oficial nos dias 03/04 e 05/09/97, onde se lê Gerente Administrativo

COMPANHIA DENDÉ NORTE PARAENSE - CODENPA CGC(MF) - 04.063.871/0001-05 RELATÓRIO DA DIRETORIA.
Senhores Acionistas: Temos a satisfação de submeter a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial, juntamente com o Demonstrativo do Resultado e Origens e Aplicação de Recursos, findo em 31 de dezembro de 1994. Colocamos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais: Santo Antonio de Tauá(Pa), 04 de setembro de 1997. A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 - VALORES EM R\$

ATIVO	1994	1993	PASSIVO	1994	1993
ATIVO CIRCULANTE	382.197,15	46.907,04	CIRCULANTE	763.878,96	75.988,77
ATIVO REAL L. PRAZO	3.660,14	364,09	EXIG. L. PRAZO	294.360,75	40.186,55
ATIVO PERMANENTE	971.715,31	109.573,57	PATR. LÍQUIDO	299.332,89	40.669,38
Investimento	2.089,40	207,85	Capital Social Subscrito	41,92	41,92
Imobilizado	796.392,19	88.390,51	Reserva de Capital.....	1.289.530,18	130.557,30
Diferido	173.233,72	20.975,21	Prejuízos Acumulados	(990.239,21)	(89.929,84)
TOTAL	1.357.572,60	156.844,70	TOTAL	1.357.572,60	156.844,70

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	1994	1993		1994	1993
RECEITA OPER. BRUTA	1.900.897,74	79.259,38	ORIGENS		
(+) Venda de Produtos	1.900.897,74	79.259,38	Lucro Líquido do Exercício	92.585,47	
DEDUÇÕES DAS VENDAS	314.786,45	14.376,93	Depreciação	88.296,02	
(-) Impostos S/Vendas	314.786,45	14.376,93	Variações monetárias	714.425,05	
REC. OPER. LÍQUIDA	1.586.111,29	64.882,45	Aumento passivo exigível a longo prazo	254.174,20	
(-) Custo das Vendas	855.901,58	36.034,80	TOTAL DAS ORIGENS	1.149.480,74	
RES. OPERAC. BRUTO	730.209,71	28.847,65	APLICAÇÕES		
(-) Despesas Operacionais	1.431.208,88	99.182,10	Resultado da correção monetária	793.584,64	
RES. OPER. LÍQUIDO	(700.999,17)	(70.334,45)	Aumento ativo realizável a longo prazo	3.296,02	
(+) Cor. Mon. do Balanço	793.584,64	49.944,13	TOTAL DAS APLICAÇÕES	796.880,66	
RES. ANTES COMP. PREJUÍZOS	92.585,47	(20.390,32)	VARIACÃO CAP. CIRCULANTE	352.600,08	
(-) Prejuízos Exer. Anteriores	92.585,47	- 0 -	Ativo Circulante		
SALDO A DISP. DA A.G.O.	(- 0 -)	(20.390,32)	No fim do exercício	382.197,15	
PREJUÍZO P/ACAO	(- 0 -)	(486,33)	No início do exercício	46.907,04	
				335.290,11	

Passivo Circulante	
No fim do exercício	763.878,96
No início do exercício	75.988,77
	687.890,19

REDUÇÃO CAPITAL CIRCULANTE**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31-12-93	41,92	130.557,30	(89.929,84)	40.669,38
Correção Monetária	-	1.158.972,88	(992.894,84)	166.078,04
Lucro Líq. Exercício	-	-	92.585,47	92.585,47
SALDO EM 31-12-94	41,92	1.289.530,18	(990.239,21)	299.332,89

Hidehiko Fujihara, Presidente, CIC/CPF n. 002.650.472-34; Hideyuki Yoshino, Diretor Superintendente, CIC/CPF n. 005.972.012-34, Mitsuyoshi Kato, Diretor Financeiro, CIC/CPF n. 004.435.062-72 e George Santiago, Contador CRC/PA 2603, CIC/CPF n. 007.681.892-68.

COMPANHIA DENDÉ NORTE PARAENSE - CODENPA CGC(MF) - 04.063.871/0001-05 RELATÓRIO DA DIRETORIA.
Senhores Acionistas: Temos a satisfação de submeter a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial, juntamente com o Demonstrativo do Resultado e Origens e Aplicação de Recursos, findo em 31 de dezembro de 1995. Colocamos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais: Santo Antonio de Tauá(Pa), 05 de setembro de 1997. A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995

ATIVO	1995	1994	PASSIVO	1995	1994
ATIVO CIRCULANTE	180.206,89	382.197,15	CIRCULANTE	487.233,12	763.878,96
ATIVO REAL L. PRAZO	3.814,23	3.660,14	EXIG. L. PRAZO	- 0 -	294.360,75
ATIVO PERMANENTE	1.088.772,03	971.715,31	PATR. LÍQUIDO	785.560,03	299.332,89
Investimento	2.550,71	2.089,40	Capital Social Subscrito	41,92	41,92
Imobilizado	921.124,48	796.392,19	Reserva de Capital.....	1.754.066,85	1.289.530,18
Diferido	165.088,84	173.233,72	Prejuízos Acumulados	(968.548,74)	(990.239,21)
TOTAL	1.272.793,15	1.357.572,60	TOTAL	1.272.793,15	1.357.572,60

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	1995	1994		1995	1994
RECEITA OPER. BRUTA	3.591.073,06	1.900.897,74	ORIGENS		
(+) Venda de Produtos	3.591.073,06	1.900.897,74	Lucro Líquido do Exercício	185.746,41	
DEDUÇÕES DAS VENDAS	565.103,40	314.786,45	Incentivos Fiscais	151.098,78	
(-) Impostos S/Vendas	565.103,40	314.786,45	Variação monetária	32.269,08	
REC. OPER. LÍQUIDA	3.025.969,66	1.586.111,29	Redução ativo imob. p/alienação	33.702,21	
(-) Custo das Vendas	1.931.091,94	855.901,58	Depreciação	90.496,76	
RES. OPERAC. BRUTO	1.094.877,72	730.209,71	TOTAL DAS ORIGENS	493.313,24	
(-) Despesas Operacionais	817.219,95	1.431.208,88	APLICAÇÕES		
RES. OPER. LÍQUIDO	277.657,77	(700.999,17)	Resultado da correção monetária	53.357,12	
(+) Receitas N/Operacionais	11.000,00	- 0 -	Aquisições de imobilizado	59.785,70	
(+) Cor. Mon. do Balanço	53.357,12	793.584,64	Trans. Financ. longo prazo p/pas. circul ...	294.360,75	
RES. ANTES DAS PROVISÕES	342.014,89	92.585,47	Lucro na venda do imobilizado	11.000,00	
(-) Prov. p/Contr. Social	4.845,08	- 0 -	Aumento ativo realizável a longo prazo	154,09	
(-) Prov. p/Imposto de Renda	151.423,40	- 0 -	TOTAL DAS APLICAÇÕES	418.657,66	
RES. ANTES COMP. PREJUÍZOS	185.746,41	92.585,47	VARIACÃO CAP. CIRCULANTE	74.655,58	
(-) Prejuízos Exer. Anteriores	185.746,41	92.585,47	Ativo Circulante		
SALDO A DISP. DA A.G.O.	(- 0 -)	(- 0 -)	No fim do exercício	180.206,89	
LUCRO P/ACAO	(- 0 -)	(- 0 -)	No início do exercício	382.197,15	
				201.990,26	

Passivo Circulante	
No fim do exercício	487.233,12
No início do exercício	763.878,96
	276.645,84

REDUÇÃO CAPITAL CIRCULANTE**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31-12-94	41,92	1.289.530,18	(990.239,21)	299.332,89
Correção Monetária	-	464.536,67	(164.055,94)	300.480,73
Lucro Líq. Exercício	-	-	185.746,41	185.746,41
SALDO EM 31-12-95	41,92	1.754.066,85	(968.548,74)	785.560,03

Hidehiko Fujihara, Presidente, CIC/CPF n. 002.650.472-34; Hideyuki Yoshino, Diretor Superintendente, CIC/CPF n. 005.972.012-34, Mitsuyoshi Kato, Diretor Financeiro, CIC/CPF n. 004.435.062-72 e George Santiago, Contador CRC/PA 2603, CIC/CPF n. 007.681.892-68.

ATIVO	1994	1993	1992	1991	1990
ATIVO CIRCULANTE	47.003,36	45.021,05	47.003,36	45.021,05	45.021,05
ATIVO REAL L. PRAZO	3.660,14	3.660,14	3.660,14	3.660,14	3.660,14
ATIVO PERMANENTE	971.715,31	109.573,57	971.715,31	109.573,57	109.573,57
Investimento	2.089,40	207,85	2.089,40	207,85	207,85
Imobilizado	796.392,19	88.390,51	796.392,19	88.390,51	88.390,51
Diferido	173.233,72	20.975,21	173.233,72	20.975,21	20.975,21
TOTAL	1.357.572,60	156.844,70	1.357.572,60	156.844,70	156.844,70

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	1994	1993	1992	1991	1990
RECEITA OPER. BRUTA	1.900.897,74	79.259,38	1.900.897,74	79.259,38	79.259,38
(+) Venda de Produtos	1.900.897,74	79.259,38	1.900.897,74	79.259,38	79.259,38
DEDUÇÕES DAS VENDAS	314.786,45	14.376,93	314.786,45	14.376,93	14.376,93
(-) Impostos S/Vendas	314.786,45	14.376,93	314.786,45	14.376,93	14.376,93
REC. OPER. LÍQUIDA	1.586.111,29	64.882,45	1.586.111,29	64.882,45	64.882,45
(-) Custo das Vendas	855.901,58	36.034,80	855.901,58	36.034,80	36.034,80
RES. OPERAC. BRUTO	730.209,71	28.847,65	730.209,71	28.847,65	28.847,65
(-) Despesas Operacionais	1.431.208,88	99.182,10	1.431.208,88	99.182,10	99.182,10
RES. OPER. LÍQUIDO	(700.999,17)	(70.334,45)	(700.999,17)	(70.334,45)	(70.334,45)
(+) Cor. Mon. do Balanço	793.584,64	49.944,13	793.584,64	49.944,13	49.944,13
RES. ANTES COMP. PREJUÍZOS	92.585,47	(20.390,32)	92.585,47	(20.390,32)	(20.390,32)
(-) Prejuízos Exer. Anteriores	92.585,47	- 0 -	92.585,47	- 0 -	- 0 -
SALDO A DISP. DA A.G.O.	(- 0 -)	(20.390,32)	(- 0 -)	(20.390,32)	(20.390,32)
PREJUÍZO P/ACAO	(- 0 -)	(486,33)	(- 0 -)	(486,33)	(486,33)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**RELAÇÃO DAS CHAPAS REGISTRADAS PARA CONCORREREM AO PLEITO DE RENOVAÇÃO DE 2/3 DO CRC-PA**

Faço saber que as chapas abaixo relacionadas estão registradas para concorrerem à eleição a se realizar no dia 13 de novembro de 1997, abrindo-se o prazo a partir desta publicação até o dia 15.09.97, para impugnação de candidaturas.

CHAPA Nº 1**PARA MEMBROS EFETIVOS**

Contador CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA	CRC-PA.636
Contador EDGAR DE LIMA SILVA	CRC-PA.357
Contadora MARILENE DA COSTA GUERRA	CRC-PA.617
Contadora REGINA CÉLIA N.VILANOVA	CRC-PA.749
T.Cont. JOSÉ EDUARDO DA SILVA	CRC-PA.704
T.Cont. CARLOS ALBERTO DA CRUZ VIANA	CRC-PA.084

PARA MEMBROS SUPLENTE

Contador ROBERTO CARLOS FERNANDES DIAS	CRC-PA.8469
Contadora VÂNIA DO SOCORRO T.DA SILVA	CRC-PA.8551
Contadora CELIANE OLIVEIRA RODRIGUES	CRC-PA.7965
Contadora WALDELENE SANTOS BRITO	CRC-PA.1620
T.Cont. IZILDA NAZARÉ DE ALMEIDA GOMES	CRC-PA.4097
T.Cont. VILSON GARCIA TOSTA	CRC-PA.5770

PARA MEMBRO SUPLENTE MANDATO COMPLEMENTAR

T.Cont. CÉLIA FELICIANA DA COSTA	CRC-PA.5293
----------------------------------	-------------

CHAPA Nº 2**PARA MEMBROS EFETIVOS**

Contador DARYBERG DE JESUS PAES LOBO	CRC-PA.0661
Contador JOSÉ LUIZ NUNES FERNANDES	CRC-PA.5468
Contador JOSÉ FERNANDO P.DE VASCONCELOS	CRC-PA.2218
Contador ALCIDES DA COSTA MAUES	CRC-PA.4384
T.Cont. MATIAS DA SILVA PANTOJA	CRC-PA.1639
T.Cont. RUY BARREIROS DA ROCHA	CRC-PA.1193

PARA MEMBROS SUPLENTE

Contador RAIMUNDO DIAS CARDOSO	CRC-PA.5403
Contador SILVESTRE PEREIRA DA SILVA	CRC-PA.5711
Contador JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA	CRC-PA.5266
Contadora MARIA IRENE MARTINS NEGRÃO	CRC-PA.7247
T.Cont. MARIA DAS GRACAS DO C.NOGUEIRA	CRC-PA.5996
T.Cont. VANILSON SOARES DE OLIVEIRA	CRC-PA.7250

PARA MEMBRO SUPLENTE MANDATO COMPLEMENTAR
T. Cont. IVALDO BAHIA RODRIGUES DA SILVA CRC-PA.9319

Belém, 09 de setembro de 1997
Contadora MARILENE DA COSTA GUERRA
Presidente em Exercício

COMPANHIA DENDÊ NORTE PARAENSE - CODENPA CGC(MF) - 04.063.871/0001-05 RELATÓRIO DA DIRETORIA.
Senhores Acionistas: Temos a satisfação de submeter a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial, juntamente com o Demonstrativo do Resultado e Origens e Aplicação de Recursos, findo em 31 de dezembro de 1996. Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Santo Antonio de Tauá(Pa), 05 de setembro de 1997. A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996					
ATIVO		1996	1995	PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		456.533,60	180.206,89	CIRCULANTE	
ATIVO REAL L.PRAZO		3.814,23	3.814,23	EXIG.L. PRAZO	
ATIVO PERMANENTE		1.029.676,24	1.088.772,03	PATR.LIQUIDO	
Investimento	2.558,71	2.558,71		Capital Social Subscrito	41,92
Imobilizado	909.411,05	921.124,48		Reserva de Capital.....	1.754.101,48
Diferido	117.706,48	165.088,84		Prejuizos Acumulados	(846.183,06)
TOTAL		1.490.024,07	1.272.793,15	TOTAL	
				1.490.024,07	
				1.272.793,15	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	1996	1995
RECEITA OPER. BRUTA	3.849.851,59	3.591.073,06
(+) Venda de Produtos	3.849.851,59	3.591.073,06
DEDUÇÕES DAS VENDAS	609.420,34	565.103,40
(-) Impostos S/Vendas	609.420,34	565.103,40
REC. OPER. LIQUIDA	3.240.431,25	3.025.969,66
(-) Custo das Vendas	1.958.909,20	1.931.091,94
RES. OPERAC. BRUTO	1.281.522,05	1.094.877,72
(-) Despesas Operacionais	1.127.588,26	817.219,95
RES. OPER. LIQUIDO	153.933,79	277.657,77
(+) Receitas N/Operacionais	- 0 -	11.000,00
(+) Cor. Mon. do Balanço	- 0 -	53.357,12
RES. ANTES DAS PROVISÕES	153.933,79	342.014,89
(-) Prov. p/Contr. Social	10.906,12	4.845,08
(-) Prov. p/Imposto de Renda	20.661,99	151.423,40
RES. ANTES COMP. PREJUÍZOS	122.365,68	185.746,41
(-) Prejuízos Exercc. Anteriores	122.365,68	185.746,41
SALDO A DISP. DA A.G.O.	(- 0 -)	(- 0 -)
LUCRO LÍQUIDO	(- 0 -)	(- 0 -)

DEMONST. DE ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

	1996	1995
ORIGENS		
Lucro Líquido do Exercício	122.365,68	
Aumento exigível a longo prazo	80.000,00	
Incentivos Fiscais	34,63	
Depreciação	163.540,70	
TOTAL DAS ORIGENS	365.941,01	
APLICAÇÕES		
Aquisições de imobilizado	104.444,91	
TOTAL DAS APLICAÇÕES	104.444,91	
VARIACÃO CAP. CIRCULANTE	261.496,10	
Ativo Circulante		
. No fim do exercício	456.533,60	
. No início do exercício	180.206,89	
	276.326,71	
Passivo Circulante		
. No fim do exercício	502.063,73	
. No início do exercício	487.233,12	
	14.830,61	
AUMENTO CAPITAL CIRCULANTE	261.496,10	

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31-12-95	41,92	1.754.066,85	(968.548,74)	785.560,03
Incentivos Fiscais	-	34,63	-	34,63
Lucro Lq. Exercício	-	-	122.365,68	122.365,68
SALDO EM 31-12-96	41,92	1.754.101,48	(846.183,06)	907.960,34

Hidehiko Fujihara, Presidente, CIC/CPF n. 002.650.472-34; Hideyuki Yoshino, Diretor Superintendente, CIC/CPF n. 005.972.012-34, Mitsuyoshi Kato, Diretor Financeiro, CIC/CPF n. 004.435.062-72 e George Santiago, Contador CRC/PA 2603, CIC/CPF n. 007.681.892-68.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 16 de setembro de 1997, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

- 01) Processo nº 971268-00
Responsável : João da Mata Pacheco (Interventor)
Origem : Prefeitura Municipal de Anajás
Assunto : Prestação de contas do período de intervenção
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
- 02) Processo nº 960559-00
Responsável : Getúlio Santa Brígida
Origem : Câmara Municipal de Salinópolis
Assunto : Prestação de contas de 1995
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
- 03) Processo nº 961816-00
Responsável : Dário do Nascimento Ferreira
Origem : Câmara Municipal de Vigia
Assunto : Prestação de contas de 1995
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 09 de setembro de 1997.
a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 23 de setembro de 1997, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

- 01) Processo nº 971713-00
Responsável : Milton Honório Pinheiro
Origem : Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Tomé-Açu
Assunto : Prestação de contas de 1996
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

- 02) Processo nº 971263-00
Responsável : Antônio Carlos das Neves Dornelas
Origem : Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém
Assunto : Prestação de contas de 1996
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

- 03) Processo nº 960710-00
Responsável : Anivaldo Julião de Lima
Origem : Câmara Municipal de Tucumã
Assunto : Prestação de contas de 1995
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 09 de setembro de 1997.
a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

- ACÓRDÃO Nº 6.992, de 07.08.97
Processo nº 960704-00
Responsável: Tito Cardoso de Oliveira Neto
Origem : Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão de Belém
Assunto : Prestação de contas de 1995
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão : Regular. Unanimidade
- ACÓRDÃO Nº 6.993, de 07.08.97
Processo nº 961796-00
Responsável: Manoel Bernardo Jaques
Origem : Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Miguel do Guamá
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : I - Julgar regulares as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do senhor Manoel Bernardo Jaques, relativamente ao emprego da importância de R\$ 47.735,67 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos);
II - Aplicar ao ordenador de despesas multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pelas irregularidades detectadas nos autos. Unanimidade

- ACÓRDÃO Nº 7.012, de 14.08.97
Processo nº 973115-00
Interessado: Anacleto Lima Furtado
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria

- Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão : Registrada. Unanimidade

- ACÓRDÃO Nº 7.013, de 14.08.97
Processo nº 973117-00
Interessado: Palmunda Silva e Silva
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão : Registrada. Unanimidade

- ACÓRDÃO Nº 7.014, de 14.08.97
Processo nº 973119-00
Interessado: Antonio Roberto Mesquita Martins
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão : Registrada. Unanimidade

- ACÓRDÃO Nº 7.015, de 14.08.97
Processo nº 973118-00
Interessado: Idalberto Rosário de Moraes
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão : Registrada. Unanimidade

- ACÓRDÃO Nº 7.016, de 14.08.97
Processo nº 968968-00
Origem : Câmara Municipal de Tucumã
Assunto : Portaria nº 274/96, que nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, Getúlio Bechara e Silva, para o cargo de Auxiliar Técnico em Computação.
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Registrada. Unanimidade

- ACÓRDÃO Nº 7.020, de 19.08.97
Processo nº 972089-00
Interessado: José Farias de Leão
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão : Registrada. Unanimidade

- ACÓRDÃO Nº 7.031, de 21.08.97
Processo nº 970766-00
Interessado: Almir Marques de Brito
Origem : Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão : Registrada. Unanimidade

- RESOLUÇÃO Nº 5.231, de 07.08.97
Processo nº 961863-00
Responsáveis: Francisco Xavier Palheta e Dinalva das Graças Medeiros
Origem : Prefeitura Municipal de Colares
Assunto : Prestação de contas de 1995
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

- RESOLUÇÃO Nº 5.233, de 07.08.97
Processo nº 967735-00
Origem : Câmara Municipal de Prainha
Assunto : Resoluções nºs 011 e 013/96, que reajustam a remuneração dos vereadores para a atual legislatura.
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão : I - Cadastro negado;
II - Orientar aquela Câmara para adotar as providências necessárias à observância do preceptivo constitucional, retroagindo-os materialmente. Unanimidade

- RESOLUÇÃO Nº 5.236, de 12.08.97
Processo nº 967400-00
Origem : Prefeitura Municipal de Medicilândia
Assunto : Contrato de prestação de serviços com trator de esteira, firmado com José Ailton Carminat.
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : I - Cadastro negado;
II - Juntar os presentes autos à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1996, para a verificação do cumprimento de seu objeto e da regularidade da despesa. Unanimidade

- RESOLUÇÃO Nº 5.238, de 12.08.97
Processo nº 967995-00
Origem : Câmara Municipal de Xingara
Assunto : Resolução nº 54/96, que fixa a remuneração dos vereadores para a atual legislatura.
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : I - Cadastro negado;
II - Juntar o presente processo à respectiva prestação de contas;
III - Orientar aquela Câmara quanto a observância aos limites pecuniários estabelecidos no artigo 29, incisos VI e VII da Constituição Federal, com abstenção do Conselheiro Alcides Alcantara.

- RESOLUÇÃO Nº 5.239, de 12.08.97
Processo nº 966140-00
Origem : Prefeitura Municipal de Santarém do Araguaia
Assunto : Decreto nº 050/96, que reajusta a remuneração do Prefeito e Vice Prefeito.
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão : Juntar o presente processo à respectiva prestação de contas. Unanimidade

- RESOLUÇÃO Nº 5.240, de 12.08.97
Processo nº 972675-00
Origem : Câmara Municipal de Tracuateua
Assunto : Resolução nº 04/97, que fixa o valor das diárias aos servidores.
Relator : Auditor convocado Sérgio Dantas
Decisão : Cadastada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.241, de 14.08.97

Processo nº 951247-00

Responsáveis: Isaias Souza Neto Andocha e Wagner Pereira da Silva

Origem: Prefeitura Municipal de Santarém do Araguaia

Assunto: Prestação de contas de 1994

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: Parecer Prévio pela não aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.242, de 14.08.97

Processo nº 965197-00

Origem: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Contrato de prestação de serviços nº 004-A/96, firmado com a GRUPO Comunicação e Jornalismo Ltda.

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.243, de 14.08.97

Processo nº 967842-00

Origem: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Contrato de prestação de serviços nº 004-A/96, firmado com a GRUPO Comunicação e Jornalismo Ltda.

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.244, de 14.08.97

Processo nº 965198-00

Origem: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Contrato de prestação de serviços nº 005-A/96, firmado com a GRUPO Comunicação e Jornalismo Ltda.

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.245, de 14.08.97

Processo nº 969918-00

Origem: Câmara Municipal de Arapanguá

Assunto: Resoluções nºs 359/96 e 359-A/96, que fixa a remuneração e a ajuda de custo aos vereadores.

Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas

Decisão: Cadastradas. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.246, de 14.08.97

Processo nº 973630-00

Origem: Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

Assunto: Lei nº 099/97, que trata do Orçamento Programa para o exercício financeiro de 1997.

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.247, de 19.08.97

Processo nº 951399-00

Responsável: José Clodomir de Melo Bagot

Origem: Prefeitura Municipal de Benevides

Assunto: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Autorizar a juntada do Processo nº 971286-00, aos presentes autos;

II - Reabrir a instrução do presente processo, que trata da Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Benevides, para que a Auditoria e a Procuradoria se manifestem sobre a documentação juntada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.248, de 19.08.97

Processo nº 963508-00

Responsável: João Batista Barbieri

Origem: Prefeitura Municipal de Medicilândia

Assunto: Prestação de contas de 1995

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: Parecer Prévio pela não aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.249, de 19.08.97

Processo nº 953551-00

Responsável: Américo Oliveira Barreirinhas

Origem: Prefeitura Municipal de Brejo Branco

Assunto: Prestação de contas de 1994

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

AGROPECUÁRIA DO BOSQUE S.A. - CGC(MF) Nº 04.712.087/0001-03. BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 - 1995 - 1996. RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL: Prezados Senhores Acionistas: Cumprindo determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V.Sas o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do Exercício 1994, encerrado em 31 de Dezembro de 1994-1995 e 1996. Este Conselho e a Diretoria se colocam a disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais. Belém(PA), 21 de Fevereiro de 1997. Evanilde Coppo Santos, Maria de Fátima M. Silva, membros e Luis Otávio Rodrigues da Cunha-Presidente.

ATIVO	1994 em R\$	1993 em R\$	1995 em R\$	1994 em R\$	1996 em R\$	1995 em R\$
CIRCULANTE	100.282,99	13.986.820,42	139.235,77	100.282,99	166.057,31	139.235,77
Disponibilidade	13.556,13	1.246.081,27	18.194,39	13.556,13	41.524,78	18.194,39
Bens Numéricos	0,01	3,51	--	0,01	--	--
Dep. Bancários à Vista	13.556,12	1.246.077,76	18.194,39	13.556,12	41.524,78	18.194,39
Realizável a Curto Prazo	86.726,86	12.740.739,15	121.041,38	86.726,86	124.532,53	121.041,38
Dep. Bancários à Prazo	940,22	3.867.966,38	--	940,22	--	--
Imp. de Renda Compensável	0,14	390,04	0,14	0,14	0,14	0,14
Estoque de Gado	85.672,50	8.872.382,73	120.927,24	85.672,50	124.532,39	120.927,24
Adiantamentos	114,00	114,00	114,00	114,00	114,00	114,00
PERMANENTE	627.177,43	206.243.409,30	712.341,62	627.177,43	702.096,16	712.341,62
Vator Original Corrigido	621.851,29	204.795.467,01	707.015,48	621.851,29	697.835,22	707.015,48
Bens Imóveis	33.018,98	4.522.250,07	40.435,69	33.018,98	40.435,69	40.435,69
Pastos em Formação	211.148,67	27.559.480,24	258.576,77	211.148,67	258.576,77	25.576,77
Obras de Infra-Estrutura	77.383,02	10.210.104,18	94.764,75	77.383,02	94.764,75	94.764,75
Instalações Pecuárias	55.024,85	9.013.076,90	67.384,50	55.024,85	67.384,50	67.384,50
Edif. e Obras Complement.	135.787,87	19.590.658,99	166.288,47	135.787,87	166.288,47	166.288,47
Veic., Máq. Mot. e Acess.	146.971,81	24.096.355,89	179.984,54	146.971,81	179.984,54	179.984,54
Móveis e Utensílios	20.649,14	2.969.096,81	25.287,34	20.649,14	25.287,34	25.287,34
Rebanho, Criá mestição	111.271,15	30.020.897,25	136.264,82	111.271,15	136.264,82	136.264,82
Animais de serviço	46.876,22	8.738.723,02	57.405,53	46.876,22	57.405,53	57.405,53
Correção Monetária IPC-90	--	115.833.831,41	--	--	--	--
Depreciações Acumuladas	(216.280,42)	(34.318.606,25)	(319.376,93)	(216.280,42)	(328.557,19)	(319.376,93)
Deprec. Acumuladas IPC-90	--	(13.440.401,50)	--	--	--	--
Diferido	5.326,14	1.447.924,29	5.326,14	5.326,14	4.260,94	5.326,14
Fundos de Investimentos	5.060,48	1.401.956,89	5.060,48	5.060,48	5.060,48	5.060,48
Estudos e Projetos	265,66	45.985,40	265,66	265,66	265,66	265,66
Amortizações Acumuladas	--	--	--	--	(1.065,20)	--
TOTAL DO ATIVO	727.460,42	220.230.229,72	851.577,39	727.460,42	(868.153,47)	851.577,39

PASSIVO	1994 em R\$	1993 em R\$	1995 em R\$	1994 em R\$	1996 em R\$	1995 em R\$
CIRCULANTE	229,65	35.033,60	576,45	229,65	2.307,84	576,45
Titulos a Pagar	3,79	10.440,00	3,79	3,79	--	3,79
Imp. e Contribuições a Recolher	275,86	24.593,60	572,66	275,86	2.307,84	572,66
Longo Prazo	95.172,46	45.818.013,42	145.653,47	95.172,46	145.653,47	145.653,47
Acionistas a/aumento de capital	95.172,46	45.818.013,42	145.653,47	95.172,46	145.653,47	145.653,47
Patrimônio Líquido	632.008,31	174.377.182,70	705.347,47	632.008,31	720.192,16	705.347,47
Capital Social	83.266,20	74.224,42	83.266,20	83.266,20	83.266,20	83.266,20
Ações Ordinárias Integralizadas	26.811,71	23.893,01	26.811,71	26.811,71	26.811,71	26.811,71
Ações Pref. Integralizadas	56.454,49	50.331,41	56.454,49	56.454,49	56.454,49	56.454,49
Reservas de Capital	731.915,03	228.907.879,61	915.020,61	731.915,03	915.020,61	915.020,61
Resultados Acumulados	(156.980,95)	(46.962.540,50)	(260.864,14)	(156.980,95)	(246.019,45)	(260.864,14)
Resultados Pendentes CM-IPC-90	(26.191,97)	(7.642.380,83)	(32.075,20)	(26.191,97)	(32.075,20)	(32.075,20)
TOTAL DO PASSIVO	727.460,42	220.230.229,72	851.577,39	727.460,42	868.153,47	851.577,39
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	1994 em R\$	1993 em R\$	1995 em R\$	1994 em R\$	1996 em R\$	1995 em R\$
1 - Receita Operacional Bruta	144.759,43	17.488.530,08	--	144.759,43	63.954,50	--
2 - Deduções de Venda	(211.668,83)	(14.272.216,84)	--	(211.668,83)	(5.114,95)	--
3 - Receita Operacional Líquida	(66.909,40)	3.216.313,24	--	(66.909,40)	(58.839,55)	--
4 - Despesas Operacionais	(34.784,73)	45.968.373,38	(11.825,03)	(34.784,73)	(33.749,40)	(11.825,03)
5 - Depreciações	(26.657,24)	2.066.859,64	(39.992,73)	(26.657,24)	(10.245,46)	(39.992,73)
6 - Resultado Oper. Líquido	(128.351,37)	(44.818.921,78)	(51.817,76)	(128.351,37)	14.844,69	(51.817,76)
7 - Receitas não Operacionais	21.923,45	7.328.613,61	--	21.923,45	--	--
8 - Result. da Correção Monetária	42.277,34	5.549.754,79	(16.804,45)	42.277,34	--	(16.804,45)
9 - Amortização CM-IPC-90	(8.730,66)	--	--	(8.730,66)	--	--
10 - Resultado do Exercício	(72.881,24)	(31.940.553,38)	(68.622,21)	(72.881,24)	(14.844,69)	(68.622,21)
11 - Resultado Final	--	--	--	--	--	--

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 34/97 - 2ª TURMA

ACÓRDÃO TRT - 2ª TJ REXOFF e RO 2308/97. RECORRENTES: RISOMAR DE SOUZA DAMASCENO. Dr. Sebastião Heládio de Souza e outros. MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC. Dra. Cláudia Kaarina dos Santos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dra. Graciane da Mota Costa e outros. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. EMENTA: OPÇÃO COMPROVAÇÃO - ÔNUS DA PROVA. É do trabalhador o ônus da prova de que na data de sua admissão fez a opção pelo Regime do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, eis que somente após o advento da Constituição Federal vigente é que a vinculação passou a ser obrigatória. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE EM CONHECER DOS RECURSOS; REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMPS JUÍZES RELATOR E REVISOR, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA E AO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO, E, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR, TAMBÉM, PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMANTE PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TJ EDRO 2847/94. EMBARGANTE: CLÍNICA CIRÚRGICA E ORTOPÉDICA LTDA. Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho e outros. EMBARGADO: SÔNIA MARIA DE JESUS GOMES. Dr. Pedro Rodrigues da Silva. RELATOR: Juiz Elzário Bentes. EMENTA: Embargos rejeitados, por inexistir as omissões apontadas no r. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO,

UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS, MAS OS REJEITAR, POR INEXISTIR NA DECISÃO EMBARGADA AS OMISSÕES APONTADAS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TJ RO 938/90. RECORRENTE: RHODIA S/A. Dr. José Henrique Aguiar e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO NAZARÉ LEAL FRANCO. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. EMENTA: REINTEGRAÇÃO - CONVERSÃO EM INDENIZAÇÃO - CABIMENTO. É plenamente cabível a conversão da reintegração do empregado em indenização, conforme pugnado pelo reclamante em sua inicial, face o disposto no artigo 482, do CPC, aplicável, neste caso, ao Processo Trabalhista, a teor do que dispõe o artigo 769, da CLT, eis que do tempo do término da estabilidade para cá já se passaram mais de cinco (5) anos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, E NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMANDO A R. DECISÃO, DECLARAR PRESCRITO O DIREITO DE AÇÃO DO AUTOR ANTERIOR A 18/2/83; CONVERTER A REINTEGRAÇÃO EM INDENIZAÇÃO DO PERÍODO DA ESTABILIDADE, QUE VAI DE 15/01/88 A 27/02/92, CUJO VALOR SERÁ APURADO EM UQUIDUAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO, CONSIDERANDO O SALÁRIO-BASE MAIS PRÊMIO SOBRE AS VENDAS E SOBRE A COBRANÇA QUE O RECLAMANTE PERCEBIA NO REFERIDO PERÍODO, FICANDO EXCLUÍDA DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE SALÁRIOS, PRODUÇÕES, PRÊMIOS MENSIS, 13º SALÁRIO, FÉRIAS E FGTS, DO PERÍODO 1º/6/87 ATÉ 15/1/88, EQUIVALENTE AOS SALÁRIOS QUE FORAM DEFERIDOS EM DECORRÊNCIA DO PLEITO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. MANTÊM-SE A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS DE R\$100,00 PELA RECLAMADA CALCULADAS SOBRE R\$5.000,00 E PELO RECLAMANTE NA QUANTIA DE R\$ 80,00 CALCULADAS SOBRE R\$3.000,00 PARA ESTE FIM ARBITRADO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TJ RO 2772/97. RECORRENTES: RUBERVAL ALVES DE MOURA, EDNALDO PINTO FERNANDES, FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, JACINTO FERNANDES ROCHA, GERALDO LÚCIO NOGUEIRA DA SILVA, JONAS CARNEIRO ALEXANDRE, JOSÉ MARIA DA SILVA, JOÃO BATISTA DE SOUSA, RAIMUNDO GOMES DUARTE, SATURNINO GOMES NOLETO, ANTONIO CARLOS ALVES DOS SANTOS, VALMIR CHAGAS FEITOSA, JOAQUIM FERREIRA MOURA E ELCIDIO BRITO MOREIRA. Dra. Isabel Pereira Cruz e outros. RECORRIDO: STEM - ELETROMECÂNICA E CONSTRUÇÃO LTDA. Dr. Francisco José de Souza. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. EMENTA: DIFERENÇAS DE FGTS E 13º SALÁRIO - ÔNUS DA PROVA - Cabe aos reclamantes o ônus da prova de que os depósitos de FGTS e o pagamento do décimo terceiro salário não foram efetuados corretamente, quando a reclamada apresenta aos autos os comprovantes respectivos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR, A TEOR DO DISPOSTO NO ARTIGO 833, DA CLT, A CORREÇÃO DO EQUIVOCO EXISTENTE NA PARTE DISPOSITIVA DA R. SENTENÇA PARA FAZER INCLUIR O NOME DO RECLAMANTE ELCIDIO BRITO MOREIRA; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS. INDEFERIR O PLEITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TJ RO 2310/97. RECORRENTES: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Rômulo de Gouveia e outros. COOPSENG - COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS. Dr. Antonio Olívio Rodrigues Serrano e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e JOSÉ VEIGA VIANA TELES, OSVALDO NEVES PANTOJA, FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, RAIMUNDO MENEZES PANTOJA. Dr. José Heine Mouta e outros. RELATOR: Juiz Fernando Nunes.

EMENTA: COOPERATIVA E ASSOCIADOS - RELAÇÃO DE EMPREGO - INEXISTÊNCIA. Não existe relação de emprego entre uma Cooperativa de trabalhadores e seus associados, ante a vedação legal imposta pela Lei nº 8.949/94 que inseriu no artigo 442, da Lei o impedimento de reconhecimento de emprego entre aquela e seus associados, bem como em relação ao tomador dos serviços da Cooperativa. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, DAR-LHES PROVIMENTO PARA REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, RECONHECER OS RECLAMANTES COMO ASSOCIADOS DA RECLAMADA COOPSERG-COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, AFASTAR O RECONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE EMPREGO E JULGAR OS RECLAMANTES CARENTEDES DO DIREITO DE AÇÃO NESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA CONTRA AS RECLAMADAS, EXCLUINDO, EM CONSEQUÊNCIA, DA CONDENAÇÃO TODAS AS PARCELAS DEFERIDAS, INCLUSIVE, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI, ANOTAÇÃO DAS CTPS E COMUNICAÇÃO À DRT E INSS CONFORME OS FUNDAMENTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, QUE DAVA PROVIMENTO APENAS AO RECURSO DA COOPSERG PARA EXCLUI-LA DA LIDE, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEBATES TERMOS. CUSTAS PELOS RECLAMANTES NA QUANTIA DE R\$40,00 CALCULADAS SOBRE R\$2.000,00, DE CUJO PAGAMENTO FICAM ISENTOS POR EQUIDADE.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TI RO 2116/97. RECORRENTES: J. B. LOTERIAS LTDA. Dr. Roberto Mendes Ferreira. MANOEL MARIA ARAGÃO DE B. LOTERIAS LTDA. Dr. Roberto Mendes Ferreira. RECORRIDOS: OS MESMOS e RONILSON VALENTE BRITO. Dr. Decidido da Paz Pereira. RELATOR: JUIZ Fernando Nunes. **EMENTA:** PROCURAÇÃO SEM DATA - RECURSO NÃO CONHECIDO - Não se conhece de recurso subscrito por advogado com habilitação irregular nos autos que afronta o disposto no parágrafo 1º, do artigo 1.289, do Código Civil, eis que não consignada a data de sua formalização. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA J. B. LOTERIAS LTDA PORQUE SUBSCRITO POR ADVOGADO COM HABILITAÇÃO IRREGULAR NOS AUTOS E NÃO CONHECER DO RECURSO DO RECLAMADO MANOEL MARIA ARAGÃO DE B. LOTERIAS LTDA PORQUE DESERTO. DEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E DETERMINAR A REMESSA DE CÓPIAS DA INICIAL, CONTESTAÇÃO, TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 38/40 E DESTA ACÓRDÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS CONTRA OS LITIGANTES.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TI RO 1962/97. RECORRENTE: FERNANDO AUGUSTO BOTELHO PONTES. Dra. Paula Frassinetti Mattos e outros. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Ubirajara Ferreira e Silva e outros. RELATOR: JUIZ Fernando Nunes. **EMENTA:** Suspensão-se o processo quando a sentença de mérito depender do julgamento de outra causa, ou da declaração da existência ou inexistência da relação jurídica, que constitui objeto principal de outro processo. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR QUE SEJA SUSPENSO O PRESENTE PROCESSO ATÉ QUE A DECISÃO SOBRE A RELAÇÃO DE EMPREGO QUE ESTÁ SENDO JULGADA EM OUTRO PROCESSO TRANSITE EM JULGADO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS AO FINAL.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TI RO 2722/97. RECORRENTE: OFFICE EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA. Dr. Humberto Oliveira de Souza e outros. RECORRIDO: HUMBERTO SILVANO CASTRO LIMA. Dr. Sebastiana Aparecida Sampaio e outros. RELATOR: JUIZ Fernando Nunes. **EMENTA:** PROCURAÇÃO SEM DATA - RECURSO NÃO CONHECIDO - Não se conhece de recurso subscrito por advogado com habilitação irregular nos autos que afronta o disposto no parágrafo 1º, do artigo 1.289, do Código Civil, eis que não consignada a data de sua formalização. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO PORQUE SUBSCRITO POR ADVOGADO COM HABILITAÇÃO IRREGULAR NOS AUTOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TI RO 2312/97. RECORRENTE: AFLALO - ENGENHARIA CIVIL E DE AVALIAÇÕES LTDA. Dr. Laurêncio Miranda da Rocha e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO TRINDADE DA CRUZ CHAVES. Dr. Vilma Chavaglia. RELATOR: JUIZ Fernando Nunes. **EMENTA:** TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO ASSINADO EM BRANCO - NULIDADE. Não o termo de Rescisão de Contrato de Trabalho que é obtido mediante fraude à Lei e ao Direito do trabalhador. Intelectual do artigo 9º da Consolidação das Leis Trabalhistas. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, REDUZIR A INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO PARA UM SALÁRIO MÍNIMO E ABATER DA CONDENAÇÃO A IMPORTÂNCIA DE R\$177,00 (CENTO E SETENTA E SETE REAIS), MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEBATES TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TI RO 2750/97. RECORRENTE: MANOEL DE JESUS AGUIAR. Dr. Eduardo Gomes Ferreira. RECORRIDO: PENA TAXI AÉREO LTDA (Succedida por PENTA-PENA TRANSPORTES AÉREOS S/A). Dr. Ludimar Calandriní Sidiônio. RELATOR: JUIZ Fernando Nunes. **EMENTA:** VÍNCULO EMPREGATÍCIO - INEXISTÊNCIA - Inexiste vínculo empregatício quando não forem atendidos os pressupostos do art. 3º da CLT. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS. DETERMINAR, SOMENTE, A CORREÇÃO NA PARTE CONCLUSIVA DA R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, COM BASE NO ARTIGO 833 DA CLT, PARA CONSTAR OS RECLAMANTES COMO CARENTEDES DO DIREITO DE AÇÃO. CONSIDERAR PREJUDICADO O PEDIDO DE RETENÇÃO DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS FORMULADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO EM RAZÃO DO DECIDIDO NO RECURSO DO RECLAMANTE, CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TI AI 3695/97. AGRAVANTE: JOSÉ DA CONCEIÇÃO MOTA. Dra. Maria de Nazaré Conceição. AGRAVADO: COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA - SOCOPE. Dr. José Augusto Torres Potiguar. RELATOR: JUIZ Wilson Schubert. **EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO - PEÇAS OBRIGATORIAS - TRASLADOS - DEVER DA PARTE AGRAVANTE - É da parte agravante o dever de zelar e fiscalizar a formação do instrumento, obrigando-se ao traslado das peças exigidas no artigo 525, I e II e orientação contida na Instrução Normativa nº 06, do C. TST. Não tendo a agravante trazido "AR" aos autos, não se conhece do Agravo de Instrumento, em face da insuficiência de instrumentalização. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO PORQUE NÃO INSTRUIU COM AS PEÇAS OBRIGATORIAS EXIGIDAS NOS INCISOS I E II DO ARTIGO 525 DO CPC, E ALÍNEA "A" DO ITEM IX, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, DO C. TST, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TI AI 3701/97. AGRAVANTE: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dra. Lúcia Lúcia de Almeida Brito e outros. AGRAVADO: MIGUEL DA SILVA BORGES. Dra. Maria José Cabral Cavalli e outros. RELATOR: JUIZ Herbert de Matos. **EMENTA:** Não se conhece de recurso interposto por advogado cuja procuração não contém data de assinatura, pois, inválido, ao teor do art. 82, combinado com o art. 1.289, Parágrafo Único, do Código Civil Brasileiro. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO, POR FALTA DE HABILITAÇÃO REGULAR DE SUA SUBSCRITORA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TI RO 3703/97. RECORRENTE: LUIZ CARLOS DA SILVA MAGALHÃES. Dra. Vilma Chavaglia e outros. RECORRIDO: COMPAR CIA. PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dra. Dirce Cristina Nascimento e outros. RELATOR: JUIZ Herbert de Matos. **EMENTA:** Se o motorista vendedor, mesmo desempenhando funções externas e ganhando comissões, está sujeito a hora de entrada, a prestação de contas diariamente ao final do expediente, a rotas e número certo de pontos de venda, com fiscalização de supervisor, encontra-se submetido ao regime de limitação da jornada, fazendo jus a horas extras. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, DEFERIR AO RECLAMANTE TRÊS HORAS EXTRAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, QUATRO HORAS E TRINTA MINUTOS EXTRAS, AOS SÁBADOS, COM ACRÉSCIMO DE 50% SOBRE A HORA NORMAL, E AINDA, REPERCUSSÃO DAS HORAS EXTRAS NAS VERBAS RESILITÓRIAS, NOS DEZIMOS TERCEIROS SALÁRIOS, FÉRIAS COM 1/3, NO FGTS COM 40%, NO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, INDEFERINDO-SE REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO SENTIDO DE SEREM FEITAS DEDUÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DE IMPOSTO DE RENDA, TUDO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$40,00 CALCULADAS SOBRE R\$2.000,00.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TI RO 3297/97. RECORRENTES: MECOMINAS - MECANIZAÇÃO E EMPREENHIMENTOS LTDA. Dr. Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro e outros. JOÃO PEREIRA DOS SANTOS. Dra. Joseane Maria da Silva e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: JUIZ Herbert de Matos. **EMENTA:** Não se conhece de recurso subscrito por advogado cujo prazo de validade da procuração já se encontra esgotado quando da interposição do apelo. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA PORQUE SUBSCRITO POR ADVOGADO NÃO REGULARMENTE HABILITADO, TAMBÉM, NÃO CONHECER DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TI REXOFF 3646/97. RECLAMANTE: JOSIAS BARROS BEZERRA. RECLAMADO: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ - EMDESUR. RELATOR: JUIZ Herbert de Matos. **EMENTA:** Decisão desfavorável a empresa pública não está sujeita ao duplo grau de jurisdição, a teor do Dec. Lei 779/69. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO PORQUE INCABÍVEL NA ESPÉCIE.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TI RO 2246/97. RECORRENTE: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RECORRIDO: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM. Dra. Maria da Conceição Lima e outros. RELATOR: JUIZ Herbert de Matos. **EMENTA:** A admissão do anistado, ao teor da Lei 8.878, de 11.05.94 e seu regulamento (Dec. 1.153/94), não se submete a condicionamentos administrativos oriundos de norma hierarquicamente inferior, como é o caso do Dec. 1.499/95. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, DEIXAR DE CONSIDERAR AS CONTRA-ZEAS DA RECORRIDA, PORQUE INTEMPESTIVAS; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ CLASSISTA EMPREGADOR VILSON SCHUBERT, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONDENAR A RECLAMADA A READMITIR O RECORRENTE AO EMPREGO, NO CARGO EXERCICID POR OCASIÃO DE SUA DISPENSA, COM SALÁRIO ATUAL CORRESPONDENTE A ESSE MESMO CARGO, E PAGAMENTO DOS SALÁRIOS VINCENDOS A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, ISTO É, A PARTIR DE 18.12.96; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEBATES TERMOS, INDEFERINDO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPOSTO DE RENDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$40,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$2.000,00. DEFERIR INTIMAÇÃO PESSOAL AO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PRESENTE DECISÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TI RO 3795/97. RECORRENTE: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Dr. Vicente Braga Cardello e outros. RECORRIDO: MARIA DO SOCORRO PANTOJA DE OLIVEIRA. Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes e outros. RELATOR: JUIZ Herbert de Matos. **EMENTA:** Não se conhece de recurso subscrito por advogado cujo instrumento de mandato juntado aos autos não atende às prescrições do art. 830 da CLT. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO PORQUE SUBSCRITO POR ADVOGADO CUJO INSTRUMENTO DE MANDATO NÃO ATENDE ÀS PRESCRIÇÕES DO ART. 830 DA CLT, E O APELO ESTAR DESERTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TI REXOFF e RO 3548/97. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE QUATIPURU - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Antonio Afonso Navegantes. RECORRIDO: MARIA DE NAZARÉ COSTA RODRIGUES. Dr. Edson Cortêa Lima. RELATOR: JUIZ Herbert de Matos. **EMENTA:** Na hipótese de criação de Município, com área desmembrada de outro, havendo o trabalhador sido dispensado pelo novo Município criado, compete a este a responsabilidade exclusiva pela satisfação dos créditos decorrentes da relação de emprego, pois, se trata de sucessão de empregadores. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA E DO RECURSO VOLUNTÁRIO, REJEITANDO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE E A ARGÜÇÃO DE NULIDADE CONTRATUAL. NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, DETERMINANDO APENAS QUE O FGTS DEPOSITADO SEJA LEVANTADO POR ALVARÁ, CALCULANDO-SE EVENTUAIS DIFERENÇAS, COM O CORRESPONDENTE PAGAMENTO DOS 40%, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TI AP 3663/97. AGRAVANTE: BRIGADA DE VIGILÂNCIA ENIGMA LTDA. Dra. Ana Maria Cunha de Mello e outros. AGRAVADO: ELIANDRO DA SILVA RIBEIRO. Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes e outros. RELATOR: JUIZ Herbert de Matos. **EMENTA:** Se as diferenças de FGTS com 40%, a que foi condenado o empregador, correspondem a períodos especificados em que não foram realizados os depósitos devidos, não se pode fazer cálculos do período contratual todo, com dedução de depósitos realizados, pois, assim, se estará descumprindo o comando sentencial. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INDEFERINDO REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TI RO 2248/97. RECORRENTES: EDMILSON JAIR RAMOS e ENILTON PIMENTA DA COSTA. Dr. José Leite Cavalcante. RECORRIDO: COMPANHIA ADMINISTRADORA DE HOTÉIS E TURISMO - COMTUR (HOTEL SAGRES). Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RELATOR: JUIZ Herbert de Matos. **EMENTA:** Em pleito de equiparação salarial formulado em dissídio individual plúrimo, não se pode admitir que um reclamante, a postular idénticas parcelas, seja paradigma do outro. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TORNANDO-SE PREJUDICADO O PEDIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPOSTO DE RENDA.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TI RO 3667/97. RECORRENTE: JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DA SILVA. Dr. David Cruz Araújo e outros. RECORRIDO: SUPERMERCADOS PREMIUM LTDA. Dra. Carla Nazaré da Gama Jorge Melém e outros. RELATOR: JUIZ Herbert de Matos. **EMENTA:** Reconhecida a sucessão de

empregadores, o sucessor assume, de modo exclusivo, as responsabilidades decorrentes do contrato de trabalho existente no momento da sucessão, sendo excluída a empresa sucedida da relação processual; II - Se o empregado declara ter sido indenizado ao término do contrato de trabalho, não haverá porque se deferir levantamento de FGTS. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE, QUANTO ÀS CUSTAS, TORNANDO-SE PREJUDICADO O PLEITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TI RO 3705/97. RECORRENTE: SÉRGIO DE SOUZA OLIVEIRA. Dr. Jader Kahwage David e outros. RECORRIDO: COMERCIAL 13 DE MAIO LTDA. Dr. José Heiná Maués. RELATOR: JUIZ Herbert de Matos. **EMENTA:** Não se conhece de recurso firmado por advogado cuja procuração não contém data de assinatura, pois, inválido o instrumento a teor do art. 82, combinado com o art. 1.289, Parágrafo Único, do Código Civil. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, EIS QUE, FIRMADO POR PROFISSIONAL SEM REGULAR HABILITAÇÃO, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TI RO 2393/97. RECORRENTE: SULPARÁ - CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA. Dr. Manoel Dornelles Barreto Vianna. RECORRIDO: WEBER SOARES BRÉDOFF DE JESUS. Dra. Kelli Rangel Vilela e outros. RELATOR: JUIZ José Francisco Pereira. **EMENTA:** RELAÇÃO DE EMPREGO - ÔNUS DA PROVA. Se a empresa admitiu a relação de trabalho e negou a relação de emprego atribuída para si o ônus de provar a inexistência do vínculo empregatício, nos termos do art. 818 da CLT c/c com o art. 333, II, do CPC, do que não se desincumbiu. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL, À FALTA DE AMPARO LEGAL, E NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA. INDEFERIR O PLEITO DO D. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TI RO 3675/97. RECORRENTE: ESTACON ENGENHARIA S/A. Dr. João Daibes de Campos Júnior e outros. RECORRIDO: ANTONIO BORGES DE SOUSA. Dr. Gerson Vilhena Gonçalves de Matos e outros. RELATOR: JUIZ José Francisco Pereira. **EMENTA:** HORAS EXTRAS - ÔNUS DA PROVA. Se a reclamada não apresentou os documentos requeridos, sonegou as informações solicitadas, com afronta ao disposto no artigo 359, do CPC, devendo, portanto, serem reconhecidas como verdadeiras as alegações do autor, posto que houve a inversão do ônus da prova, passando a sê-lo da empresa, a qual não se desincumbiu, nos termos do art. 818 da CLT, c/c o art. 333, II, do CPC, restando definitivamente provada a realização das horas extras e domingos e feriados trabalhados e não pagos. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA. INDEFERIR O PLEITO DO D. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TI AP 2370/97. AGRAVANTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Jorge Luis Soares dos Santos e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS e ABELTO ROCHA DE JESUS, AMBRÓSIO HENRIQUE DE ARAÚJO, GETÚLIO BARBOSA DE AGUIAR, RAIMUNDO BENTO BELÉM BRANDÃO e YOLETTE RAYMONDA PASSARINHO PAUXIS ABEN-ATHAR. Dra. Paula Frassinetti Mattos e outros. RELATOR: JUIZ José Francisco Pereira. **EMENTA:** LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO RECURSAL. Deve ser autorizado o levantamento do depósito recursal, uma vez que o art. 899 § 1º da CLT, prevê essa possibilidade, momentaneamente quando o valor do numerário penhorado nos autos é suficiente para pagamento dos créditos dos reclamantes. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO ARGÜIDA PELA CAPAF, À FALTA DE AMPARO LEGAL E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA CAPAF E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO BASA PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR QUE OS VALORES CORRESPONDENTES AOS DEPÓSITOS RECURSAIS SEJAM LEVANTADOS EM FAVOR DO BASA, COM O RESPECTIVO DESCONTO DO MONTANTE DA CONDENAÇÃO, MANTIDA A R. DECISÃO AGRAVADA EM SEUS DEBATES TERMOS. INDEFERIR O PLEITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS DO IMPOSTO DE RENDA E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TI RO 2348/97. RECORRENTE: RISOMAR DA SILVA BARBOSA. Dr. José Maria Rodrigues da Fonseca e outros. RECORRIDO: SACRAMENTA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Mauro Hermes Franco Figueiredo e outros. RELATOR: JUIZ José Francisco Pereira. **EMENTA:** A reclamada conseguiu desincumbir-se de seu ônus (art. 818, CLT e art. 333, II, CPC), carreado aos autos as provas do ato desejado na execução dos serviços, o qual motivou a suspensão aplicada no empregado. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, INCLUSIVE NAS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TI AP 3594/97. AGRAVANTE: FRANCISCO ORLANDO DOS SANTOS BEVILAQUA. Dr. José Wander Lima de Souza e outros. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Dr. Joaquim Moreira Rocha. RELATOR: JUIZ José Francisco Pereira. **EMENTA:** O engano ocorrido na decisão em reclamatória individual plúrima, pelo qual foi omitido o nome de um dos reclamantes, poderá ser corrigido até antes da execução nos termos do art. 833, da CLT. Entretanto, não há olvidar que, na forma do art. 842 da CLT, existem várias reclamações num só processo, cada reclamante é litigante distinto, na previsão do art. 48 do CPC, de modo que, quanto ao reclamante excluído da parte conclusiva da sentença, a execução não se iniciou, sendo tempestiva, sim, a correção do equívoco. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO, DETERMINAR QUE SEJA INCLUIDO O NOME DO AGRAVANTE NO ROL DOS RECLAMANTES, NA FORMA DO ART. 833 DA CLT, SEGUINDO A EXECUÇÃO, QUANTO AO MESMO, SEUS TRÂMITES NORMAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TI REXOFF 3581/97. RECLAMANTE: BENEDITO CORREA PINTO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE XINGUARA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Bezerra da Silva. RELATOR: JUIZ José Francisco Pereira. **EMENTA:** SERVIDOR PÚBLICO ADMITIDO SEM CONCURSO - Fazer a intransferibilidade da força de trabalho já dispêndia, a nulidade não afasta o direito de receber as verbas devidas, sob pena de caracterizar-se o enriquecimento ilícito do ente público. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO E NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

0225

ANO CVI - 107ª DA REPÚBLICA - Nº 28.545

BELEM - QUARTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1997

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
RELAÇÃO NÚMERO: 43/97 - TERCEIRA TURMA - SESSÃO DE: 5-9-97

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 3812/97. RECORRENTE: RAIMUNDO DA PAIXÃO ANDRADE GOMES. Doutor Alex Andre Lourenço Soares e outros. RECORRIDO: M. A. TAVARES DA CUNHA. Doutora Rejane Pessoa de Lima e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça.

EMENTA: CHAPA - RELAÇÃO DE EMPREGO. O reclamado, ao negar o liame empregatício, admitiu que se houve relação entre as partes, foi de prestação de serviço de natureza eventual, pois eventualmente fez alguns carregamentos e descarregamentos, portanto, o ônus de comprovar o fato impeditivo do encaixe, reconhece-se o liame empregatício entre as partes, posto que presentes os requisitos do artigo 3º da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, em dar-lhe provimento para, reformando a respeitável decisão recorrida, reconhecer a relação de emprego entre as partes, nos moldes do artigo terceiro da Consolidação das Leis do Trabalho; por maioria de votos, vencido o Excelentíssimo Juiz Presidente, que examinava os pedidos, desde logo, consoante o artigo 516 do Código de Processo Civil, em determinar a baixa dos autos a Meritíssima Junta da origem para que sejam julgadas as demais parcelas como entender de direito. Fica prejudicado o requerimento do Ministério Público quanto aos descontos previdenciários e fiscais. Custas ao final. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2425/97. RECORRENTE: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S.A. Doutor Margal Marcelino da Silva Neto e outros. RECORRIDO: ROSINEY DAMASCENO DO ESPÍRITO SANTO. Doutor Luis Daniel Lavareda Reis Junior e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça.

EMENTA: ESTABILIDADE PROVISÓRIA DE SUPLENTE DA CIPA. Os mesmos encargos, obrigações e responsabilidades são assumidas tanto pelo diretor como pelo suplente, pois este quando fica em seu lugar exerce as mesmas atividades daquele, não havendo distinção de tarefas. Pode-se extrair a certeza de que o suplente não é uma simples expectativa e sim torna-se uma certeza, pois é uma

pessoa que vive a prática e o processo preventivista constantemente dentro da empresa, portanto a ele se aplica os imperativos legais trazidos pelo artigo 165 da CLT e artigo 10, II, "a", do ADCT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencidos os Excelentíssimos Juizes Revisor e Lygia Oliveira, em dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a respeitável Sentença recorrida, deferir parcialmente os descontos previdenciários e fiscais, determinando que, em fase e momento apropriados, a empresa reclamada calcule os valores devidos ao Imposto de Renda e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS na forma da lei, restando-os, recolhendo-os e comprovando-os perante o Juízo da execução; acolhendo também, dessa maneira, o requerimento do Parquet. Custas como no primeiro grau. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 3580/97. RECORRENTE: ANTÔNIO DE JESUS. Doutor Arnaldo Gomes da Rocha. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador Seno Petri. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça.

EMENTA: NULIDADE CONTRATUAL - O reclamante não se submeteu a concurso público, sendo evidente que sua admissão ocorreu com violação do requisito de prévia aprovação em concurso público, constante no art. 37, inciso II, do texto constitucional, advindo daí a nulidade absoluta da contratação, face a ilegalidade do ato. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria, vencido o Excelentíssimo Juiz Revisor, em negar-lhe provimento, para manter a douda decisão recorrida em todos os seus termos, inclusive quanto às custas, determinando a correção técnica da respeitável sentença quanto a carência de ação para que conste a improcedência da ação em razão da nulidade contratual. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 3780/97. RECORRENTE: GILBERTO DE CASTRO BITAR. Doutor Helcio Jorge Figueiredo Ferreira. RECORRIDO: PEDRO PAULO LOBATO SOARES. Doutor Fabiano Antonio Siqueira Bastos. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça.

EMENTA: REPOUSO REMUNERADO - CASEIRO - EMPREGADO DOMESTICO. O recorrente admite na peça recursal que eventualmente, quando os familiares se dirigem a casa nos finais de semana, o reclamante prestava serviços, logo o fato da testemunha ter visto o reclamante trabalhando nesses dias não foge ao princípio da razoabilidade, pois o razoável neste tipo de atividade, caseiro, onde a função inerente ao cargo é de zelar/vigiar a propriedade, daí porque o trabalhador

encontra-se zelando pelo patrimônio, em todos os dias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, em negar-lhe provimento, para manter a respeitável decisão recorrida em todos os seus termos, inclusive quanto às custas; por maioria de votos, vencidos os Excelentíssimos Juizes Revisor e Lygia Oliveira, em deferir parcialmente o requerimento do Parquet para determinar que, em fase e momento apropriados, o reclamado calcule os valores devidos ao Imposto de Renda e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS na forma da lei, restando-os, recolhendo-os e comprovando-os perante o Juízo da execução. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2783/97. RECORRENTE: DÁRIO DA SILVA BESSA. Doutora Maria José Cabral Cavalli e outros. RECORRIDO: D. F. BASTOS S.A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS. Doutor Ozório Adolfo Goes Nunes de Souza. PROLATORA: Juíza Vanja Mendonça.

EMENTA: HORAS EXTRAS - ÔNUS DE PROVA. Em matéria de ônus de prova, vigora o princípio que o ordinário se presume e o extraordinário se prova, assim sendo o ônus de comprovar o fato extraordinário incumbia ao demandante, consoante determina a regra do Artigo 818 da CLT, que não se desincumbiu. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencido o Excelentíssimo Juiz Relator, em negar-lhe provimento, para confirmar a respeitável sentença recorrida em todos os seus termos, inclusive quanto às custas; ainda por maioria, também vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Lygia Simão Oliveira, em deferir parcialmente o requerimento do Parquet para determinar que, em fase e momento apropriados, a empresa reclamada calcule os valores devidos ao Imposto de Renda e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS na forma da lei, restando-os, recolhendo-os e comprovando-os perante o Juízo da execução. /ac.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
- EXERCÍCIO 1995 -

OBS: Resumo do Balanço Geral do Estado, exercício de 1995, publicado nesta data para atender exigência da Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF, com vistas ao repasse do seguro-receita, previsto na Lei Complementar nº 87, de 1996.

T I T U L O S	REVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	T I T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORÇAMENTARIOS			
RECEITA TRIBUTARIA	854.369.158,00	647.036.617,90	-207.332.540,10	ATUALIZ. CRED. SUPLEMENTARES	1.973.148.641,18	1.504.581.867,04	-468.566.774,14
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	123.507.425,00	52.524.875,42	-71.982.549,58	CREDITOS ESPECIAIS			
RECEITA PATRIMONIAL	76.764.356,00	23.864.417,66	-52.899.938,34				
RECEITA AGROPECUARIA	67.027,00	13.907,58	-53.039,42				
RECEITA INDUSTRIAL	2.434.950,00	3.356.408,19	921.558,19				
RECEITA DE SERVIÇOS	50.770.385,00	32.264.143,54	-18.506.241,46				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	571.076.991,00	616.459.020,62	45.382.029,62				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.627.365,00	39.709.459,49	-9.923.905,51				
S U B - T O T A L	1.729.017.657,00	1.415.223.010,40	-313.794.646,60	S U B - T O T A L	1.973.148.641,18	1.504.581.867,04	-468.566.774,14
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERACÕES DE CREDITO	57.354.028,00	30.933.079,38	-26.420.948,62				
ALIEIÇÃO DE BENS	1.517.517,00	94.728,69	-1.422.788,31				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	4.374.541,00	1.615.745,23	-2.758.795,77				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	85.792.716,00	40.380.054,48	-45.412.661,52				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.055,00	99,31	-1.955,69				
S U B - T O T A L	149.040.857,00	73.023.707,09	-76.017.149,91				
	1.878.058.514,00	1.488.246.717,49	-389.811.796,51				
* DEFICIT *	95.090.127,18	16.335.149,55	-78.754.977,63				
TOTAL GERAL	1.973.148.641,18	1.504.581.867,04	-468.566.774,14	TOTAL GERAL	1.973.148.641,18	1.504.581.867,04	-468.566.774,14

Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade e Controle Interno
Coordenadoria de Contabilidade
Luis Daniel Lavareda Reis Junior
Coordenador

Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade e Controle Interno
Coordenadoria de Contabilidade
Luis Daniel Lavareda Reis Junior
Coordenador

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 1995

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTARIA POR FONTES			1.488.246.717,49	DESPESA ORÇAMENT. POR FUNÇÕES			1.504.581.867,04
RECEITAS CORRENTES		1.415.223.010,40		LEGISLATIVA		82.927.722,09	
RECEITA TRIBUTARIA	647.036.617,90			JUDICIARIA		128.682.308,82	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	52.524.875,42			ADMINIST. E PLANEJAMENTO		410.820.439,48	
RECEITA PATRIMONIAL	23.864.417,66			AGRICULTURA		18.391.752,38	
RECEITA AGROPECUARIA	13.907,58			COMUNICAÇÕES		3.807.455,64	
RECEITA INDUSTRIAL	3.356.408,19			DEF. PAC. E SEGUR. PUBLICA		110.415.450,92	
RECEITA DE SERVIÇOS	32.264.143,54			EDUCAÇÃO E CULTURA		343.145.710,49	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	616.459.020,62			ENERGIA E RECOMENDADOS		9.896.091,07	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.709.459,49			HABITACAO E URBANISMO		3.780.370,32	
		73.023.707,09		INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS		3.988.388,28	
				SUDE E SANEAMENTO		182.442.912,96	
				TRABALHO		5.835.338,39	
				ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		151.894.581,48	
				TRANSPORTE		32.358.244,72	

EDUARDO DE SÁVIO DE PAIVA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE GERAL
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

RECEBIMENTO DOS VOUCHERS PATRONAIS

ABRIL DE 1994

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

PALACIO PATRIARCAL
ORÇAM. DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - EXERCÍCIO DE 1984

[illegible]

Secretaria do Estado de Pernambuco
Diretoria de Planejamento e Controle Interno

Secretaria de Estado de Fazenda
 Ministério da Constituição e Conselho Superior
 1 Oliveira
 Diniz de Pedreira Oliveira
 ...

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
QUADRO RESUMO DOS BALANCETES MENSAIS DA RECEITA DO ANO 1995
EXERCÍCIO DE 1995

DISCRIMINACAO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
A - RECEITA TOTAL	101.349.900,66	124.432.773,57	127.167.742,87	117.059.683,06	130.195.615,47	242.189.963,25	842.395.678,88
A.1 - RECEITAS CORRENTES	94.646.776,65	111.164.813,13	115.336.676,01	107.779.706,28	117.350.423,43	268.642.953,02	814.931.256,58
A.1.1 - RECEITAS TRIBUTARIAS	41.396.595,93	53.714.532,70	59.089.614,80	59.146.828,67	62.702.715,88	85.150.749,72	360.801.437,70
- ICM	40.137.007,18	51.050.639,99	56.705.014,14	56.169.155,84	60.324.052,48	74.446.716,63	339.832.466,26
- IPI	1.614.119,62	2.005.404,70	2.070.414,50	1.411.404,29	2.008.843,57	10.225.192,58	19.343.855,84
- ICMS	26.095,59	42.174,23	31.713,36	32.587,87	3.377,69	44.946,66	104.415,50
- ITR	219.835,34	608.317,60	274.472,80	542.000,57	361.802,14	434.333,43	2.440.500,10
A.1.2 - RECEITAS PATRIMONIAIS	1.449.032,57	1.594.373,50	2.053.496,87	1.571.777,67	1.499.472,22	9.693.963,12	17.815.175,95
- RECEITAS FINANCEIRAS	1.308.680,46	1.552.365,13	1.968.673,98	1.511.117,07	1.456.400,91	9.593.427,23	17.471.272,78
- OUTRAS RECEITAS	59.412,11	41.408,37	88.822,89	60.660,60	43.071,31	50.535,89	343.903,17
A.1.3 - OUTRAS RECEITAS	3.195.006,68	3.136.955,02	4.481.975,87	3.372.188,51	3.523.412,45	40.855.621,12	58.565.159,75
A.1.4 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	46.125.523,70	50.576.452,73	46.811.920,95	41.770.331,38	47.146.202,77	118.489.642,32	350.920.061,77
A.1.4.1 - TRANSFERENCIAS CORRENTES DA UNIAO	46.112.457,16	50.563.502,72	46.811.643,61	41.750.146,25	47.053.432,77	117.765.550,29	350.056.732,90
- FPE	37.609.325,71	33.000.219,20	33.672.596,94	34.030.129,96	34.850.692,68	75.872.626,01	249.131.490,48
- COTA DO IPT	2.619.569,83	2.619.612,29	2.619.612,29	2.619.612,29	2.619.612,29	2.619.612,29	15.718.351,44
- TRANSF. DO I.P.	2.868.117,62	2.938.732,14	3.697.387,86	1.712.637,89	1.564.119,23	14.287.657,28	27.868.072,06
- COTA DO SAL. EDUCACAO	773.547,57	299.489,28	4.345.936,83	239.681,03	4.028.490,93	3.507.988,38	13.123.114,02
- COTA OP. DE CREDITO OU RELAT. T.U.M. CON. OURO	1.204.945,90	10.652.765,47	1.560.314,18	1.742.074,91	2.545.718,89	14.713.437,89	32.410.674,16
- OUTRAS TRANSF. UNIAO	13.066,54	12.950,01	105,34	20.105,05	92.850,00	724.091,93	863.320,87
A.1.4.2 - OUTRAS TRANSF.	1.893.557,77	2.142.499,12	2.895.759,52	2.910.300,13	2.486.546,13	14.502.976,74	26.829.919,41
A.1.5 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.701.124,01	13.267.960,44	11.831.066,86	9.279.976,70	12.837.105,90	-26.452.983,77	27.464.324,30
A.2 - RECEITAS DE CAPITAL	6.670.124,01	13.267.960,44	11.831.066,86	9.279.976,70	12.837.105,90	-26.452.983,77	27.464.324,30
A.2.1 - OPERACOES DE CREDITO	6.670.124,01	13.267.960,44	11.831.066,86	9.279.976,70	12.837.105,90	-26.452.983,77	27.464.324,30
A.2.2 - ALIENACAO DE BENS	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
- ALIENACAO DE VALORES MOBILIARIOS	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
A.2.3 - AMORTIZACOES DE EMPRESTIMO	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
A.2.4 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.838.231,32	6.610.376,06	9.101.363,87	5.107.532,12	9.719.875,68	-30.045.891,08	7.531.547,97
A.2.4.1 - TRANSFERENCIAS DA UNIAO	5.838.231,32	6.610.376,06	9.101.363,87	5.107.532,12	9.719.875,68	-30.045.891,08	7.531.547,97
- FPE	4.170.002,86	3.625.579,36	3.741.370,66	3.702.014,43	3.873.100,00	-29.309.614,74	-16.230.629,73
- COTA DO SAL. EDUCACAO	773.547,57	299.489,28	4.345.936,83	239.681,03	4.028.490,93	3.507.988,38	13.123.114,02
- COTA OP. DE CREDITO OU RELAT. T.U.M. CON. OURO	1.204.945,90	10.652.765,47	1.560.314,18	1.742.074,91	2.545.718,89	14.713.437,89	32.410.674,16
- OUTRAS TRANSF. UNIAO	483.722,45	4.321.083,22	626.047,00	627.303,26	1.370.027,57	5.323.245,99	13.352.563,43
A.2.5 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
QUADRO RESUMO DOS BALANCETES MENSAIS DA DESPESA ORCAMENTARIA DO ANO 1995
EXERCÍCIO DE 1995

DISCRIMINACAO	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
B - DESPESA TOTAL	130.711.194,50	99.715.181,10	111.009.241,20	93.702.060,60	133.205.643,36	344.702.531,51	913.065.806,55
B.1 - DESPESAS CORRENTES	114.041.020,15	93.513.701,16	98.699.190,19	80.496.200,20	123.637.717,90	204.424.950,03	754.812.755,71
B.1.1 - DESPESAS DE CUSTEIO	66.301.934,41	56.669.701,16	60.366.401,43	50.259.239,05	74.011.703,62	199.926.106,49	514.815.170,16
- PESSOAL E ENCARGOS	52.790.119,13	40.073.049,27	50.168.557,30	36.032.482,44	57.066.502,09	119.820.312,66	353.759.023,17
- MATERIAL DE CONSUMO	1.625.193,20	1.716.598,33	6.725.874,23	4.800.000,55	4.310.333,45	68.739.258,18	84.034.994,42
- OUTROS CUSTEIO	17.886.622,08	15.880.053,56	11.472.049,90	8.618.753,69	12.634.868,08	35.367.035,65	110.321.152,52
B.1.2 - TRANSFERENCIAS CORR.	47.659.081,74	36.643.790,20	30.332.716,76	30.236.961,15	49.626.014,36	85.498.951,54	279.997.423,75
B.1.2.1 - TRANSFERENCIAS INTRAGOV.	92.673,03	23.930,37	4.061,00	40.260,00	477.220,59	243.926,27	890.000,66
B.1.2.2 - TRANSF. A MUNICIPIOS	13.087.537,03	17.255.963,00	14.956.021,65	15.205.942,25	18.932.537,65	22.183.329,45	102.502.131,41
B.1.2.3 - TRANSF. A PESSOAS	11.509.095,36	10.883.123,42	13.835.036,96	11.853.654,22	15.564.860,29	46.713.214,70	100.350.193,05
- INATIVOS	9.377.774,04	9.060.999,23	11.261.683,94	10.040.690,13	11.819.207,60	23.035.170,77	74.602.533,71
- PENSIONISTAS	447.204,69	569.030,11	629.351,70	455.032,71	573.115,38	20.297.037,15	22.975.059,74
- OUTRAS TRANSF.	1.604.036,63	1.245.006,08	1.943.001,22	1.357.931,38	1.968.745,41	2.500.990,78	10.700.599,60
B.1.2.4 - ENCARGOS DAS DIVIDAS	20.800.276,47	6.103.392,13	7.430.047,94	520.635,06	14.337.500,20	11.716.480,40	54.076.359,04
- INTERNA	20.702.716,66	5.240.964,96	247.003,05	322.167,67	14.337.500,20	11.009.200,30	51.940.103,72
- EXTERNA	177.559,81	942.427,23	190.444,09	198.467,39	- 0 -	627.279,10	2.136.176,62
B.1.2.5 - OUTRAS TRANS. CORRENTES	1.209.497,05	2.297.309,14	1.090.740,91	2.520.440,52	2.314.679,53	4.641.894,64	14.170.560,59
B.2 - DESPESAS DE CAPITAL	16.670.174,43	6.201.601,74	12.310.049,01	13.205.860,40	9.567.925,50	60.277.573,48	110.233.266,64
B.2.1 - INVESTIMENTOS	7.267.043,50	4.415.617,46	4.903.135,36	5.594.410,10	3.831.885,00	33.459.034,73	59.951.926,23
B.2.2 - INVERSOES FINANCEIRAS	7.206.747,49	903.793,92	6.417.421,51	6.264.936,90	5.106.321,25	16.437.463,00	42.416.703,95
B.2.3 - TRANSF. DE CAPITAL	2.195.383,44	882.270,56	909.486,14	1.406.501,32	549.719,25	10.301.075,75	16.324.636,46
B.2.3.1 - CONTR. A FUNDOS	- 0 -	- 0 -	8.790,05	17.000,00	- 0 -	- 0 -	25.790,05
B.2.3 - AMORT. DAS DIVIDAS	2.195.383,44	882.270,56	909.486,14	1.389.501,32	549.719,25	10.301.075,75	16.298.836,41
- INTERNA	1.445.703,25	129.345,73	140.500,10	625.340,71	549.719,25	8.006.269,05	10.377.054,97
- EXTERNA	749.680,19	752.924,83	760.986,04	764.152,61	- 0 -	2.294.806,70	5.321.781,44

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO ORÇAMENTARIO
EXERCÍCIO 1994

TITULOS	PREVISAO	EXECUCAO	DIFERENCA	TITULOS	PREVISAO	EXECUCAO	DIFERENCA
RECEITA CORRENTES				CREDITOS ORÇAMENTARIOS			
RECEITA TRIBUTARIA	950.976.100,00	775.410.759,83	175.565.340,17	ATUALIZ. CRED. SUPLENENTARES	2.497.212.210,77	1.806.516.100,00	690.696.110,77
RECEITA DE CONTRIBUICOES	80.377.000,00	53.914.000,00	26.463.000,00				
RECEITA PATRIMONIAL	29.747.720,00	29.747.720,00	0,00				
RECEITA AGRICOLA	107.000,00	25.000,00	82.000,00	CREDITOS ESPECIAIS	1.767.305,61	1.767.305,61	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	3.637.443,00	2.625.000,00	1.012.443,00				
RECEITA DE SERVICOS	42.932.400,00	29.440.000,00	13.492.400,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	731.002.050,00	659.051.250,00	71.950.800,00	SUB-TOTAL	2.499.179.650,38	1.808.583.570,45	690.596.079,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.642.000,00	30.359.100,00	2.282.900,00				
SUB-TOTAL	1.973.443.903,00	1.613.950.105,17	359.493.797,83				
RECEITA DE CAPITAL							
OPERACOES DE CREDITO	347.240.570,00	91.371.570,00	255.869.000,00				
ALIENACAO DE BENS	501.000,00	170.400,00	330.600,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	2.299.000,00	2.613.000,00	- 314.000,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	90.209.000,00	79.832.345,54	10.376.654,46				
SUB-TOTAL	143.449.570,00	173.927.315,54	- 30.477.745,54				
SUB-TOTAL	2.116.893.473,00	1.787.877.420,71	329.016.052,29				
DEFICIT	102.293.214,39	97.410.014,34	4.883.200,05				
TOTAL GERAL	2.499.179.650,38	1.808.583.570,45	690.596.079,93	TOTAL GERAL	2.499.179.650,38	1.808.583.570,45	690.596.079,93

Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade e Controle Interno
Coordenadoria de Contabilidade

Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade e Controle Interno
Coordenadoria de Contabilidade

0228

Pág. 4 - CADERNO 3

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1997

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 1996

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE			1.787.145.339,81	DESPESA ORÇAMENT. POR FUNÇÕES			1.891.543.551,45
RECEITAS CORRENTES		1.613.958.195,17		LEGISLATIVA		78.775.472,29	
RECEITA TRIBUTÁRIA	775.412.759,83			JUDICIÁRIA		157.457.046,38	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	53.214.894,63			ADMINIST. E PLANEJAMENTO		543.751.824,54	
RECEITA PATRIOMIAL	28.499.724,37			AGRICULTURA		12.854.158,39	
RECEITA AGROPECUÁRIA	25.891,72			COMUNICAÇÕES		4.588.258,88	
RECEITA INDUSTRIAL	2.625.888,25			DEF. MAC. E SEGUR. PÚBLICA		148.167.141,62	
RECEITA DE SERVIÇOS	39.444.676,91			EDUCAÇÃO E CULTURA		125.649.724,38	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	637.851.254,73			ENERGIA E REC. MINERAIS		11.413.295,42	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.258.184,41			HAUS. E URBANISMO		8.237.853,14	
RECEITA DE CAPITAL		173.187.454,64		INDUSTRIA COM. E SERVIÇOS		5.563.188,68	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	91.371.574,64			SANEAM. E SANEAMENTO		27.294.643,22	
ALIEIÇÃO DE BENS	178.493,81			ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		186.744.614,93	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.613.848,81			TRANSPORTE		52.222.796,78	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	79.832.345,56						
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			93.268.175,27	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			889.838.231,47
RESTOS A PAGAR		121.254.599,29		RESTOS A PAGAR		38.518.333,31	
OUTRAS OPERAÇÕES		948.893.575,78		OUTRAS OPERAÇÕES		851.327.709,16	
CONSIGNAÇÕES	187.888.844,74			CONSIGNAÇÕES	55.817.767,48		
REP. ANT. FISCAIS C/ARRECAD.	788.218.314,84			REP. ANT. FISCAIS C/ARRECAD.	789.848.878,73		
CONTAS A RECEBER	467.889,28			CONTAS A RECEBER	441.848,29		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	191.547,38			DIVERSOS RESPONSÁVEIS	133.244,85		
DEPÓSITOS DE DIV. ORIGENS	2.797.843,88			DEPÓSITOS DIV. ORIGENS	1.883.772,77		
VALE DO RIO DOCE ANT. REC. CONVENIOS	21.884.848,88			CONT. CONTRATOS E ACORDOS CONVENIOS	31.675.438,58		
	1.891.835,72				315.349,24		
SALDOS			95.239.663,67	SALDOS		73.383.181,09	74.843.581,83
BANCOS E CORRESPONDENTES		91.724.252,67		BANCOS E CORRESPONDENTES		648.184,14	
VINCULADO EM C/BANCARIA		3.519.411,00		VINCULADO EM C/BANCARIA			
TOTAL			2.847.645.398,75	TOTAL			2.847.645.398,75

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIOMIAIS
EXERCÍCIO DE 1996

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULT. DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			1.787.145.339,81	RESULTANTE DA EXEC. ORÇAMENT.			1.891.543.551,45
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		1.613.958.195,17		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		1.649.981.618,77	
RECEITAS CORRENTES	775.412.759,83			DESPESA CORRENTES	944.226.574,14		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	53.214.894,63			JUROS E DIV. DA DIVIDA	142.538.837,44		
RECEITA PATRIOMIAL	28.499.724,37			OUTRAS DESP. CORRENTES	463.864.179,19		
RECEITA AGROPECUÁRIA	25.891,72			DESPESA DE CAPITAL		234.641.763,68	
RECEITA INDUSTRIAL	2.625.888,25			INVESTIMENTOS	138.852.831,31		
RECEITA DE SERVIÇOS	39.444.676,91			IMPROV. FINANCEIRAS	63.252.381,23		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	637.851.254,73			AMORTIZACAO DA DIVIDA	32.199.631,84		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.258.184,41			OUTRAS DESP. DE CAPITAL	58.688,88		
RECEITA DE CAPITAL		173.187.454,64		VARIAÇÕES PATRIOMIAIS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	91.371.574,64			COBRANCA DIVIDA ATIVA		1.927.786,64	
ALIEIÇÃO DE BENS	178.493,81			ALIEIÇÃO DE BENS		178.493,81	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.613.848,81			EMPRÉSTIMOS TOMADOS		91.371.574,64	93.478.855,71
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	79.832.345,56						
OUTRAS PATRIOMIAIS			198.723.313,16	LIQ. EXEC. ORÇAMENTÁRIA			
ADQUIÇÃO DE BENS NOVOS	41.628.444,41			DIVERSOS			172.953.461,85
CONT. E AD. DE BENS IMOVEIS	63.799.347,81						
ALMOGADO	118.888,61			TOTAL DAS VAR. PASSIVAS			2.151.817.891,25
ADQUIS. DE TÍTULOS E VALORES DIVERSOS	46.993.249,89			RESULTADO PATRIOMIAL			167.679.511,78
	32.199.631,84			"SUPERÁVIT" VERIFICADO			
IMPROV. DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA							
INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA	38.144.662,14						
CONTAS A RECEBER	32.399.421,27						
ATUALIZ. TÍTULOS E VALORES DIVERSOS	135.463.887,22						
	88.817.739,31						
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			2.329.696.482,91				2.329.696.482,91
TOTAL GERAL			2.329.696.482,91	TOTAL GERAL			2.329.696.482,91

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO PATRIOMIAL
EXERCÍCIO DE 1996

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			252.558.812,67	PASSIVO FINANCEIRO			176.244.488,78
DISPONÍVEL		74.843.586,83		RESTOS A PAGAR		129.848.429,51	
BANCOS E CORRESP.	73.383.441,81			DEPÓS. DE DIV. ORIGENS		1.883.772,84	
VINC. EM C/BANCARIA	648.184,94			CONSIGNAÇÕES		14.129.177,19	
				FUNDO DE AMORTEC. DE CRED. ANTEC. RECEITA		274.086,18	
						21.468.086,88	
REALIZÁVEL		178.514.425,84		PASSIVO PERMANENTE			958.452.251,44
REP. ANT. FISCAIS C/ARRECAD.	11.596.581,87			DIVIDA FUNDADA INTERNA		882.176.797,92	
DIVIDA ATIVA	48.472.288,17			POR CONTRATOS		882.176.797,92	
RECURSOS A RECEBER	95.577.186,56			REC. DO BRASIL		589.645.983,88	
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	2.378.782,84			CALTA ECOM. FEDERAL		287.384.387,23	
ALMOGADO	289.424,28			COMP. VALE RIO DOCE		4.546.533,68	
				CONTRATOS E ACORDOS		58.679.923,19	
ATIVO PERMANENTE			2.323.114.774,57				
BENS IMOVEIS		74.628.293,91					
BENS IMOVEIS		1.348.447.146,67					
FUNDO PATRIOMIAL - F.P.E.		9.152,94		DIVIDA FUNDADA EXTERNA		47.815.461,82	
PART. AÇÃO DO ESTADO		899.189.722,91		POR CONTRATOS		47.815.461,82	
BENS DE NAT. INDUSTRIAL		31.844,84		B. BRASIL-MASSAU BANANAS		43.747.832,41	
BENS CLIENTE ARTISTICO		4.598,38		BANCO INTERAMERICANO DE DES. E DESENVOLVIMENTO - BID		25.167.771,61	
SOMA DO ATIVO REAL			2.575.872.787,24	SOMA DO PASSIVO REAL			1.126.336.761,78
				ATIVO REAL LIQUIDO			1.449.536.025,54
TOTAL GERAL			2.575.872.787,24	TOTAL GERAL			2.575.872.787,24

Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade e Controle Interno
Coordenadoria de Contabilidade

Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade e Controle Interno
Coordenadoria de Contabilidade



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado da Fazenda
Relatório Resumido da Receita Referente aos meses de JAN a DEZ/ 1996.

CÓD. DESC.	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.000.00.00 Rec. Correntes	123.795.552,31	121.555.469,98	113.678.290,11	141.291.086,52	121.565.086,52	123.826.913,30	125.695.405,24	123.435.852,24	125.700.285,05	121.793.879,70	127.887.499,68	211.347.006,11
1.000.00.00 Rec. Tributária	64.718.121,81	66.291.827,07	61.062.341,17	61.389.191,46	66.107.116,34	65.826.828,16	61.792.134,29	67.118.528,12	61.330.255,30	61.670.822,58	64.931.885,65	64.342.348,81
1.010.00.00 Impostos	64.418.877,71	65.886.012,15	60.704.240,16	61.028.010,82	65.780.511,45	65.317.448,06	66.973.497,76	66.950.037,11	61.015.806,95	61.012.377,64	64.580.821,75	63.671.027,77
1.012.00.00 Imp. sobre Prod. e Serv. e Rend.	1.129.082,94	2.133.049,75	1.032.225,24	85.977,54	2.888.125,91	2.580.179,57	2.557.974,92	2.454.903,35	2.312.860,13	2.790.410,14	1.778.181,89	5.427,52,03
1.012.04.00 ALZ	92,78	35,75	2.855,21	31,24	27,40	18,01	46,86	19,98	10,49	9,43	5,76	6,46
1.012.05.00 IPVA	1.498.556,10	2.111.478,94	1.000.938,88	53.790,76	2.718.374,27	2.369.842,08	2.542.282,00	2.418.150,97	2.781.576,61	2.766.899,11	1.761.575,95	5.100,42,76
1.012.06.00 ITCM	31.014,06	41.334,06	28.411,15	32.647,54	49.724,24	11.721,48	15.696,06	36.592,40	29.273,00	23.501,00	14.604,18	7,13,60
1.013.00.00 Imp. e Prod. e Serv.	62.889.190,77	63.532.903,40	59.672.384,88	60.942.643,28	62.972.405,54	62.738.888,51	64.415.522,84	64.505.073,86	58.222.946,82	59.281.267,50	62.782.435,86	60.206,02,14
1.013.00.00 ICMS	62.889.190,77	63.532.903,40	59.672.384,88	60.942.643,28	62.972.405,54	62.738.888,51	64.415.522,84	64.505.073,86	58.222.946,82	59.281.267,50	62.782.435,86	60.206,02,14
1.020.00.00 Rec. de Contrib.	319.250,10	467.814,92	373.731,05	350.560,59	374.000,39	318.709,08	418.626,52	358.488,81	324.438,43	398.444,94	371.263,90	708,74,04
1.020.00.00 Rec. de Contrib. e Rend.	319.250,10	467.814,92	373.731,05	350.560,59	374.000,39	318.709,08	418.626,52	358.488,81	324.438,43	398.444,94	371.263,90	708,74,04
1.020.00.00 Rec. Patrimonial	1.284.855,31	1.866.135,68	2.494.398,09	1.612.503,26	1.601.907,14	1.551.392,87	2.130.971,22	1.486.026,92	1.151.261,44	1.273.125,36	733.914,10	2.912,28,86
1.020.00.00 Rec. Imobiliária	82.181,96	43.978,59	64.080,51	104.109,01	75.099,88	75.084,25	98.876,76	58.780,41	110.416,94	78.927,07	69.928,01	73,29,71
1.020.00.00 Rec. de Contrib. e Rend. e Patrimonial	1.366.436,47	1.910.113,57	2.558.478,60	1.716.612,27	1.676.907,02	1.626.477,13	2.229.948,00	1.644.053,84	1.262.522,88	1.352.042,47	803.842,11	3.686,52,62
1.030.00.00 Rec. de Contrib. e Rend. e Patrimonial	1.366.436,47	1.910.113,57	2.558.478,60	1.716.612,27	1.676.907,02	1.626.477,13	2.229.948,00	1.644.053,84	1.262.522,88	1.352.042,47	803.842,11	3.686,52,62
1.040.00.00 Rec. de Contrib. e Rend. e Patrimonial	1.366.436,47	1.910.113,57	2.558.478,60	1.716.612,27	1.676.907,02	1.626.477,13	2.229.948,00	1.644.053,84	1.262.522,88	1.352.042,47	803.842,11	3.686,52,62
1.050.00.00 Rec. de Contrib. e Rend. e Patrimonial	1.366.436,47	1.910.113,57	2.558.478,60	1.716.612,27	1.676.907,02	1.626.477,13	2.229.948,00	1.644.053,84	1.262.522,88	1.352.042,47	803.842,11	3.686,52,62
1.060.00.00 Rec. de Contrib. e Rend. e Patrimonial	1.366.436,47	1.910.113,57	2.558.478,60	1.716.612,27	1.676.907,02	1.626.477,13	2.229.948,00	1.644.053,84	1.262.522,88	1.352.042,47	803.842,11	3.686,52,62
1.070.00.00 Rec. de Contrib. e Rend. e Patrimonial	1.366.436,47	1.910.113,57	2.558.478,60	1.716.612,27	1.676.907,02	1.626.477,13	2.229.948,00	1.644.053,84	1.262.522,88	1.352.042,47	803.842,11	3.686,52,62
1.080.00.00 Rec. de Contrib. e Rend. e Patrimonial	1.366.436,47	1.910.113,57	2.558.478,60	1.716.612,27	1.676.907,02	1.626.477,13	2.229.948,00	1.644.053,84	1.262.522,88	1.352.042,47	803.842,11	3.686,52,62
1.090.00.00 Rec. de Contrib. e Rend. e Patrimonial	1.366.436,47	1.910.113,57	2.558.478,60	1.716.612,27	1.676.907,02	1.626.477,13	2.229.948,00	1.644.053,84	1.262.522,88	1.352.042,47	803.842,11	3.686,52,62
1.100.00.00 Rec. de Contrib. e Rend. e Patrimonial	1.366.436,47	1.910.113,57	2.558.478,60	1.716.612,27	1.676.907,02	1.626.477,13	2.229.948,00	1.644.053,84	1.262.522,88	1.352.042,47	803.842,11	3.686,52,62
1.110.00.00 Rec. de Contrib. e Rend. e Patrimonial	1.366.436,47	1.910.113,57	2.558.478,60	1.716.612,27	1.676.907,02	1.626.477,13	2.229.948,00	1.644.053,84	1.262.522,88	1.352.042,47	803.842,11	3.686,52,62
1.120.00.00 Rec. de Contrib. e Rend. e Patrimonial	1.366.436,47	1.910.113,57	2.558.478,60	1.716.612,27	1.676.907,02	1.626.477,13	2.229.948,00	1.644.053,84	1.262.522,88	1.352.042,47	803.842,11	3.686,52,62
1.130.00.00 Rec. de Contrib. e Rend. e Patrimonial	1.366.436,47	1.910.113,57	2.558.478,60	1.716.612,27	1.676.907,02	1.626.477,13	2.229.948,00	1.644.053,84	1.262.522,88	1.352.042,47	803.842,11	3.686,52,62
1.140.00.00 Rec. de Contrib. e Rend. e Patrimonial	1.366.436,47	1.910.113,57	2.558.478,60	1.716.612,27	1.676.907,02	1.626.477,13	2.229.948,00	1.644.053,84	1.262.522,88	1.352.042,47	803.842,11	3.686,52,62
1.150.00.00 Rec. de Contrib. e Rend. e Patrimonial	1.366.436,47	1.910.113,57	2.558.478,60	1.716.612,27	1.676.907,02	1.626.477,13	2.229.948,00	1.644.053,84	1.262.522,88	1.352.042,47	803.842,11	3.686,52,62
1.160.00.00 Rec. de Contrib. e Rend. e Patrimonial	1.366.436,47	1.910.113,57	2.558.478,60	1.716.612,27	1.676.907,02	1.626.477,13	2.229.948,00	1.644.053,84	1.262.522,88	1.352.042,47	803.842,11	3.686,52,62
1.170.00.00 Rec. de Contrib. e Rend. e Patrimonial	1.366.436,47	1.910.113,57	2.558.478,60	1.716.612,27	1.676.907,02	1.626.477,13	2.229.948,00	1.644.053,84	1.262.522,88	1.352.042,47	803.842,11	3.686,52,62
1.180.00.00 Rec. de Contrib. e Rend. e Patrimonial	1.366.436,47	1.910.113,57	2.558.478,60	1.716.612,27	1.676.907,02	1.626.477,13	2.229.948,00	1.644.053,84	1.262.522,88	1.352.042,47	803.842,11	3.686,52,62
1.190.00.00 Rec. de Contrib. e Rend. e Patrimonial	1.366.436,47	1.910.113,57	2.558.478,60	1.716.612,27	1.676.907,02	1.626.477,13	2.229.948,00	1.644.053,84	1.262.522,88	1.352.042,47	803.842,11	3.686,52,62
1.200.00.00 Rec. de Contrib. e Rend. e Patrimonial	1.366.436,47	1.910.113,57	2.558.478,60	1.716.612,27	1.676.907,02	1.626.477,13	2.229.948,00	1.644.053,84	1.262.522,88	1.352.042,47	803.842,11	3.686,52,62
1.210.00.00 Rec. de Contrib. e Rend. e Patrimonial	1.366.436,47	1.910.113,57	2.558.478,60	1.716.612,27	1.676.907,02	1.626.477,13	2.229.948,00	1.644.053,84	1.262.522,88	1.352.042,47	803.842,11	3.686,52,62
1.220.00.00 Rec. de Contrib. e Rend. e Patrimonial	1.366.436,47	1.910.113,57	2.558.478,60	1.716.612,27	1.676.907,02	1.626.477,13	2.229.948,00	1.644.053,84	1.262.522,88	1.352.042,47	803.842,11	3.686,52,62
1.230.00.00 Rec. de Contrib. e Rend. e Patrimonial	1.366.436,47	1.910.113,57	2.558.478,60	1.716.612,27	1.676.907,02	1.626.477,13	2.229.948,00	1.644.053,84	1.262.522,88	1.352.042,47	803.842,11	3.686,52,62
1.240.00.00 Rec. de Contrib. e Rend. e Patrimonial	1.366.436,47	1.910.113,57	2.558.478,60	1.716.612,27	1.676.907,02	1.626.477,13	2.229.948,00	1.644.053,84	1.262.522,88	1.352.042,47	803.842,11	3.686,52,62
1.250.00.00 Rec. de Contrib. e Rend. e Patrimonial	1.366.436,47	1.910.113,57	2.558.478,60	1.716.612,27	1.676.907,02	1.626.477,13	2.229.948,00	1.644.053,84	1.262.522,88	1.352.042,47	803.842,11	3.686,52,62
1.260.00.00 Rec. de Contrib. e Rend. e Patrimonial	1.366.436,47	1.910.113,57	2.558.478,60	1.716.612,27	1.676.907,02	1.626.477,13	2.229.948,00	1.644.053,84	1.262.522,88	1.352.042,47	803.842,11	3.686,52,62
1.270.00.00 Rec. de Contrib. e Rend. e Patrimonial	1.366.436,47	1.910.113,57	2.558.478,60	1.716.612,27	1.676.907,02	1.626.477,13	2.229.948,00	1.644.053,84	1.262.522,88	1.352.042,47	803.842,11	3.686,52,62
1.280.00.00 Rec. de Contrib. e Rend. e Patrimonial	1.366.436,47	1.910.113,57	2.558.478,60	1.716.612,27	1.676.907,02	1.626.477,13	2.229.948,00	1.644.053,84	1.262.522,88	1.352.042,47	803.842,11	3.686,52,62
1.290.00.00 Rec. de Contrib. e Rend. e Patrimonial	1.366.436,47	1.910.113,57	2.558.478,60	1.716.612,27	1.676.907,02	1.626.477,13	2.229.948,00	1.644.053,84	1.262.522,88	1.352.042,47	803.842,11	3.686,52,62
1.300.00.00 Rec. de Contrib. e Rend. e Patrimonial	1.366.436,47	1.910.113,57	2.558.478,60	1.716.612,27	1.676.907,02	1.626.477,13	2.229.948,00	1.644.053,84	1.262.522,88	1.352.042,47	803.842,11	3.686,52,62
1.310.00.00 Rec. de Contrib. e Rend. e Patrimonial	1.366.436,47	1.910.113,57	2.558.478,60	1.716.612,27	1.676.907,02	1.626.477,13	2.229.948,00	1.644.053,84	1.262.522,88	1.352.042,47	803.842,11	3.686,52,62
1.320.00.00 Rec. de Contrib. e Rend. e Patrimonial	1.366.436,47	1.910.113,57	2.558.478,60	1.716.612,27	1.676.907,02	1.626.477,13	2.229.948,00	1.644.053,84	1.262.522,88	1.352.042,47	803.842,11	3.686,52,62
1.330.00.00 Rec. de Contrib. e Rend. e Patrimonial	1.366.436,47	1.910.113,57	2.558.478,60	1.716.612,27	1.676.907,02	1.626.477,13	2.229.948,00	1.644.053,84	1.262.522,88	1.352.042,47	803.842,11	3.686,52,62
1.340.00.00 Rec. de Contrib. e Rend. e Patrimonial	1.366.436,47	1.910.113,57	2.558.478,60	1.716.612,27	1.676.907,02	1.626.477,13	2.229.948,00	1.644.053,84	1.262.522,88	1.352.042,47	803.842,11	3.686,52,62
1.350.00.00 Rec. de Contrib. e Rend. e Patrimonial	1.366.436,47	1.910.113,57	2.558.478,60	1.716.612,27	1.676.907,02	1.626.477,13	2.229.948,00	1.644.053,84	1.262.522,88	1.352.042,47	803.842,11	3.686,52,62
1.360.00.00 Rec. de Contrib. e Rend. e Patrimonial	1.366.436,47	1.910.113,57	2.558.478,60	1.716.612,27	1.676.907,02	1.626.477,13	2.229.948,00	1.644.053,84	1.262.522,88	1.352.042,47	803.842,11	3.686,52,62
1.370.00.00 Rec. de Contrib. e Rend. e Patrimonial	1.366.436,47	1.910.113,57	2.558.478,60	1.716.612,27	1.676.907,02	1.626.477,13	2.229.948,00	1.644.053,84	1.262.522,88	1.352.042,47	803.842,11	3.686,52,62
1.380.00.00 Rec. de Contrib. e Rend. e Patrimonial	1.366.436,47	1.910.113,57	2.558.478,60	1.716.612,27	1.676.907,02	1.626.477,13	2.229.948,00	1.644.053,84	1			

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

JULHO/97

CODIGO	DESCRICAO	VALOR
3.6.8.8.88.88	Despesas	144.233.824,92
3.3.8.8.88.88	Despesas Correntes	121.884.857,97
3.3.1.8.88.88	Pessoal e Enc. Sociais	69.887.828,68
3.3.1.9.88.88	Aplicações Diretas	69.391.129,86
3.3.1.1.88.88	Transferências Intragovernamentais	696.788,82
3.3.1.9.88.88	Aposentadorias e Reformas	12.184.978,75
3.3.1.9.88.88	Pensões	3.353.268,52
3.3.1.9.88.88	Contratação por Tempo Determinado	6.575.285,77
3.3.1.9.88.88	Salário Família	1.742.638,88
3.3.1.9.88.88	Venimento e Vant. Fixas - Pessoal Civil	31.224.863,89
3.3.1.9.88.88	Venimentos e Vant. Fixas - Pessoal Militar	6.431.786,46
3.3.1.9.88.88	Obrigações Patronais	886.892,84
3.3.1.9.88.88	Dívidas - Pessoal Civil	282.566,75
3.3.1.9.88.88	Dívidas - Pessoal Militar	218.358,88
3.3.1.9.88.88	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.829.648,99
3.3.1.9.88.88	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	541.891,36
3.3.1.9.88.88	Sentenças Judiciais	18.453,89
3.3.1.9.88.88	Despesas de Exercícios Anteriores	898.184,36
3.3.2.8.88.88	Juros e Encargos Dívida Interna	2.884.719,88
3.3.2.8.88.88	Aplicações Diretas	2.884.719,88
3.3.2.9.88.88	Juros Sobre a Dívida por Contrato	2.713.482,65
3.3.2.9.88.88	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	911.236,43
3.3.2.8.88.88	Juros e Encargos da Dívida Externa	1.388.955,84
3.3.2.9.88.88	Aplicações Diretas	1.388.955,84
3.3.2.9.88.88	Juros Sobre a Dívida por Contrato	713.955,76
3.3.2.9.88.88	Outros Encargos Sobre a Dívida	667.888,88
3.3.4.8.88.88	Outras Despesas Correntes	49.538.552,37
3.3.4.1.88.88	Transf. Intragovernamentais	236.677,78
3.3.4.1.88.88	Transf. Intragovernamentais a Empresas Indiretas	12.169,28
3.3.4.1.88.88	Transf. Intragovernamentais a Empresas Comerciais	224.588,58
3.3.4.4.88.88	Transf. aos Municípios	21.619.578,61
3.3.4.4.88.88	Transf. aos Municípios Material de Consumo	9.888,88
3.3.4.4.88.88	Transf. aos Municípios	2.131.581,68
3.3.4.4.88.88	Transf. Const. aos Municípios	19.468.897,81
3.3.4.5.88.88	Transf. a Inst. Privadas	36.268,88

Cont.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

JULHO/97

CODIGO	DESCRICAO	VALOR
3.3.4.98.88.88	Aplicações Diretas	26.638.836,86
3.3.4.98.88.88	Contrib. a Entidades Fechadas	123.824,88
3.3.4.98.88.88	Outros Benefícios Assist.	146.143,88
3.3.4.98.88.88	Outros Benefícios de Natureza	7.258,26
3.3.4.98.88.88	Aux. Financeiro a Estudante	18.324,14
3.3.4.98.88.88	Material de Consumo	3.846.379,97
3.3.4.98.88.88	Material de Distrib. Gratuita	49.358,28
3.3.4.98.88.88	Passagens e Desp. com Locomoção	527.245,84
3.3.4.98.88.88	Serviços de Consultoria	11.384,88
3.3.4.98.88.88	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	1.182.221,74
3.3.4.98.88.88	Locação de Mão de Obra	428.368,86
3.3.4.98.88.88	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	12.928.916,82
3.3.4.98.88.88	Contribuições	6.483.892,78
3.3.4.98.88.88	Subvenções Sociais	271.975,29
3.3.4.98.88.88	Sentenças Judiciais	273.183,71
3.3.4.98.88.88	Despesas de Exercícios Anteriores	457.878,18
3.3.4.98.88.88	Indenizações e Restituições	58.488,87
3.4.8.88.88.88	Despesas de Capital	22.428.966,95
3.4.5.88.88.88	Investimentos	12.281.638,15
3.4.5.18.88.88	Transf. Intragovernamentais	4.681.332,88
3.4.5.48.88.88	Transf. para Municípios	28.888,88
3.4.5.58.88.88	Transf. a Instituições	19.999,99
3.4.5.98.88.88	Contribuições	- 8 -
3.4.5.98.88.88	Obras e Instalações	2.816.327,35
3.4.5.98.88.88	Equip. e Material Permanente	2.573.883,82
3.4.5.98.88.88	Desp. de Exercícios Anteriores	457.852,86
3.4.5.98.88.88	Regime de Execução Especial	1.713.884,93
3.4.6.88.88.88	Inversões Financeiras	5.383.998,71
3.4.6.98.88.88	Aplicações Diretas	5.383.998,71
3.4.6.98.88.88	Aq. ou Desabr. de Imóveis	558.846,38
3.4.6.98.88.88	Const. ou Aumento de Capital	4.833.952,33
3.4.7.88.88.88	Amortização da Dívida Interna	4.836.498,28
3.4.7.98.88.88	Aplicações Diretas	4.836.498,28
3.4.7.98.88.88	Principal da Dívida por Contrato	4.836.498,28
3.4.7.98.88.88	Amortização da Dívida Externa	886.897,81
3.4.7.98.88.88	Aplicações Diretas	886.897,81
3.4.7.98.88.88	Principal da Dívida por Contrato	886.897,81

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/97-ASIPAG
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE

PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E POSTO MAGUARI LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ALCOOL E DIESEL), PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS QUE SERVE À AÇÃO SOCIAL
VIGÊNCIA: 12 MESES (12/09/97 a 31/08/98)
VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35201.15007.0021.4093 - N.E. 00446
FONTE DE RECURSO: 001
FÓRUM: BELEM
DATA DA ASSINATURA: 19 DE SETEMBRO DE 1997
ORDENADOR RESPONSÁVEL: EMANUEL C. MATOS
Presidente da AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS Nº046/97/ASIPAG

NOME DO SERVIDOR: VALDIVINO ROCHA DA SILVA
LOCAL: MOSQUEIRO
PERÍODO: 05/09/97
QUANTIDADE: 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/97

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, instituída pela Portaria nº 2.764/97, comunica aos interessados que fará realizar **TOMADA DE PREÇOS**, conforme abaixo discriminado:

Objeto: Construção da Rede de Distribuição de Energia Elétrica Urbana e da Rede de Distribuição de Energia Elétrica Rural para atender ao Projeto de Assentamento Sagitário, conforme Especificações Técnicas anexas ao Edital.

Data da Abertura: Dia 25/09/97.

Hora: 08:30 horas.

Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Beija Flor, s/nº - Bairro Parque Uirapuru, no prédio da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento.

Edital: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Novo Repartimento, 10 de setembro de 1997.

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/97

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, instituída pela Portaria nº 2.764/97, comunica aos interessados que fará realizar **TOMADA DE PREÇOS**, conforme abaixo discriminado:

Objeto: Implantação de 48 (quarenta e oito) quilômetros de estradas vicinais no Projeto de Assentamento Rio Gelado, conforme Especificações Técnicas anexas ao Edital.

Data da Abertura: Dia 25/09/97.

Hora: 11:00 horas.

Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Beija Flor, s/nº - Bairro Parque Uirapuru, no prédio da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento.

Edital: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima no horário de 08:00 às 12:00 horas.
Novo Repartimento, 10 de setembro de 1997.
Comissão Permanente de Licitação

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 12/97 - CONTAB
NOME DO SERVIDOR: EMANUEL AUGUSTO G. RODRIGUES
MATRÍCULA: 000043
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 3490.30 - R\$ 1.700,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: SETEMBRO/97
DATA DA CONCESSÃO: 09/09/97

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 129/97 - EXPEDIENTE DO DIA 25.08.97

EM AUDIÊNCIA

CLASSE: 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

NÚMERO: 93.3448-0
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: CHARLES DOS SANTOS PEREIRA
ADV.: WALMIR BANDEIRA

INICIADA A AUDIÊNCIA: Tendo em vista a proposta do Representante do Ministério Público, constante da peça acusatória, para suspensão do processo na forma da Lei nº 9.099, de 26.09.95, ora submetida ao acusado, declara o mesmo que a aceita mediante as condições impostas pelo Juízo e consistentes nas seguintes: 1 - dever de comparecimento trimestral à presença deste Juízo, durante todo o prazo de suspensão processual, para justificar suas ocupações regulares; 2 - obrigação de comunicar ao Juízo qualquer alteração no seu endereço e não se ausentar deste para outro local, sobretudo para outro Estado da Federação, ou mesmo para o exterior, sem a prévia autorização do Juízo; 3 - não frequentar locais, que pela sua baixa reputação, possam influenciar o caráter do acusado, tais como: prostíbulos ou casa de prostituição, locais de jogos de azar, bares e casas noturnas; 4 - não andar armado; 5 - recolher-se no período compreendido entre 23:00 e 05:00 horas. O defensor do acusado põe-se de acordo igualmente com a proposta. O Juízo homologa a conciliação e suspende o processo pelo prazo de 2 (dois) anos.

DESPACHO PROFERIDO

CLASSE: 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

NÚMERO: 00.36330-8
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: OSVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO
ADV.: ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
RÉU: JOSÉ ELVIR SOARES
ADV.: JOSÉ LOBATO MAIA
DESP.: Observe-se o disposto no art.500 do Código de Processo Penal Brasileiro.

DECISÃO PROFERIDA

CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 97.8583-8
IMPTE.: EZIDRO FERREIRA DA CUNHA E OUTROS
ADV.: EDEVALDO A. CALDAS
IMPDO.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DEC.: (...) Sob tais motivações, concedo a medida liminar para sustar quaisquer descontos referentes à contribuição previdenciária nos proventos dos Impetrantes. Oficie-se. Notifique-se a autoridade impetrada para prestar as informações de praxe, no decêndio. Em seguida, abra-se vista ao Órgão do Ministério Público Federal. Deixo de citar a União Federal como litisconsorte necessária em razão da autonomia da entidade autárquica a que pertence a Autoridade Impetrada. Em face dos termos da certidão de fls.72, determino o desentranhamento dos documentos duplicados para que acompanhem a cópia da inicial a ser encaminhada à Autoridade Impetrada, procedendo a Secretaria a remuneração dos autos. P.I.

SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 95.6349-2
AUTOR: GILBERTO FRANCO ALBUQUERQUE E OUTROS
ADV.: EDILÉA VALÉRIO E OUTROS
RÉU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC.: SILVIA REGINA M. SAMPAIO E OUTROS
SENT.: (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a presente Ação Ordinária proposta por GILBERTO FRANCO ALBUQUERQUE, LUIZ CARLOS SILVA, LAURA ELZENEIDE BEZERRA OLIVEIRA, GRACILIANO RUFINO DA SILVA, JOSÉ IRAN DE SOUZA, RICARDO AUGUSTO ARAÚJO NASCIMENTO, FRANCISCO PESSOA BARROS, RAUL DA COSTA MOURA, TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS e ALBERTO NAZARENO DOS SANTOS CARVALHO contra o DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, para condenar o Réu à incorporação do percentual de 28,86% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento) em favor dos Autores GILBERTO FRANCO ALBUQUERQUE, LUIZ CARLOS SILVA, LAURA ELZENEIDE BEZERRA OLIVEIRA, GRACILIANO RUFINO DA SILVA, JOSÉ IRAN DE SOUZA, FRANCISCO PESSOA BARROS, RAUL DA COSTA MOURA, TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS e ALBERTO NAZARENO DOS SANTOS CARVALHO, a partir de Janeiro de 1993, e RICARDO AUGUSTO ARAÚJO NASCIMENTO, a partir de novembro/95, incidente sobre o vencimento básico e demais verbas de natureza remuneratória, e ao pagamento das diferenças daí advindas, corrigidas monetariamente, e computando-se os juros legais. Deve a ré ressarcir as custas desembolsadas pelos Autores, com exceção do Autor RICARDO AUGUSTO ARAÚJO NASCIMENTO, além de responder pelos honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor de condenação, ficando, em relação ao referido Autor, as custas e honorários nos termos do art. 21, caput, do Código de Processo Civil. Para este, arbitro os honorários advocatícios também em 10% (dez por cento) sobre o valor de condenação. P.R.I.

CLASSE: 03200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS

NÚMERO: 96.5099-8
EXQTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
EXCDO.: PARABELÉM AUTOMÓVEIS LTDA E OUTROS
ADV.: LAURÊNIO MIRANDA DA ROCHA E OUTRO
SENT.: Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls.42 e 42v, considerando mais que o(a) exequente concorda com os valores recolhidos, fls.46, JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do art.794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

EM TEMPO:

DESPACHO DO DIA 27.11.98

CLASSE: 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

NÚMERO: 96.7120-9
REQTE.: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
REODO.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SITSEP
ADV. : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO E OUTROS
DESP. : 1. Sejam os presentes autos apensados aos da ação principal correspondente. 2. Diga o impugnado, no prazo legal.

SENTENÇA DO DIA 01.08.97

CLASSE : 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

NÚMERO: 93.1380-7
EMBE : PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
ADV. : HAROLDO ALVES DOS SANTOS
EMBO : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
SENT. : (...) Isto posto, julgo improcedentes os Embargos à Execução opostos por PRIMAR S/A - PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR contra a UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), considerando legítima a pretensão executória e válida e subsistente a penhora, prosseguindo-se nos demais atos. Custas pela Embargante e honorários, que se arbitra em 10%. P.R.I.

DECISÃO DO DIA 07.08.97

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 97.5113-1
IMPTE : JOÃO LUIZ DE SOUZA
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPO : COMANDANTE DA 1ª ZONA AÉREA EM BELÉM
LITISC. : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
DEC. : (...) Sob tais motivações, concedo a medida liminar para sustar quaisquer descontos referentes à contribuição previdenciária nos proventos do Impetrante. Oficie-se. Em seguida, abra-se vista ao Órgão do Ministério Público Federal. P.I.

DECISÃO DO DIA 22.08.97

CLASSE : 18201 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA

NÚMERO: 97.0158-0
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
REQDO : APRIGIO JOSÉ PEREIRA NETO
ADV. : ERIVALDO SANTIS
DEC. : (...) Diante dessa orientação pretoriana, cuja paradigma se impõe às instâncias inferiores da Organização Judiciária, ordeno a expedição de Guia de Recolhimento em favor do apenado APRIGIO JOSÉ PEREIRA NETO, encaminhando-a à Direção da Colônia Agrícola Heleno Fragoso. P.I.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 110/97

EXPEDIENTE DE 02.09.97

DESPACHOS

Classe 1200 - Ação Ordinária Previdenciária

Nº : 93.2816-2
Autor : Alvenira Monteiro Uchoa e Outros
Advogado : Haroldo Souza Silva
Réu : I N S S, CAPAF e BASA
Advogado : Elizabeth Lopes Figueiredo, Ophir Cavalcante Júnior e Outros Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva e Outros
Despacho : Aguarde-se a baixa do Agravo de Instrumento.

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 91.2115-6
Autor : Antonio Guimarães Muniz e Outros
Advogado : José Epifânio de Souza
Réu : União
Advogado : Adão Paes da Silva
Despacho : 1. Acolho a manifestação da União de fls. 220/221, e tomo sem efeito o despacho de fls. 218. 2. Citem-se o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e a FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETRO para integrarem a lide na qualidade de litisconsortes passivos. 3. Retifique-se a autuação para a inclusão no pólo passivo do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e da FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 97.39.16199-2
Impetrante : Rutiler Florindo de Castro
Advogado : Walrick Melo
Impetrado : Inspetor da Alfândega de Belém
Despacho : 1. Indefiro o pedido de liminar, por não vislumbrar presentes seus pressupostos. 2. Vista ao MPF.

Nº : 97.39.6934-5
Impetrante : L. Santiago e Outro
Advogado : Luis Carlos Silva Mendonça
Impetrado : Superintendente do IBAMA
Despacho : 1. Indefiro o pedido de liminar de restituição das mercadorias apreendidas, tendo em vista o disposto no art. 35 da Lei nº 4.771/65. 2. Notifique-se o Impetrado para prestar as informações de praxe, querendo. 3. Após, vista ao MPF.

Nº : 97.39.5759-0
Impetrante : Brasilton Belém Hotéis e Turismo S.A.
Advogado : Raul M. L. Cavalcanti
Impetrado : Gerente Regional de Arrecadação e Fiscalização do INSS em Belém
Despacho : 1. A torrencial jurisdição sobre compensação tributária alude a liquidez e certeza dos ditos créditos mencionados pelo contribuinte como sendo seus. A liquidez e a certeza dos créditos do contribuinte são aferidos após decisão judicial definitiva, ou decisão administrativa definitiva, o que não se vislumbra no caso concreto. 2. Indefiro o pedido de liminar. 3. Notifique-se o Impetrado para prestar informações.

Nº : 96.6824-0
Impetrante : Maria de Lourdes Campos Costa
Advogado : Otávio Augusto Neves Leão da Salles e Outros
Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará

Advogado : Antonino Augusto de Oliveira Mello e Outros
Despacho : 1. Desentranhe-se e devolva-se a petição de fls. 43/47, pois está em duplicidade (certidão de fls. 52). 2. Recebo a apelação no efeito devolutivo. 3. Vista à Impetrante para contra-arrazoar o recurso, querendo, no prazo legal.

Nº : 97.39.192-3
Impetrante : Comércio e Transporte Boa Esperança Ltda
Advogado : Luiz Otávio Wanderley Moreira
Impetrado : Delegado da Receita Federal
Despacho : 1. O valor das custas finais está abaixo do limite de 60 UFIR, passível de cobrança judicial pela União. 2. Isto posto, archive-se.

Nº : 96.0079-4
Impetrante : Camper Agroflorestal e Industrial do Pará Ltda
Advogado : Newton José de Oliveira Neves e Outros
Impetrado : Delegado da Receita Federal Responsável pela Região Fiscal de Paragominas.
Despacho : Arquivo-se.

Nº : 97.39.3620-0
Impetrante : Antenor Gonçalves Martins
Advogado : Antonio Ferreira Magalhães
Impetrado : Primeiro Comando Aéreo Regional da Aeronáutica
Despacho : Arquivo-se.

Nº : 96.2455-3
Impetrante : Maria de Belém Cardoso de Andrade
Advogado : Ariel Frões de Couto
Impetrado : Delegado Regional do Trabalho no Pará
Despacho : Arquivo-se.

Nº : 96.2331-0
Impetrante : Antonio Carlos de Barros Freire e Outros
Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
Impetrado : Diretor da Escola Técnica Federal do Pará
Advogado : Iracélia de Oliveira Vaz
Despacho : Arquivo-se.

Classe 4100 - Execução por Título Judicial

Nº : 93.2963-0
Exequente : União
Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
Executado : Moacir Gama da Silva e Outros
Advogado : Marly Passarelli Diniz
Despacho : 1. Vista às partes sobre a decisão de fls. 159. 2. Após, arquivem-se os autos. 3. Intime-se a União pessoalmente.

Classe 5203 - Interpelação

Nº : 96.3707-8
Requerente : Paulo Cordeiro Saldanha
Advogado : Audrey Cavalcante Saldanha
Requerido : Marizete da Cunha Lopes
Despacho : Arquivo-se.

Classe 5204 - Justificação

Nº : 96.4303-5
Justificante : Olinda Fernandes do Nascimento
Advogado : Nelson Luiz Faraon
Justificado : I N S S
Despacho : Arquivo-se.

Nº : 97.39.3726-7
Justificante : Edmundo Alberto Branco de Oliveira
Advogado : Antonio Ferreira Magalhães
Justificado : Secretaria de Educação - Governo do Estado do Pará
Despacho : Arquivo-se.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 96.5408-8
Requerente : Saga Serviços de Vigilância Ltda e Outro
Advogado : Cláudio Roberto Vasconcelos Affonso
Requerido : Fundação Nacional de Saúde
Advogado : Aylton da Silva Pinheiro
Despacho : Arquivo-se.

Nº : 94.1092-3
Requerente : Sebastião da Silva Gomes
Advogado : Eliete de Souza Colares
Requerido : Caixa Econômica Federal e União
Advogado : Maria Amélia Maia Franco e Outros e João José Aguiar Carvalho
Despacho : 1. Aguarde-se a manifestação do autor, pelo prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, archive-se.

Nº : 94.1788-0
Requerente : Edilson Modesto Correa e Outro
Advogado : Regina Márcia Raiol Lima
Requerido : Caixa Econômica Federal e União
Advogado : Maria Cecília Hermes Rodrigues e Outros e Raimundo Edson da Silva Melo
Despacho : Aguarde-se o julgamento definitivo da ação principal.

Nº : 97.39.2226-2
Requerente : Rosa Helena Nogueira Ferreira
Advogado : Raimundo Nonato Ferreira Braga
Requerido : Caixa Econômica Federal
Despacho : Arquivo-se.

Nº : 93.2343-8
Requerente : Carlos Alberto da Silva Navarro
Advogado : João Ferrari Júnior
Requerido : Caixa Econômica Federal e União
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e Outros e Maria Deusa Andrade da Silva
Despacho : 1. Aguarde-se a manifestação do autor, por mais 15 (quinze) dias. 2. Após, archive-se.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 97.39.6572-3
Embargante : Universidade Federal do Pará
Advogado : Maria Clara Sarubby Nassar

Embargado : Maria Adelaide Dias Barroso da Costa e Outro
Advogado : Kelma Sousa de Oliveira Reuter
Despacho : 1. Apensem-se estes autos aos do processo nº 91.1790-6, 1 2. Vista às Embargadas para impugnarem os presentes embargos, querendo, no prazo legal.

Classe 12000 - Ação Trabalhista

Nº : 94.3428-8
Requerente : Zuleide de Nazaré Ribeiro Simões e Outro
Requerido : Fundação Nacional de Saúde
Advogado : Lucy de Novaes Régis
Despacho : Arquivo-se.

Nº : 96.7789-4
Requerente : Francisco de Assis Jorge da Costa
Advogado : Olga Bayma da Costa
Requerido : União e Outro
Despacho : Arquivo-se.

Nº : 95.6567-3
Requerente : Amaldo de Carvalho Vaz Pereira
Advogado : João Augusto Corrêa Júnior e Outra
Requerido : Estado do Pará e CEF
Advogado : Zunilde Lira de Oliveira e Renato Lobato de Moraes e Outros
Despacho : Arquivo-se.

PUBLICAÇÃO DE DATA DE AUDIÊNCIA

No processo abaixo, o MM. Juiz Federal designou em audiência, o dia 13 de novembro vindouro, às 15:00 horas, para o prosseguimento da instrução processual, quando serão ouvidas as testemunhas arroladas pela defesa do réu João Bosco Correa da Silva.

Classe 13101 - Ação Penal Pública - Processo Comum

Nº : 95.6918-0
Autor : Ministério Público Federal
Réu : João Bosco Correa da Silva e Outros
Advogado : Raimundo Renato Carvalho Maués e Outro

PELA SECRETARIA

No processo abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos à exequente.

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras

Nº : 97.39.4394-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado e Outros
Executado : Thomaz Instalações e Montagens Ltda e Outros

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 111/97

EXPEDIENTE DE 03.09.97

DESPACHOS

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 97.39.2089-0
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Compar - Companhia Paraense de Refrigerantes
Advogado : Reynaldo Andrade da Silveira
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 30. 2. Ao cálculo para atualizar os valores devidos a título de FINSOCIAL referente aos meses mencionados às fls. 30.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 00.35080-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : G D Carajás Indústria Comércio e Exportação de Madeiras Ltda e Outro
Despacho : 1. Junte, a Exequente, o comprovante do pagamento do débito e cópia do contrato de fls. 06 para substituir o original. 2. Após, desentranhe-se o contrato de fls. 06 e devolva-se à CEF.

Nº : 91.1890-2
Exequente : Caixa de Construções de Casas Para o Pessoal do Ministério da Marinha
Advogado : Andréa da Silva Nascimento
Executado : Maria de Jesus Bentes Pinto e Outro
Despacho : 1. Diga, a Exequente, quem irá receber as chaves do imóvel. 2. Após, cumpra-se o despacho de fls. 97.

Nº : 00.32547-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Ramiro Jayme Bentes e Outros
Despacho : Vista à CEF.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 00.0035008-0
Embargante : Primo Schiavinato e Outros
Advogado : Carlos Eugênio Salgado dos Santos
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Despacho : 1. Intime-se a embargante, pessoalmente, para manifestar-se sobre as alegações e documentos de fls. 139/142, no prazo legal.

Nº : 97.39.6834-4
Embargante : E C Campião
Advogado : Isilda M Campião
Embargado : Conselho Regional de Química - CRQ
Despacho : 1. Apensem-se aos autos principais. 2. Intime-se o embargado para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.

Nº : 97.39.6607-5
Embargante : Compar - Companhia Paraense de Refrigerantes
Advogado : Reynaldo Andrade da Silveira
Embargado : Fazenda Nacional
Despacho : 1. Apensem-se aos autos principais. 2. Intime-se a PFN, pessoalmente, para, querendo, impugnar os presentes embargos, no prazo legal.

Nº : 96.6357-5
Embargante : Watt Engenharia Ltda
Advogado : Ademar Kato
Embargado : I N S S
Advogado : José Maria Losada P. de Albuquerque Júnior
Despacho : 1. Defiro, apenas, o requerimento de prova pericial. 2. Nomeio para os trabalhos de perícia o Sr. Ademir Azevedo, residente à Trav. Rui Barbosa, 1034, aptº.101, telefone 224-7522. 3. Assinalo o prazo de 05 (cinco) dias para: a) Impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; c) indicação de assistentes técnicos. 4. Decorrido o prazo acima, intime-se o perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 96.7934-0
Embargante : Belém Pesca S.A
Advogado : Haroldo Alves dos Santos
Embargado : Fazenda Nacional
Despacho : Vista à Embargante sobre a impugnação.

Nº : 92.1664-2
Embargante : Belém Pesca S.A
Advogado : Haroldo Alves dos Santos
Embargado : União Federal
Despacho : 1. Desapensem-se estes autos, juntamente com os autos principais, das demais execuções. 2. Subam os presentes autos ao Egrégio TRF 1ª Região.

SENTENÇA

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 96.4449-0
Impetrante : José Ribamar Ferreira Justa
Advogado : Benedito Gomes Ferreira
Impetrado : Comandante da 5ª Companhia de Guardas da 8ª Região Militar
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, concedo a segurança, para anular o ato do Impetrado que indeferiu o reengajamento do Impetrante, fazendo este jus aos direitos e vantagens do cargo a partir do ajuizamento deste Writ. Custas pela União, em reembolso. Sem honorários (Súmula 512/STF). Intime-se, com urgência, o Impetrado, para cumprir esta decisão. Intime-se o Ministério Público. Sentença sujeita ao duplo grau.

Classe 4100 - Execução por Título Judicial

Nº : 00.31304-1
Exequente : Caixa Econômica Federal e Planel Assessoria Ltda
Advogado : Maria Cecília Hermes Rodrigues e Outros e Glairson Dias Figueiredo
Executado : Plínio Oliveira Maciel e Outro
Advogado : Solange M. Frazão do Couto Dantas e Outros
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a Execução, na forma do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação. Após o trânsito em julgado, arquivem-se com baixa na distribuição, mantendo-se à disposição deste Juízo o valor depositado em favor da Exequente Planel Assessoria Ltda, até que proceda ao seu levantamento.

PELA SECRETARIA

No processo abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos a exequente.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 95.1924-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Roberto Afonso da Silva Carvalho
Executado : Valdir Pereira Rodrigues Junior

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 Dias

PROCESSOS: 96.0344-0 - 96.0965-1 - 96.1035-8
96.1163-0 - 96.1177-0 - 96.2777-3

DE:

F.N. ALMEIDA E CIA. LTDA. (CGC 34664870/0001-87); ROMA ROSSY MATERIAIS DE ACABAMENTOS LTDA (CGC 04067864/0001-81) e AFONSO DO

FINALIDADE:

Citação para no prazo de cinco dias, pagarem a dívida de R\$ 1.165,36 (valor de 27.11.95); R\$ 1.506,22 (valor de 06.11.95); R\$ 54.344,40 (valor de 06.11.95); R\$ 1.558,89 (valor de 16.11.95); R\$ 1.364,00 (valor de 16.11.95) e R\$ 614,85 (valor de 25.03.96), respectivamente, acrescidas de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantirem as Execuções Fiscais da referência, propostas pelo FAZENDA NACIONAL.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2ª. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax. 241.2891, Belém/Pa.

Belém-Pa, 02 de 09 de 1997.

HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 Dias

PROCESSOS: 95.4239-8 - 95.4305-0 - 95.4515-0
95.7365-0 - 96.8674-4 - 96.6977-8

DE:

FRIGOCOSTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CGC 05133764/0001-79) e JOSEMAR COSTA DA SILVEIRA (CPF 414491856-49); NOVA IMPORTADORA PANTOJA LTDA. ME (CGC 05028113/0001-19) e RICARDO LOBATO TRINDADE (CPF 008503732/04); COMERCIAL NOBRE LTDA (34656892/0001-03) e JOSÉ WILSON BEZERRA DE ALMEIDA (CPF 122334803-25); HENRI MARIE ANDRE PRYEROL; DAIRCOL DAMOUS INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA (CGC 10234953/0001-78) e RESTAURANTES TURISTICOS LTDA. ME (CGC 05840541/0001-41), respectivamente.

FINALIDADE:

Citação para no prazo de cinco dias, pagarem a dívida de R\$ 702,67 (valor de 12.12.94); R\$ 748,84 (valor de 12.12.94); R\$ 190,48 (valor de 12.12.94); R\$ 748,40 (valor de 12.09.95); R\$ 743,25 (valor de 17.05.96) e R\$ 467,42 (valor de 06.11.95), respectivamente, acrescidas de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantirem as Execuções Fiscais da referência, propostas pelo FAZENDA NACIONAL.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2ª. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax. 241.2891, Belém/Pa.

Belém-Pa, 02 de 09 de 1997.

HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Federal Substituta

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2.333, DE 09 DE SETEMBRO DE 1997.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII da Constituição Estadual e, na qualidade de Grão-Mestre da ORDEM DO MÉRITO GRÃO-PARÁ, instituída pelo Decreto nº 8.085, de 7 de setembro de 1972, e regulamentada pelo Decreto nº 8.721, de 26 de abril de 1974 e,

Considerando que o Dr. HUMBERTO TORLONI presta inestimáveis serviços à saúde pública da UNIÃO e, especialmente, ao ESTADO DO PARÁ, em sua incansável pesquisa na busca de meios de combate ao câncer, de forma desprendida de qualquer interesse pessoal, com desmedido empenho, competência técnica e comportamento ético, posturas essas que superam aquelas normalmente exigíveis de qualquer cidadão, fatos que enobrecem e servem de exemplo à população do Estado e a toda humanidade,

Considerando que é dever do ESTADO DO PARÁ tornar público seu reconhecimento àqueles que, muitas vezes, com sacrifício pessoal, procuram engrandecer a causa pública,

Considerando que ao Governador do Estado compete expressar tal reconhecimento em nome do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha da ORDEM DO MÉRITO GRÃO-PARÁ, mais importante comenda existente no Estado no grau de COMENDADOR, ao Dr. HUMBERTO TORLONI, médico e cientista de renome internacional, pela sua excepcional composição profissional, técnica e ética no desempenho do seu mister.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, registrando-se o mesmo nos assentos da ordem ora concedida.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE SETEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 dias

DE:

MARIA ROSÂNGELA NEVES BARROS, brasileira, solteira, professora, residente em local incerto e não sabido, portadora do CPF nº 093415522-49.

FINALIDADE:

Citação para responder, no prazo legal, aos termos da Ação de Imissão de Posse nº 97.4341-3 (ajuizada pela Caixa Econômica Federal, referente ao apto. 302 do bloco 1 do Conj. Resid. Magalhães Barata, localizado na Rua da Mata, que foi adjudicado pela autora em 26 de julho de 1994, em leilão extrajudicial), conforme despacho adiante transcrito: "Defiro a medida liminar de imissão de posse, caso os requeridos não comprovem em 48 (quarenta e oito) horas o resgate da dívida ou a consignação judicial do débito. Fixo o valor de R\$ 100,00 mensais a título de taxa de ocupação, a contar da data do registro da carta de adjudicação no Registro de Imóveis até a efetiva devolução do imóvel. Cite-se. Publique-se. Belém, 22/5/1997. Rubens Rollo D'Oliveira, Juiz Federal da 3ª Vara". Não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, pelos réus, os fatos articulados pela autora na petição inicial.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém-PA, fone 242-0055, ramal 60.

Belém, 18 de agosto de 1997.

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal no exerc. cum. da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 dias

DE:

LUIZ SÉRGIO SOARES ARGOLLO, digitador, portador da C.I. nº 128.049SSP/PA e do CPF nº 061.516.202-91, e sua esposa DIONE CARDOSO ARGOLLO, do lar, portadora da C.I. nº 1.034.293SSP/PA e CPF nº 061.516.202-91, ambos brasileiros e residentes e local incerto e não sabido.

FINALIDADE:

Citação para responder, no prazo legal, aos termos da Ação de Imissão de Posse nº 97.4442-7 (ajuizada pela Caixa Econômica Federal, referente ao imóvel sito à Pass. Haroldo Veloso, Resid. Jardim Guanumby, em Ananindeua-PA, que foi adjudicado pela autora em 20 de novembro de 1996, em leilão extrajudicial), conforme despacho adiante transcrito: "Defiro a medida liminar de imissão de posse, caso os requeridos não comprovem em 48 (quarenta e oito) horas o resgate da dívida ou a consignação judicial do débito. Fixo o valor de R\$ 50,00 mensais a título de taxa de ocupação, a contar da data do registro da carta de adjudicação no Registro de Imóveis até a efetiva devolução do imóvel. Cite-se. Publique-se. Belém, 30/5/1997. Rubens Rollo D'Oliveira, Juiz Federal da 3ª Vara". Não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, pelos réus, os fatos articulados pela autora na petição inicial.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém-PA, fone 242-0055, ramal 60.

Belém, 18 de agosto de 1997.

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal no exerc. cum. da 3ª Vara

Biblioteca Pública "Almir Nanna"